



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 107.352, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

OUTORGA AO 2° SARGENTO PM JADSON COSTA MORAIS, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei n° 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto n° 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica outorgada ao 2° Sargento PM Jadson Costa Moraes, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 107.353, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

OUTORGA AO 2° SARGENTO PM ANTÔNIO DE MELO CAVALCANTE JÚNIOR, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei n° 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto n° 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica outorgada ao 2° Sargento PM Antônio de Melo Cavalcante Júnior, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 107.354, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

OUTORGA AO 2° SARGENTO PM NICHOLAS FABIANO CORDEIRO DE OLIVEIRA, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei n° 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto n° 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica outorgada ao 2° Sargento PM Nicholas Fabiano Cordeiro de Oliveira, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 107.355, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

OUTORGA AO SUB TENENTE PM JOSÉ MOISES DOS SANTOS, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei n° 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto n° 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica outorgada ao Sub Tenente PM José Moises dos Santos, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1064354

OXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 18 DE MARÇO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1800-24364/22, de GIDELSON FERRO DA SILVA = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as demais providências a seu cargo.

PROC.S.2000-28330/13, de MÔNICA DE MORAES RAMOS ROCHA; E:4101-12226/23, de FRANCISCO PEREIRA LIMA JÚNIOR; E:4101-9593/24, de ARLENE MACHADO; E:34000-36599/25, de BRUNO LUCIANO BALLIANO.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais.

Protocolo 1064356

Gabinete Civil

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 18 DE MARÇO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:2000-31916/21 de HUMBERTO MONTORO CHAGAS = 38311711 = Considerando o disposto no Despacho SEPLAG GOPFP e demais documentos inseridos, retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação acerca da alteração. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:34000-205/26 de ADYB NATAN MILHOMEM FERNANDES = DESPACHO SEI Nº 38310660 = Considerando o disposto no Processo Eletrônico E:01204.0000012265/2025, especialmente quanto à republicação do Decreto 106.113, de 29 de dezembro de 2025 (doc. 37665033), retornem os autos à Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social - SERIS para ciência e demais providências a seu cargo.

PROC.E:2000-29004/24 de ARLENE MARIA DIAS FARIAS = DESPACHO SEI Nº 38314183 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 37919858, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 38098302, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38201212, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-1001/23 de MARIA VERONICA GOMES SOARES = DESPACHO SEI Nº 38314617 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 38045597, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 38151179, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38169252, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-13230/23 de MARIA NAZARE DE FARIAS = DESPACHO SEI Nº 38314757 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 37939742, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 38057578,

aprovado pelo Despacho PGE GPG 38108717, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-39478/22 de JACKSON LIMA SANTOS = DESPACHO SEI Nº 38315206 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 37991665, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 38064997, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38108591, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-24728/21 de EUGENIO PACHELLI DE LIMA = DESPACHO SEI Nº 38314521 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 37966043, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 38090324, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38174862, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-6863/19 de NEIDE COSTA DA SANTANA = DESPACHO SEI Nº 38315313 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 37819484, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 38068445, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38108488, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-29482/21 de WALDEMIR DE A COSTA = DESPACHO SEI Nº 38315376 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 37912307, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 38044686, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38106047, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-11341/23 da SVP = DESPACHO SEI Nº 38315503 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 37917898, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 38028799, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38076695, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-5877/24 de VANIA LUCIA ALVES DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 38315746 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no item 24.a do Parecer PGE PASUBPREV 36829873, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 37692637, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37811874, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-39250/23 de ANA ROSA DOS SANTOS GOMES = DESPACHO SEI Nº 38315933 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 37793225, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 37890558, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37933245, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JUDSON CABRAL DE SANTANA,

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA- Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	02
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	05
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....	09
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	10
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH).....	10
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	11
Conselho Estadual de Educação.....	80
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	80
Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA).....	86
Secretaria de Estado da Mulher (SEMU).....	86
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	86
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	99
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	100
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI)	101
Secretaria de Estado de Governo (SEGOV).....	101
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	101
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	102
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	103
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	105
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	106
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	106
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	107
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	110
Eventos Funcionais	118
Prefeituras do Interior	158
PARTICULARES	158



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,61
Para faturamento por cm² R\$ 13,88

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficial@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

- PROC.E:2000-15916/23 de ARNALDO MENDES NETO = DESPACHO SEI Nº 38316227 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 37834901, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 37890557, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37933800, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:2000-24361/22 de ROSINEIDE FERREIRA DOS SANTOS = DESPACHO SEI Nº 38316313 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 37845558, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 37928039, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37949798, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1800-36891/24 do GC = DESPACHO SEI Nº 38318508 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 37896091, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 37922585, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38077273, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1800-21142/24 de ALDO DE ALBUQUERQUE SÁ = DESPACHO SEI Nº 38319325 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 37201576, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 37665680, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37865546, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1800-20999/24 de JOSÉ EDENILSON FERREIRA DA ROCHA = DESPACHO SEI Nº 38319384 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 37394153, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 37661500, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37865749, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1800-367/22 de ERILENE OLIVEIRA DOS SANTOS = DESPACHO SEI Nº 38319542 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 35462561, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 37844265, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37904271, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 18 DE MARÇO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:
- PROC.1101-296/26 da ECO AS LTDA = DESPACHO SEI Nº 38230005 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. n.º 38229450, e com fundamento na Portaria GC n.º 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa ECO SERVICOS AMBIENTAIS LTDA - EPP., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.310.444/0001-26, relativo aos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos comuns prestados no mês de janeiro de 2026, referente ao Contrato GC n.º 12/2022, de que trata o Processo Administrativo n.º E:01101.000000296/2026. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.
- PROC.E:1101-005/26 da ROSAN SG LTDA = DESPACHO SEI Nº 38234524 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. n.º 38234257, e com fundamento na Portaria GC n.º 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa ROSAN SERVICOS GERAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.663.867/0001-88, relativo aos serviços de jardinagem, referente ao pagamento de janeiro de 2026, decorrente da celebração do Contrato n.º 125/2023, de que trata o Processo Administrativo n.º E:01101.000000005/2026. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.
- PROC.E:1101-328/26 da JING SS LTDA = DESPACHO SEI Nº 38235032 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. n.º 38234670, e com fundamento na Portaria GC n.º 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa JING SOLUÇÕES EM SERVIÇO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 54.594.484/0001-73, relativo aos serviços de manutenção preventiva e corretiva da subestação, no mês de janeiro de 2026, referente ao Contrato GC n.º 05/2025, de que trata o Processo Administrativo n.º E:01101.0000000328/2026. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.
- =====
- JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1064346

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 18 DE MARÇO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01500.0000010098/2026 INTERESSADO Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas (SEFAZ/AL) ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB N° 38361262 Conheço e aprovo o Parecer PGE COOPFE (doc. 38361262), de lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, com a seguinte ementa: ALTERA O DECRETO N° 72.101, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DIFERENCIADO AOS CONTRIBUÍNTES ATACADISTAS DE MEDICAMENTOS, DROGAS E PRODUTOS CORRELATOS. CONSONÂNCIA COM A ALTERAÇÃO LEGISLATIVA EFETIVADA PELA LEI N. 9.776/2025. PELA CONVERSÃO 2. Destarte, remetam-se os autos à SEFAZ, para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO E:01500.0000010133/2026 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB N° 37949331 Conheço e aprovo o Parecer PGE COOPFE (doc. 38361015), de lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, com a seguinte ementa: MINUTA DA DECRETO. ALTERA O DECRETO N° 38.631, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000, QUE DISPÕE SOBRE O ESTÍMULO A ESTABELECIMENTO DE CONTRIBUINTE DO ICMS COM ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO CENTRALIZADA DE PRODUTOS. CONSONÂNCIA COM A ALTERAÇÃO LEGISLATIVA EFETIVADA PELA LEI N. 9.776/2025. PELA CONVERSÃO 2. Destarte, remetam-se os autos à SEFAZ, para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO E:01500.0000003659/2026 INTERESSADO Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas (SEFAZ/AL) ASSUNTO LAI: Demanda do e-SIC DESPACHO PGE/GAB N° 38375371 Conheço e aprovo o Despacho PGE CESTUDOS n° 38202494, de lavra do Centro de Estudos, com as razões nele contidas, concluindo que: i) inexistente obstáculo ao fornecimento das informações relacionadas ao liquidante da estatal; b) a lista de credores não pode ser divulgada, por abranger questões relacionadas ao sigilo fiscal; iii) poderá ser disponibilizado o balanço patrimonial da companhia em liquidação, nos mesmo termos em que foi publicado nas vias oficiais; e iv) os extratos das atas assembleares podem ser disponibilizados, em consonância com as publicações já efetivadas, de acordo com as exigências da Lei n° 6.404/76. 2. À Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

PROCESSO E:01101.0000000605/2026 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 38345960 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 38323974), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, em que pese a louvável intenção do legislador, do ponto de vista jurídico, considerando a inconstitucionalidade formal e material do Projeto de Lei N° 1564/2025, opinou pelo seu VETO INTEGRAL, a juízo discricionário do chefe do Poder Executivo, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE O COMBATE À EROTIZAÇÃO INFANTIL E PROÍBE A EXPOSIÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ATIVIDADES E AMBIENTES CONSIDERADOS INADEQUADOS. INVASÃO DE COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA UNIÃO PARA EXERCER CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA (ART. 21, XVI, DA CF). VÍCIO DE INICIATIVA PARLAMENTAR AO IMPOR ATRIBUIÇÕES FISCALIZATÓRIAS AO PODER EXECUTIVO. ADI N° 2.654. CONCEITOS VAGOS E IMPRECISOS. VIOLAÇÃO À SEGURANÇA JURÍDICA, AOPÁTRIO PODER E À LIBERDADE DE EXPRESSÃO. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. RECOMENDAÇÃO DE VETO INTEGRAL PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01101.0000000590/2026 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB N° 38375119 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 38248076), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, por compreender que a proposição legislativa padece de vício de constitucionalidade formal que contamina o diploma em sua integralidade, opinou pela aposição de veto jurídico integral ao Projeto de Lei Estadual n° 1.309/2025, a juízo político-discricionário do Exmo. Governador do Estado de Alagoas, nos termos do art. 89 da Constituição Estadual, com a seguinte ementa:

DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI ESTADUAL N° 1.309/2025, DE INICIATIVA PARLAMENTAR, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO HUB DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO PARA MULHERES (HIEM) NO ESTADO DE ALAGOAS. MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE SOCIAL. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. VÍCIO DE INICIATIVA. CRIAÇÃO DE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E IMPOSIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES A SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO. USURPAÇÃO DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO (ART. 61, §1º, II, 'B' E 'E', DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM REPRODUÇÃO NO ART. 86, §1º, II, 'B' E 'E', DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL). RECOMENDAÇÃO DE VETO INTEGRAL. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01204.0000003184/2026 INTERESSADO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB N° 38346536/2026 Trata-se de processo administrativo encaminhado a este Gabinete para apreciação de minuta de manifestação (38315626) a ser prestada pelo Governador do Estado de Alagoas nos autos de Ação Direta de Inconstitucionalidade, na qual se questiona a validade de lei estadual que dispõe sobre a participação de crianças e adolescentes em eventos relacionados à Parada do Orgulho LGBTQIAPN+. 2. Verifica-se que a minuta apresentada encontra-se alinhada ao entendimento previamente firmado por esta Procuradoria-Geral do Estado nos autos do processo administrativo n° E:01101.0000003822/2025, no qual se opinou pela inconstitucionalidade material da norma impugnada. 3. Diante disso, conheço e aprovo a minuta de manifestação, por seus próprios fundamentos, por refletir a orientação jurídica institucional desta Procuradoria-Geral do Estado. 4. Autorizo, ainda, a sua disponibilização para assinatura do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, em atenção ao prazo assinalado para prestação de informações.

PROCESSO 01800.00012781/2018 INTERESSADO IVONE FERREIRA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 38350038 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38166506), de lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37188185), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Ivone Ferreira, ativo(a), cargo Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 0048272-2, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições contidas nos itens 2 a 4 do Despacho PGE COOPA 38166506, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000025834/2023 INTERESSADO Sania Maria Soares Gaia de Sousa CPF 153.837.254-15 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 38347466 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38063382), de lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37901863), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Sania Maria Soares Gaia de Sousa, matrícula 0025698-3, ativo(a), cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 13/04/2008, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:34000.0000007995/2024 INTERESSADO RONALDO LOPES DE ALBUQUERQUE SARMENTO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 38343833 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38204647), de lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 38011475), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Ronaldo Lopes de Albuquerque Sarmento, matrícula 0022581-9, ativo(a), cargo Médico, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 28/09/2010, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI,

da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Ademais, requisa-se autue ou atualize servidor(a) estadual competente, pelo(a) órgão/entidade de origem, os documentos abaixo: a. Declaração de acumulação ou não de cargo(s)/emprego(s)/função(ões) na Administração Pública direta e indireta, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público; b. Declaração de acumulação ou não de benefício(s), de modo que este(a) autuada e atual(a) data da publicação do ato administrativo de aposentação. c. Declaração que ateste a inexistência de pendências relativas às férias do(a) servidor(a), especialmente quanto a períodos aquisitivos não gozados, vencidos ou em aberto, para fins de instrução processual. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000004748/2026 INTERESSADO MARLI ALVES DA SILVA MELO CPF 479.219.354-00 ASSUNTO Pessoas: Redução de Carga Horária - Dependente com Deficiência ou TEA DESPACHO PGE/GAB Nº 38342020 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 38266770) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 38233998), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica de atendimento do pleito, no sentido de assegurar à interessada o direito à redução de quatro horas na jornada semanal de trabalho, com fundamento nos arts. 1º, parágrafo único, e 2º da Lei Estadual nº 9.683/2025. Reitero que a concessão do benefício fica condicionada ao cumprimento das seguintes determinações: I - A servidora não poderá acumular o benefício ora concedido com quaisquer outros benefícios de redução de carga horária previstos em legislação estadual, notadamente aqueles fundados na Lei Estadual nº 8.991/2023 ou em diplomas análogos, sob pena de vedação ao bis in idem e violação aos princípios da razoabilidade e da isonomia; II - A servidora deverá comprovar, a cada 12 (doze) meses, mediante documentação subscrita por perito regularmente inscrito, a realização periódica de avaliação, acompanhamento e/ou tratamento relacionado à fibromialgia, conforme exigência do art. 1º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.683/2025, sob pena de suspensão do benefício; III - A redução de jornada não acarretará prejuízo à remuneração nem implicará compensação de horas, nos expressos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 9.683/2025; IV - O órgão de lotação da servidora deverá adequar os controles de frequência para refletir a nova jornada, mantendo-se a integralidade dos direitos remuneratórios. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000007953/2025 INTERESSADO Manoel Antonio de Oliveira ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 38341422 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38281205), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37278071), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao(a) cônjuge, na constância do casamento, do(a) servidor(a) estadual Maria das Graças Oliveira, matrícula nº 0031455-2, falecido(a) em 24/10/2025, inativado com proventos do cargo de Professor, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000000292/2026 INTERESSADO Manoel Antonio Tavares Silva Neto (149.810.984-56) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 38340805 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38199648), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 38123242), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao(a) filho(a) menor de 21 anos, do(a) ex-servidor(a) público(a) civil estadual, Manoel Antonio Filho, matrícula 0023372-2, ativo (a) no cargo de Auxiliar Fazendário, falecido(a) em 26/08/2025, nos termos do art. 42, II, "b", da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da LC nº 54, de 12 de julho de 2021. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000080601/2025 INTERESSADO IVANISE BRAZ DA SILVA LOPES (222.768.154-34) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 38340096 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38201439), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 38051943), para concluir pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, à cônjuge do militar estadual José Adeildo Lopes, matrícula 0021036-6, inativado, posto/grad. 2º Sargento, falecido em 25/11/2025, nos termos do(s) art(s). 7º, I, a, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000003302/2026 INTERESSADO FERNANDA LARYSSA ROUCE CORREA MIRANDA ROCHA DE LIMA, CPF: 066.373.034-10 ASSUNTO Pessoas: Remoção por Motivo de Saúde DESPACHO PGE/GAB Nº 38339502 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 38266603), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 38161475), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido, tendo em vista a insuficiência do suporte fático da regra legal da remoção por motivo de doença, nos termos da perícia médica e do art. 32, § 1º da Lei Estadual nº 6.196/2000, Laudo SEI nº 37936913, em que ficou inequivocamente afastado o caráter emergencial da remoção, apto a justificar o deferimento de seu pedido. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01800.0000006278/2024 INTERESSADO MARIA LÚCIA PEREIRA MARQUES ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 38339040 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38109362), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, por meio do qual se esclarece que o encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral do Estado teve como finalidade exclusiva a comprovação do cumprimento das requisições anteriormente formuladas por este órgão, não havendo, portanto, novos elementos a demandarem reanálise, ressaltando apenas alteração do implemento dos critérios de aposentação para 07/05/2023. Dessa forma, reitera-se o entendimento de que não se faz necessário o retorno dos autos à Procuradoria Geral do Estado após o adimplemento integral das providências condicionantes delineadas nos pronunciamentos, salvo em caso de surgimento de fatos novos ou deliberações que exijam reexame jurídico. Assim sendo, determino o imediato encaminhamento dos autos ao Gabinete Civil, para adoção das medidas necessárias, no âmbito de suas respectivas atribuições institucionais.

PROCESSO E:01500.0000006551/2026 INTERESSADO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ ASSUNTO Pessoas: Licença para Participação em competição desportiva nacional DESPACHO PGE/GAB Nº 38338405 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 38277945), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 38190715), conclusivo pela possibilidade jurídica da autorização para afastamento remunerado do servidor requerente, para compor a equipe brasileira de tiro esportivo, nos eventos presenciais deste ano de 2026, conforme Ofício Nº 002/2026-Sec (37676127) oriundo da Presidência da Confederação Brasileira de Tiro Esportivo - CBTE, com fundamento no art. 104, X, da Lei nº 5.247/91, c/c art. 84, da lei 9.615/1998 e art. 217, da CF. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01203.0000001201/2025 INTERESSADO Anielle Cavalcante Ferreira Oliveira ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 38337370 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38330627), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 36343686), conclusivo pelo arquivamento do presente processo, tendo em vista a existência do Processo nº E:01203.0000003369/2025, que versa sobre idêntica matéria - orientação quanto ao parâmetro de início de contagem de contribuição previdenciária em favor da Cabo BM Anielle Cavalcante Ferreira Oliveira -, encontrando-se em estágio mais avançado de tramitação, com manifestação já exarada por esta unidade setorial. Destarte, remetam-se os autos ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000008507/2025 INTERESSADO Mary Any Bezerra da Silva ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB Nº 38315368/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPA nº 36992799, da lavra do Coordenador da Procuradoria Administrativa, que, por sua vez, conheceu e acolheu o DESPACHO PGE PASUBPREV nº 36342919/2025,

concluindo pela impossibilidade jurídica de transferência a pedido para a reserva remunerada da militar estadual interessada, bem como pela anulação da Portaria nº 035/2025 - CPOP/SPP, pelos fundamentos a seguir expostos. 2. A matéria já foi definitivamente encerrada pelo DESPACHO PGE/GAB Nº 30304743/2025, que fixou como precedente administrativo de observância obrigatória a exigência cumulativa de: (i) tempo mínimo de contribuição com pedágio de 17%, nos termos do art. 24-G, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969; e (ii) 25 anos de exercício de atividade de natureza militar, nos termos do parágrafo único do mesmo artigo. A militar interessada somente completará este segundo requisito em 04/04/2027, razão pela qual o indeferimento é medida que se impõe. 3. A tese apresentada pela Diretoria de Pessoal da Polícia Militar (38182129), fundada no art. 16 da Lei Estadual nº 8.671/2022, configura tentativa de reabrir discussão já encerrada por precedente vinculante desta Procuradoria-Geral, constituindo prática reiterada que gera insegurança jurídica e impõe ônus desnecessário à atividade consultiva da PGE. Fica a Polícia Militar do Estado de Alagoas formalmente advertida para que se abstenha de reapresentar, em casos individuais, interpretações já definitivamente afastadas por esta Procuradoria-Geral. 4. Sigam os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para ciência e cumprimento. 5. Simultaneamente, acolho o encaminhamento inserido no DESPACHO PGE COOPA nº 36992799, para remeter os autos à Controladoria-Geral do Estado, para ciência e adoção das providências que entender cabíveis. O encaminhamento justifica-se pelo caráter reiterado da conduta: conforme expressamente registrado no Despacho PGE COOPA nº 36992799, em processo análogo anterior (E:01206.0000012687/2025), esta Procuradoria já havia determinado a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração da concessão irregular de promoção por tempo de serviço, e a determinação não foi cumprida pela Polícia Militar. Não se trata, portanto, de erro interpretativo isolado, mas de padrão reiterado, o que torna necessária a ciência do órgão de controle interno.

PROCESSO E:01206.0000001807/2025 INTERESSADO Jefferson Luiz Da Silva ASSUNTO Finanças: Execução Financeira DESPACHO PGE/GAB Nº 38312337 Conheço e aprovo parcialmente o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 38196851/2026, que, acolhendo parcialmente as razões do DESPACHO PGE PASUBGER 38162536/2026, concluiu pelo arquivamento do presente processo administrativo em razão da identidade de objeto com a Ação Judicial nº 0721809-97.2025.8.02.0001, na qual o servidor JEFFERSON LUIZ DA SILVA, 2º SGT QPRR PM, busca a satisfação da mesma pretensão de compensação financeira fundada na Lei Estadual nº 8.528/2021. Entendo, contudo, desnecessária a revisão formal da Súmula Administrativa nº 31/2012 desta Procuradoria-Geral do Estado. O enunciado vigente já comporta, por interpretação sistemática e teleológica, a solução do encerramento provisório do processo administrativo, enquanto pendente a tutela jurisdicional, sem demandar alteração do texto sumular. Assim, determino o sobrestamento do presente processo administrativo, nos termos da Súmula Administrativa nº 31/2012 desta Procuradoria-Geral do Estado, devendo os autos serem encerrados, sem prejuízo de posterior reabertura do processo, caso seja necessário.

PROCESSO E:20105.0000001188/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 38321484/2026 Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD Nº 38245599, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que aprovou em parte o DESPACHO PGE PASUBGER Nº 38226509, pelos fundamentos nele expostos. 2. De fato, a análise realizada no âmbito da Procuradoria Administrativa conclui pela viabilidade jurídica da minuta de edital destinada à seleção de coordenadores e docentes/instrutores para os Cursos de Formação Policial da Polícia Civil do Estado de Alagoas, desde que observadas as condicionantes e recomendações consignadas nos referidos pronunciamentos, especialmente quanto à demonstração da viabilidade orçamentária e financeira da iniciativa, à adequação do cronograma, à observância dos limites legais de carga horária, à fixação de critérios objetivos para seleção e à garantia de ampla publicidade do processo seletivo. 4. Ressalto que, tratando-se de aprovação condicionada, a realização do procedimento depende do atendimento das recomendações indicadas, respondendo a autoridade consulente pela eventual inobservância dessas exigências. 5. Retornem os autos à Polícia Civil do Estado de Alagoas, para ciência e providências cabíveis.

PROCESSO E:01800.0000003834/2026 INTERESSADO Gerência Especial de Documentação, Operações e Vida Escolar ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB Nº 38328867 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI nº 38310391), de lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR REGINALDO SILVA BARROS PARA ACOLHIMENTO DE ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO INTEGRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. INCIDÊNCIA DO ART. 216-A, §4º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DO ART. 205, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS. INEXISTÊNCIA DE ÔBICES FINANCEIROS. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA AO PARLAMENTO ALAGOANO. 2. Destarte, remetam os autos à SEDUC, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02900.0000000193/2026 INTERESSADO Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS) ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB Nº 38328895 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP (SEI nº 38320182), de lavra da Assessoria Especial, que antes de prosseguir com a análise jurídica meritória, opinou pelo retorno dos autos à SEDICS para ciência e análise sobre a necessidade de adoção de providências prévias (regularização da propriedade/desapropriação) e ajuste na redação da minuta, em estrita atenção ao entendimento aqui delineado. 2. Destarte, remetam os autos à SEDIC, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01101.0000000580/2026 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB Nº 38328916 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI nº 38322589), de lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, com a seguinte ementa: PROJETO DE LEI Nº 1333/2025. PASSAPORTE BOVINO. TRÂNSITO INTRAESTADUAL DE BOVINOS. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE - ARTS. 24, VI E XII, DA CF/88. EXTRAPOLAÇÃO DOS LIMITES DA COMPETÊNCIA SUPLEMENTAR ESTADUAL. CONFLITO MATERIAL COM O SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA (SUASA), INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 8.171/1991 E REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 5.741/2006. INCOMPATIBILIDADE COM A INSTRUIÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 9/2021. SEPARAÇÃO DE PODERES. INGERÊNCIA LEGISLATIVA SOBRE ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ADEAL. VÍCIO DE INICIATIVA. PRECEDENTE: ADI 2.329/AL E TEMA 917/STF. VETO INTEGRAL RECOMENDADO. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01101.0000000581/2026 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB Nº 38328940 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI nº 38254843), de lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI Nº 954/2024, QUE AUTORIZA O GOVERNO DO ESTADO A ESTABELECEER DIRETRIZES PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE LITERATURA POPULAR NAS ESCOLAS. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE PARA DISPOR SOBRE EDUCAÇÃO E CULTURA (ART. 24, IX, DA CF/1988). CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL DO PROJETO. NORMA DE CARÁTER AUTORIZATIVO SOBRE MATÉRIA DE INICIATIVA COMUM (TEMA 917/STF). INEXISTÊNCIA DE ÔBICES FINANCEIROS. RECOMENDAÇÃO DE SANÇÃO, A JUÍZO POLÍTICO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01101.0000000607/2026 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 38328973 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI nº 38253921), de lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI Nº 1118/2024, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O PROGRAMA ALIMENTAÇÃO INCLUSIVA, FORNECENDO ALIMENTAÇÃO ESPECIAL PARA ALUNOS COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE PARA DISPOR SOBRE EDUCAÇÃO, SAÚDE E PROTEÇÃO À INFÂNCIA (ART. 24, IX, XII E XV, DA CRFB/1988). CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL DO PL. NORMA DE CARÁTER AUTORIZATIVO. CONSONÂNCIA COM A LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 (PNAE), ALTERADA PELA LEI Nº 12.982/2014, COM O ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (LEI Nº 13.146/2015) E COM A LEI DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (LEI Nº 11.346/2006). MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DA SECDEF. POSSIBILIDADE DE SANÇÃO DA PROPOSTA, A JUÍZO DISCRETIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01101.0000000675/2026 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 38329002 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI nº 38228539), de lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI Nº 1188/2024. ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI Nº 4.597/1984, MODIFICADA PELA LEI Nº 8.991/2023, QUE DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS COM CÔNJUGE, FILHO OU DEPENDENTE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA. AMPLIAÇÃO DO ROL DE BENEFICIÁRIOS PARA INCLUIR DIABETES MELLITUS TIPO 1 E DOENÇAS AUTOIMUNES

OU DEGENERATIVAS. EXTENSÃO FACULTATIVA A PRESTADORES DE SERVIÇOS E TERCEIRIZADOS. VÍCIOS FORMAIS E MATERIAIS. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL POR VÍCIO DE INICIATIVA (ART. 86, §1º, II, "a", "b" e "c", DA CE/AL). AUSÊNCIA DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (ART. 113 DO ADCT). CRIAÇÃO DE DESPESA OBRIGATORIA SEM FONTE DE CUSTEIO (ART. 169 DA CF). INDETERMINAÇÃO DO ROL DE DOENÇAS. VIOLAÇÃO À SEPARAÇÃO DOS PODERES (ART. 2º DA CF). PELO VETO INTEGRAL DO PL, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:41010.0000002874/2024 INTERESSADO Fatima Maria Lessa Omena ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 38336838 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38169193), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34698612), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual não efetiva Fátima Maria Lessa Omena, matrícula nº 113922-3, ativa, no cargo de Assistente de Administração, visto estarem preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 07/10/2016, nos termos do art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado com os art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e nº 41, de 2003. 2. Importante registrar que, uma vez que o requerente não é servidor público efetivo, por ter sido investido no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais - em especial a prévia aprovação em concurso público -, somente é possível a sua aposentadoria pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL em razão de terem sido satisfeitos os requisitos necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos de declaração no Recurso Extraordinário nº 1.426.306/TO, em repercussão geral. 3. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 5. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:04799.0000004593/2023 INTERESSADO Lindinalva Silva do Rêgo (287.469.704-44) ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/GAB Nº 38346040 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38303710), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 35616821), com as razões nele expostas. 2. Trata-se de pedido de desaverbação de tempo de contribuição excedente formulado pela ex-servidora Lindinalva Silva do Rêgo, aposentada no cargo de Professor. 3. Consoante análise da Procuradoria Administrativa, é possível o deferimento do pleito, fixando-se como período desaverbável o intervalo de 27/11/2012 a 02/04/2023, correspondente a 10 anos, 4 meses e 9 dias, em consonância com o entendimento desta PGE. 4. Verifica-se que o referido período não produziu efeitos jurídicos ou financeiros no âmbito do RPPS, estando presentes os requisitos para a desaverbação (doc. 35459678). 5. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 6. Destarte, defere-se o pedido, devendo os autos serem encaminhados à Alagoas Previdência para as providências cabíveis. 6. À Alagoas Previdência.

PROCESSO E:01206.0000006155/2026 INTERESSADO 442.579.294-72 - LINDINALVA VIEIRA DE MIRANDA ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 38347730 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38265936), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 38048181), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão militar bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, à cônjuge do servidor público militar estadual Pedro Américo de Miranda, matrícula nº 0032250-4, inativo no posto/graduação de Major, falecido em 18/01/2026, nos termos do art. 7º, inciso I, alínea a, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL para providências cabíveis.

PROCESSO E:01500.0000013121/2024 INTERESSADO Joelson Gouveia Dos Santos ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 38348208 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38164560), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que

acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 37173582), com as razões nele expostas. 2. Trata-se de pedido de concessão de aposentadoria ao servidor Joelson Gouveia dos Santos, já analisado por esta PGE, com manifestação conclusiva pela possibilidade jurídica do pleito, consoante se depreende do Despacho PGE GPG (doc. 35753608). 3. Verifica-se o cumprimento das diligências anteriormente determinadas, com a juntada das declarações pertinentes, não remanesco óbice jurídico (docs. (36178109, 37043720, 36089652 e 36092569). 4. Anoto, mais uma vez, a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL; uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento dado, salvo, claro, haja dúvida jurídica a ser dirimida. 5. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 6. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04104.0000001870/2025 INTERESSADO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 38350317 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 38266219), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 38036388), com as razões nele expostas, conclusivo pela necessidade de abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar o eventual desvio de recursos públicos pelo servidor indicado no Relatório (doc. 35466278), bem como pela adoção de providências administrativas voltadas à recomposição do erário, inclusive com inscrição do débito em dívida ativa, se cabível - nos termos da orientação lançada no item "12" do Despacho PGE PASUBGER (doc. 38036388), sem prejuízo de eventual comunicação aos órgãos de controle (CGE, TCE) e ao Ministério Público, diante da possível repercussão na esfera de improbidade administrativa e penal. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:02000.0000023753/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 38358058 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 38247864), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 38167373), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação visando a aquisição de equipamento médico-assistencial. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000001087/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 38360551 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 38271442), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 38169485), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:36000.0000001252/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude ASSUNTO Finanças: Pagamento DESPACHO PGE/GAB Nº 38360774 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 38315797), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 38300772), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela impossibilidade jurídica de convalidação dos Termos Aditivos aos Termos de Colaboração SELAJ nº 001/2024 e nº 002/2024, uma vez que o exercício financeiro pertinente já se encerrou, o que inviabiliza a autorização para movimentação de recursos financeiros oriundos de emenda parlamentar do exercício anterior. 2. Destarte, remetam os autos à SELAJ, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:35032.000002897/2025 INTERESSADO Prefeitura Municipal de Batalha ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB N° 38361121 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI n° 38315634), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI n° 38286686), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade de deflagração da licitação pleiteada nos presentes autos, desde que previamente atendidas as condicionantes e orientações inseridas ao longo do parecer retro, ou o seu afastamento, de forma motivada. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000042410/2025 INTERESSADO Mabel Freire Pimentel de Lima (677.244.344-68) ASSUNTO Pessoas: Emissão de Declaração de Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB N° 38354141 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38328662), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 38233855), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade jurídica de emissão da Declaração de Tempo de Contribuição - DTC pela SESAU/AL, relativamente ao período de 01/12/1997 a 30/06/2004, com base nos documentos existentes nos autos e observadas as cautelas indicadas no referido despacho, em consonância com as normas da Portaria Conjunta SEPLAG/ALAGOAS PREVIDÊNCIA N° 18/2023 e as diretrizes gerais para RPPS da Portaria MTP n° 1.467/2022. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01203.0000011460/2022 INTERESSADO Thaisa Lins Moretti ASSUNTO Pessoas: Exclusão DESPACHO PGE/GAB N° 38354657 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38330615), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 34739388), com as razões nele expostas, conclusivo pela inexistência de óbice jurídico à retificação do Decreto Estadual n° 101.867, de 4 de abril de 2025 (doc. 31534101), que transferiu para a reserva remunerada, ex-officio, a 3° Sargento BM Tháisa Lins Moretti, inscrita no CPF/MF sob o n° 013.878.595-36, matrícula n° 29203-6, a fim de que conste expressamente, no referido ato, a fração 14/35 (quatorze, trinta e cinco avos), correspondente ao tempo de contribuição apurado de 14 (quatorze) anos, 2 (dois) meses e 10 (dez) dias, todos prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, nos termos do art. 49, II, e art. 51, V, §1º, da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 2º, II, alínea "b", da Lei Estadual n° 8.671, de 7 de junho de 2022, c/c o art. 12, §1º, II, da Lei Federal n° 13.954, de 16 de dezembro de 2019, calculados sobre a graduação atual da militar, Nível I, conforme o art. 3º da Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01700.000002442/2024 INTERESSADO ADAILTON VIEIRA TAVARES 49411802400 ASSUNTO Pessoas: Emissão de Certidão de Tempo de Serviço DESPACHO PGE/GAB N° 38355348 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38330749), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 37348484), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade jurídica de emissão de Declaração de Tempo de Contribuição - DTC em favor de Adailton Vieira Tavares, relativa ao período de 01/06/1986 a 15/04/1987, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01500.0000010147/2026 INTERESSADO Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas (SEFAZ/AL) ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB N° 38360932 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE (doc. 38356792), elaborado pela Coordenação Procuradoria da Fazenda Estadual, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, conclui pela possibilidade de alteração do Decreto, uma vez que, não havendo ampliação da renúncia de receita, mas muito pelo contrário se pretende manter os limites de renúncia já estabelecidos, não se identifica a necessidade de Convênio

CONFAZ autorizativo, bem como não se vislumbrou demais impedimentos jurídicos. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 18 de março de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1064369

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 18 DE MARÇO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000001329/2023 INTERESSADO ROBSON LIMA DOS SANTOS ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB N° 38350220 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 38340613), subscrito pela Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJSUBPMCB (doc. 38324918), com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual relata intimação de nova decisão (doc. 38324978), para que o Estado de Alagoas, no prazo de 15 (quinze) dias, comprove o cumprimento integral da obrigação de fazer, sob pena de início dos atos de execução da multa. Dessa forma, determino a imediata remessa dos autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 18 de março de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1064370

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF N°80/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n° E:24038.0000000546/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do conselheiro: Maria Betânia Jatobá de Almeida

Cargo: Conselheira

CPF: 045.229.744-34

RG: 1010325-2 SSP/AL

Matrícula: Não se aplica

N° DE DIÁRIAS: ½ (meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 17/03/2026 até 17/03/2026

DESTINO: Maceió/Maragogi/ Maceió

OBJETIVO: Visita tem por finalidade o fortalecimento da articulação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422. 1027. 5002 (Fortalecimento das Instâncias de Controle Social) - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência,
em Maceió/AL, 17 de março de 2026.

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1064166

PORTARIA /SECDEF N°83/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n° E:24038.0000000646/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do conselheiro: Larissa Márcia Bezerra de Oliveira

Cargo: Conselheira

CPF: 056.345.674-40

RG: 2000001016916SSP/AL

Matrícula: Não se aplica

N° DE DIÁRIAS: 3 e ½ (três e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL: R\$ 2.210,08

PERÍODO: 25/03/2026 até 28/03/2026

DESTINO: Maceió/ Brasília/ Maceió

OBJETIVO: Encontro Nacional de Mulheres com Deficiência - Nossas Vozes, Nossos Direitos

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422. 1027. 5002 (Fortalecimento das Instâncias de Controle Social) - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência,
em Maceió/AL, 18 de março de 2026.TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1064304

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SECDEF N.º
01/2025

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SECDEF, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.117.605/0001-56, com sede na Rua Cincinato Pinto, 348, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050, neste ato representada por sua Secretária de Estado, Sra. TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 101.955, de 11 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de abril de 2025.

CONTRATADA: CONSORCIO LÍDER, formado pelas empresas: PADRAO LOCACOES E EVENTOS LTDA (Empresa Líder), inscrita no CNPJ sob o n.º 07.684.405/0001-35, sediada na Avenida Alice Karoline, 48, Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP: 57.073-415, Telefone:(82) 98752-9050, E mail: eventospadrao@hotmail.com, representada pela Sra. KELLY JACKELINE PEDROSA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 039.406.444- 55; JHB GOMES PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.899.026/0001-89; MSG LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.327.489/0001- 50; BUFFET GARRY KASPAROV LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.150.488/0001-21; MUVI LOCACOES DE EQUIPAMENTOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.805.184/0001- 77; VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.689.271/0001-57.

OBJETO: Constitui objeto do Termo Aditivo a alteração e prorrogação do Contrato SECDEF n.º 01/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:24038.0000000333/2025.

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2026.

Protocolo 1064198

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, vem tornar sem efeito a publicação de Diária, PORTARIA DE Nº73/2026 na qual foi publicada duplicada, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE em 18 DE MARÇO DE 2026, Ano 114 - Número 2763, página 515.

Maceió, 18 de março de 2026

Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência
Protocolo 1064168**Secretaria de Estado da Cultura e Economia
Criativa (SECULT)**PORTARIA Nº 97/2026
Maceió - AL, 18 de março de 2026.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo E: 02600.0000000763/2019, e em consonância com os princípios da eficiência e da continuidade dos serviços culturais, RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vigência do Edital nº 01/2022, intitulado "Chamamento Público para Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte, Cultura em todas as suas Manifestações e Linguagens", por um período suplementar de 12 (doze) meses, a contar da data de encerramento originalmente prevista.

Art. 2º A prorrogação estabelecida no artigo anterior fundamenta-se na necessidade premente de garantir a continuidade e a regularidade das ações e políticas culturais desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas (SECULT).

Parágrafo único. A eventual lacuna temporária na contratação de artistas e profissionais de cultura, decorrente da não prorrogação do referido edital, acarretaria prejuízos significativos à execução dos programas e projetos culturais em curso, comprometendo o planejamento e a efetivação das atividades finalísticas da SECULT.

Art. 3º Durante o período de prorrogação estabelecido por esta Portaria, os artistas e profissionais de cultura credenciados poderão ser convocados para contratação pela SECULT, conforme demanda e necessidade específica, observando-se sempre o respeito às efemérides culturais e às diretrizes estabelecidas pelo órgão gestor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1064161EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 181/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000397/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: ROMEIRO SOLUÇÕES E PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 31.120.034/0001-43

OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de março de 2026, no município de Roteiro/AL.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392.

1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 33.90.36 -

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1064289**Secretaria de Estado dos Direitos
Humanos (SEDH)**

PORTARIA /SEDH Nº. 74/ 2026

Republicado por Incorreção

O, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000224/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Rafael Machado da Silva

Cargo: Conselheiro

CPF: 700.971.954-30

RG: 36399167

Matrícula:

Nº DE DIÁRIAS: 2,0 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.262,90

PERÍODO: 19/03/2026 até 21/03/2026

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: Participará da 22ª Reunião Ordinária do Comitê Inter setorial de

Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para População em Situação de Rua (CIAMP-Rua Nacional), a ser realizada durante os dias 13 a 19 de março, na cidade de Brasília-DF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422. 1027. 3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA- 14.422. 1027. 3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS -CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 18 de Março de 2026.
JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

Protocolo 1064033

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC N° 5.493/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto n° 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei n° 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:01800.000003534/2026, e considerando Processo de Indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027;

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Karla Cardoso Lobo, Matrícula n° 84217-6, portador(a) do CPF n° 816.356.644-20, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Guiomar de Almeida Peixoto - 1ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Tavares Bastos - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 05 de fevereiro de 2026.

*Republicada por incorreção.

Protocolo 1064325

TERMO DE ADESAO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de FEIRA GRANDE, neste ato representado pelo seu titular, DÁRIO ROBERTO SILVA LIRA, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 959.167.334-53, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.462/2026, publicada no DOE de 09 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2026 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 942.

Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2026 - R\$ 1.383.609,60 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil seiscentos e nove reais e sessenta centavos) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 3.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas PARTES.

Maceió/AL, 05 de Março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DÁRIO ROBERTO SILVA LIRA
Município de FEIRA GRANDE

Protocolo 1063983

TERMO DE ADESAO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de PILAR, neste ato representado pelo seu titular, MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA, Prefeita Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 111.450.214-68 firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.462/2026, publicada no DOE de 09 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2026 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 751.

Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2026 - R\$ 1.103.068,80 (um milhão, cento e três mil sessenta e oito reais e oitenta centavos) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 3.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas PARTES.

Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Município de PILAR

Protocolo 1064001

TERMO DE ADESAO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de IGREJA NOVA neste ato representado pelo seu titular, TIAGO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 048.270.304-05, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.462/2026, publicada no DOE de 09 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2026 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 811.

Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2026 - R\$ 1.488.966,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil novecentos e sessenta e seis reais), a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 1.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas PARTES.

Maceió/AL, 09 de Março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TIAGO GOMES DOS SANTOS
Município de IGREJA NOVA

Protocolo 1064005

TERMO DE ADESAO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de OURO BRANCO, neste ato representado pelo seu titular, TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE, Prefeita Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 009.110.824-17 firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.462/2026, publicada no DOE de 09 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2026 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 324.

Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2026 - R\$ 535.377,60 (quinhentos e trinta e cinco mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 2.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas PARTES.

Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Município de OURO BRANCO

Protocolo 1064109

Portaria/SEDUC Nº 6.664/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000006891/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da 3ª Série do Ensino Médio, Modalidade Regular, Turmas: EMMAT3A, EMMAT3B, EMMAT3C, EMMAT3D, EMMAT3E e EMMAT3F, Turno Matutino; 3ª Série do Ensino Médio, Modalidade Regular, Turmas: EMVES3A, EMVES3B, EMVES3C, EMVES3D, EMVES3E e EMVES3F, Turno Vespertino, Ano Letivo 2025, da Escola Estadual PROFESSOR JOSÉ QUINTELLA CAVALCANTI, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de março de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.664/2026

ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ QUINTELLA CAVALCANTI - INEP Nº 27016510

LISTA DOS CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO – ANO LETIVO 2025

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
1	ABIGAIL REMILLY DA SILVA SANTOS	180.690.184-61
2	ADRIANA NUNES SILVA OLIVEIRA	119.222.454-02
3	AISLEY ROUSE DA SILVA SANTOS	160.134.874-64
4	ALEJANDRO DEYWISSON AGOSTINHO DOS SANTOS	119.613.714-56
5	ALEX AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	153.993.184-66
6	ALEXANDRE MANOEL SANTOS SILVA	102.182.574-30
7	ALÍCE DE FARIAS SANTOS SILVA	167.167.644-02
8	ALICE LARISSA MONTEIRO SOARES	129.213.714-21
9	ALINE ALVES ARAUJO	161.638.914-14
10	ALISON MATEUS SILVA GOMES	153.828.204-65
11	ALLAN VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA	156.731.354-08
12	ALLANE MELISSA LIMA DOS SANTOS SILVA	128.591.574-76
13	ÁLVARO BEZERRA DE CASTRO	120.978.664-84
14	ALVARO JOSE ALEXANDRE DE SOUZA	100.645.464-03
15	ÁLVARO VICENTE COELHO	152.535.404-31
16	ALVARO VIEIRA SANTOS MOREIRA	438.040.918-06
17	ALYCIA REGINA DE LIMA SILVA	139.710.334-58
18	AMANDA LOPES BARBOZA	123.539.614-28
19	AMANDA SILVA SANTOS ALVES	161.195.024-40
20	ANA BEATRIZ DE FARIAS SANTOS	119.182.854-97
21	ANA BEATRIZ RODRIGUES DE MELO	151.927.124-75
22	ANA CAROLINA SILVA SANTOS	175.979.794-44
23	ANA CLARA BARBOSA DA SILVA	134.583.644-98
24	ANA CLARA FERREIRA VELOSO DE MELO	122.563.194-74
25	ANA CLARA NUNES DA SILVA	150.712.024-92
26	ANA CLARA PEREIRA DA SILVA	143.542.084-58
27	ANA CLARISSE SERAFIM SANTOS	162.667.744-10
28	ANA KESYA DOS SANTOS LIMA	153.829.334-05

29	ANA KETILY DOS SANTOS MONTEIRO	179.078.674-60
30	ANA LETICIA DA SILVA LIRA	135.392.284-70
31	ANA LUIZA LIMA DOS SANTOS	151.991.624-89
32	ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	165.950.374-40
33	ANDRESSA ALVES DE LIMA	153.829.334-05
34	ANDRYELLY FERNANDA VITAL SILVA	147.677.664-43
35	ANNALY ABREU RODRIGUES	150.167.284-37
36	ANNE GABRYELLE OLIVEIRA ASSIS	125.517.114-60
37	ANNE KAROLYNE AMARO DE BRITO	152.181.964-52
38	ANNE KAROLYNE SILVA CORREIA	152.045.834-75
39	ANNY BEATRIZ BATISTA NUNES	121.342.124-11
40	ANNY KAROLINE BEZERRA DA SILVA	139.078.334-06
41	ANTHONY ALEXANDRE SOUSA SILVA	117.827.174-98
42	ANTONIO CARDOSO SILVA	136.530.934-73
43	APARECIDA LÍVIA ALMEIDA SILVA	157.753.144-25
44	ARTENMÍSIA AURORA PACHECO DA SILVA ALVES	131.208.014-02
45	ARTHUR FERREIRA DE LIMA SOUSA	159.151.194-17
46	ARTHUR HENRICH MACHADO NUNES	140.200.144-42
47	ARTHUR VINÍCIUS FERREIRA DA SILVA	150.257.714-39
48	ARTHUR VINICIUS MADEIRO LIMA	101.828.524-58
49	ARTHUR VINÍCIUS PEREIRA SANTOS	119.081.174-00
50	ARTUR VINÍCIUS NUNES DE ANDRADE	168.385.334-21
51	ÁTILA RIKELME DOS SANTOS APOLINARIO	178.512.354-80
52	AYSLARA PEREIRA DA SILVA	171.600.004-12
53	BÁRBARA JÚLIA DA SILVA MORATO	183.736.414-16
54	BARBARA LOISE ALBUQUERQUE MOTA	117.672.084-80
55	BEATRIZ AGRIPINO SOUSA DIAS	494.176.118-95
56	BEATRIZ IZABELA DE OLIVEIRA SILVA	184.273.684-10
57	BEATRIZ MAIA VITOR	134.203.244-64
58	BIANCA DOS SANTOS DE FARIAS	149.453.064-35
59	BIANCA MILENO SENA SILVA	155.449.644-67
60	BRENDA GABRIELLY FERREIRA NASCIMENTO	116.147.804-39
61	BRENDO NOGUEIRA DIAS	434.178.618-02
62	BRUNO FERREIRA DA SILVA	141.938.134-28
63	BRUNO GABRIEL BISPO DA SILVA	104.615.454-03
64	CAMILA GOMES DOS SANTOS SILVA	122.015.494-60
65	CARLA VITÓRIA DO NASCIMENTO COSMOS	158.620.404-12
66	CARLOS DANIEL ALVES DA SILVA	138.208.224-02
67	CARLOS DANIEL BRITO DA SILVA	160.670.854-61
68	CARLOS DANIEL PEREIRA DA SILVA	142.658.644-22
69	CARLOS EDUARDO ALMEIDA NASCIMENTO	183.495.404-51
70	CARLOS EDUARDO SILVA SANTOS	152.986.284-19

71	CARLOS EDUARDO SILVA SANTOS	113.544.334-32
72	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	160.855.984-08
73	CARLOS HERNANDES BISPO DOS SANTOS	153.966.284-56
74	CARLOS LEVI DOS SANTOS SILVA	122.357.054-13
75	CAUÃ ALEXANDRE SANTOS	159.848.614-45
76	CAUÃ VICTOR NICÁCIO DE MELO	131.519.274-83
77	CECILIA EDUARDA LÚCIO DE ARAÚJO	120.632.944-02
78	CINTHYA RIKELLY PEREIRA DA SILVA	153.350.344-32
79	CLARA VITÓRIA SANTOS OLIVEIRA	152.120.964-21
80	CLAUDIA BEATRIZ MENDES NATIVIDADE	502.499.448-55
81	CLAYTON GABRYEL VILELA DOS SANTOS	129.131.254-41
82	CLEBER VITOR DOS SANTOS SILVA	146.187.114-00
83	CLEITON PEREIRA QUEIROZ	139.191.044-39
84	CLEVERTON ALMEIDA DA SILVA	159.062.754-79
85	CLÍVIA STEFFANY SILVA DOS ANJOS	097.086.864-25
86	DANIEL ALCIDES DOS SANTOS	161.594.904-60
87	DANIEL DOS SANTOS	717.778.674-01
88	DANIEL ROCHA DA SILVA	185.001.164-80
89	DANIEL VÍTOR BARBOSA SILVA	166.530.644-09
90	DANILO DIONÍSIO DE OLIVEIRA SILVA	159.284.214-35
91	DANYELA DA SILVA ARAÚJO	154.544.404-85
92	DARLYSON LEONI TEIXEIRA DOS SANTOS	098.534.425-31
93	DAVI FARIAS DOS SANTOS	144.298.504-61
94	DAVÍ JOSÉ ALENCAR SANTOS	151.271.514-05
95	DAVID ROBERT DOS SANTOS	119.265.444-71
96	DAYENE CRISTINA SANTOS DE ARAUJO	128.442.464-27
97	DEAN BEZERRA DA SILVA	150.452.484-56
98	DÉBORAH LÍVIA SANTOS CAVALCANTE	121.942.884-14
99	DÉBORAH MAYRA LIMA CAVALCANTE	131.581.684-99
100	DEIVID WILLIAN DOS SANTOS SILVA	121.046.094-70
101	DENYSSON FHELYPE FIRMINO SILVA	162.403.434-98
102	DIEGO GABRIEL NOVAIS PEREIRA	119.803.845-41
103	DOMINICH KELLY BARBOSA DOS SANTOS	155.786.724-00
104	ECHYLLEN TAYLHANNY FERREIRA DA SILVA	127.917.534-60
105	EDUARDA BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS	129.184.414-73
106	EDUARDA PEREIRA SANTOS	148.412.384-09
107	EDUARDA STHEFFANY CAVALCANTE DA SILVA	157.796.224-93
108	EDUARDO LOURENÇO DA SILVA LIMA	143.803.894-13
109	EDUARDO MENDES SILVA	151.055.024-00
110	EDYLLA JOYCE PEREIRA DA SILVA	100.994.754-05
111	ELENILDO OLIVEIRA FERREIRA	179.946.664-77
112	ELIELSON TAVARES DOS SANTOS	152.538.434-18

113	ELLEN DE OLIVEIRA SILVA	174.654.824-02
114	EMILI GOMES DOS SANTOS	150.557.997-06
115	EMILLE SILVA DE JESUS	160.748.354-89
116	EMILLY CRISTIANE DOS SANTOS	174.861.334-07
117	EMILLY DE SOUZA MELO GALINDO	136.801.594-80
118	EMILLY DOS SANTOS NUNES	152.037.184-58
119	EMILLY MONALISA ULISSES SILVA	146.128.314-03
120	EMILLY RAISA PAULINO DA SILVA	101.352.234-66
121	EMILY CARLA BARROS DA SILVA	153.380.364-10
122	EMILY DOS SANTOS VICENTE	114.697.834-01
123	EMILY MYRELY DO NASCIMENTO SILVA	160.215.974-27
124	EMYLLE CLARA ALVES DOS SANTOS	146.326.074-10
125	EMYLLE GABRIELLE FARIAS DA SILVA	133.936.044-65
126	EMYLLE VITÓRIA DOS SANTOS SILVA	129.184.284-50
127	EMYLLI TAYNA ALVES DOS SANTOS	161.291.284-28
128	ERIC ANDRADE SILVA	175.337.704-80
129	ERICK DA SILVA SANTOS MELO	158.884.304-12
130	EVELLEN SILVA OLIVEIRA	152.133.474-95
131	EVELLYN RAYANNE RODRIGUES DOS SANTOS	161.453.264-84
132	EVELLYN VITÓRIA DA SILVA AGUIAR	131.298.044-39
133	EVERTON BEZERRA DA SILVA	125.491.374-26
134	EZEQUIEL DE BRITO DOS SANTOS	151.937.374-04
135	FABRÍCIO MANOEL VIEIRA BRANDÃO	135.513.784-52
136	FELIPE EDUARDO DA SILVA	710.031.214-03
137	FELIPE FRANCISCO DE MOURA FERREIRA	147.697.624-45
138	FELIPE GABRIEL DA SILVA SANTOS	152.678.264-21
139	FERNANDA BARBOSA QUENTINO	129.512.874-88
140	FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS	132.300.944-25
141	FERNANDA THAYS SILVA TAVARES	139.711.134-86
142	FILIPE AUGUSTO CORREIA DA SILVA	150.676.894-63
143	FILIPE MIKAEL FERREIRA BONFIM	704.969.884-92
144	FLAVIELLY SANTOS NASCIMENTO	162.573.824-24
145	FLÁVIO PEDRO SALUSTIANO DA SILVA	153.017.554-20
146	FRANCISCO JANUARIO DE BRITO FILHO	130.008.744-70
147	GABRIEL BARBOSA DA SILVA	115.722.094-02
148	GABRIEL BARBOSA MARQUES	120.885.934-03
149	GABRIEL DA SILVA GAMA	167.694.764-79
150	GABRIEL DA SILVA ROCHA	127.654.394-86
151	GABRIEL FERREIRA DA SILVA	127.322.514-70
152	GABRIEL HENRIQUE GOMES DOS SANTOS	151.469.724-60
153	GABRIEL ROBERTO SANTOS ÁVILA	160.088.444-08
154	GABRIELLY FANY CATANDUBA DE OLIVEIRA	145.519.054-37

155	GABRIELLY KARLLA BEZERRA DE OLIVEIRA	152.502.204-01
156	GABRYELLE OLIVEIRA PEREIRA	160.097.264-09
157	GEISON ERIC SOUZA COUTO	184.343.414-84
158	GILMAR MENDONÇA DOS SANTOS JÚNIOR	158.138.934-58
159	GIOVANA MÉRCIA SANTIAGO DA SILVA	119.289.744-73
160	GLÓRIA MARIA DE LIMA	155.691.724-40
161	GRACIANE GOMES MESSIAS DOS SANTOS	174.047.214-40
162	GRAZIELLY SILVA MARQUES	154.566.604-07
163	GUILHERME ARAÚJO DA SILVA	132.828.984-28
164	GUILHERME ARYEL DA SILVA ALVES	108.865.724-95
165	GUILHERME LÚCIO CABRAL	091.427.494-50
166	GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA	103.330.864-14
167	GUILHERME OLIVEIRA SAMPAIO	174.827.834-74
168	GUILHERME PESSOA DOS SANTOS	150.835.364-63
169	GUILHERME SANTOS BEZERRA	097.782.384-99
170	GUILHERME YALLY BENTO LIMA	124.751.174-00
171	GUSTAVO FERREIRA DA SILVA	712.202.614-08
172	GUSTAVO RODRIGO SOARES ALVES PITANGA	162.402.394-02
173	GUSTAVO SANTOS BARROS	146.444.264-90
174	HEBERTY LUAN ALVES DOS SANTOS	153.931.424-39
175	HERICK HENRIQUE NASCIMENTO CAVALCANTE	181.169.074-25
176	HERIVELTON TORRES MENEZES	102.330.184-92
177	HILLARY KAWANE DA SILVA CORREIA	161.609.824-43
178	HUGO GABRIEL SANTOS BARROS	146.444.044-11
179	HUMBERTO ANTÔNIO DE MELO DOS SANTOS	705.633.314-10
180	HUMBERTO ANTONY MELO DA SILVA	708.189.904-81
181	IAGO DOS SANTOS SILVA	455.472.668-17
182	IAN MARCELL DOS SANTOS CARVALHO	115.702.804-79
183	ÍCARO JOSÉ BARBOSA LEITE	160.152.734-96
184	ISABELLA BARROS FERREIRA	152.118.834-38
185	ISABELLY CRISTHINA DOS SANTOS OLIVEIRA	175.114.474-73
186	ISABELLY CRISTINA DA ROCHA SILVA	134.572.314-86
187	ISABELLY DE ARAUJO CORREIA SILVA	134.976.314-42
188	ISABELLY MARIA DA SILVA SANTOS	161.272.604-69
189	ISMAEL ADSON SAMUEL DE LEMOS SANTOS	119.953.684-90
190	ÍTALO CAUA TELES GUIMARÃES	160.538.024-50
191	ITHALLO RUAN ALBUQUERQUE SILVA	106.936.334-09
192	ITHALLO VICENTTY ALMEIDA XAVIER	158.594.694-03
193	IVIS RAFAEL ARAÚJO DOS SANTOS	051.784.235-18
194	IVISSON ALLAN PEREIRA SILVA	174.755.644-01
195	IVISSON DE SOUZA MELO	152.585.294-95
196	IZABELA DOS SANTOS BATISTA	183.580.944-85

197	JACYARA DA HORA SILVA	149.452.974-28
198	JAMILY EVELIN PANTA DA SILVA LIMA	098.478.994-44
199	JAMILY MARIA DE ALMEIDA	152.326.824-74
200	JAMYLLE FEITOZA LIMA	122.679.054-26
201	JANDERLANDIA DA SILVA COSTA	134.711.254-50
202	JANE KELLY FEITOSA DOS SANTOS	153.452.134-88
203	JEAN MARCELO BARBOSA DA SILVA	154.575.974-07
204	JEAN VINÍCIUS SANTOS SILVA	153.244.904-66
205	JEFFERSON FABRICIO DE FRANÇA FERREIRA	169.625.304-71
206	JEFFERSON MIGUEL DIONIZIO DOS SANTOS	123.337.484-27
207	JENIFER STEPHANNY LIMA SOARES	153.412.104-84
208	JENYFFER RAYANNE SANTOS SILVA	131.345.384-66
209	JÉSSICA LIMA DA SILVA	152.979.054-94
210	JHENIFFER JÚLIA VIANA LEÃO	156.822.864-30
211	JHENYFER GABRIELLA FERREIRA FERNANDES	136.640.024-07
212	JHONATA BRITO DA SILVA	167.694.834-16
213	JHONATA HENRIQUE VIRTUOSO DA SILVA	157.711.454-08
214	JOAN ESDRAS BARBOSA SANTOS	159.689.704-05
215	JOANA HELOIZA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE	150.851.954-42
216	JOANA MIRTZ NUNES DOS SANTOS	168.289.734-61
217	JOÃO AUGUSTO ALVES DA SILVA	121.196.594-51
218	JOÃO ELOI OLIVEIRA DA ROCHA	147.802.337-63
219	JOÃO EMANOEL DA SILVA	161.513.094-21
220	JOÃO GABRIEL BARROS DA SILVA	148.292.884-18
221	JOÃO GABRIEL GOMES FRANÇA	163.906.497-46
222	JOÃO GUILHERME TRINDADE DO NASCIMENTO	130.802.984-54
223	JOÃO HENRIQUE DE MELO SILVA	152.004.894-74
224	JOÃO PEDRO DA SILVA COSTA	100.993.114-88
225	JOÃO PEDRO DOS SANTOS SILVA	097.552.244-24
226	JOÃO RAFAEL NUNES DA SILVA	152.460.474-74
227	JOÃO VICTOR DE FRANÇA SOUZA	151.317.024-45
228	JOÃO VICTOR SILVA BOMFIM	163.171.324-88
229	JOÃO VÍTOR SANTOS DE LIMA	153.451.874-60
230	JOÃO VITOR SANTOS MARTINS	105.012.954-70
231	JOÃO WALLACE MORAES COSTA DA SILVA	129.422.164-76
232	JOBSON MANOEL SANTOS SILVA	109.695.094-48
233	JONAS OLIVEIRA DA SILVA	174.718.434-97
234	JONATHAN GABRIEL DA SILVA SANTOS	158.667.374-26
235	JONATHAN JOSE VIEIRA CAVALCANTE	151.797.064-40
236	JORDANA RIKELLY CAVALCANTE DOS SANTOS	160.215.624-70
237	JOSÉ ADRIANO BARBOSA LEITE JÚNIOR	152.860.904-27
238	JOSE ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	145.713.994-48

239	JOSÉ CICERO EZEQUIEL GONÇALVES DA SILVA	106.620.424-17
240	JOSÉ DANILO DA SILVA SANTOS	145.446.004-05
241	JOSE EIKY DA COSTA SOUSA	155.352.844-16
242	JOSÉ GABRIEL DE LIRA SANTOS	118.652.244-56
243	JOSÉ GABRIEL VIANA DE AGUIAR	132.362.934-38
244	JOSÉ GUILHERME DA SILVA SIQUEIRA	154.813.754-51
245	JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS AVELINO	154.287.744-01
246	JOSÉ LUIZ DA SILVA BATISTA	124.855.294-69
247	JOSE MATEUS DE LIMA SOUZA	161.214.764-00
248	JOSÉ MATEUS VIRTUOSO DA SILVA	129.247.344-44
249	JOSÉ PEDRO FERREIRA DE LIMA	121.151.084-00
250	JOSÉ RODOLFO AZARIAS NUNES	126.517.514-48
251	JOSÉ VINÍCIUS ALVES DOS SANTOS	178.460.294-95
252	JOSÉ WESLEY DA SILVA PALMEIRA	134.963.689-42
253	JOSEFA MONIZYA LIMA SILVA	152.980.284-97
254	JOSEVANIA DE SOUZA SANTOS	497.714.158-08
255	JOSIVAN BARBOSA DA SILVA	151.825.354-73
256	JOYCE KELLY NEVES DE OLIVEIRA	135.503.704-23
257	JÚLIA BEZERRA SANTOS	115.685.244-71
258	JÚLIA IVONE DA SILVA	106.404.914-13
259	JULIA KALLYNE CAVALCANTE LEITE	155.498.084-47
260	JULIA MARIA AURELIANO DA SILVA	159.431.954-59
261	JULIANA BARBOSA DA SILVA	161.455.584-23
262	JÚLIO BARBOSA LEITE FERREIRA	127.634.274-80
263	JULLYA FERNANDA FREIRE VASCONCELOS	115.267.154-57
264	KAILLANE VITÓRIA DOS PRAZERES SILVA	184.159.394-00
265	KAMILLE KARLA LIRA DOS SANTOS	148.940.914-96
266	KANANDA MONTEIRO BARBOSA DO NASCIMENTO	107.842.204-41
267	KARINE PEREIRA DA SILVA	157.055.224-01
268	KAUÃ EMANUEL ALVES DOS SANTOS	119.843.214-47
269	KAUÃ VICTHOR DA SILVA	149.223.284-08
270	KAUAN RODRIGUES NUNES	155.071.844-45
271	KAWAN DE OLIVEIRA RODRIGUES	160.434.124-62
272	KAWAN LEANDRO DE OLIVEIRA	109.911.894-85
273	KAWANY SÂMILY PEREIRA DE OLIVEIRA	123.430.174-17
274	KAYK JOSE ALVES CAVALCANTE	171.258.094-99
275	KETILLY SHAYANE DA SILVA	179.846.604-09
276	KLÍVIA SIBELE SANTOS SILVA	150.249.524-48
277	LAISA EMANUELLE DA SILVA SANTOS	184.348.414-52
278	LANA GABRIELLY HONORATO DOS SANTOS	160.269.964-00
279	LARISSA BARBOSA SENA	459.979.708-17
280	LAURA KEMYLLY DA SILVA	136.017.404-43

281	LAURA VITORIA CORDEIRO DOS SANTOS	117.178.834-78
282	LAURA VITORIA DOS SANTOS PAIVA	129.762.814-40
283	LAVINIA GABRYELA DA SILVA BRITO	118.684.504-06
284	LAYLA EMANUELLY PEREIRA RODRIGUES DA SILVA	135.999.724-51
285	LAYSA MARISE FERREIRA SANTOS	149.951.874-99
286	LAYZA DOS SANTOS FERREIRA	183.254.604-74
287	LAYZA LAVYGNEA SANTOS SILVINO SILVA	144.277.934-95
288	LAZARO GUILHERME SANTOS FRANÇA	115.676.774-10
289	LEANDRO DA SILVA ROCHA	161.309.764-61
290	LEIDY MILLA COSTA GOMES	136.543.114-23
291	LEONARIA LAIANY GOMES DA SILVA	173.521.744-19
292	LETÍCIA DA SILVA RIBEIRO	078.578.695-38
293	LETÍCIA DA SILVA SANTOS	093.111.754-20
294	LETICIA GABRIELY FERREIRA DA SILVA RODRIGUES	145.838.344-03
295	LETICIA KARLLA FIRMINO VERAS	134.863.104-02
296	LETICIA KELLY NEMÉZIO DA SILVA	116.807.164-09
297	LETÍCIA LAUANY DA SILVA OLIVEIRA	171.878.404-03
298	LETÍCIA LIBERATO ALVES ROCHA	121.096.124-52
299	LETÍCIA PEREIRA LEITE	167.454.484-75
300	LETÍCIA TENORIO ROCHA	134.002.054-86
301	LETÍCIA VITÓRIA DOS SANTOS	151.801.184-50
302	LIVIA CARYNNE CAPERGIANE DOS SANTOS	123.804.864-17
303	LÍVIA KEYLLA DA SILVA	145.595.864-62
304	LÍVIA MAYARA FERREIRA DA SILVA	146.539.394-38
305	LIVIA STHEFANY PORTO DIAS	116.906.304-77
306	LORENA BARROS VIEIRA	153.836.154-07
307	LORENA FERREIRA TORRES	125.520.104-58
308	LORRANY KETLLY DA SILVA	165.007.834-09
309	LUAN DA SILVA LIMA	155.345.984-92
310	LUCAS DOS SANTOS SILVA	120.718.994-40
311	LUCAS GABRIEL BEZERRA DE ASSIS	154.725.494-77
312	LUCAS GABRIEL COSTA LOPES	152.976.274-00
313	LUCAS GABRIEL DA SILVA SOARES	129.933.614-06
314	LUCAS KAWAN DE FREITAS CANUTO	154.371.464-18
315	LUCIANO BERNARDO DA SILVA SOUZA	126.146.914-37
316	LUIS ARTHUR SANTOS SILVA	155.015.244-06
317	LUÍS FELIPE DE OLIVEIRA E SILVA	143.583.584-03
318	LUIS GUSTAVO RODRIGUES DOS SANTOS	114.022.114-06
319	LUIZ CORDEIRO DA SILVA NETO	150.767.524-07
320	LUIZ EDUARDO ALVES DOS SANTOS	119.563.964-38
321	LUIZ FERNANDO SALES DA SILVA	155.913.244-28
322	LUIZ PHELIPE NUNES DA ROCHA	121.071.984-38

323	MAEWILLY KARLA SANTOS SILVA	119.913.394-96
324	MAICON KELVIN GOMES DOS SANTOS	101.585.724-83
325	MANOEL ALEXANDRE DA SILVA SOUZA	096.592.134-41
326	MANOEL APARECIDO DE OLIVEIRA NETO	160.434.464-48
327	MARCOS ANDRÉ HONORATO DA SILVA	151.280.634-02
328	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	155.579.114-05
329	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO JÚNIOR	110.645.144-99
330	MARCOS ANTONY PORFÍRIO DOS SANTOS	152.049.404-13
331	MARCOS DA SILVA SOUSA	149.579.934-40
332	MARCOS DANIEL FRANCO DA SILVA	155.722.384-06
333	MARCOS VINICIUS DE MEDEIROS CARVALHO	153.915.544-70
334	MARCOS WILLIAN VIEIRA DA SILVA	127.988.974-83
335	MARIA ADELIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	100.475.054-43
336	MARIA ALEXSANDRA DA SILVA SOUZA	131.359.664-70
337	MARIA ANIELLY FERREIRA DA SILVA	136.014.024-75
338	MARIA BEATRIZ BATISTA MARTINS	075.193.984-63
339	MARIA BEATRIZ BRANCO BRANDAO	110.601.014-08
340	MARIA BEATRIZ DOS SANTOS	117.112.674-30
341	MARIA CARLA FERREIRA DE LIMA	161.331.474-40
342	MARIA CATARINA VIANA SILVA	175.458.504-32
343	MARIA CLARA ALVES DOS SANTOS	099.799.234-40
344	MARIA CLARA DA ROCHA BLEINAT	113.301.684-70
345	MARIA CLARA DA SILVA MENEZES	114.827.904-08
346	MARIA CLARA FARIAS GOMES	120.643.334-52
347	MARIA CLARA FERREIRA GOMES	179.680.514-95
348	MARIA CLARA MOURA PEREIRA	157.535.714-33
349	MARIA CLARA SANTOS MARTINS	118.160.204-19
350	MARIA CLARA SANTOS SILVA	128.459.754-73
351	MARIA CLARA SOUZA MIRANDA SILVA	166.188.264-11
352	MARIA CLARA SOUZA TELES	119.306.504-69
353	MARIA CLARA TENÓRIO CAVALCANTE	181.840.214-96
354	MARIA EDUARDA BORGES DE AMORIM	127.130.704-90
355	MARIA EDUARDA DA SILVA RODRIGUES	151.499.424-05
356	MARIA EDUARDA DA SILVA TELES	151.002.984-21
357	MARIA EDUARDA DE AMORIM RODRIGUES	174.668.644-81
358	MARIA EDUARDA FERREIRA VELOSO DE MELO	122.563.364-84
359	MARIA EDUARDA GOMES DA SILVA	103.222.844-06
360	MARIA EDUARDA JUSTINO ARAUJO	152.471.424-03
361	MARIA EDUARDA SILVA DOS SANTOS	174.847.034-51
362	MARIA ELLEN DA SILVA CAJARANA	129.212.334-60
363	MARIA EMANUELE DA SILVA MELO	151.291.124-07
364	MARIA EMILLY VITORIA DA SILVA	152.523.244-41

365	MARIA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	130.344.474-77
366	MARIA GABRIELY PEREIRA BARBOSA	180.553.144-11
367	MARIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS	180.906.844-40
368	MARIA ISABELLE SANTOS MARTINS	079.668.535-51
369	MARIA ISABELLE SILVA FERREIRA	115.305.184-23
370	MARIA IZADORA DA SILVA	132.932.594-05
371	MARIA JOICE MARIANO DA SILVA	183.595.184-83
372	MARIA LIDIANE OLIVEIRA ALVES	159.356.314-07
373	MARIA LÚCIA NUNES DE MELO	096.619.524-85
374	MARIA LUISA CORREIA DA COSTA	062.243.104-83
375	MARIA LUISA PAULINO SANTOS	148.863.684-25
376	MARIA LUIZA GOMES DE OLIVEIRA RÊGO	154.936.684-08
377	MARIA MAYRA GOMES DA SILVA	161.074.274-57
378	MARIA MIKAELLA DOS SANTOS SILVA	129.262.704-29
379	MARIA SABRINA DE MORAIS DA SILVA	125.671.104-70
380	MARIA SOFYA FELIX DE FARIAS	152.117.404-08
381	MARIA VITÓRIA DA SILVA AUGUSTO	096.896.924-02
382	MARIA VITORIA DA SILVA SANTOS	152.501.964-38
383	MARIA YASMIN NUNES DA SILVA	153.741.454-28
384	MARIANA ALVES MATIAS	152.934.904-43
385	MARIANA DA SILVA SOUZA	160.490.494-16
386	MARIANA GAMA DOS SANTOS CARDOZO	155.292.704-09
387	MARIANA RODRIGUES FELIX	122.187.994-48
388	MARIANE LORRANE DOS SANTOS	161.323.144-07
389	MARIANNA GABRIELLY DOS SANTOS SILVA VITORIA	162.227.554-37
390	MARIANNE ARAÚJO FERREIRA	116.995.604-12
391	MARIANNY DA COSTA GAMA MELO	133.478.764-66
392	MARIANY VITÓRIA DE MEDEIROS CARVALHO	153.915.244-82
393	MARINANGELO CORDEIRO DE ALBUQUERQUE	119.049.494-95
394	MARYANE OLIVEIRA DA SILVA	120.105.814-74
395	MATHEUS DA SILVA SANTOS	053.639.400-86
396	MATHEUS DE OLIVEIRA ANDRADE	158.814.084-97
397	MATHEUS LEITE DA SILVA	152.519.544-17
398	MATHEUS LIMA DA SILVA	152.313.374-04
399	MATHEUS WARLEN LAURINDO BENTO	135.735.324-38
400	MAURÍCIO DE SOUZA DOS SANTOS	142.508.364-10
401	MAX ANTONIO DOS SANTOS	124.392.454-37
402	MAXIMO FERNANDEZ KATONO	716.573.134-25
403	MAYARA VIEIRA DA SILVA	179.466.084-46
404	MAYCK MIGUEL DOS SANTOS	136.672.954-48
405	MAYLLAN GABRIEL PEREIRA DA SILVA	119.738.454-58
406	MAYRA JÚLIA PALMEIRA SANTOS	120.743.324-16

407	MAYRLLON KAUAN ALVES DA SILVA	147.308.294-33
408	MHOANY CARDOSO DA SILVA	117.828.524-33
409	MICKAELLY ANDREZA DOS SANTOS SILVA	116.408.504-22
410	MICKELTON ROBERTO DA SILVA	147.361.324-85
411	MIGUEL CÉSAR DOS SANTOS NASCIMENTO	576.429.088-06
412	MIGUEL OLIVEIRA DE SANTANA	136.840.924-52
413	MIRELLAI KETTILEY DA SILVA CONCEIÇÃO	151.938.994-98
414	MIRELLE CAVALCANTE PEREIRA	157.066.584-20
415	MIRELLE VICTORIA BATISTA LOUREIRO	123.454.364-84
416	MIRELLY SOUZA OLIVEIRA	150.169.664-51
417	MYRELLE FAUSTINO DE MELO	178.026.484-40
418	NATÁLIA GABRIELY PEREIRA SILVA	153.662.634-17
419	NATÁLIA MARIA DE LIMA	160.211.824-80
420	NATALIE GABRIELE SILVA SOUSA	143.263.174-85
421	NATTAN NUNES DA SILVA	142.375.904-45
422	NAYARA DOS SANTOS LIMA	140.748.094-43
423	NICOLAS DANIEL GOMES SANTOS	095.614.384-96
424	NICOLAS GUILHERME GOMES DE MENEZES	154.244.874-32
425	NICOLAS RODRIGUES SILVA	119.599.634-90
426	NICOLI CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	160.308.044-99
427	NICOLLE BEATRIZ DE FRANÇA OLIVEIRA	120.090.064-29
428	NICOLLY OLIVEIRA SANTOS	132.118.524-33
429	NITAELE PEREIRA DA SILVA	144.580.824-26
430	NOEMI ALICE DE LIMA LIRA	141.882.664-22
431	NYCOLAS HERNANDES MAIA ALVES	142.765.044-65
432	NYKOLAS MAYKO GAMA DA SILVA	135.417.294-90
433	PAMELLA MEYLLYN NOBRE GAMA	105.691.214-69
434	PAULINA BERNARDINO SANTOS	161.388.774-46
435	PAULINA GEOVANA DOS SANTOS	160.138.534-01
436	PAULO GUILHERME CASUZA CORDEIRO	125.177.014-23
437	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	152.656.724-51
438	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SOBREIRA	467.082.448-10
439	PEDRO CAIC ALEXANDRE	131.369.574-23
440	PEDRO CARLOS DA SILVA GOIS	155.009.044-50
441	PEDRO CAVALCANTI NETTO	160.201.654-26
442	PEDRO FELIPE SOARES DA ROCHA	158.795.254-81
443	PEDRO HENRIQUE ALVES RIBEIRO	404.116.118-52
444	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE SANTOS LIMA	139.778.614-09
445	PEDRO HENRIQUE GOMES VITOR DA SILVA	184.185.644-40
446	PEDRO HENRIQUE TUBIAS DOS SANTOS	154.542.944-89
447	PEDRO HENRIQUE VIEIRA SANTOS	081.337.711-02
448	PEDRO JAELETON NASCIMENTO SILVA	145.622.544-83

449	PEDRO LUCAS SANTOS FIDELIX	116.946.244-80
450	PEDRO MAIONS FREITAS ARAUJO	110.894.364-08
451	PEDRO RIQUELME ALVES BRAZ	116.888.574-43
452	PEDRO THIAGO ROCHA DOS SANTOS	152.373.734-45
453	PEDRO VINÍCIUS GONÇALVES SILVA	121.245.704-80
454	PÉROLLA DE ALBUQUERQUE LACERDA	161.673.704-27
455	PELLIPE RODRIGUES FLORENCIO	099.925.894-00
456	QUÉZIA OTAVIANO DE SOUSA	149.565.104-54
457	RACHEL ALBANE DA SILVA LIMA	125.721.644-93
458	RAFAEL FERREIRA DE FARIAS FREITAS	084.270.174-56
459	RAISA DA SILVA NABUCO	152.335.014-81
460	RAMON TENORIO CAVALCANTE	151.948.594-81
461	RANIERI SIMPLICIO DA SILVA	152.377.424-08
462	RAVIELLE SAVANA SANTOS	127.415.474-08
463	RAYANNY FERNANDES DA SILVA	122.749.404-10
464	RAYSA DOS SANTOS SILVA	161.397.674-74
465	RAYSSA MARIA LEITE DA SILVA	129.189.364-48
466	RENATA SANTOS SILVA	151.069.294-07
467	RIKELLY ELVIRA SILVA SANTOS	152.816.564-06
468	RIKELLY FERREIRA DOS SANTOS	168.214.114-41
469	RIKELMY CAVALCANTE BATISTA	181.924.304-48
470	ROBERTA BEZERRA DE LIMA	132.025.794-10
471	ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS NETO	152.923.564-25
472	RODOLFO AZARIAS DANTAS RIBEIRO FILHO	155.177.594-83
473	RODRIGO BORGES OLIVEIRA LIRA	158.945.084-10
474	RODRIGO JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA	142.903.904-39
475	RUAN GABRIEL DA SILVA SOUZA	170.011.914-18
476	RUAN MATEUS ALMEIDA SANTOS	178.198.894-38
477	RULLYAN VICTOR TAVARES SILVA	494.652.488-60
478	RYCHARD GUYLHERG SANTOS LIMA	153.124.574-93
479	SAMARA DA SILVA	087.277.981-51
480	SAMARA LETICIA DA SILVA LIRA	156.735.824-12
481	SAMARA SOUZA MAIA	155.328.414-38
482	SAMUEL SOARES SILVA	720.360.424-14
483	SARA GABRIELA DOS SANTOS BARBOSA	156.141.804-86
484	SARAH ALVES DOS ANJOS	126.817.864-01
485	SAULLO EZEQUIEL VIEIRA BISPO	144.233.314-62
486	SIBELE EDUARDA NUNES DOS SANTOS (Nome Social: THEO NUNES DOS SANTOS)	161.431.294-01
487	SIDNEY KAWAN LOURENÇO FARIAS	183.388.724-74
488	SOPHYA LUIZA AGOSTINHO OLIVEIRA	119.179.284-67
489	STEFFANY MARCELLA SILVA NERY INÁCIO	118.900.494-17

490	STEPHANE FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	134.244.304-71
491	SULAMITA LOPES EVANGELISTA	164.508.434-54
492	TAINARA DOS SANTOS SILVA	721.137.034-32
493	TAÍS VITÓRIA MESSIAS DA SILVA	151.881.714-90
494	TALITA BEATRIZ TENÓRIO SILVA	153.618.314-84
495	TALITA CARLA BARBOSA SILVA	114.119.164-41
496	TAMIRES MARIA PEREIRA SANTOS	156.023.304-45
497	TCHARLYSSON VÍCTOR INÁCIO DA SILVA	106.332.984-17
498	THAINAR MARTINS SANTOS	183.334.494-41
599	THAISSON KESLEY BARBOSA ALVES	169.869.584-55
500	THALISON BEZERRA DE OLIVEIRA	142.069.454-54
501	THAUANY GABRIELLY FERREIRA DE LIMA	159.618.624-02
502	THAYANE SANTOS AMARO SILVA	171.520.944-38
503	THAYNA NUNES DA SILVA	153.804.974-03
504	THAYSA EMILLY LIMA SOUZA	704.712.854-98
505	THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS	711.402.564-59
506	URIEL SOSTENES DA SILVA SANTOS	153.922.384-16
507	VANDERSON ROCHA DE MENDONÇA	153.150.524-43
508	VANDETE VITÓRIA DA SILVA PASSOS	159.898.384-92
509	VANESSA DE ARAUJO SILVA	161.369.334-62
510	VICTOR EMANUEL ALVES DE MIRANDA	132.987.744-64
511	VINICIUS CORDEIRO CABRAL BEZERRA	160.266.564-80
512	VINICIUS DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	117.059.914-16
513	VINICIUS EMILIANO SANTOS ROCHA	124.153.634-13
514	VINICIUS GABRIEL BARBOSA DOS SANTOS	114.769.304-81
515	VINICIUS GABRIEL DOS ANJOS RIBEIRO	091.876.515-30
516	VINICIUS MATHEUS SILVA SANTOS	160.442.294-75
517	VINICIUS PEREIRA PORTO NUNES DE ALBUQUERQUE	132.307.664-66
518	VITOR AVELINO DOS SANTOS	152.405.644-85
519	VITÓRIA BEATRIZ DE SOUZA SILVA	148.848.834-70
520	VITÓRIA LETÍCIA BARBOSA DA SILVA	152.249.834-60
521	WANDERSON LIMA COUTINHO	167.273.584-00
522	WELLEN VITÓRIA DA SILVA (Nome Social: HARU SILVA)	154.948.924-09
523	WEMERSON WANGLES DOS SANTOS	152.488.074-41
524	WENDEL JULIO TEIXEIRA DA SILVA	107.814.744-26
525	WENDEL PEREIRA LIMA	113.694.274-25
526	WESLEY SABINO DA SILVA	161.441.724-59
527	WEVERTON RODRIGUES DOS SANTOS	152.867.014-00
528	WIANNARA LARISSA SANTOS BARBOSA	147.077.664-20
529	WICTOR MIGUEL FARIAS BISPO	164.343.734-81
530	WILKER FERREIRA DE LIMA	147.881.684-80
531	WILLAMES DA COSTA PEREIRA	150.072.644-31
532	WILLIAN LEITE ALEIXO DE ANDRADE	159.039.134-90
533	WILLYAN VICTOR BARBOSA DE ASSIS	151.851.744-71
534	WYLLAMES MARLLON GOMES DA SILVA	152.711.394-92
535	YASMIM KETILLY NOGUEIRA SILVA	136.466.704-52
536	YASMIM MARIA BARBOSA RODRIGUES	107.739.544-22
537	YASMIM SANTOS SILVA	174.676.644-19
538	YASMIN KAWANE DA SILVA GUIMARÃES	138.282.834-97
539	YASMIN LAWANA SERAFIM DA SILVA	166.480.164-26
540	YASMIN SABRINY SIQUEIRA DE LIMA	428.928.868-56
541	YASMIN VITÓRIA RIBEIRO VERAS SOARES	161.520.884-45
542	YRLA EMANUELLE SANTOS MARTINS	116.054.914-11
543	YSABELLA ALVES AGUIAR	183.824.294-59
544	YTALA MARIANE GOMES DE ALMEIDA	168.524.824-13

PORTARIA/SEDUC N° 7.184/2026

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA DESIGNAÇÃO, LOTAÇÃO E ATUAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PARA EXERCER A FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO NAS UNIDADES DE ENSINO, INTEGRANTES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, o Processo Administrativo Eletrônico SEI, N° E:01800.0000009717/2026 e CONSIDERANDO:

A Lei de Diretrizes e Bases (Lei Nacional n° 9.394/1996), em que a educação tem como finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho; e, estabelece que os Sistemas de Ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de cargos e carreira do magistério público, dentre outros, o período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga horária de trabalho;

A Lei Federal n° 11.738/2008, em que se diz que para efetiva valorização do profissional da educação e, conseqüentemente melhoria nas Redes de Ensino, estabelece, além do piso nacional do magistério, a jornada de trabalho a ser exercida pelo profissional com atividades de interação com os estudantes e para o desenvolvimento de outras atividades pedagógicas essenciais para o bom desenvolvimento escolar, como o planejamento e o preparo dos docentes para a sala de aula;

A Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas e adota providências correlatas;

A Lei n° 7.801, de 1 de junho de 2016, que cria, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, a Função Especial de Articulador/a de Ensino;

A Lei n° 8.048, de 23 de novembro de 2018 que institui o Programa Escola 10 com a finalidade de garantir os direitos de aprendizagem dos estudantes da Educação Básica de todas as redes públicas de Alagoas;

A Resolução CNE/CP n° 1, de 27 de outubro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada);

A Meta 7 do Plano Estadual de Educação e do Plano Nacional de Educação que determina o fomento à qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB;

A Meta 15 do Plano Estadual de Educação e do Plano Nacional de Educação que busca garantir, em regime de colaboração, política de formação dos profissionais da educação;

O Despacho SUB PGE/GAB n° 1.450/2021, do Processo SEI E:01800.0000010646/2021, publicado em DOE/AL de 10 de setembro de 2021, que conclusivamente, respondeu não haver nenhum prejuízo à avaliação de desempenho dos servidores, em estágio probatório, que sejam designados para a Função Especial de Articulador/a de Ensino, visto que tais servidores estarão em efetivo exercício das atividades de magistério, nos termos do art. 3.o, VI, Lei Estadual n° 6.197/2000;

A necessidade e relevância de promover a Formação Continuada e em serviço dos docentes das Redes Públicas de Ensino;

A necessidade de fortalecimento das ações de orientação e aperfeiçoamento do fazer pedagógico, em sala de aula, como pilar básico da melhoria da qualidade de ensino;

A necessidade de definir procedimentos específicos para a designação e exoneração de servidores que venham ocupar a Função Especial de Articulador/a de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1. Estabelecer os procedimentos, os requisitos mínimos e os critérios objetivos a serem considerados para designação dos profissionais da Educação, efetivos da Rede Pública Estadual de Alagoas, para a Função Especial de Articulador/a de Ensino.

Parágrafo Único. Para os efeitos desta Portaria, de acordo com o Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, entende-se por PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, os profissionais que exercem a docência e as atividades de Suporte Pedagógico direto à docência.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2. A jornada de trabalho dos profissionais designados para a Função Especial de Articulador/a de Ensino será em regime integral de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas de modo a atender todos os turnos, etapas e modalidades, conforme Art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Delegada N° 48, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Para exercer a Função Especial de Articulador/a de Ensino das Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual de Ensino, o profissional de educação deve atender aos seguintes requisitos:

I - ser professor/a efetivo(a) da Rede Pública Estadual de Ensino;

II - ter Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento;

III - ter, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência de efetiva docência e regência de sala de aula na Educação Básica em qualquer Rede de ensino;

IV - estar no efetivo exercício das atividades correspondentes às atribuições do cargo de professor/a ou de professor/a desempenhando a função de Articulador/a de Ensino;

V - estar lotado em exercício efetivo na Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual de destino há, no mínimo, 06 (seis) meses, comprovando igual período de experiência docente.

§ 1º Caso o/a profissional de educação, interessado em preencher a vaga, esteja em readaptação de função, deve comprovar, conforme as limitações previstas pela Perícia Médica do Estado de Alagoas, à sua condição de readaptado, de que está apto para o desenvolvimento das atividades previstas para Função Especial de Articulador/a de Ensino. A comprovação dar-se-á por meio de documento apresentado e avaliado por Colegiado, no âmbito da Unidade de Ensino.

§ 2º Na ausência de servidores efetivos nas Unidades de Ensino da Educação Escolar Indígena para o exercício da Função Especial de Articulador/a de Ensino, poderá ser designado servidor, nos termos do art. 5, com carga horária dedicada temporariamente às atribuições previstas no art. 7 desta Portaria, mediante autorização do(a) Secretário(a) de Estado da Educação e parecer da Gerência Especial de Formação Continuada- GEFOC, dispensada a publicação no Diário Oficial.

§ 3º Os servidores que ainda estejam em estágio probatório (desde que atendendo às exigências do Estatuto do Magistério de Alagoas, Lei n° 6.197/2000, art. 7º, III), poderão ser designados para a Função Especial de Articulador/a de Ensino sem haver suspensão do período de estágio probatório, visto que estarão em plena atividade de magistério, a teor do disposto no art. 3º, VI, Lei N° 6.197/2000, segundo o qual define que as

“atividades de suporte pedagógico, de direção, coordenação, assessoramento, supervisão, orientação, inspeção, administração, planejamento e pesquisa, desenvolvidos na área de educação na própria Instituição” são inerentes, portanto, ao cargo de professor para o qual os servidores, ainda em estágio probatório, foram selecionados.

§ 4º As inscrições serão submetidas à apreciação posterior. Caso haja a identificação de qualquer desconformidade com os requisitos estabelecidos nesta Portaria, implicará em nulidade da inscrição, perdendo seus efeitos e todos os atos dela decorrentes, mesmo que identificado posteriormente, independentemente do motivo alegado.

Art. 4. Não poderão ser designados para a Função Especial de Articulador/a de Ensino, os servidores que estejam em cumprimento de pena aplicada por processo administrativo.

Art. 5. A designação para a Função Especial de Articulador/a de Ensino é de livre nomeação e revogação pela Secretaria de Estado da Educação, e a solicitação à da Gerência Regional não garante a obrigatoriedade da designação e/ou dispensa.

Art. 6. A Função Especial de Articulador/a de Ensino será exercida no âmbito das Unidades de Ensino da Rede Estadual, das Gerências Regionais de Educação (GEE) e Administração Central da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), vinculados ao Núcleo Estratégico de Formação Continuada (NEF), conforme art. 6º, inciso I - da Lei Estadual nº 8.048/2018, que institui o Programa Escola 10, por um período de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido mediante resultado de avaliação realizada, conforme cronograma e orientações disponibilizadas pelo Núcleo Estratégico de Formação.

Art. 7. O desenvolvimento das atividades inerentes à Função Especial de Articulador/a de Ensino será regido pela Portaria SEDUC nº 1.500/2018 e documentos orientadores da Gerência Especial de Formação Continuada-GEFOC e do Núcleo Estratégico de Formação Continuada (NEF).

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

SEÇÃO I

DO PERFIL E DAS ATRIBUIÇÕES DO/A FUNÇÃO ESPECIAL DO ARTICULADOR/A DE ENSINO

Art. 8. Os/As Articuladores/as de Ensino devem apresentar o seguinte perfil profissional:

I - flexibilidade - adaptar-se às mudanças, ter facilidade para utilizar novos métodos, procedimentos e ferramentas na rotina de seu trabalho;

II - orientação para a Cidadania - desenvolver ações que busquem reconhecimento e o respeito dos cidadãos como sujeitos de direito visando o desenvolvimento de sua autonomia;

III - orientação para Resultados - capacidade de focar na concretização dos objetivos e garantir que os resultados desejados sejam alcançados, assim como cumprir com os prazos estabelecidos;

IV - pontualidade/assiduidade - capacidade de respeitar e cumprir compromissos e a jornada de trabalho estabelecida, em relação ao horário e frequência;

V - criatividade - pensamentos e ideias inovadoras que influenciam as ações da equipe a fim de obter soluções e alternativas diferenciadas;

VI - visão sistêmica - compreender o sistema organizacional de acordo com a análise global das atividades e da interação intrínseca entre elas, alinhando suas ações com os demais processos da organização das Políticas Educacionais da SEDUC/AL;

VII - comunicação - partilha das informações entre os pares para buscar o entendimento e a clareza nas orientações para sua equipe.

Art. 9. A Função Especial de Articulador/a de Ensino será exercida no âmbito das Unidades de Ensino da Rede Estadual, das Gerências Regionais de Educação (GEE) e da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), vinculados ao Núcleo Estratégico de Formação Continuada (NEF), conforme art. 6º, inciso I - da Lei Estadual nº 8.048/2018, que institui o Programa Escola 10.

Art. 10. O(A) servidor(a) designado(a) para exercer a Função Especial de Articulador/a de Ensino nas Unidades de Ensino atuará como Formador(a) Local desenvolvendo a Formação Continuada dos(as) professores(as), organizando os espaços formativos e desenvolvendo temáticas demandadas pela SEDUC, pelas necessidades dos estudantes, professores e,

I - orientar as ações pedagógicas relativas às ações de Formação Continuada na Unidade de Ensino, planejando e executando-as com os demais membros da equipe gestora;

II - elaborar o Plano de Formação Local, em parceria com os demais membros da equipe pedagógica e corpo docente; abrangendo, entre outras temáticas: Alfabetização e Letramento, Avaliação, Criatividade, Inovação e Tecnologia na Educação, Cultura Indígena, Cultura Quilombola, Educação e Diversidades, Educação Especial, Educação Financeira e Fiscal, Educação para as Relações Etnicorraciais - ERER, Educação Profissional e Profissionalizante, Educação Socioemocional, Gestão de Sala de Aula, Gestão Educacional, Planejamento Docente, Temas Contemporâneos Transversais;

III - garantir o cumprimento das ações formativas propostas pela SEDUC e Gerências Especiais de Educação;

IV - garantir a execução das ações formativas propostas no Plano de Formação Local da Unidade de Ensino;

V - utilizar metodologias ativas na execução das ações formativas previstas no planejamento do HTPC;

VI - definir os dias e horários para execução das atividades do HTPC por área de conhecimento;

VII - orientar, em atendimento individualizado, o planejamento de aulas do professor, contribuindo com a inovação, reflexão e formação da prática docente;

VIII - consolidar e encaminhar ao Gestor da Unidade de Ensino as informações das atividades de Formação Continuada;

IX - informar as Formações realizadas na Unidade de Ensino conforme orientações do Núcleo Estratégico de Formação Continuada;

X - apropriar-se do Referencial Curricular de Alagoas- ReCAL, Base Nacional Comum Curricular (BNCC - Educação Básica), da Base Nacional Comum (BNC - Formação Continuada), do Referencial da Computação, do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e do Sistema de Avaliação Educacional de Alagoas (SAVEAL), do Exame Nacional do Ensino Médio, do Projeto Político Pedagógico, da construção e implementação de Plano de Formação Local, focado na melhoria da aprendizagem dos alunos, dos programas de formação continuada e, ainda, disposição e interesse em contribuir com a construção e implementação das Políticas Pedagógicas da Rede Pública Estadual de Ensino de Alagoas;

XI - orientar o trabalho docente na utilização do Referencial Curricular da Rede Estadual de Ensino de Alagoas por meio de pesquisas, de estudos individuais e em equipe e de oficinas pedagógicas locais;

XII - apresentar ao Formador Regional e/ou Formador Estadual relatórios das atividades desenvolvidas;

XIII - organizar cronograma, espaços e temáticas de Formação Continuada na Unidade de Ensino, mobilizando públicos;

XIV - participar de todas as atividades de Formação Continuada junto aos Formadores Regionais e/ou Formadores Estaduais, visando a realização das atividades planejadas, bem como o registro das dificuldades para socialização, estudo e busca de solução;

XV - participar da avaliação do trabalho, principalmente das ações formativas, desenvolvido pelo Formador Regional e/ou Formador Estadual;

XVI - participar de todas as formações, reuniões e seminários de socialização com a apresentação de práticas agendadas pela SEDUC;

XVII - refletir e buscar soluções, com os demais membros da Equipe Gestora, sobre as dificuldades enfrentadas pelos docentes no desenvolvimento das ações de Formação Continuada; e, quando necessário, relatá-las aos Formadores Regionais e Coordenação do NEF;
XVIII - encaminhar, após validação do Gestor da Unidade de Ensino, aos Formadores Regionais a documentação necessária para a certificação dos cursistas, quando houver;

XIX - atuar, em parceria com o Coordenador Pedagógico, no desenvolvimento das atividades de preparação para as avaliações de larga escala;

XX - acompanhar a execução do planejamento anual de Formação Continuada da SEDUC;

XXI - zelar pelo cumprimento do horário de trabalho pedagógico coletivo da Unidade de Ensino;

XXII - identificar boas práticas e disseminá-las;

XXIII - realizar outras atividades correlatas.

Parágrafo Único. O/A Articulador/a de Ensino receberá orientações do Núcleo Estratégico de Formação Continuada da SEDUC/AL para melhor desempenho de suas funções, bem como formação continuada oferecida pela SEDUC/AL.

Art. 11. O(A) servidor(a) designado(a) para exercer a Função Especial de Articulador/a de Ensino na Gerência Regional de Educação (GEE) atuará como Formador(a) Regional no apoio e planejamento junto a Equipe Central e

I. reunir os/as Articuladores/as de Ensino para orientações da Formação Continuada;

II. orientar os/as Articuladores/as de Ensino para construção e atualização do Plano de Formação Local;

III. acompanhar e observar as Formações Continuidas das Unidades de Ensino e apoiar as unidades que não tem Articulador/a designado/a;

IV. elaborar um cronograma mensal de encontros com o/a Articulador/a de Ensino com atuação nas Unidades de Ensino;

V. elaborar cronograma de atendimento individual ou grupos pequenos de Articuladores/as de Ensino para orientação e acompanhamento das ações de Formação Continuada;

VI. Acompanhar *in loco* o trabalho do/a Articulador/a de Ensino nas unidades de ensino;

VII. informar à Equipe Central do NEF levantamento das Formações realizadas na GEE;

VIII. participar de reunião com os demais Técnicos Pedagógicos da GEE conforme cronograma elaborado pelo Gerente Regional;

IX. preencher relatórios e elaborar documentos conforme solicitação da Coordenação do NEF.

X. realizar outras atividades correlatas.

Art. 12. O(A) servidor(a) designado para exercer a Função Especial de Articulador/a de Ensino na Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) atuará como Formador(a) Estadual compondo a Equipe Central do NEF tendo como atribuições:

I. desenvolver a política de formação continuada da rede pública de ensino de Alagoas;

II. reunir os Formadores(as) Regionais para planejamento e orientações da Formação Continuada;

III. elaborar cronograma de atendimento individual ou grupos pequenos de Formadores Regionais para orientação e acompanhamento das ações de Formação Continuada na GEE;

IV. diagnosticar as necessidades, planejar e propor pautas formativas de interesse da rede pública de ensino;

V. garantir a execução e a qualidade da formação continuada da rede pública de ensino de Alagoas.

VI. apoiar a SEDUC na tomada de decisão, frente às políticas educacionais;

VII. realizar outras atividades correlatas.

SEÇÃO II

DA DESIGNAÇÃO

Art.13. O processo de seleção de servidores para a Função Especial de Articulador/a de Ensino será realizado pela Gerência Regional de Educação, sendo o Formador(a) Regional o Ponto Focal.

Art.14. São etapas da seleção de docentes para atuar como Articulador/a de Ensino:

I - Estudo de Caso

II - Carta Colegiada

III - Análise do Currículo

§1º As etapas de seleção terão pontuação conforme o peso atribuído a cada uma das etapas:

	Etapa 1: Estudo de Caso	Etapa 2: Carta Colegiado	Etapa 3: Análise do Currículo
Caráter	Eliminatória	Eliminatória	Classificatória
Peso	5	4	1

§2º O Estudo de Caso terá peso 5 (cinco) e a Carta Colegiado peso 4 (quatro), ambas de caráter eliminatório, valendo 10,0 pontos cada uma.

§3º A análise do currículo será classificatória de peso 1.

§4º A classificação final dos candidatos será obtida pela seguinte fórmula: [(Etapa 1 x 5) + (Etapa 2 x 4) + (Etapa 3 x 1)] ÷ 10.

§5º Para aprovação será exigida nota igual ou superior a 6 (seis) no resultado desta seleção.

§6º Empates serão resolvidos com base nos seguintes critérios:

I- Melhor nota no Estudo de Caso.

II- Melhor nota na Carta Colegiado.

III- Melhor nota na Análise do Currículo.

IV- O candidato de maior idade cronológica.

Art. 15. O/a Servidor/a interessado/a em exercer a Função Especial de Articulador/a de Ensino deve comparecer à Sede da Gerência Regional de Educação e formalizar o seu interesse, por meio de preenchimento de ficha de cadastro, com seus dados pessoais e informações, referentes a sua titulação e experiência profissional, conforme Anexo I, desta Portaria.

§1º O/a servidor/a interessado/a somente poderá se inscrever para as Unidades de Ensino integrantes da Gerência Regional de Educação na qual esteja lotado.

§2º A designação do/a servidor/a para a Função Especial de Articulador/a de Ensino está condicionada à existência de vaga na Unidade de Ensino.

Art. 16. No ato da inscrição, o candidato deve entregar:

- I - cópia da Ficha Funcional;
- II - cópia do Diploma de Graduação, com apresentação de documento original para autenticação;
- III - cópia de Diploma de Pós-Graduação, se houver;
- IV - carta de intenção;
- V - declaração de Veracidade e informações;
- VI - carta de colegiado homologada por servidores ligados à docência na Unidade de origem;
- VII - Currículo Lattes atualizado.

Art. 17. Após a entrega de todos os documentos descritos no art. 15º, o candidato será submetido a um estudo de caso aplicado pelo/a Formador/a Regional, integrante do Núcleo Estratégico de Formação Continuada na Gerência Regional de Educação.

Parágrafo Único. Caso na Gerência Regional de Educação não tenha Formador(a) Regional, será de responsabilidade do(a) Gerente Especial de Educação da Regional, em harmonia com a Gerência Especial de Formação Continuada, a indicação de 1 (um) ou mais técnicos/as para realizar o estudo de caso e demais etapas necessárias para a nomeação.

Art. 18. O colegiado deve ser composto conforme a lotação de origem do servidor interessado em exercer a Função Especial de Articulador/a de Ensino:

- I - Unidade de Ensino: 1 (um) - Gestor/a, 3 (três) - professores/as, 1 (um) - Coordenador/a Pedagógico e 1 (um) Secretário/a Escolar ou 1 (um) Agente Administrativo;
- II. GEE: Gerente Especial de Educação e 3 (três) Técnicos Pedagógicos da GEE;
- III. Administração Central: Superintendente/a, Gerente Especial de Formação Continuada e 2 (dois) técnicos/as pedagógicos.

Parágrafo Único. Na vacância de uma destas funções, informar com o termo “VACÂNCIA”.

Art. 19. Na inexistência de candidatos à Função Especial de Articulador/a de Ensino na unidade escolar, o profissional interessado deverá ser inicialmente lotado como professor(a) em sala de aula, podendo candidatar-se à referida função após 6 (seis) meses de efetivo exercício docente, mediante processo seletivo.

§ 1º Persistindo a vacância, a Função Especial de Articulador/a de Ensino poderá ser exercida por professor/a indicado/a e apto/a no processo de designação, mediante expressa autorização da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 20. A Análise do Currículo seguirá um barema, conforme Anexo X em que totalizará um total de 10 pontos.

Art. 21. Após Estudo de Caso, análise da Carta de Colegiado e do Currículo, a GEE informará ao Servidor/a, o resultado da seleção para designação da Função Especial de Articulador/a de Ensino.

Art. 22. Os processos para designação dos servidores selecionados para a Função Especial de Articulador/a de Ensino devem ser abertos pela Gerência Regional de Educação, via SEI, com os seguintes documentos:

- I. Memorando assinado pelo(a) Gerente Regional ou seu representante, em caso de impedimento, informando que o servidor foi selecionado, conforme Anexo II;
- II. Ficha de Cadastro, devidamente assinada no ato da inscrição, conforme Anexo I;
- III. Termo de compromisso, conforme Anexo IV;
- IV. Carta de Intenção, conforme Anexo VI;
- V. Declaração de Veracidade e informações, conforme Anexo VI;
- VI. Carta do Colegiado, conforme Anexo VII;
- VII. Cópia da ficha funcional de Servidor.

§1º A solicitação de designação do/a servidor/a para a Função Especial de Articulador/a de Ensino deve ter memorando endereçado à Gerência Especial de Formação Continuada - GEFOC, todavia deverá ser enviado, via SEI, para as unidades: SEDUC GEFOC.

§2º A Ficha Funcional pode ser emitida no setor de Registro Funcional, na sede da Superintendência de Valorização de Pessoas ou no Portal do Servidor, no endereço eletrônico: <http://portaldoservidor.seplag.al.gov.br/login/>.

§3º A solicitação de designação feita pela Gerência Regional não garante a obrigatoriedade da designação.

Parágrafo Único. É responsabilidade do/a Gerente Especial de Educação, em consonância com a SEDUC/AL, a indicação de 1 (um) ou mais técnicos para realizar os procedimentos de abertura e acompanhamento dos processos administrativos por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Art. 23. Os processos para designação dos docentes selecionados, devidamente habilitados, para exercerem a Função Especial de Articulador/a de Ensino nas Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual de Ensino de Alagoas, devem ser abertos pela Gerência Especial de Educação, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, enviados a unidade da Gerência Especial de Formação Continuada - GEFOC para homologação do Secretário de Estado da Educação de Alagoas e posterior publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Art. 24. Após publicação da designação do servidor no Diário Oficial do Estado de Alagoas, a GEE e/ou Unidade de ensino deve anexar o informe de assunção da Função Especial de Articulador/a de Ensino no processo aberto para designação e encaminhá-lo à Superintendência de Valorização de Pessoas - unidade SEI: SEDUC SUVPE.

Art. 25. O(A) docente designado(a) para exercer a Função Especial de Articulador/a de Ensino numa das Unidades da Rede Pública Estadual deverá cumprir a jornada de trabalho semanal, de modo a atender a todos os turnos de funcionamento.

Parágrafo Único. O/A professor/a com jornada de trabalho de 60 (sessenta) horas que queira concorrer à Função Especial de Articulador/a de Ensino em Unidades de Ensino com apenas 2 (dois) turnos de funcionamento, terá que cumprir as horas excedentes em atividades docentes outra Unidade de Ensino.

SEÇÃO III

DA DISPENSA

Art. 26. A dispensa do servidor da Função Especial de Articulador/a de Ensino pode ocorrer

- I - a pedido do/a servidor/a;
- II - de ofício;
- III - por não cumprimento das atribuições da função;
- IV - ou por não recondução da função após avaliação.

§1º A dispensa a pedido do servidor, nos termos desta Portaria, é a manifestação unilateral e expressa de vontade do servidor em deixar de exercer a Função Especial de Articulador/a de Ensino, com formulário próprio devidamente assinado pelo servidor(a);.

§2º No caso do parágrafo anterior, o servidor deve preencher e assinar o pedido de dispensa da Função Especial de Articulador/a de Ensino, conforme anexo III, entregá-lo ao Gestor da Unidade de Ensino para a qual foi designado e aguardar a publicação do ato de dispensa no Diário Oficial do Estado no exercício da função;

§3º A dispensa de ofício far-se-á, tendo em vista a justificada conveniência da administração, por decisão do Secretário de Estado da Educação (ato discricionário), praticado com liberdade de escolha de seu conteúdo, do seu destinatário, tendo em vista a conveniência e a oportunidade de sua realização;

§4º A dispensa por não cumprimento das atribuições da função, nos termos desta Portaria, ocorrerá quando verificado que o/a Articulador/a de Ensino não desempenha as atribuições previstas ou o não cumprimento das metas estabelecidas.

§5º O servidor, que solicitar a dispensa da Função Especial de Articulador/a de Ensino, será submetido a uma entrevista com o Formador Regional ou, no caso de ausência, do Técnico indicado pela Gerência Regional de Educação.

§6º A dispensa da Função Especial do/a Articulador/a de Ensino com atuação na Unidade de Ensino, por não cumprimento da função, nos termos desta portaria, deverá ser acompanhada de uma ata do Conselho Escolar, ou parecer da Gerência Regional de Educação, justificando o pedido da dispensa.

§7º A dispensa por não recondução após avaliação se dará mediante consulta à comunidade escolar e parecer da GEE.

Art. 27. O ato de dispensa de Função Especial de Articulador/a de Ensino será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Art. 28. O servidor que tenha sido designado para exercer a Função Especial de Articulador/a de Ensino e não tenha disponibilidade de assumir a função deverá assinar Solicitação de Dispensa e entregá-la na Sede da Gerência Regional de Educação.

Art. 29. Em caso de afastamento superior a 30 (trinta) dias do servidor/a designado/a para a Função Especial de Articulador/a de Ensino - FEAE, salvo em caso de licença gestação, considerando, para tanto, sua atuação na formação docente, organização e estruturação da Hora Trabalho Pedagógico Coletivo - HTPC da Unidade de Ensino, assim como a normatização do quantitativo de Função Especial de Articulador/a de Ensino - FEAE (limitado a uma FEAE por unidade de ensino) nos termos da Lei Estadual N° 7.801, DE 1 DE JUNHO DE 2016, a Unidade de Ensino, por meio de Processo Administrativo Eletrônico, junto à GEE, procederá a dispensa do/a referido/a servidor/a, da Função, e designação de outro servidor/a, para suprir a carência.

Parágrafo Único. Em caso do/a articulador/a de ensino se afastar por conta da licença gestação, a unidade de ensino definirá um/a servidor interino, com carga horária dedicada e sem a remuneração da FEAE, para responder pela articulação de ensino da mesma Unidade de Ensino, durante o período da licença gestação da articuladora de ensino titular.

Art. 30. Os processos para dispensa dos servidores selecionados nas Gerências Regionais para exercerem a Função Especial de Articulador/a de Ensino nas Unidades Escolares da rede pública estadual de ensino de Alagoas devem ser encaminhados pela Gerência Regional de Educação para o setor de Protocolo da sede da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas nos termos do art. 21º.

Art. 31. Para abertura dos processos de Dispensa, devem ser encaminhados os seguintes documentos:

I. Memorando assinado pelo(a) Gerente Regional ou seu representante em caso de impedimento, solicitando a dispensa do servidor da Função Especial de Articulador/a de Ensino conforme Anexo II;

II. Solicitação de Dispensa da Função Especial de Articulador/a de Ensino assinada pelo servidor e pelo gestor, no caso de dispensa a pedido conforme anexo III;

III. Carta do Conselho escolar justificando o pedido de dispensa do servidor da Função Especial de Articulador/a de Ensino ou relatório da Gerência Regional.

SEÇÃO IV

DA AVALIAÇÃO E LICENÇAS

Art. 32. O/A Articulador/a de Ensino será avaliado, por Colegiado da comunidade escolar, no fim do período de 2 (dois) anos, a contar da data de sua designação no DOE/AL, podendo ou não ser reconduzido, conforme orientações do Núcleo de Formação Continuada.

Art. 33. Em caso de afastamento superior a 30 dias do servidor designado para a Função Especial de Articulador/a de Ensino, a Unidade de Ensino deve comunicar imediatamente à Gerência Regional de Educação para substituição temporária do servidor, via processo Administrativo SEI.

§ 1º Para fins de regularização, deverá ser formalizada a dispensa da Função Especial do/a Articulador/a de Ensino afastado/a e a designação do/a respectivo/a substituto/a em diário oficial.

§ 2º Após 180 (cento e oitenta) dias de afastamento, o colegiado da unidade de ensino poderá deliberar pela solicitação de retorno do/a Articulador/a de Ensino anteriormente dispensado/a, em razão de licença médica, ou pela manutenção do/a Função Especial da Articulador/a de Ensino substituto/a na função.

§ 3º Na hipótese de retorno do/a Articulador/ de Ensino antes dos completos 180 (cento e oitenta) dias de afastamento, este/a deverá ser lotado/a em sala de aula, permanecendo nessa condição até o cumprimento integral do referido prazo, para fins de nova designação.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. A portaria de designação para a Função Especial de Articulador/a de Ensino somente surtirá efeitos legais e financeiros a partir da publicação em Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Art. 35. O início do exercício Função Especial de Articulador/a de Ensino coincidirá com a data de publicação do ato de nomeação, salvo quando o servidor estiver em licença ou afastado por qualquer outro motivo legal, hipótese em que recairá no primeiro dia útil após o término do impedimento, que não poderá exceder a 30 (trinta) dias da publicação.

Art. 36. A Gerência Regional de Educação deverá manter atualizado o quadro de vagas de Articuladores/as de Ensino nas Unidades de Ensino de sua jurisdição e encaminhar relatório mensal para o email: gefoc@educ.al.gov.br.

Art. 37. A SEDUC/AL poderá abrir processo seletivo para provimento das vagas existentes, a partir de decisão interna, a qualquer tempo.

Art. 38. Os servidores designados receberão, mensalmente, a respectiva gratificação da Função Especial de Articulador/a de Ensino, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, conforme Lei Estadual n° 7.801, de 01 de junho de 2016.

Art. 39. O/a profissional da educação que tenha sido desligado/a da Função Especial de Articulador/a de Ensino, nos termos desta Portaria, caso tenha interesse em uma nova admissão, poderá retornar somente após o período de seis (06) meses de intervalo.

Art. 40. A designação e dispensa para a Função Especial de Articulador/a de Ensino é de livre nomeação e revogação pela Secretaria de Estado da Educação.

Art.41. A assinatura do Termo de Compromisso implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas nesta Portaria e em todos os documentos que disciplinam a Função Especial de Articulador/a de Ensino em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 42. As informações prestadas no ato da inscrição/solicitação de designação serão de inteira responsabilidade do servidor, reservando-se a SEDUC/AL o direito de, a qualquer tempo, excluir do processo de designação aquele que não preencher os requisitos contidos nesta Portaria e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

Art. 43. Haverá um sistema permanente de avaliação e acompanhamento, em que o desempenho profissional será avaliado, assegurando-se assim, o padrão de qualidade no atendimento e na prestação do serviço, possibilitando dessa forma, a continuidade ou não do servidor na designação da Função especial de Articulador/a de Ensino.

Art. 44. As férias dos/as Articuladores/as de Ensino coincidirão, preferencialmente, com o período de férias escolares, podendo ser ajustadas por necessidade institucional, conforme orientação da Secretaria de Estado da Educação, sem prejuízo dos dias de recesso e de férias legais.

Art. 45. Para efeito desta Portaria, o/a professor/a detentor/a de 2 (dois) cargos de 20 (vinte) horas, considerar-se-á um cargo de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 46. Na hipótese das Unidades de Ensino da Educação Escolar Indígena não terem servidores(as) efetivos para fazer jus a Função Especial de Articulador/a de Ensino, estas poderão solicitar a designação de servidor com carga horária dedicada, temporariamente, à execução das atribuições previstas no Art 10º desta portaria, desde que autorizados pela Secretaria de Educação, mediante parecer do NEF Central.

Art. 47. Os casos omissos e as situações não previstas na presente Portaria serão analisados pela Gerência Especial de Formação Continuada da Superintendência do Desenvolvimento do Ensino Infantil, Fundamental e Políticas Educacionais.

Art. 48. Os anexos indicados, nesta Portaria, serão disponibilizados às Gerências Especiais de Educação e nos sites: <https://www.educacao.al.gov.br> e <http://www.escolaweb.educacao.al.gov.br/>.

Art. 49. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 50. Fica revogada a PORTARIA/SEDUC N° 6.443/2026 de 27 de Fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

Roseane Ferreira Vasconcelos

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC N° 7.187/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n° E:01800.0000010509/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n° 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, da Escola Estadual de Coité das Pinhas, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2018, na modalidade Regular, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de março de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 7.187/2026

ESCOLA ESTADUAL DE COITÉ DAS PINHAS

INEP: 27012611

PUBLICAÇÃO DE CONCLUINTES

ENSINO MÉDIO
TURMA: 3ª SÉRIE B
TURNO: VESPERTINO ANO LETIVO: 2018
INÍCIO: 05/02/2018 TÉRMINO: 14/12/2018

Nº	ALUNO (A)	CPF
01	VANESSA PEREIRA DA SILVA	713.987.844-78

Portaria/SEDUC N° 7.186/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000010718/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, da Escola Estadual Monsenhor Macedo, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2025.4, na modalidade Educação de Jovens e Adultos Modular, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de março de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 7.186/2026

ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO

CÓDIGO MEC/INEP: 27015068

Relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio Modalidade EJA Modular e
CPF – Ano Letivo 2025.4

Nº	Aluno(a) Concluintes	CPF
01	ALESSANDRO LEONARDO COSTA DA SILVA	144.260.254-60
02	ANA RAFAELE DOS SANTOS	179.884.564-40
03	ANDRESSA MARIA DA SILVA ALMEIDA	106.355.024-61
04	BRUNO CRISTIANO SANTOS DA SILVA	069.231.804-65
05	CAMILA ANTERO BARBOSA DA SILVA	149.481.664-48
06	CARLOS SILVA DO NASCIMENTO BATISTA	148.676.664-16
07	CÍCERA REIS DE FRANÇA	678.604.004-72
08	CRISTIANA SANTOS DA SILVA	045.135.974-70
09	DAIANE CAROLINE ALVES DO NASCIMENTO	115.630.044-45
10	DANIELLE TORRES DA SILVA	127.140.654-30
11	DIOGO DE ARAÚJO ALMEIDA	049.342.264-19
12	EDILMA TENORIO VALERIO	170.192.264-93
13	EMERSON LUAN BARROS MARTINS	152.735.644-25
14	GEOVANA MAMEDES ARAÚJO DA SILVA	153.352.544-75
15	IANILDA SILVA DE FRANÇA MELO	017.277.394-69
16	JESSICA SILVA DOS SANTOS	125.898.154-84
17	JOSE DIEGO DOS SANTOS FERRAZ	148.159.354-40
18	JOSEFA SOARES SILVA ALVES	564.784.884-20
19	JOSETE ROCHA SANTOS	109.573.494-67
20	KELLY MONIQUE DE DEUS PEREIRA	075.012.564-03
21	LENILDA RODRIGUES DA SILVA	739.887.404-97
22	LETÍCIA BARROS DE ARAÚJO	143.209.134-42
23	LUIS GUSTAVO CONSTANTINO DA SILVA	143.267.744-60
24	LUZIA FIGUEREDO DA SILVA	701.695.484-65
25	MARA JÉSSYCA CORREIA DA SILVA	093.969.214-75
26	MARCONE KEVYN FIGUEREDO DA SILVA	149.736.754-90
27	MARIA APARECIDA SANTOS LISBOA DE OLIVEIRA	042.920.264-40
28	MARIA ISABELE DA SILVA SANTOS	153.987.614-47
29	MARIA ZELIA TEIXEIRA DA SILVA	055.080.074-31
30	MIRELI JOYCE ARAÚJO CAVALCANTE	090.882.944-29
31	NIVIANY FERREIRA DA SILVA	151.404.844-20
32	PAULO CESAR SILVA DOS SANTOS	071.705.494-25
33	QUÉCIA KARINE GOMES DE LIMA	104.086.724-39
34	RAÍSSA RUANI MORAES DOS SANTOS	150.220.774-50
35	SAMUEL MONTEIRO DA SILVA	103.977.714-79
36	TALITA CAROLAINÉ VIEIRA SILVA	167.514.194-06
37	TAUANE CARNEIRO DA SILVA	149.493.584-80
38	VALDILENE DE ARAUJO PEREIRA	081.523.834-73
39	VALÉRIA OMENA DOS SANTOS	939.274.104-97
40	VERA LÚCIA DA ROCHA DA SILVA	015.605.134-62
41	VITÓRIA MICAÉLE ALMEIDA DA COSTA	151.947.124-64
42	WEGILA RIBEIRO DE OLIVEIRA	099.669.734-94

Portaria/SEDUC Nº 6.665/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000008402/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, da modalidade Eja Modular, do período letivo de 2025.4, da Escola Estadual Maria Ivone Santos de Oliveira, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de março de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.665/2026

ESCOLA ESTADUAL MARIA IVONE SANTOS DE OLIVEIRA CODIGO INEP: 27235807

CONCLUINTE 2025.4

NOME DO ALUNO	CPF
1. AILSON DA SILVA JÚNIOR	105.300.064-21
2. ALESSANDRA BATISTA DA SILVA	155.589.354-64
3. ANGELA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	008.742.674-98
4. ANIELLYD RYANNE DA SILVA PEREIRA	153.327.674-98
5. CARLOS FERNANDO VIEIRA DE SOUZA	470.149.384-87
6. CLAUDEMIR SANTOS DA SILVA FILHO	103.069.184-39
7. DJANILDO DA SILVA FERNANDES	055.832.894-65
8. DJANILSON DA SILVA FERNANDES	647.124.784-20
9. EDIANE BERNARDINO DA ROCHA SANTOS	033.254.284-01
10. EDIMILSON PEREIRA DA SILVA	483.680.834-00
11. ELAINE DE MELO OLIVEIRA	323.108.778-32
12. GISELY DA SILVA QUIRINO	177.682.654-08
13. GIVALDO ANTONIO LIMA DOS SANTOS	084.798.574-12
14. JADILSON JOSÉ SILVA DOS SANTOS	031.534.424-52
15. JONAS SILVA DOS SANTOS	716.514.314-93
16. KETHLYN RAYSSA FERREIRA DOS SANTOS	125.727.144-00
17. LIVIANE DA SILVA	703.882.834-75
18. LUANA TAYNARA AFONSO DA SILVA	087.626.174-86
19. LUIZ DOS SANTOS	647.563.194-91
20. LUIZ HENRIQUE SILVA OLIVEIRA	160.026.424-71
21. MARIA DAS DORES DA SILVA ARAÚJO	068.040.444-95
22. MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	015.669.484-01
23. MARIA LÚCIA DA CONCEIÇÃO	073.140.454-88
24. MARIA ROSINEIDE DA SILVA	042.633.634-85
25. NEILDES TORRES TAVARES DA SILVA	010.919.954-51
26. PATRÍCIA MARIA BONFIM	095.587.274-07
27. RONY GABRIEL ALVES DE ALMEIDA	152.367.754-69
28. ROSIENE FERREIRA DOS SANTOS	827.814.514-87
29. ROSINILDA RAMALHO DA SILVA	079.799.334-78

30. VANESSA NUNES DA COSTA	150.184.014-27
31. MARIA CRISTINA BORGES DE BARROS	057.549.434-40
32. ANA CLARA SILVA DE MELO	149.818.464-28
33. CICERO MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS	145.539.304-55
34. ELIANA RAIMUNDO DA SILVA	445.779.234-91
35. ELISMAYANI PINHEIRO MARTINS	149.833.514-42
36. EWERTON DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS	149.890.474-27
37. GILVÂNIA RABELO DE OLIVEIRA	077.770.294-01
38. JEFERSON JOSÉ DA SILVA	077.467.144-04
39. JEFFERSON VICTOR DA SILVA MOREIRA	143.119.444-11
40. JOSÉ RONALD DA CONCEIÇÃO SILVA	141.573.254-00
41. JÚNIOR DA SILVA PEREIRA	106.005.634-80
42. KARINE IÊDA FERREIRA DOS SANTOS	118.650.004-26
43. KESYA THAYNA DA SILVA	137.861.894-71
44. LETÍCIA DE ARAÚJO	118.072.344-95
45. LUCIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS	067.895.924-23
46. MARIA GILVÂNIA FERREIRA VIEIRA	058.620.704-00
47. PAULO SAMPAIO NASCIMENTO	725.747.124-04
48. PEDRO AUGUSTO NASCIMENTO ROCHA	111.690.314-80
49. PEDRO IGOR DE FRANÇA XAVIER	102.128.884-55
50. RAFAEL MELO SOARES	135.399.454-66
51. RAQUEL LOPES DA SILVA	093.545.554-03
52. REVERSON ELIAS DA SILVA MILIANO	084.461.244-83
53. RYAN RICARDO DA SILVA	153.661.304-50
54. VALBER DE OLIVEIRA LINO	050.540.184-33
55. VANESSA FAGUNDES DA SILVA	130.459.674-50
56. VITOR DANIEL DA SILVA ARAÚJO OLIVEIRA	116.983.694-17
57. ADRIANO SOUZA DOS SANTOS	713.308.754-51
58. HAYANDRESON ANDREY COSTA MOURA	150.848.634-41
59. JANIELY VITÓRIA DOS SANTOS SOUZA	149.305.334-57
60. JOSÉ CAMPOS DE SOUZA	725.481.264-04
61. MARINITA EMÍDIO DOS SANTOS	678.243.664-72
62. RAYANE CIBELE DA SILVA	160.418.844-80
63. IZABEL CRISTINA FARIAS DOS SANTOS	926.013.084-00

REPUBLICADA

Portaria/SEDUC N° 7.185/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000010891/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da Turma – EJA - 4º Módulo, Ano Letivo 2025.4, da Escola Estadual Alberto Torres, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de março de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 7.185/2026

ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES – INEP 27036650		
EJA MODULAR PRESENCIAL– CONCLUINTE 4º MÓDULO – NOTURNO – ANO LETIVO 2025.4		
Num	Nome	CPF
01	FERNANDA GABRIELLY DE OLIVEIRA MACENA	094.011.174-89

TERMO DE ADESÃO
GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de SANTA LUZIA DO NORTE, neste ato representado pelo seu titular, FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 009.454.034-96, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.462/2026, publicada no DOE de 09 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2026 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 173.
Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2026 - R\$ 222.339,60 (duzentos e vinte e dois mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 4.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas PARTES.

Maceió/AL, 17 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAUJO
Município de SANTA LUZIA DO NORTE

Protocolo 1064116

TERMO DE ADESÃO
GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de MONTEIRÓPOLIS, neste ato representado pelo seu titular; LEONOR MELO MONTEIRO, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 409.867.054-20, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º L.46212026, publicada no DOE de 09 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2026 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 195.

Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2026 - R\$ 250.641,00 (duzentos e cinquenta mil seiscientos e quarenta e um reais) a ser pago em até 10 (DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 4.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem.

Maceió/AL, 06 de Março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

LEONOR MELO MONTEIRO
Município de MONTEIRÓPOLIS

Protocolo 1064150

TERMO DE ADESÃO
GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de FELIZ DESERTO, neste ato representado pelo seu titular, JORGE LUIS SILVA NUNES, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 827.917.404-49, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.462/2026, publicada no DOE de 09 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2026 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 97.
Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2026 - R\$ 142.473,60 (cento e quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos), a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 3.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas PARTES.

Maceió/AL, 09 de Março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

JORGE LUIS SILVA NUNES
Município de FELIZ DESERTO

Protocolo 1064151



ANIL DA COR DO CEU

ANTOLOGIA POÉTICA DE ANILDA LEÃO
ORGANIZAÇÃO DE MILTON ROSENDO

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ALAGOAS GOVERNO

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br

EDITAL SEDUC N° 016/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CREDENCIAMENTO EM CADASTRO DE RESERVA DE INSTRUTORES BOLSISTAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATUAR NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE ESTADUAL, NA OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) criado pela lei federal n° 12.513, sancionada em 26 de outubro de 2011, e com fundamento na Lei n.º 9.695, de 20 de outubro de 2025, que estabelece a Política de Educação Profissional em Alagoas, em especial seus artigos 12 a 17, torna público Processo Seletivo para credenciamento em Cadastro de Reserva de Instrutores Bolsistas para Educação Profissional, considerando o processo 01800.0000001592/2026 .

A Política Alagoana de Educação Profissional (PALEP) preceitua excelência da educação profissional pública, integrada aos arranjos produtivos locais e às demandas sociais, priorizando inovação, sustentabilidade e parcerias. Para isso, a Educação Profissional deve articular-se com a educação básica, com o trabalho, a ciência, a tecnologia e a cultura, garantindo práticas profissionais, estágios e aprendizagem significativa.

Neste seguimento, a PALEP busca assegurar a inclusão de trabalhadores e o retorno de jovens e adultos ao sistema educacional, a geração de valor social por meio da formação técnica e a construção de um ambiente escolar inclusivo que valorize educadores e educandos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este edital destina-se ao credenciamento e composição de cadastro de reserva de profissionais para atuação como Instrutores Bolsistas, nas unidades de ensino da Rede Estadual, na oferta de Educação Profissional, nos termos da Lei n.º 9.695, de 20 de outubro de 2025, em especial seus artigos 12 a 17.

1.1.2 O credenciamento aberto por este Edital pode ocorrer em duas modalidades:

- a) Cadastro interno, voltado aos servidores públicos efetivos do Magistério da rede pública estadual;
- b) Cadastro externo, voltado aos profissionais da sociedade em geral.

1.2 As listagens de vagas e cadastro de reserva previstas neste Edital consistem em listas de profissionais habilitados para a percepção de bolsa e atuação nas escolas e cursos dispostos no Anexo II deste Edital.

1.3 A coordenação geral deste processo seletivo será de responsabilidade da Comissão Coordenadora da Seleção, regida pela Portaria SEDUC N° 1.478/2026, orientada pela Secretária Executiva do Desenvolvimento da Educação e Cooperação com os Municípios, inclusive para a criação dos Instrumentos Técnicos necessários à Inscrição, Avaliação da Experiência Profissional e de Títulos e a divulgação dos Resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários ao processo seletivo e análise dos recursos interpostos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Como pré-requisito geral, todos os candidatos devem atender aos requisitos mínimos relativos à Formação e/ou Títulos exigidos de acordo com o curso de inscrição descrito no Anexo III deste Edital (disponível no <https://selecao.educacao.al.gov.br/>).

2.1.1 Cabe ao candidato a observância dos cursos, municípios e Unidades de Ensino ofertantes de turmas de Educação Profissional, dispostos no Anexo II deste Edital.

2.1.2 Como pré-requisito para o Cadastro Interno, os candidatos devem ser servidores públicos efetivos do Magistério Público do Estado de Alagoas.

2.1.3 A comprovação de experiência profissional mínima exigida em algumas hipóteses do Anexo III deve ser realizada por, no mínimo, um documento que ateste formalmente o vínculo ou atuação profissional, o período e as atividades desempenhadas pelo candidato, dentre os listados a seguir, em rol exemplificativo:

- a) registros na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS física ou digital),
- b) contratos de prestação de serviços,
- c) declarações ou certidões de tempo de serviço emitidas pela instituição contratante,
- d) contracheques acompanhados de declaração que confirme a atuação na área,
- e) fichas ou registros de emprego, termos de responsabilidade técnica quando aplicáveis (como ARTs emitidas no CREA),
- f) No caso de atuação como profissional autônomo ou MEI, documentos como CCMEI, notas fiscais e contratos (Recibo de Pagamento Autônomo) que comprovem serviços prestados relacionados à área de atuação.
- g) Autodeclaração de pertencimento étnico-racial, quando aplicável, nos moldes do Anexo IV.

2.1.4 Os documentos citados no item 2.1.3 devem estar legíveis e indicar de forma clara o período trabalhado e a descrição das atividades de modo que fique evidente a pertinência das atividades à área exigida.

2.2 As inscrições devem ser realizadas exclusivamente online, no site da Secretaria de Estado de Educação de Alagoas - SEDUC/AL: <http://selecao.educacao.al.gov.br>.

2.3 Para fins de inscrição no presente processo seletivo, os candidatos devem optar, no ato de inscrição, pelos cursos e escolas em que desejam atuar, dentre as opções dispostas no Anexo II.

2.4 O candidato deve se inscrever para o curso que melhor corresponda à sua formação acadêmica e/ou experiência profissional, nos termos do exigido no Anexo III.

2.5 No ato da inscrição o candidato deve preencher seus dados pessoais, inclusive e-mail ativo, telefone válido e informações referentes a sua titulação e experiência profissional.

2.6 Alterações dos dados de inscrição poderão ser realizadas apenas durante o período de inscrição, sendo válida, para fins de credenciamento, a última alteração efetuada.

2.7 A veracidade das informações prestadas no ato de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

2.7.1 Para fins de credenciamento neste Edital, será considerada tão somente a documentação declarada pelo candidato durante a inscrição por meio do sistema de inscrição.

2.7.2 Após a declaração da documentação do candidato no ato da inscrição, os documentos informados deverão ser obrigatoriamente apresentados na data da convocação, para fins de conferência, validação e comprovação das informações prestadas, sob pena de desclassificação, conforme previsto neste Edital.

2.7.3 Caso ocorra alguma inconsistência entre as informações prestadas no ato da inscrição e a documentação apresentada, o candidato poderá ser desclassificado ou ter sua pontuação reduzida.

2.7.4 A apresentação de informações falsas ou de documentos indevidos ou falsificados acarretará a eliminação do candidato — ainda que já tenha sido aprovado ou esteja em atuação — e poderá resultar em responsabilização civil e penal, nos termos da lei.

2.8 As inscrições permanecerão abertas até a data de 3 de Fevereiro de 2026, conforme o cronograma do Anexo I, podendo ser reabertas por necessidade da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas - SEDUC/AL.

2.9 A SEDUC/AL não se responsabiliza por inscrições não concluídas por motivo de ordem técnica dos computadores, falta de internet, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer fatores que impossibilitem a transferência dos dados de inscrição.

3. DA INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 À pessoa com deficiência é assegurado o direito de inscrição para as bolsas ofertadas neste Processo Seletivo, desde que as atribuições sejam compatíveis com sua deficiência, nos termos do inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal e da Lei n° 13.146, de 6 de julho de 2015.

3.2 Às pessoas com deficiência que desejarem participar desta seleção devem, no ato da inscrição, declarar essa condição e especificar o tipo de deficiência.

3.2.1 Os candidatos que não se declararem pessoas com deficiência no ato de inscrição participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.3 Será reservado às pessoas com deficiência o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas que vierem a surgir ou que forem criadas durante a vigência deste processo seletivo.

3.4 A pessoa com deficiência convocada deve apresentar, no ato da contratação, declaração específica acompanhada de laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, expedido há no máximo 12 (doze) meses antes do término das inscrições.

3.4.1 O laudo médico deverá atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, conter referência ao respectivo código da Classificação Internacional de Doenças – CID, indicar a provável causa da deficiência e apresentar assinatura e carimbo com o número do cadastro junto ao Conselho Regional de Medicina - CRM do profissional emitente.

3.5 O candidato classificado como pessoa com deficiência terá seu nome incluído em lista específica, sem prejuízo de constar também na listagem geral de classificação, caso obtenha pontuação para tal.

3.6 A convocação das pessoas com deficiência observará a ordem de classificação geral, sendo chamados para as vagas reservadas os candidatos que se autodeclararem PCD e que estejam melhor posicionados na lista geral, até o preenchimento do percentual mínimo de 5% previsto neste edital.

3.7 Os candidatos PCD poderão ser convocados tanto pela ampla concorrência, conforme sua pontuação, quanto pela reserva de vagas, respeitando-se sempre a ordem classificatória.

3.8 O não atendimento às exigências previstas neste Edital, nos prazos e formas estabelecidos, acarretará a perda do direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

3.9 A compatibilidade entre a deficiência declarada e as atribuições do encargo será avaliada por equipe multidisciplinar, indicada pela comissão do processo seletivo, conforme legislação vigente. Constatada a impossibilidade de desempenho das atividades do encargo, já diagnosticada a ausência da possibilidade de adaptações razoáveis, será emitida decisão fundamentada e a pessoa será considerada inapta e, após transcurso do período de recursos, eliminada do credenciamento.

3.10 O candidato eliminado nos termos do item 3.7 deste edital poderá interpor recurso em até 3 dias úteis após a publicação da decisão, encaminhando e-mail com a documentação pertinente, sua identificação, número de inscrição e razões do recurso para selecao.ept@educ.al.gov.br.

3.11 Na inexistência de candidatos classificados como pessoas com deficiência, todas as vagas serão destinadas aos demais candidatos, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

4. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS, INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS (NIQ)

4.1 Nos termos da Lei Estadual n° 8.733, de 27 de julho de 2022, sendo resguardado o percentual de 20%, fica assegurada a reserva de vagas destinada às ações afirmativas para pessoas negras, indígenas ou quilombolas no âmbito do presente processo seletivo para credenciamento de instrutores bolsistas.

4.2 Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas deverão, no ato da inscrição, realizar a autodeclaração de pertencimento étnico-racial, na forma prevista no **Anexo IV**.

4.3 A verificação da veracidade da autodeclaração, quando necessária, será realizada pela Comissão do Processo Seletivo instituída pela Portaria/SEDUC n° 1.478/2026, a qual é competente para avaliar os casos mencionados, observados os critérios e procedimentos estabelecidos na legislação aplicável.

5. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 Para fins de avaliação dos candidatos, serão atribuídos pontos referentes à Titulação e à Experiência Profissional, observando-se a formação exigida para cada curso, conforme Anexo III (disponível em <https://selecao.educacao.al.gov.br/>).

5.2 A análise da documentação será realizada exclusivamente a partir dos documentos informados no ato da inscrição, não sendo admitida complementação posterior.

5.3 A pontuação será atribuída conforme os critérios estabelecidos na tabela a seguir:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO				
Categoria	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
TITULAÇÃO	Curso Técnico correlato à área pretendida*	10	10	Diploma, Certificado, Certidão ou Declaração de Conclusão de Curso.
	Título de Ensino Superior ou Ensino Superior Tecnológico correlato à área pretendida*	20	20	Diploma, Certificado, Certidão ou Declaração de Conclusão de Curso.
	Título de Pós- graduação (Especialização) Lato Sensu - correlata à área pretendida*	25	25	Diploma, Certificado, Certidão ou Declaração de Conclusão de Curso.
	Título de Pós- graduação Stricto Sensu (Mestrado) - correlata à área pretendida*	30	30	Diploma, Certificado, Certidão ou Declaração de Conclusão de Curso.
	Título de Pós- graduação Stricto Sensu (Doutorado) - correlata à área pretendida*	35	35	Diploma, Certificado, Certidão ou Declaração de Conclusão de Curso.
PONTUAÇÃO MÁXIMA TÍTULOS			120	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Ano de experiência profissional correlata à área pretendida (não se refere à docência).	5	30	Contratos, Carteira de Trabalho, Contracheque, Declaração ou Certidão na qual o profissional tenha atuado na função para qual concorre.
	Ano de experiência em docência (setor público ou privado)	5	30	Contratos, Carteira de Trabalho, Contracheque, Declaração ou Certidão na qual o profissional

				tenha atuado na função para qual concorre.
	Participação ativa em cursos, eventos, programas ou projetos correlatos à área (carga horária mínima de 20 horas)	5	20	Declaração, Certidão ou Certificado.
PONTUAÇÃO MÁXIMA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			80	
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL			200	

5.4 Em caso de empate na pontuação final, terão preferência, sucessivamente:

- o candidato que possuir maior tempo de experiência profissional na área do curso correspondente;
- o candidato que possuir maior titulação, conforme os critérios deste Edital;
- o candidato com maior idade, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei (Federal) n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa).

6. DAS CONDIÇÕES DE ATUAÇÃO COMO BOLSISTA

6.1 São atribuições dos Instrutores Bolsistas a que se destinam as vagas e a formação de Cadastros de Reserva neste edital:

- planejar aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos estudantes das turmas de cursos de educação profissional;
- desenvolver projetos interdisciplinares da educação profissional e para o desenvolvimento dos setores produtivos no território da unidade de ensino;
- adequar sua metodologia de atuação à ementa do componente curricular fornecida pela SEDUC/AL e às necessidades específicas dos estudantes;
- monitorar e zelar pela frequência dos estudantes, desenvolvendo estratégias para evitar o abandono;
- adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;
- propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes, desenvolvendo aulas interativas e com atividades motivadoras;
- avaliar a aprendizagem, atribuindo conceitos aos estudantes;
- registrar a frequência e o desempenho dos estudantes em Diário de Classe ou outro meio fornecido pela SEDUC/AL, articulando com a secretaria da escola;
- preencher e atualizar os dados no Sistema de Gestão da Rede Estadual de Ensino de Alagoas (SAGEAL);
- participar de reuniões e momentos de formação e acompanhamento pedagógico, promovidos pela SEDUC/AL, GEE e Unidades de Ensino, em especial as formações pedagógicas voltadas à formação de profissionais da Educação Profissional.

6.2 A permanência do Bolsista no programa está sujeita à avaliação periódica do desempenho, que avaliará os seguintes fatores:

- pontualidade,
- assiduidade,
- habilidade de convivência e cooperação com a comunidade escolar,
- eficiência,
- capacidade técnica,
- aptidão e
- cumprimento das diretrizes da Política Alagoana de Educação Profissional.
- participação dos processos de formação fornecidos pela SEDUC.
- o preenchimento e a atualização dos dados no Sistema de Gestão da Rede Estadual de Ensino de Alagoas (SAGEAL).
- colaboração na totalidade de processos que envolvem a Educação Profissional no Estado.

6.3 São direitos do bolsista:

- a) receber, mensalmente, bolsa conforme carga horária cumprida no desempenho das atividades designadas pela Secretaria de Estado da Educação;
- b) ser tratado com ética, respeito e integridade no cumprimento de suas atribuições.

6.4 A bolsa a ser percebida será calculada com base no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por hora, conforme estipulado no art. 16 da Lei Estadual nº 9.695/2025, que estabelece a Política Alagoana de Educação Profissional (PALEP).

6.4.1 Os bolsistas somente perceberão as horas efetivamente laboradas e devidamente registradas, de acordo com o art. 16 da Lei Estadual nº 9.695/2025, que estabelece a Política Alagoana de Educação Profissional (PALEP).

6.4.2 O pagamento mensal da bolsa ficará condicionado à apresentação de Relatório (ou instrumento definido pela SEDUC/AL) devidamente preenchido e assinado, bem como o acompanhamento do trabalho do instrutor, desenvolvido no ambiente das Unidades de Ensino.

6.5 São deveres dos bolsistas:

- a) desempenhar as atribuições descritas no item 5.1 deste Edital;
- b) participar de programas contínuos e adaptáveis de desenvolvimento profissional para instrutores, focado em práticas de ensino inovadoras, gestão de sala de aula, integração curricular e demais processos formativos realizados SEDUC/AL;
- c) participar de reuniões de trabalho e momentos de formação promovidos pela SEDUC e pela gestão da escola;
- d) apresentar os relatórios definidos pela comissão do processo seletivo na periodicidade requisitada.

6.6 O descumprimento dos deveres descritos no item 5.5 deste Edital implicará no cancelamento da bolsa.

6.7 A atuação como bolsista, para aqueles inscritos na modalidade do Cadastro externo, poderá atingir um máximo de até 40 (quarenta) horas semanais.

6.7.1 O professor do Magistério estadual somente poderá atuar como bolsista quando houver compatibilidade de carga horária, tendo atuação como bolsista limitada a 20 (vinte) horas semanais.

6.8 A atuação como bolsista no âmbito deste Edital não gera vínculo empregatício, tampouco incorporação dos valores para servidores efetivos, não gerando quaisquer efeitos sobre vencimentos, salários, remunerações ou proventos recebidos, em conformidade com a legislação em vigor.

7. DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1 A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos, conforme critérios previstos neste Edital.

7.2 O Resultado Preliminar será divulgado no endereço eletrônico da SEDUC/AL (<https://selecao.educacao.al.gov.br/>), de acordo com o Cronograma constante do Anexo I, contendo a listagem dos candidatos classificados e desclassificados.

8. DOS RECURSOS

8.1 Poderão ser interpostos recursos contra o Resultado Preliminar, conforme prazos estabelecidos no Cronograma (Anexo I).

8.2 O recurso deverá conter, obrigatoriamente:

- a) identificação do Processo Seletivo;
- b) dados pessoais do candidato (Nome completo, n.º do CPF, e-mail);
- c) identificação da modalidade e curso de inscrição;
- d) justificativa detalhada e fundamentada;
- e) comprovante de inscrição em anexo.

8.3 Os recursos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail da Comissão Coordenadora: selecao.ept@educ.al.gov.br, sendo desconsideradas quaisquer solicitações encaminhadas por outro meio.

8.4 No campo “Assunto” do e-mail, o candidato deverá informar exatamente: **“Recurso – Edital 2026/SEDUC/AL – Nome do candidato – Nome do Curso – Modalidade”**.

8.5 Não serão conhecidos recursos relacionados a:

- a) dificuldades de acesso ao sistema;
- b) falha de internet ou queda de energia;
- c) problemas técnicos de responsabilidade do candidato;
- d) informações incorretas prestadas no ato da inscrição.

8.6 O resultado dos recursos será divulgado no endereço eletrônico da SEDUC/AL (<https://selecao.educacao.al.gov.br/>), conforme previsto no Cronograma.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1 O Resultado Final deste processo seletivo apresentará a classificação de todos os candidatos, contendo nome, CPF e pontuação obtida, bem como a relação dos candidatos desclassificados.

9.2 O Resultado Final será divulgado no endereço eletrônico da SEDUC/AL (<https://selecao.educacao.al.gov.br/>), conforme os prazos estabelecidos no Cronograma (Anexo I).

9.3 Os candidatos classificados comporão os Cadastros de Reserva, que poderão ser utilizados pelas unidades de ensino indicadas no Anexo II, conforme demanda, ordem de classificação e disponibilidade de oferta.

9.4 A aprovação e classificação neste processo não gera direito adquirido à vaga, ficando a convocação condicionada à necessidade do Programa, à efetiva existência de demanda para atuação do profissional e ao juízo de conveniência e oportunidade da SEDUC/AL.

9.5 A oferta de componentes curriculares e cursos poderá ser alterada, suspensa ou encerrada por necessidade da Administração Pública, não gerando direito adquirido aos credenciados.

9.6 O instrutor bolsista atuará nas atividades pedagógicas relacionadas ao curso em que foi selecionado, observando os planos de curso, as diretrizes pedagógicas e os demais encaminhamentos das unidades de ensino e da SEDUC/AL.

9.7 A habilitação no presente processo seletivo não implica obrigação de convocação ou contratação por parte da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, uma vez que a convocação dos candidatos classificados constitui ato discricionário da Administração, a ser exercido conforme critérios de conveniência e oportunidade.

10. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

10.1. Da convocação e da apresentação da documentação

10.1.1. Os candidatos serão convocados em ordem decrescente de classificação, conforme o Resultado Final publicado.

10.1.2. A convocação estará condicionada ao juízo de conveniência e oportunidade da Administração, disponibilidade orçamentária e à efetivação da oferta prevista no Anexo II deste Edital.

10.1.3. Para cada vaga, poderão ser convocados até 3 (três) candidatos para apresentação dos documentos comprobatórios declarados no ato da inscrição.

10.1.4. O candidato deverá apresentar originais e cópias de:

- a) documento de identificação com foto;
- b) CPF;
- c) comprovante de residência atualizado;
- d) diploma ou certificado de conclusão de curso; e
- e) certificados dos cursos de formação e capacitação declarados.

10.1.4.1. A convocação dos Instrutores Bolsistas Temporários aprovados ficará condicionada à efetiva necessidade da Educação Profissional, observada a demanda do Programa, a oferta de cursos, a quantidade de turmas disponíveis e a respectiva carga horária semanal, não havendo obrigatoriedade de convocação em razão da classificação obtida.

10.1.4.2. Após a apresentação da documentação exigida e a ratificação do resultado final, o candidato aprovado deverá aguardar a disponibilidade de turmas para eventual encaminhamento às atividades formativas, sendo facultado à SEDUC/AL convocar outros candidatos, quando necessário, respeitada rigorosamente a ordem decrescente de classificação, sem que a convocação implique garantia de exercício nas Unidades de Ensino.

10.1.4.3. A aprovação no processo seletivo gera apenas expectativa de convocação e de concessão da Bolsa, não assegurando direito à assinatura do Termo de Compromisso, nem caracterizando vínculo empregatício, nos termos da legislação aplicável.

10.1.5. O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência deverá apresentar documentação comprobatória nos termos da seção 3 deste Edital.

10.1.6. Para apresentação da documentação, os candidatos deverão comparecer à Superintendência de Desenvolvimento do Ensino Médio e de Políticas Educacionais – SUDEMPE, no endereço Rua Industrial Luiz Júnior, nº 33, 1º andar, Shopping Cidade, Maceió/AL, CEP 57057-450, ou em outro formato ou local previamente comunicados pela Comissão, na data a ser publicada.

10.1.7. O não comparecimento no prazo estabelecido ou a ausência de documentos declarados implicará na eliminação do candidato.

10.1.8. Após a entrega e conferência da documentação, o candidato deve aguardar a disponibilização de turmas e carga horária compatível, sem garantia de encaminhamento imediato.

10.1.9. Em caso de desistência de bolsista durante a vigência do certame, poderão ser convocados candidatos subsequentes, mediante comunicação eletrônica, devendo o convocado comparecer em até 3 (três) dias úteis, sob pena de desclassificação automática.

10.1.10 Na hipótese de inexistência de candidatos classificados para determinado município, ou diante de alteração da demanda, a SEDUC/AL poderá realizar remanejar candidatos entre municípios de uma mesma Gerência Executiva de Educação (GEE) ou, se necessário, entre diferentes Regionais, observada a proximidade geográfica.

10.1.11 Excepcionalmente, mediante decisão fundamentada e compatibilidade de formação e experiência profissional, a SEDUC/AL poderá remanejar de candidatos de uma curso de inscrição para exercício em curso diverso, mediante anuência do candidato e compatibilidade de formação e experiência profissional.

10.1.12 O candidato classificado poderá ser convocado ou remanejado, mediante anuência, para outra Unidade de Ensino ofertante ou Unidade Remota, conforme demanda específica do Programa, sempre observando o interesse da Administração Pública.

10.1.13 Os custos com deslocamento no mesmo município ou entre municípios diversos serão de responsabilidade dos instrutores bolsistas.

10.1.14 O candidato aprovado poderá, a critério da SEDUC, ser alocado em curso diverso daquele originalmente escolhido, observada a compatibilidade entre o perfil do candidato, a formação exigida e o conteúdo programático do curso, bem como a disponibilidade de vagas.

10.1.15 Não havendo credenciados interessados ou aptos para a realocação, a SEDUC poderá convidar, de forma complementar e excepcional, servidores ou bolsistas que já atuem no âmbito da Educação Profissional, observados os critérios de habilitação e de compatibilidade funcional.

10.2. Do Termo de Compromisso e requisitos para o início das atividades

10.2.1. O encaminhamento do Instrutor Bolsista para ministrar aulas somente ocorrerá após a convocação e a assinatura do Termo de Compromisso.

10.2.2. Para assinatura do Termo de Compromisso, o candidato deverá apresentar:

- a) documento oficial de identificação com foto;
- b) CPF;
- c) comprovante de residência atualizado;
- d) dados bancários;
- e) comprovante de vínculo e carga horária, quando servidor público federal, estadual ou municipal.

10.2.3 A assinatura do Termo de Compromisso depende da compatibilidade de horários e da disponibilidade de turmas, não representando garantia de início imediato das atividades ou de pagamento de bolsas.

10.2.4 A bolsa ofertada no âmbito deste Edital tem caráter temporário, e a sua vigência está condicionada à existência de carga horária disponível e à necessidade da rede pública estadual.

10.2.5 Cessada a demanda da Rede Estadual, o Termo de Compromisso poderá ser encerrado a qualquer tempo, conforme o interesse e a conveniência da Administração Pública.

10.3 Da formação e do desenvolvimento profissional

10.3.1 O Instrutor Bolsista convocado, depois que assinar o termo de compromisso, deverá participar de processo de formação continuada, ofertado pela SEDUC/AL.

10.3.2 O Instrutor Bolsista convocado, depois que assinar o termo de compromisso, deverá participar de ações de capacitação, formações, de avaliação e de programas contínuos de desenvolvimento profissional, conforme orientações da SEDUC/AL e do Ministério da Educação - MEC.

10.4. Da desistência

10.4.1 O instrutor bolsista que solicitar a desistência após a assinatura do Termo de Compromisso deve comunicar formalmente a escola e colaborar, dentro das suas possibilidades, com o Supervisor do Eixo Tecnológico para organização da transição das aulas, até que seja providenciada sua substituição.

10.4.2 Na hipótese de desistência após a assinatura do Termo de Compromisso, o Instrutor Bolsista poderá, a critério da SEDUC/AL, ter sua participação em futuros processos seletivos analisada caso a caso, considerando o histórico de cumprimento das atividades assumidas, preservados os princípios da razoabilidade e da motivação.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato implica a aceitação integral e irrevogável das normas estabelecidas neste Edital.

11.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, publicações, comunicados e resultados referentes a este Processo Seletivo, divulgados nos endereços eletrônicos da SEDUC/AL (<https://selecao.educacao.al.gov.br/>) e do Diário Oficial do Estado (www.doedal.com.br).

11.3 A apresentação de documentos inidôneos ou de informações falsas implicará na eliminação do candidato, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

11.4 A Coordenação responsável por este processo seletivo poderá, mediante justificativa e conforme necessidade da Administração Pública, suspender, dispensar ou substituir bolsistas selecionados.

11.5 O cronograma constante do Anexo I poderá sofrer alterações por decisão da Comissão Organizadora, devidamente publicadas nos canais oficiais.

11.6 Este Edital poderá ser alterado mediante publicação de adendos ou retificações no Diário Oficial do Estado.

11.7 Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo considerando, em especial, a Lei nº 9.695/2025 (PALEP).

11.8 O presente processo seletivo terá validade de 2 (dois) anos, a partir da data da sua publicação deste Edital.

11.8.1 A validade deste processo seletivo pode ser prorrogada por igual período por ato da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas.

11.9 Os dados pessoais serão utilizados exclusivamente para fins relacionados a este processo seletivo, assegurando confidencialidade, integridade e proteção das informações, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018.

11.10 Os anexos deste Edital encontram-se disponíveis no site da SEDUC/AL (<https://selecao.educacao.al.gov.br/>).

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió (AL), 18 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I
CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Período de inscrições online	A partir da data de publicação até 29/03/2026
Publicação do resultado preliminar	A partir de 30/03/2026
Interposição de Recurso	24 horas após a publicação do resultado preliminar
Resultado das Análises de Recursos	48 horas após a publicação do resultado preliminar
Resultado Final do Banco de Cadastro de Reserva	A partir de 01/04/2026

ANEXO II
CURSOS TÉCNICOS E OFERTA
POSSÍVEIS ESCOLAS PARA ALOCAÇÃO DE INSTRUTORES BOLSISTAS

Legenda:

AC: Ampla Concorrência

AA: Ações Afirmativas (Negro, Indígena e Quilombola)

PCD: Pessoa Com Deficiência

CR: Cadastro Reserva

* : Sem percentual legal disponível

GEE	MUNICÍPIO	ESCOLA	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	VAGA AC	VAGA AA	VAGA PCD
1	MACEIÓ	E.E. DR RODRIGUEZ DE MELO	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM HOSPEDAGEM	1 + CR	*	*
1	MACEIÓ	E.E. DR RODRIGUEZ	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1 + CR	1 + CR	1 + CR

GEE	MUNICÍPIO	ESCOLA	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	VAGA AC	VAGA AA	VAGA PCD
		DE MELO					
1	MACEIÓ	E.E. DR RODRIGUEZ DE MELO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	1 + CR	*	*
1	MARECHAL DEODORO	E.E. JOSE CORREIA DA SILVA TITARA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1 + CR	1 + CR	*
1	MARECHAL DEODORO	E.E. JOSE CORREIA DA SILVA TITARA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1 + CR	*	*
1	MARECHAL DEODORO	E.E. JOSE CORREIA DA SILVA TITARA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1 + CR	*	*
1	MACEIÓ	E.E. PROF THEOTONIO VILELA BRANDAO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1 + CR	1 + CR	*
1	MACEIÓ	E.E. PROF THEOTONIO VILELA BRANDAO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM COMÉRCIO	1 + CR	*	*
1	MACEIÓ	E.E. PROF THEOTONIO VILELA BRANDAO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	1 + CR	1 + CR	*
1	MACEIÓ	E.E. PROF THEOTONIO VILELA BRANDAO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM MARKETING	1 + CR	*	*
1	MACEIÓ	E.E. PROF ^a GUIOMAR DE ALMEIDA PEIXOTO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1 + CR	*	*
1	MACEIÓ	E.E. PROF ^a GUIOMAR DE ALMEIDA PEIXOTO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM MARKETING	1 + CR	1 + CR	*
1	MACEIÓ	E.E. PROF ^a MARIA DAS GRACAS DE SA TEIXEIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM MARKETING	1 + CR	1 + CR	*
1	MACEIÓ	E.E. PROF ^a MARIA DAS GRACAS DE SA TEIXEIRA	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM MULTIMÍDIA	1 + CR	*	*
1	MACEIÓ	E.E. PROF ^a MARIA DAS GRACAS DE SA TEIXEIRA	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM PUBLICIDADE	1 + CR	*	*
1	MACEIÓ	E.E. PROF ^o BENEDITO MORAES	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM COMÉRCIO	1 + CR	*	*
1	MACEIÓ	E.E. PROF ^o BENEDITO MORAES	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM EVENTOS	1 + CR	*	*

GEE	MUNICÍPIO	ESCOLA	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	VAGA AC	VAGA AA	VAGA PCD
1	MACEIÓ	E.E. PROFº BENEDITO MORAES	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	1 + CR	*	*
1	MACEIÓ	E.E. PROFº BENEDITO MORAES	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM LAZER	1 + CR	*	*
1	MACEIÓ	E.E. PROFº EDMILSON DE VASCONCELOS PONTES	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	1 + CR	*	*
1	MACEIÓ	E.E. PROFº EDMILSON DE VASCONCELOS PONTES	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1 + CR	*	*
1	MACEIÓ	E.E. PROFº EDMILSON DE VASCONCELOS PONTES	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM CONDOMÍNIO	1 + CR	*	*
1	MACEIÓ	E.E. PROFº EDUARDO DA MOTA TRIGUEIROS	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	1 + CR	1 + CR	1 + CR
1	MACEIÓ	E.E. PROFº EDUARDO DA MOTA TRIGUEIROS	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	1 + CR	*	*
1	MACEIÓ	E.E. PROFº PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCELOS	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1 + CR	1 + CR	*
1	MACEIÓ	E.E. PROFº PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCELOS	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	1 + CR	1 + CR	*
1	MACEIÓ	E.E. PROFº ROSALVO LOBO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1 + CR	*	*
1	MACEIÓ	E.E. PROFº ROSALVO LOBO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	1 + CR	*	*
1	MACEIÓ	E.E. PROFº THEONILO GAMA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1 + CR	*	*
1	MACEIÓ	E.E. PROFº THEONILO GAMA	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM ARTESANATO	1 + CR	*	*
1	MACEIÓ	E.E. PROFº THEONILO GAMA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM COMÉRCIO	1 + CR	*	*
1	MACEIÓ	E.E. PROFº THEONILO GAMA	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM MULTIMÍDIA	1 + CR	1 + CR	*
1	MACEIÓ	E.E. PROFº	TURISMO,	TÉCNICO EM	1 + CR	*	*

GEE	MUNICÍPIO	ESCOLA	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	VAGA AC	VAGA AA	VAGA PCD
		VIRGINIO DE CAMPOS	HOSPITALIDADE E LAZER	EVENTOS			
1	MACEIÓ	E.E. PROFº VIRGINIO DE CAMPOS	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	1 + CR	*	*
1	MACEIÓ	E.E. PROFº VIRGINIO DE CAMPOS	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR	1 + CR	*	*
1	MARECHAL DEODORO	E.E. ROSA MARIA PAULINO DA FONSECA	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	1 + CR	1 + CR	*
1	MARECHAL DEODORO	E.E. ROSA MARIA PAULINO DA FONSECA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	1 + CR	1 + CR	1 + CR
1	MACEIÓ	E.E. TARCISIO DE JESUS	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1 + CR	*	*
1	MACEIÓ	E.E. TARCISIO DE JESUS	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1 + CR	*	*
2	TEOTÔNIO VILELA	E.E. DE ED BÁSICA E PROFISSIONAL JOSÉ APRÍGIO BRANDÃO VILELA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1 + CR	1 + CR	1 + CR
2	TEOTÔNIO VILELA	E.E. DE ED BASICA E PROFISSIONAL JOSÉ APRÍGIO BRANDÃO VILELA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	1 + CR	*	*
2	TEOTÔNIO VILELA	E.E. DE ED BASICA E PROFISSIONAL JOSÉ APRÍGIO BRANDÃO VILELA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	1 + CR	1 + CR	*
2	JUNQUEIRO	E.E. DE EDUCAÇÃO INTEGRAL MARIA LIEGE DE ALBUQUERQUE E TAVARES	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1 + CR	*	*
2	JUNQUEIRO	E.E. DE EDUCAÇÃO INTEGRAL MARIA LIEGE DE ALBUQUERQUE E TAVARES	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGRICULTURA	1 + CR	*	*
2	JUNQUEIRO	E.E. DE	GESTÃO E	TÉCNICO EM	1 + CR	*	*

GEE	MUNICÍPIO	ESCOLA	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	VAGA AC	VAGA AA	VAGA PCD
		EDUCAÇÃO INTEGRAL MARIA LIEGE DE ALBUQUERQUE TAVARES	NEGÓCIOS	CONTABILIDADE			
2	JUNQUEIRO	E.E. DE EDUCAÇÃO INTEGRAL MARIA LIEGE DE ALBUQUERQUE TAVARES	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM COOPERATIVISMO	1 + CR	*	*
2	CORURIBE	E.E. DEPUTADO JOÃO BELTRÃO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1 + CR	1 + CR	*
2	CORURIBE	E.E. DEPUTADO JOÃO BELTRÃO	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM HOSPEDAGEM	1 + CR	*	*
2	CAMPO ALEGRE	E.E. DORGIVAL GONÇALVES	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGRICULTURA	1 + CR	*	*
2	CAMPO ALEGRE	E.E. DORGIVAL GONÇALVES	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1 + CR	1 + CR	*
2	CAMPO ALEGRE	E.E. DORGIVAL GONÇALVES	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	1 + CR	1 + CR	1 + CR
2	BOCA DA MATA	E.E. JOSEFA CAVALCANTE SURUAGY	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1 + CR	*	*
2	BOCA DA MATA	E.E. JOSEFA CAVALCANTE SURUAGY	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM COMÉRCIO	1 + CR	*	*
2	BOCA DA MATA	E.E. JOSEFA CAVALCANTE SURUAGY	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM MARKETING	1 + CR	*	*
2	BARRA DE SÃO MIGUEL	E.E. MISAEL GONÇALVES FERREIRA	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	1 + CR	1 + CR	*
2	BARRA DE SÃO MIGUEL	E.E. MISAEL GONÇALVES FERREIRA	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR	1 + CR	*	*
2	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	E.E. PROF ^a EDLEUZA OLIVEIRA DA SILVA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1 + CR	*	*
2	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	E.E. PROF ^a EDLEUZA OLIVEIRA DA SILVA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	1 + CR	*	*
2	SÃO MIGUEL	E.E. PROF ^a	GESTÃO E	TÉCNICO EM	1 + CR	1 + CR	1 + CR

GEE	MUNICÍPIO	ESCOLA	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	VAGA AC	VAGA AA	VAGA PCD
	DOS CAMPOS	EDLEUZA OLIVEIRA DA SILVA	NEGÓCIOS	MARKETING			
2	CORURIBE	E.E. PROFº LIMA CASTRO	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM ARTESANATO	1 + CR	1 + CR	*
2	CORURIBE	E.E. PROFº LIMA CASTRO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM COOPERATIVISMO	1 + CR	1 + CR	*
3	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	E.E. ALMEIDA CAVALCANTI	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGRICULTURA	1 + CR	*	*
3	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	E.E. ALMEIDA CAVALCANTI	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM MARKETING	1 + CR	*	*
3	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	E.E. ALMEIDA CAVALCANTI	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	1 + CR	*	*
3	MINADOR DO NEGRÃO	E.E. BELARMINO VIEIRA BARROS	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1 + CR	*	*
3	MINADOR DO NEGRÃO	E.E. BELARMINO VIEIRA BARROS	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1 + CR	1 + CR	*
3	MAJOR ISIDORO	E.E. CONSTANCA DE GOES MONTEIRO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1 + CR	*	*
3	MAJOR ISIDORO	E.E. CONSTANCA DE GOES MONTEIRO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM MARKETING	1 + CR	1 + CR	*
3	IGACI	E.E. DE COITE DAS PINHAS	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1 + CR	*	*
3	IGACI	E.E. DE COITE DAS PINHAS	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGRICULTURA	1 + CR	*	*
3	IGACI	E.E. DE COITE DAS PINHAS	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM COOPERATIVISMO	1 + CR	*	*
3	MAJOR ISIDORO	E.E. DERALDO CAMPOS	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGRICULTURA	1 + CR	*	*
3	MAJOR ISIDORO	E.E. DERALDO CAMPOS	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1 + CR	*	*
3	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	E.E. EGIDIO BARBOSA DA SILVA	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGRICULTURA	1 + CR	*	*
3	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	E.E. EGIDIO BARBOSA DA SILVA	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	1 + CR	*	*
3	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	E.E. EGIDIO BARBOSA DA SILVA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM COMÉRCIO	1 + CR	*	*
3	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	E.E. ESTADO DE NOVA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1 + CR	*	*

GEE	MUNICÍPIO	ESCOLA	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	VAGA AC	VAGA AA	VAGA PCD
		JERSEY					
3	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	E.E. ESTADO DE NOVA JERSEY	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	1 + CR	*	*
3	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	E.E. ESTADO DE NOVA JERSEY	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	1 + CR	*	*
3	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	E.E. GRACILIANO RAMOS	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1 + CR	1 + CR	1 + CR
3	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	E.E. GRACILIANO RAMOS	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	1 + CR	*	*
3	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	E.E. HUMBERTO MENDES	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	1 + CR	*	*
3	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	E.E. HUMBERTO MENDES	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	1 + CR	1 + CR	*
3	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	E.E. HUMBERTO MENDES	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM PUBLICIDADE	1 + CR	*	*
3	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	E.E. JOSE VICTORINO DA ROCHA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1 + CR	*	*
3	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	E.E. JOSE VICTORINO DA ROCHA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1 + CR	*	*
3	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	E.E. JOSE VICTORINO DA ROCHA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	1 + CR	*	*
3	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	E.E. JOSE VICTORINO DA ROCHA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM MARKETING	1 + CR	*	*
3	ESTRELA DE ALAGOAS	E.E. LUIZ DUARTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1 + CR	1 + CR	*
3	ESTRELA DE ALAGOAS	E.E. LUIZ DUARTE	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGRICULTURA	1 + CR	1 + CR	*
3	ESTRELA DE ALAGOAS	E.E. LUIZ DUARTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM COMÉRCIO	1 + CR	*	*
3	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	E.E. MANOEL PASSOS LIMA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1 + CR	*	*
3	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	E.E. MANOEL PASSOS LIMA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM COMÉRCIO	1 + CR	*	*
3	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	E.E. MANOEL PASSOS LIMA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1 + CR	*	*
3	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	E.E. MANOEL PASSOS LIMA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	1 + CR	*	*
3	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	E.E. MONSENHOR RIBEIRO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1 + CR	*	*

GEE	MUNICÍPIO	ESCOLA	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	VAGA AC	VAGA AA	VAGA PCD
		VIEIRA					
3	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	E.E. MONSENHOR RIBEIRO VIEIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM COMÉRCIO	1 + CR	*	*
3	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	E.E. MONSENHOR RIBEIRO VIEIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	1 + CR	*	*
3	MARIBONDO	E.E. ODETE BONFIM	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1 + CR	1 + CR	*
3	MARIBONDO	E.E. ODETE BONFIM	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	1 + CR	*	*
3	QUEBRANGULO	E.E. PROF ^a ELZA SOARES CAVALCANTE	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGRICULTURA	1 + CR	1 + CR	*
3	QUEBRANGULO	E.E. PROF ^a ELZA SOARES CAVALCANTE	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1 + CR	1 + CR	*
3	TANQUE D'ARCA	E.E. ROSA DE CASTRO FONSECA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1 + CR	*	*
3	TANQUE D'ARCA	E.E. ROSA DE CASTRO FONSECA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM MARKETING	1 + CR	*	*
3	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	ESCOLA INDIGENA CACIQUE ALFREDO CELESTINO	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGRICULTURA	1 + CR	1 + CR	*
4	PAULO JACINTO	E.E. DEPUTADO JOSE MEDEIROS	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1 + CR	*	*
4	PAULO JACINTO	E.E. DEPUTADO JOSE MEDEIROS	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	1 + CR	*	*
4	PAULO JACINTO	E.E. DEPUTADO JOSE MEDEIROS	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1 + CR	1 + CR	*
4	CHÃ PRETA	E.E. IZIDRO TEIXEIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1 + CR	*	*
4	CHÃ PRETA	E.E. IZIDRO TEIXEIRA	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGRICULTURA	1 + CR	1 + CR	*
4	CHÃ PRETA	E.E. IZIDRO TEIXEIRA	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM PUBLICIDADE	1 + CR	*	*
4	VIÇOSA	E.E. JOAQUIM DIEGUES	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1 + CR	*	*
4	VIÇOSA	E.E. JOAQUIM DIEGUES	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1 + CR	1 + CR	1 + CR

GEE	MUNICÍPIO	ESCOLA	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	VAGA AC	VAGA AA	VAGA PCD
4	VIÇOSA	E.E. JOAQUIM DIEGUES	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM MARKETING	1 + CR	*	*
4	VIÇOSA	E.E. JOAQUIM DIEGUES	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	1 + CR	*	*
4	VIÇOSA	E.E. MONSENHOR MACHADO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1 + CR	*	*
4	VIÇOSA	E.E. MONSENHOR MACHADO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM COMÉRCIO	1 + CR	*	*
4	VIÇOSA	E.E. MONSENHOR MACHADO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM MARKETING	1 + CR	*	*
4	CAPELA	E.E. PROF ^a EDITE MACHADO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1 + CR	1 + CR	*
4	CAPELA	E.E. PROF ^a EDITE MACHADO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM MARKETING	1 + CR	1 + CR	*
4	PINDOBA	E.E. PROF ^a MARIA CANDIDA DA SILVA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1 + CR	*	*
4	PINDOBA	E.E. PROF ^a MARIA CANDIDA DA SILVA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM COOPERATIVISMO	1 + CR	*	*
4	PINDOBA	E.E. PROF ^a MARIA CANDIDA DA SILVA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM MARKETING	1 + CR	*	*
5	COITÉ DO NÓIA	E.E. ALVARO PAES	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1 + CR	*	*
5	COITÉ DO NÓIA	E.E. ALVARO PAES	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1 + CR	*	*
5	ARAPIRACA	E.E. DE EDUCACAO BASICA COSTA REGO	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM ARTESANATO	1 + CR	*	*
5	ARAPIRACA	E.E. DE EDUCACAO BASICA COSTA REGO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1 + CR	1 + CR	1 + CR
5	ARAPIRACA	E.E. DE EDUCACAO BASICA COSTA REGO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1 + CR	1 + CR	*
5	ARAPIRACA	E.E. DE EDUCAÇÃO BÁSICA LIONS CLUB	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM DESIGN GRÁFICO	1 + CR	*	*
5	ARAPIRACA	E.E. DE EDUCAÇÃO BÁSICA LIONS	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1 + CR	*	*

GEE	MUNICÍPIO	ESCOLA	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	VAGA AC	VAGA AA	VAGA PCD
		CLUB					
5	ARAPIRACA	E.E. DE EDUCAÇÃO BÁSICA LIONS CLUB	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM PUBLICIDADE	1 + CR	*	*
5	ARAPIRACA	E.E. DE EM INTEGRAL INTEGRADO A EDUC PROFISSIONA L PROFª IZAURA ANTÔNIA DE LISBOA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1 + CR	1 + CR	*
5	ARAPIRACA	E.E. DE EM INTEGRAL INTEGRADO A EDUC PROFISSIONA L PROFª IZAURA ANTÔNIA DE LISBOA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM COMÉRCIO	1 + CR	1 + CR	*
5	ARAPIRACA	E.E. DE EM INTEGRAL INTEGRADO A EDUC PROFISSIONA L PROFª IZAURA ANTÔNIA DE LISBOA	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	TÉCNICO EM PLÁSTICOS	1 + CR	*	*
5	GIRAU DO PONCIANO	E.E. DEPUTADO GILVAN BARROS	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1 + CR	1 + CR	*
5	GIRAU DO PONCIANO	E.E. DEPUTADO GILVAN BARROS	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1 + CR	1 + CR	*
5	FEIRA GRANDE	E.E. FRANCISCO APÓSTOLO LIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1 + CR	1 + CR	*
5	TAQUARANA	E.E. PROFª GRACIENE ALENCAR MONTEIRO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM COMÉRCIO	1 + CR	*	*
5	TAQUARANA	E.E. PROFª GRACIENE ALENCAR MONTEIRO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1 + CR	*	*
5	ARAPIRACA	E.E. PROFº JOSE MOACIR TEOFILO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1 + CR	*	*
5	ARAPIRACA	E.E. PROFº JOSE MOACIR TEOFILO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM COMÉRCIO	1 + CR	1 + CR	*

GEE	MUNICÍPIO	ESCOLA	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	VAGA AC	VAGA AA	VAGA PCD
5	ARAPIRACA	E.E. SENADOR RUI PALMEIRA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	1 + CR	*	*
5	ARAPIRACA	E.E. SENADOR RUI PALMEIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM MARKETING	1 + CR	1 + CR	1 + CR
6	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	E.E. ANGELO DE ABREU	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1 + CR	*	*
6	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	E.E. ANGELO DE ABREU	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	1 + CR	*	*
6	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	E.E. ANGELO DE ABREU	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	1 + CR	1 + CR	*
6	DOIS RIACHOS	E.E. CONEGO JOSE BULHOES	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1 + CR	*	*
6	DOIS RIACHOS	E.E. CONEGO JOSE BULHOES	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1 + CR	*	*
6	DOIS RIACHOS	E.E. CONEGO JOSE BULHOES	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1 + CR	*	*
6	SENADOR RUI PALMEIRA	E.E. DE RIACHO GRANDE	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGRICULTURA	1 + CR	1 + CR	*
6	SENADOR RUI PALMEIRA	E.E. DE RIACHO GRANDE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM COMÉRCIO	1 + CR	1 + CR	*
6	OLIVENÇA	E.E. DESEMBARGADOR AUGUSTO COSTA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM COMÉRCIO	1 + CR	*	*
6	OLIVENÇA	E.E. DESEMBARGADOR AUGUSTO COSTA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	1 + CR	1 + CR	*
6	CARNEIROS	E.E. DR EMILIO DE MAIA	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGRICULTURA	1 + CR	1 + CR	*
6	CARNEIROS	E.E. DR EMILIO DE MAIA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1 + CR	1 + CR	1 + CR
6	CARNEIROS	E.E. DR EMILIO DE MAIA	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM PUBLICIDADE	1 + CR	*	*
6	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	E.E. PADRE ANTONIO DUARTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1 + CR	*	*
6	OLHO	E.E. PADRE	GESTÃO E	TÉCNICO EM	1 + CR	1 + CR	*

GEE	MUNICÍPIO	ESCOLA	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	VAGA AC	VAGA AA	VAGA PCD
	D'ÁGUA DAS FLORES	ANTONIO DUARTE	NEGÓCIOS	MARKETING			
6	SANTANA DO IPANEMA	E.E. PADRE FRANCISCO CORREIA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM COMÉRCIO	1 + CR	*	*
6	SANTANA DO IPANEMA	E.E. PADRE FRANCISCO CORREIA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	1 + CR	*	*
6	SANTANA DO IPANEMA	E.E. PADRE FRANCISCO CORREIA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM MARKETING	1 + CR	*	*
6	SANTANA DO IPANEMA	E.E. PADRE FRANCISCO CORREIA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	1 + CR	*	*
6	SANTANA DO IPANEMA	E.E. PADRE FRANCISCO CORREIA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	1 + CR	*	*
6	POÇO DAS TRINCHEIRAS	E.E. PROF ^a ANA MARIA TEODÓSIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1 + CR	*	*
6	POÇO DAS TRINCHEIRAS	E.E. PROF ^a ANA MARIA TEODÓSIO	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGRICULTURA	1 + CR	*	*
6	POÇO DAS TRINCHEIRAS	E.E. PROF ^a ANA MARIA TEODÓSIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM COMÉRCIO	1 + CR	*	*
6	OURO BRANCO	E.E. PROF ^a JOANITA DE MELO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1 + CR	1 + CR	*
6	OURO BRANCO	E.E. PROF ^a JOANITA DE MELO	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGRICULTURA	1 + CR	*	*
6	OURO BRANCO	E.E. PROF ^a JOANITA DE MELO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1 + CR	1 + CR	*
6	SANTANA DO IPANEMA	E.E. PROF ^a LAURA MARIA CHAGAS DE ASSIS	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1 + CR	1 + CR	*
6	SANTANA DO IPANEMA	E.E. PROF ^a LAURA MARIA CHAGAS DE ASSIS	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	1 + CR	1 + CR	*
6	SANTANA DO IPANEMA	E.E. PROF ^a LAURA MARIA CHAGAS DE ASSIS	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM MARKETING	1 + CR	*	*
6	SANTANA DO IPANEMA	E.E. PROF ^o ALOISIO ERNANDE BRANDAO	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	1 + CR	*	*

GEE	MUNICÍPIO	ESCOLA	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	VAGA AC	VAGA AA	VAGA PCD
6	SANTANA DO IPANEMA	E.E. PROFº ALOISIO ERNANDE BRANDAO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1 + CR	*	*
6	MARAVILHA	E.E. PROFº ATANAGILDO BRANDÃO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1 + CR	*	*
6	MARAVILHA	E.E. PROFº ATANAGILDO BRANDÃO	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	1 + CR	*	*
6	MARAVILHA	E.E. PROFº ATANAGILDO BRANDÃO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	1 + CR	*	*
6	SANTANA DO IPANEMA	E.E. PROFº MILENO FERREIRA DA SILVA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1 + CR	*	*
6	SANTANA DO IPANEMA	E.E. PROFº MILENO FERREIRA DA SILVA	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGRICULTURA	1 + CR	*	*
6	SANTANA DO IPANEMA	E.E. PROFº MILENO FERREIRA DA SILVA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM COOPERATIVISMO	1 + CR	*	*
6	SANTANA DO IPANEMA	E.E. PROFº MILENO FERREIRA DA SILVA	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM DESIGN GRÁFICO	1 + CR	*	*
7	UNIÃO DOS PALMARES	E.E. DR CARLOS GOMES DE BARROS	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1 + CR	1 + CR	*
7	UNIÃO DOS PALMARES	E.E. DR CARLOS GOMES DE BARROS	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	1 + CR	1 + CR	1 + CR
7	UNIÃO DOS PALMARES	E.E. DR CARLOS GOMES DE BARROS	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM PUBLICIDADE	1 + CR	1 + CR	*
7	BRANQUINHA	E.E. JUVENAL LOPES F DE OMENA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1 + CR	1 + CR	*
7	BRANQUINHA	E.E. JUVENAL LOPES F DE OMENA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM MARKETING	1 + CR	*	*
7	SÃO JOSÉ DA LAJE	E.E. PADRE TEÓFANES AUGUSTO DE ARAUJO BARROS	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1 + CR	1 + CR	*
7	SÃO JOSÉ DA LAJE	E.E. PADRE TEÓFANES AUGUSTO DE	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM PUBLICIDADE	1 + CR	*	*

GEE	MUNICÍPIO	ESCOLA	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	VAGA AC	VAGA AA	VAGA PCD
		ARAUJO BARROS					
7	SÃO JOSÉ DA LAJE	E.E. PADRE TEÓFANES AUGUSTO DE ARAUJO BARROS	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	1 + CR	*	*
7	COLÔNIA LEOPOLDINA	E.E. PROFESSOR REGINALDO SILVA DE BARROS	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGRICULTURA	1 + CR	*	*
7	COLÔNIA LEOPOLDINA	E.E. PROFESSOR REGINALDO SILVA DE BARROS	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM COMÉRCIO	1 + CR	*	*
7	COLÔNIA LEOPOLDINA	E.E. PROFESSOR REGINALDO SILVA DE BARROS	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM COOPERATIVISMO	1 + CR	*	*
7	MURICI	E.E. PROF ^a BENEDITA MARIA RUFINO DE CHAGAS COELHO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM COMÉRCIO	1 + CR	*	*
7	MURICI	E.E. PROF ^a BENEDITA MARIA RUFINO DE CHAGAS COELHO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1 + CR	1 + CR	*
7	MURICI	E.E. PROF ^a BENEDITA MARIA RUFINO DE CHAGAS COELHO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	1 + CR	*	*
7	MURICI	E.E. PROF ^o LOUREIRO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1 + CR	1 + CR	1 + CR
7	MURICI	E.E. PROF ^o LOUREIRO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	1 + CR	*	*
8	PÃO DE AÇÚCAR	E.E. BRAULIO CAVALCANTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1 + CR	1 + CR	*
8	PÃO DE AÇÚCAR	E.E. BRAULIO CAVALCANTE	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	1 + CR	*	*
8	SÃO JOSÉ DA TAPERA	E.E. JOSE SOARES FILHO	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGRICULTURA	1 + CR	*	*
8	SÃO JOSÉ DA TAPERA	E.E. JOSE SOARES FILHO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM COMÉRCIO	1 + CR	*	*
8	SÃO JOSÉ DA TAPERA	E.E. LUCILO	GESTÃO E	TÉCNICO EM	1 + CR	1 + CR	1 + CR

GEE	MUNICÍPIO	ESCOLA	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	VAGA AC	VAGA AA	VAGA PCD
	TAPERA	JOSÉ RIBEIRO	NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO			
8	SÃO JOSÉ DA TAPERA	E.E. LUCILO JOSÉ RIBEIRO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1 + CR	*	*
8	SÃO JOSÉ DA TAPERA	E.E. LUCILO JOSÉ RIBEIRO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	1 + CR	1 + CR	*
8	BATALHA	E.E. MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGRICULTURA	1 + CR	*	*
8	BATALHA	E.E. MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	1 + CR	*	*
8	BATALHA	E.E. MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	1 + CR	*	*
9	OLHO D'ÁGUA GRANDE	E.E. ANÁLIA TENÓRIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1 + CR	*	*
9	OLHO D'ÁGUA GRANDE	E.E. ANÁLIA TENÓRIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	1 + CR	*	*
9	PENEDO	E.E. COMENDADOR JOSÉ DA SILVA PEIXOTO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1 + CR	1 + CR	1 + CR
9	PENEDO	E.E. COMENDADOR JOSÉ DA SILVA PEIXOTO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	1 + CR	1 + CR	*
9	PENEDO	E.E. DR ALCIDES ANDRADE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM COMÉRCIO	1 + CR	1 + CR	*
9	PENEDO	E.E. DR ALCIDES ANDRADE	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	1 + CR	1 + CR	*
9	PORTO REAL DO COLÉGIO	E.E. FIRMO DE CASTRO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1 + CR	*	*
9	PORTO REAL DO COLÉGIO	E.E. FIRMO DE CASTRO	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGRICULTURA	1 + CR	1 + CR	1 + CR
9	PORTO REAL DO COLÉGIO	E.E. FIRMO DE CASTRO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	1 + CR	*	*
9	PORTO REAL DO COLÉGIO	E.E. FIRMO DE CASTRO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM MARKETING	1 + CR	*	*
9	PENEDO	E.E. PROFº ERNANI MERO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1 + CR	1 + CR	*
9	PENEDO	E.E. PROFº ERNANI MERO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM MARKETING	1 + CR	*	*
9	PENEDO	E.E. PROFº	GESTÃO E	TÉCNICO EM	1 + CR	1 + CR	*

GEE	MUNICÍPIO	ESCOLA	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	VAGA AC	VAGA AA	VAGA PCD
		ERNANI MERO	NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS			
9	IGREJA NOVA	E.E. PROFº PEDRO REYS	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1 + CR	1 + CR	*
9	IGREJA NOVA	E.E. PROFº PEDRO REYS	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM COMÉRCIO	1 + CR	1 + CR	*
9	IGREJA NOVA	E.E. PROFº PEDRO REYS	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	1 + CR	1 + CR	*
10	MARAGOGI	ANEXO E.E. BATISTA ACIOLI	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	1 + CR	*	*
10	MARAGOGI	ANEXO E.E. BATISTA ACIOLI	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM HOSPEDAGEM	1 + CR	*	*
10	MARAGOGI	ANEXO E.E. BATISTA ACIOLI	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM LAZER	1 + CR	*	*
10	MARAGOGI	ANEXO E.E. BATISTA ACIOLI	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR	1 + CR	*	*
10	JACUÍPE	E.E. MAJOR LUIZ CAVALCANTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1 + CR	*	*
10	JACUÍPE	E.E. MAJOR LUIZ CAVALCANTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM COMÉRCIO	1 + CR	*	*
10	JACUÍPE	E.E. MAJOR LUIZ CAVALCANTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM COOPERATIVISMO	1 + CR	*	*
10	PORTO CALVO	E.E. NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	1 + CR	1 + CR	*
10	PORTO CALVO	E.E. NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM HOSPEDAGEM	1 + CR	*	*
10	MATRIZ DE CAMARAGIB E	E.E. PROFª MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA SANTOS	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1 + CR	1 + CR	*
10	MATRIZ DE CAMARAGIB E	E.E. PROFª MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA SANTOS	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	1 + CR	1 + CR	*
10	MATRIZ DE CAMARAGIB E	E.E. SATURNINO DE SOUZA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1 + CR	*	*
10	MATRIZ DE CAMARAGIB E	E.E. SATURNINO DE SOUZA	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	1 + CR	*	*
11	PARICONHA	E.E. DE EDUC	GESTÃO E	TÉCNICO EM	1 + CR	*	*

GEE	MUNICÍPIO	ESCOLA	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	VAGA AC	VAGA AA	VAGA PCD
		BÁSICA DE PARICONHA	NEGÓCIOS	COMÉRCIO			
11	PARICONHA	E.E. DE EDUC BÁSICA DE PARICONHA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1 + CR	*	*
11	PIRANHAS	E.E. DE XINGO II- EEX-II	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1 + CR	*	*
11	PIRANHAS	E.E. DE XINGO II- EEX-II	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM COMÉRCIO	1 + CR	*	*
11	PIRANHAS	E.E. DE XINGO II- EEX-II	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	1 + CR	*	*
11	MATA GRANDE	E.E. GENTIL DE ALBUQUERQU E MALTA	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGRICULTURA	1 + CR	1 + CR	*
11	MATA GRANDE	E.E. GENTIL DE ALBUQUERQU E MALTA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM COMÉRCIO	1 + CR	*	*
11	DELMIRO GOUVEIA	E.E. LUIZ AUGUSTO DE AZEVEDO DE MENEZES	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1 + CR	*	*
11	DELMIRO GOUVEIA	E.E. LUIZ AUGUSTO DE AZEVEDO DE MENEZES	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM DESIGN GRÁFICO	1 + CR	*	*
11	DELMIRO GOUVEIA	E.E. LUIZ AUGUSTO DE AZEVEDO DE MENEZES	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	1 + CR	*	*
11	DELMIRO GOUVEIA	E.E. LUIZ AUGUSTO DE AZEVEDO DE MENEZES	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM PUBLICIDADE	1 + CR	*	*
11	ÁGUA BRANCA	E.E. MONSENHOR SEBASTIAO ALVES BEZERRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1 + CR	1 + CR	*
11	ÁGUA BRANCA	E.E. MONSENHOR SEBASTIAO ALVES BEZERRA	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	1 + CR	*	*
11	DELMIRO GOUVEIA	E.E. PEDRO NEPOMUCEN O DOS SANTOS	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1 + CR	*	*
11	DELMIRO GOUVEIA	E.E. PEDRO NEPOMUCEN O DOS SANTOS	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM HOSPEDAGEM	1 + CR	*	*
11	DELMIRO GOUVEIA	E.E. PEDRO NEPOMUCEN	TURISMO, HOSPITALIDADE	TÉCNICO EM SERVIÇOS DE	1 + CR	*	*

GEE	MUNICÍPIO	ESCOLA	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	VAGA AC	VAGA AA	VAGA PCD
		O DOS SANTOS	E LAZER	RESTAURANTE E BAR			
11	PIRANHAS	E.E. CELSO RODRIGUES REGO	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	1 + CR	*	*
11	PIRANHAS	E.E. CELSO RODRIGUES REGO	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM HOSPEDAGEM	1 + CR	*	*
11	PIRANHAS	E.E. CELSO RODRIGUES REGO	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR	1 + CR	*	*
11	PIRANHAS	E.E. PROFº JOSE SENA DIAS	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	1 + CR	*	*
11	PIRANHAS	E.E. PROFº JOSE SENA DIAS	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR	1 + CR	1 + CR	1 + CR
11	INHAPI	E.E. RUBENS NUNES DE OLIVEIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1 + CR	*	*
11	INHAPI	E.E. RUBENS NUNES DE OLIVEIRA	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGRICULTURA	1 + CR	*	*
11	INHAPI	E.E. RUBENS NUNES DE OLIVEIRA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1 + CR	*	*
11	DELMIRO GOUVEIA	E.E. WATSON CLEMENTINO DE GUSMAO SILVA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM COMÉRCIO	1 + CR	*	*
11	DELMIRO GOUVEIA	E.E. WATSON CLEMENTINO DE GUSMAO SILVA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	1 + CR	*	*
11	DELMIRO GOUVEIA	E.E. WATSON CLEMENTINO DE GUSMAO SILVA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM MARKETING	1 + CR	*	*
11	DELMIRO GOUVEIA	E.E. WATSON CLEMENTINO DE GUSMAO SILVA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	1 + CR	*	*
12	SANTA LUZIA DO NORTE	E.E. DR SIDRONIO AUGUSTO DE SANTA MARIA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1 + CR	*	*
12	SANTA LUZIA DO NORTE	E.E. DR SIDRONIO AUGUSTO DE SANTA MARIA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	1 + CR	*	*
12	SANTA LUZIA DO NORTE	E.E. DR SIDRONIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM MARKETING	1 + CR	*	*

GEE	MUNICÍPIO	ESCOLA	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	VAGA AC	VAGA AA	VAGA PCD
	NORTE	AUGUSTO DE SANTA MARIA					
12	RIO LARGO	E.E. FERNANDINA MALTA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	1 + CR	*	*
12	RIO LARGO	E.E. FERNANDINA MALTA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	1 + CR	*	*
12	RIO LARGO	E.E. FERNANDINA MALTA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	1 + CR	*	*
12	RIO LARGO	E.E. FRANCISCO LEAO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1 + CR	*	*
12	RIO LARGO	E.E. FRANCISCO LEAO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM COMÉRCIO	1 + CR	*	*
12	RIO LARGO	E.E. FRANCISCO LEAO	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	1 + CR	*	*
12	RIO LARGO	E.E. FRANCISCO LEAO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM MARKETING	1 + CR	*	*
12	RIO LARGO	E.E. NEUZA SOARES TEIXEIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	1 + CR	1 + CR	*
12	PILAR	E.E. OLIVEIRA E SILVA	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	1 + CR	1 + CR	*
12	PILAR	E.E. OLIVEIRA E SILVA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1 + CR	1 + CR	*
12	PILAR	E.E. PROFº ARTHUR RAMOS	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1 + CR	1 + CR	1 + CR
12	PILAR	E.E. PROFº ARTHUR RAMOS	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	TÉCNICO EM ALIMENTOS	1 + CR	*	*
12	RIO LARGO	E.E. ROSALVO RIBEIRO	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	1 + CR	*	*
12	RIO LARGO	E.E. ROSALVO RIBEIRO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1 + CR	*	*
12	RIO LARGO	E.E. ROSALVO RIBEIRO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	1 + CR	*	*
13	MACEIÓ	CENTRO ESTADUAL DE EDUC PROFISSIONAL E TEC DE MACEIO DICIONARIST	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM DESIGN GRÁFICO	1 + CR	*	*

GEE	MUNICÍPIO	ESCOLA	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	VAGA AC	VAGA AA	VAGA PCD
		A AURÉLIO B DE HOLANDA					
13	MACEIÓ	CENTRO ESTADUAL DE EDUC PROFISSIONAL E TEC DE MACEIO DICIONARISTA AURÉLIO B DE HOLANDA	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM MULTIMÍDIA	1 + CR	*	*
13	MACEIÓ	E.E. DRª EUNICE DE LEMOS CAMPOS	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM CONDOMÍNIO	1 + CR	1 + CR	1 + CR
13	MACEIÓ	E.E. DRª EUNICE DE LEMOS CAMPOS	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM MARKETING	1 + CR	1 + CR	*
13	MACEIÓ	E.E. DRª EUNICE DE LEMOS CAMPOS	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS	1 + CR	*	*
13	MACEIÓ	E.E. GERALDO MELO DOS SANTOS	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1 + CR	1 + CR	*
13	MACEIÓ	E.E. GERALDO MELO DOS SANTOS	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1 + CR	1 + CR	*
13	MACEIÓ	E.E. GERALDO MELO DOS SANTOS	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	1 + CR	*	*
13	MACEIÓ	E.E. MARCOS ANTONIO CAVALCANTI SILVA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM COMÉRCIO	1 + CR	*	*
13	MACEIÓ	E.E. MARCOS ANTONIO CAVALCANTI SILVA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1 + CR	1 + CR	*
13	MACEIÓ	E.E. MARCOS ANTONIO CAVALCANTI SILVA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM MARKETING	1 + CR	*	*
13	MACEIÓ	E.E. MARIA IVONE SANTOS DE OLIVEIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1 + CR	*	*
13	MACEIÓ	E.E. MARIA IVONE SANTOS DE OLIVEIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1 + CR	*	*
13	MACEIÓ	E.E. MARIA IVONE SANTOS DE OLIVEIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM MARKETING	1 + CR	*	*

GEE	MUNICÍPIO	ESCOLA	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	VAGA AC	VAGA AA	VAGA PCD
13	MACEIÓ	E.E. MARIA SALETE GUSMAO DE ARAUJO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1 + CR	*	*
13	MACEIÓ	E.E. MARIA SALETE GUSMAO DE ARAUJO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	1 + CR	1 + CR	*
13	MACEIÓ	E.E. MOREIRA E SILVA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM COMÉRCIO	1 + CR	*	*
13	MACEIÓ	E.E. MOREIRA E SILVA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1 + CR	*	*
13	MACEIÓ	E.E. MOREIRA E SILVA	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM EVENTOS	1 + CR	*	*
13	MACEIÓ	E.E. MOREIRA E SILVA	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	1 + CR	1 + CR	*
13	MACEIÓ	E.E. MOREIRA E SILVA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	1 + CR	1 + CR	*
13	MACEIÓ	E.E. NOSSA SRª DO BOM CONSELHO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1 + CR	*	*
13	MACEIÓ	E.E. NOSSA SRª DO BOM CONSELHO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	1 + CR	*	*
13	MACEIÓ	E.E. NOSSA SRª DO BOM CONSELHO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	1 + CR	*	*
13	MACEIÓ	E.E. OVIDIO EDGAR DE ALBUQUERQUE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM COMÉRCIO	1 + CR	*	*
13	MACEIÓ	E.E. PRINCESA ISABEL	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES	1 + CR	*	*
13	MACEIÓ	E.E. PRINCESA ISABEL	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM MULTIMÍDIA	1 + CR	1 + CR	1 + CR
13	MACEIÓ	E.E. PRINCESA ISABEL	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM PRODUÇÃO CULTURAL	1 + CR	1 + CR	*
13	MACEIÓ	E.E. PRINCESA ISABEL	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM PUBLICIDADE	1 + CR	*	*
13	MACEIÓ	E.E. PROFESSORA KATIA MARIA DO NASCIMENTO BARROS	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM HOSPEDAGEM	1 + CR	*	*
13	MACEIÓ	E.E. PROFª	GESTÃO E	TÉCNICO EM	1 + CR	*	*

GEE	MUNICÍPIO	ESCOLA	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	VAGA AC	VAGA AA	VAGA PCD
		BENEDITA DE CASTRO LIMA	NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO			
13	MACEIÓ	E.E. PROFª BENEDITA DE CASTRO LIMA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM COOPERATIVISMO	1 + CR	*	*
13	MACEIÓ	E.E. PROFª BENEDITA DE CASTRO LIMA	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM HOSPEDAGEM	1 + CR	*	*
13	MACEIÓ	E.E. PROFª BENEDITA DE CASTRO LIMA	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM PUBLICIDADE	1 + CR	*	*
13	MACEIÓ	E.E. PROFª GILVANA ATAIDE CAVALCANTE CABRAL	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	TÉCNICO EM ALIMENTOS	1 + CR	*	*
13	MACEIÓ	E.E. PROFª GILVANA ATAIDE CAVALCANTE CABRAL	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM HOSPEDAGEM	1 + CR	*	*
13	MACEIÓ	E.E. PROFª GILVANA ATAIDE CAVALCANTE CABRAL	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1 + CR	1 + CR	*
13	MACEIÓ	E.E. PROFº AFRANIO LAGES	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1 + CR	*	*
13	MACEIÓ	E.E. PROFº AFRANIO LAGES	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM DESIGN GRÁFICO	1 + CR	1 + CR	*
13	MACEIÓ	E.E. PROFº AFRANIO LAGES	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM PUBLICIDADE	1 + CR	*	*
13	MACEIÓ	E.E. PROFº JOSE DA SILVEIRA CAMERINO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1 + CR	*	*
13	MACEIÓ	E.E. PROFº JOSE DA SILVEIRA CAMERINO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	1 + CR	*	*
13	MACEIÓ	E.E. PROFº JOSE DA SILVEIRA CAMERINO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM MARKETING	1 + CR	*	*
13	MACEIÓ	E.E. ROMEU DE AVELAR	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1 + CR	1 + CR	1 + CR
13	MACEIÓ	E.E. ROMEU DE AVELAR	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM COMÉRCIO	1 + CR	*	*
13	MACEIÓ	E.E. ROMEU DE AVELAR	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	1 + CR	*	*

**ANEXO III
REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO**

Formação exigida: Indica as áreas de formação superior (licenciaturas, bacharelados ou cursos superiores de tecnologia) que habilitam o profissional a atuar como docente no curso de inscrição, com alinhamento às competências técnicas, pedagógicas e profissionais esperadas. A efetiva contratação depende de análise curricular específica pela Secretaria de Estado de Educação de Alagoas - SEDUC/AL.

1. EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS		
CURSO TÉCNICO	COMPONENTES CURRICULARES	FORMAÇÃO EXIGIDA
Agricultura	Agricultura Geral	Administração; Administração Rural; Agroecologia; Agroindústria; Agronomia; Biologia; Biotecnologia; Ciências Agrárias; Ciências Ambientais; Ciências Biológicas; Ciências do Solo; Ciências Econômicas; Ciências Florestais; Ciências Sociais; Cooperativismo; Ecologia; Economia Rural; Engenharia Agrícola; Engenharia Agrônômica; Engenharia Ambiental; Engenharia de Biosistemas; Engenharia de Produção Agroindustrial; Engenharia Florestal; Extensão Rural; Geografia; Gestão Ambiental; Gestão de Cooperativas; Gestão de Negócios Rurais; Gestão de Recursos Naturais; Gestão do Agronegócio; Gestão Rural; Medicina Veterinária; Pedagogia; Produção Agropecuária; Produção Vegetal; Sociologia; Tecnologia em Irrigação e Drenagem; Tecnologia em Mecanização Agrícola; Zootecnia; ou demais formações correlatas ao desenvolvimento rural sustentável.
	Irrigação e Drenagem	
	Culturas anuais e regionais	
	Mecanização Agrícola	
	Fruticultura	
	Processos Agroindustriais	
	Silvicultura e Forragicultura	
	Manejo e controle fitossanitário	
	Associativismo e Cooperativismo	
	Administração e Economia Rural	
	Gestão de Negócios Rurais	
	Assistência Técnica e Extensão Rural	
	Sociologia Rural	
	Agricultura Geral	
	Olericultura e jardinocultura	
	Agroecologia	
Desenho Técnico e Topografia		
Saúde Ocupacional		
Agroecologia	Saúde Ocupacional	Agroecologia; Agronomia; Ciências Agrárias; Ciências Ambientais; Ciências Biológicas;
	Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável	Ciências Biológicas;

	Ecologia Aplicada e Manejo de Agroecossistemas	
	Fundamentos de Solos e Clima	
	Botânica e Fisiologia Vegetal Aplicada	
	Manejo Ecológico de Solos e Biofertilizantes	
	Sistemas Agroflorestais e Consórcios Produtivos	
	Sistemas de Produção Vegetal Agroecológica	
	Criação Animal de Base Ecológica	
	Projetos de Inovação e Empreendedorismo Agroecológico	
	Beneficiamento e Agroindústria Familiar	
	Gestão, Associativismo e Circuitos de Comercialização	
	Políticas Públicas, Legislação e Certificação Agroecológica	

2. EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO INDUSTRIAL

CURSO TÉCNICO	COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO EXIGIDA
Plástico	Saúde Ocupacional	Engenharia Ambiental, Engenharia de Materiais, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Química Industrial, Química, Polímeros, Segurança do Trabalho, Engenharia de Materiais, Engenharia de Controle e Automação, bem como outras áreas correlatas ou pós-graduações afins.
	Polímeros	
	Fabricação do plástico	
	Máquina extrusora	
	Desenho técnico	
	Modelagem e simulação	
	Modelagem por compressão	
	Máquina de moldagem por compressão	
	Análise físico-química do plástico	
	Máquinas injetoras	
	Qualidade do produto plástico	
	Coordenação de Equipes	
	Técnicas de reciclagem	
	Gerenciamento de custo e estoques	

3. EIXO TECNOLÓGICO: TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER

CURSO TÉCNICO	COMPONENTES CURRICULARES	FORMAÇÃO EXIGIDA
Eventos	Saúde Ocupacional	Turismo; Hoteleria; Eventos; Turismo e Hospitalidade; Administração; Administração com ênfase em Eventos; Marketing; Comunicação Social; Relações Públicas; Gestão de Eventos; Gestão Comercial; Gastronomia; Engenharia de Produção; Segurança do Trabalho; ou áreas correlatas.
	Turismo, Hospitalidade e Eventos	
	Projetos de Eventos	
	Técnicas de Serviços de Alimentos e Bebidas	
	Recepção de Eventos	
	Comunicação e Marketing em Eventos	
	Planejamento de Eventos	
	Comercialização de Eventos	
	Cerimonial e Protocolo	
	Operação de Eventos	
Guia de Turismo	Saúde Ocupacional	Turismo; Turismo e Hospitalidade; Geografia; História; História da Arte; Ciências Sociais; Antropologia; Arqueologia; Gestão do Turismo; Gestão Cultural; Letras (Inglês); Educação Física; Enfermagem; Segurança do Trabalho; ou áreas correlatas.
	Turismo e Hospitalidade	
	Primeiros Socorros	
	Elaboração de Roteiros Turísticos	
	Guiamento	
	Turismo e Espaço	
	Patrimônio Histórico-Cultural	
	Turismo e Hospitalidade	
	Elaboração de Roteiros Turísticos	
	Guiamento	
	Turismo e Espaço	
	Patrimônio Histórico-Cultural	
	Primeiros Socorros	
	História da Arte e da Cultura	
	Cartografia Aplicada ao Turismo	
	Relações Interpessoais Aplicadas ao guiamento	
	Língua Inglesa Aplicada	
	Técnicas de Oratória	
Práticas de Guiamento		
Hospedagem	Saúde Ocupacional	Hoteleria;

	Técnicas de Recepção	Turismo; Turismo e Hospitalidade; Administração; Gestão Hoteleira; Gestão de Pessoas; Gestão Ambiental; Marketing; Comunicação Social; Letras (Inglês); Informática; Segurança do Trabalho; ou áreas correlatas.
	Turismo e Hospitalidade	
	Técnicas de Comunicação	
	Informática Aplicada	
	Turismo e Hospitalidade	
	Técnicas de Recepção	
	Técnicas de Comunicação	
	Informática Aplicada	
	Língua Estrangeira (Inglês Aplicado ao Turismo)	
	Técnicas de Governança	
	Ambientação Profissional	
	Desenvolvimento e Socialização	
	Sustentabilidade nos Meios de Hospedagem	
	Eventos em Meios de Hospedagem	
Lazer	Saúde Ocupacional	Educação Física; Turismo; Lazer; Recreação; Pedagogia; Psicologia; Serviço Social; Artes Cênicas; Teatro; Cultura e Turismo; Gestão de Lazer; Segurança do Trabalho; ou áreas correlatas.
	Turismo, Hospitalidade e Lazer	
	Recreação e Ludicidade	
	Contação de Histórias	
	Lazer, Cultura e Comunidade	
	Tecnologia e Multiletramento	
	Qualidade de Vida e Saúde	
	Lazer e Recreação em Meios de Hospedagem	
	Lazer e Turismo	
	Segurança em Práticas de Lazer	
	Práticas de Recreação e Lazer	
Serviços de Restaurante e Bar	Saúde Ocupacional	Gastronomia; Hotelaria; Turismo; Nutrição; Administração; Gestão de Alimentos e Bebidas; Engenharia de Produção; Segurança Alimentar; Segurança do Trabalho; ou áreas correlatas.
	Turismo e Cultura	
	Eventos e Banquetes	
	Espaços de Alimentação Inclusivo	
	Técnicas de Serviços de bar	
	Logística de Serviços de Bar	
	Cultura e Identidade Regional	
	Técnicas de Elaboração de Cardápio	
	Gestão de Pessoas	
	Gestão nas Operações de Sala e Bar	
	Técnicas de Serviços em Restaurante	
	Informática Aplicada	

	Higiene e Manipulação de Alimentos	
--	------------------------------------	--

4. EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN

CURSO TÉCNICO	COMPONENTES CURRICULARES	FORMAÇÃO EXIGIDA
Artesanato	Saúde Ocupacional	Artes Visuais; Artes Plásticas; Design; Design de Produto; Moda; Arquitetura e Urbanismo; Economia Criativa; Gestão Cultural; Pedagogia; Segurança do Trabalho; ou áreas correlatas.
	História do Artesanato	
	Ateliê de Técnicas Artesanais	
	Desenho Artístico e Técnico	
	Economia Criativa	
	Plástica e Ergonomia	
	Ateliê de Materiais Reciclados	
	Design e Artesanato	
	Comercialização do Produto	
	Ateliê de Técnicas Tradicionais	
Design de Interiores	Saúde Ocupacional	Design de Interiores; Arquitetura e Urbanismo; Design; Engenharia Civil; Tecnologia em Construção de Edifícios; Artes Visuais; Gestão de Negócios; Segurança do Trabalho; ou áreas correlatas.
	Desenho Arquitetônico	
	Desenho Digital 3D	
	Instalações Prediais	
	Ergonomia e Acessibilidade	
	História do Design de Interiores	
	Carreira e Negócios	
	Metodologia e Plástica	
	Espaços e Comportamento	
	Projeto Residencial e Comercial	
	Conforto Ambiental	
	Cores e Materiais	
Projetos de Espaços Temporários		
Design Gráfico	Saúde Ocupacional	Design Gráfico; Design; Comunicação Visual; Publicidade e Propaganda; Artes Visuais;
	Fundamentos do Design	
	Mídias Digitais	

	<p>Computação Gráfica</p> <p>Produção Gráfica</p> <p>Mídias Impressas</p> <p>Design Sustentável</p> <p>Design de Sinalização</p> <p>Design de Embalagens</p> <p>Projeto de Identidade Visual</p>	<p>Produção Gráfica; Marketing; Computação Gráfica; Segurança do Trabalho; ou áreas correlatas.</p>
Multimídia	<p>Saúde Ocupacional</p> <p>Meios e métodos de representações gráficas</p> <p>Design, marketing e comunicação visual</p> <p>Desenho de som para áudio e vídeo</p> <p>Semiótica aplicada a multimeios</p> <p>Projeto Multimídia I</p> <p>Edição de imagem e vídeo</p> <p>Fundamentos de Interfaces Audiovisuais</p> <p>Gestão Organizacional, Empreendedorismo e Inovação</p> <p>A Internet e suas linguagens</p> <p>Projeto Multimídia II</p> <p>Princípios de animação digital</p> <p>Projeto Multimídia III</p>	<p>Multimídia; Design; Comunicação Social; Audiovisual; Publicidade e Propaganda; Computação Gráfica; Produção Cultural; Tecnologia da Informação; Segurança do Trabalho; ou áreas correlatas.</p>
Produção Cultural	<p>Saúde Ocupacional</p> <p>Patrimônio e Cultura Alagoana</p> <p>Introdução à produção cultural</p> <p>Empreendedorismo e Sustentabilidade Cultural</p> <p>Comunicação e Expressão Cultural (introdução)</p> <p>Economia criativa e Captação de recursos culturais</p> <p>Comunicação e Marketing Cultural (gestão e briefing)</p> <p>Gestão financeira de projetos culturais</p> <p>Planejamento estratégico para criação e execução de eventos culturais</p>	<p>Produção Cultural; Gestão Cultural; Turismo; Comunicação Social; Administração; Economia Criativa; Ciências Sociais; Serviço Social; Segurança do Trabalho; ou áreas correlatas.</p>
Publicidade	<p>Saúde Ocupacional</p>	<p>Publicidade e Propaganda;</p>

	Estudo de Mídia e Público	Comunicação Social; Marketing; Design; Jornalismo; Relações Públicas; Produção Multimídia; Segurança do Trabalho; ou áreas correlatas.
	Criação	
	Textos Publicitários	
	Marketing Digital	
	Produção Publicitária	
	Acolhida Publicitária	

5. EIXO TECNOLÓGICO: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL

CURSO TÉCNICO	COMPONENTES CURRICULARES	FORMAÇÃO EXIGIDA
Infraestrutura	Saúde Ocupacional	Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Ambientais, Design de Interiores, Educação (Pedagogia), Educação Ambiental (quando como formação superior específica), Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Sanitária, Engenharia Sanitária e Ambiental, Gestão Ambiental, Gestão Escolar, Licenciaturas (para conteúdos pedagógicos e de trabalho escolar), Manutenção Predial (CST), Saneamento Ambiental (CST), Segurança do Trabalho (CST), Tecnologia em Construção de Edifícios, Tecnologia em Design de Móveis, Tecnologia em Eletrotécnica, Tecnologia em Saneamento.
	Pintura imobiliária	
	Espaço escolar	
	Formação Pedagógica	
	Instalações elétricas	
	Trabalho Escolar	
	Instalações hidrossanitárias	
	Serviços em alvenaria	
	Reparos moveleiros	
	Educação Ambiental	

6. EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS

CURSO TÉCNICO	COMPONENTES CURRICULARES	FORMAÇÃO EXIGIDA
Administração	Saúde Ocupacional	Administração; Processos Gerenciais; Gestão Pública; Gestão Comercial; Gestão Financeira; Gestão de Pessoas; Gestão de Projetos; Gestão de Riscos; Ciências Contábeis; Economia;
	Organização e Planejamento	
	Ferramentas Digitais para Escritório	
	Princípios Contábeis	
	Interação e Crescimento Pessoal	

	<p>Sistema de Gerenciamento de Estoques</p> <p>Organização e Controle de Inventário</p> <p>Manipulação de Mercadorias</p> <p>Legislação Fiscal e Tributária</p> <p>Gestão de Riscos</p> <p>Ferramentas Digitais para Logística</p> <p>Ferramentas Digitais para Finanças</p>	<p>Direito; Logística; Marketing; Informática; Sistemas de Informação; Tecnologias da Informação (TI); Engenharia de Produção; Matemática; Psicologia; Serviço Social; Segurança do Trabalho; Licenciaturas da área de Humanas; ou áreas correlatas ligadas à gestão, planejamento, tecnologias aplicadas e manutenção de ambientes organizacionais, considerando comprovada experiência profissional.</p>
Comércio	<p>Saúde Ocupacional</p> <p>Introdução ao Comércio</p> <p>Logística e armazenagem</p> <p>Custos e precificação</p> <p>Vendas e Comportamento do consumidor</p> <p>Cadeia de Valor</p> <p>Análise de mercado</p> <p>Comunicação no comércio</p> <p>Fundamentos de Marketing</p> <p>Planejamento em Negócios</p>	<p>Administração; Comércio Exterior; Gestão Comercial; Marketing; Processos Gerenciais; Logística; Economia; Publicidade e Propaganda; Comunicação Social; Engenharia de Produção; Segurança do Trabalho; ou áreas correlatas.</p>
Condomínio	<p>Saúde Ocupacional</p> <p>Organização e Planejamento de Condomínios</p> <p>Legislação Condominial</p> <p>Ferramentas Digitais para Escritório</p> <p>Mediação de Conflitos</p> <p>Contabilidade para Condomínios</p> <p>Segurança e Manutenção Predial</p> <p>Recursos Humanos na Gestão</p> <p>Gestão de Riscos</p> <p>Tecnologia em Condomínios Digitais</p>	<p>Administração; Gestão Imobiliária; Tecnologia em Condomínios; Direito; Ciências Contábeis; Engenharia Civil; Gestão de Pessoas; Gestão de Riscos; Segurança do Trabalho; Serviço Social; ou áreas correlatas.</p>

	Gestão de Contratos Condominiais	
Contabilidade	Saúde Ocupacional	Ciências Contábeis; Contabilidade; Administração; Economia; Gestão Financeira; Matemática; Direito; Engenharia de Produção; Segurança do Trabalho; ou áreas correlatas.
	Contabilidade Digital	
	Abordagem Prática de Custos e Preços	
	Análise de Dados e Relatórios Contábeis	
	Gestão Financeira e Análise de Resultados	
	Finanças e Matemática Aplicada	
	Sociedade, Economia e Mercado	
	Auditoria e Governança Corporativa	
	Legislação Tributária e Conformidades	
	Legislação Trabalhista e Previdenciária	
	Contabilidade e ética moderna	
	Prática Contábil	
	Fundamentos da Administração	
Cooperativismo	Saúde Ocupacional	Cooperativismo; Administração; Gestão de Cooperativas; Economia; Ciências Contábeis; Gestão Financeira; Serviço Social; Ciências Sociais; Direito; Segurança do Trabalho; ou áreas correlatas.
	Fundamentos do Cooperativismo	
	Cooperativismo e Economia Solidária	
	Cooperativismo e Sustentabilidade	
	Tópicos de Contabilidade, Economia e Finanças	
	Legislação Cooperativista, trabalhista e previdenciária	
	Governança Cooperativa	
	Gestão de Negócios	
	Marketing Cooperativo: Estratégias e Práticas	
	Gestão de Cooperativas	
Projetos Cooperativos		
Logística	Saúde Ocupacional	Logística; Administração; Engenharia de Produção; Gestão Comercial; Processos Gerenciais; Economia; Marketing; Segurança do Trabalho;
	Logística e Estoques	
	Armazenamento e Distribuição	
	Custos Logísticos	

	<p>Projetos Logísticos</p> <p>Logística Reversa</p> <p>Mercado e Marketing</p> <p>Coordenação de Equipes</p> <p>Distribuição de Bens e Serviços</p>	ou áreas correlatas.
Marketing	<p>Saúde Ocupacional</p> <p>Introdução ao Comércio</p> <p>Logística e armazenagem</p> <p>Custos e precificação</p> <p>Marketing e Negócios</p> <p>Operações de Marketing</p> <p>Marketing Digital</p> <p>Análise de Mercado</p>	Marketing; Administração; Publicidade e Propaganda; Comunicação Social; Gestão Comercial; Economia; Engenharia de Produção; Segurança do Trabalho; ou áreas correlatas.
Recursos Humanos	<p>Saúde Ocupacional</p> <p>Fundamentos de Administração</p> <p>Empreendedorismo</p> <p>Estratégia Organizacional</p> <p>Gestão de Pessoas e Liderança</p> <p>Elementos do Marketing</p> <p>Gestão de Projetos</p> <p>Fundamentos de Operações e Logística</p> <p>Fundamentos da Economia</p> <p>Gestão Financeira</p> <p>Comportamento Organizacional</p> <p>Relações Trabalhistas e Sindicais</p>	Recursos Humanos; Administração; Gestão de Pessoas; Psicologia; Serviço Social; Direito; Economia; Engenharia de Produção; Segurança do Trabalho; ou áreas correlatas.
Transações Imobiliárias	<p>Saúde Ocupacional</p> <p>Operações Imobiliárias I</p> <p>Técnicas de Demonstração e Atendimento Imobiliário</p> <p>Concierge Imobiliário</p> <p>Matemática financeira para a gestão imobiliária.</p> <p>Operações Imobiliárias II</p>	Gestão Imobiliária; Administração; Direito; Economia; Ciências Contábeis; Marketing; Processos Gerenciais; Matemática; Segurança do Trabalho; ou áreas correlatas.

	Direito empresarial imobiliário	
	Relações Interpessoais	

7. EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

CURSO TÉCNICO	COMPONENTES CURRICULARES	FORMAÇÃO EXIGIDA
Informática	Saúde Ocupacional	Administração de Redes / Gestão de Redes de Computadores; Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Ciência da Computação; Ciências Exatas (áreas correlatas); Engenharia da Computação; Engenharia de Controle e Automação; Engenharia de Redes / Engenharia de Telecomunicações; Engenharia Eletrônica; Engenharia Elétrica; Engenharia de Software; Gestão da Tecnologia da Informação; Informática (Licenciatura); Informática Biomédica; Licenciatura em Computação; Matemática com ênfase em Computação; Redes de Computadores; Segurança da Informação; Sistemas de Informação; Sistemas para Internet; Tecnologia em Informática; Tecnologia em Manutenção e Suporte em Informática; Tecnologia em Segurança Cibernética; ou áreas correlatas voltadas às tecnologias digitais, automação, infraestrutura e governança de TI, considerando experiência profissional comprovada.
	Introdução a Programação	
	Negócios em Informática	
	Informática Básica	
	Redes de computadores	
	Banco de Dados	
	Montagem e Manutenção de Computadores	
	Suporte Técnico e Atendimento ao Usuário	
	Sistemas Operacionais	
	Linguagem de Programação	
	Projeto e Modelagem de Sistemas	

Manutenção e Suporte em Informática	Saúde Ocupacional	Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Ciência da Computação; Engenharia da Computação; Engenharia Elétrica; Engenharia Eletrônica; Engenharia de Redes / Telecomunicações; Sistemas de Informação; Redes de Computadores; Tecnologia em Manutenção e Suporte em Informática; Tecnologia em Informática; Segurança da Informação; Informática (Licenciatura); ou áreas correlatas.
	Manutenção de Computadores	
	Suporte Técnico e Atendimento ao Usuário	
	Redes de computadores	
	Informática Básica	
	Eletricidade Básica e Eletrônica Digital	
	Informática Aplicada	
	Redes de computadores	
	Diagnóstico de Sistemas e Redes	
	Sistemas Operacionais	
	Tópicos avançados de redes	
Redes de Computadores	Saúde Ocupacional	Redes de Computadores; Engenharia de Redes / Engenharia de Telecomunicações; Engenharia da Computação; Ciência da Computação; Sistemas de Informação; Segurança da Informação; Engenharia de Software; Gestão da Tecnologia da Informação; Tecnologia em Redes de Computadores; Tecnologia em Segurança Cibernética; ou áreas correlatas.
	Negócios em Informática	
	Informática Básica	
	Introdução às Redes de computadores	
	Programação aplicada	
	Infraestrutura de Serviços de Rede	
	Arquiteturas de Nuvem e Virtualização	
	Redes sem Fio	
	Sistemas Operacionais	
	Programação aplicada	
	Gerenciamento de redes	

8. EIXO TECNOLÓGICO: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL

CURSO TÉCNICO	COMPONENTES CURRICULARES	FORMAÇÃO EXIGIDA
Alimentação Escolar	Saúde Ocupacional	Administração, Administração Pública, Alimentação Escolar, Ciências da Nutrição, Ciências da Saúde, Cozinha / Gastronomia, Educação (Pedagogia), Educação Alimentar e Nutricional, Engenharia de Alimentos, Gestão da Qualidade, Gestão Escolar, Gestão Pública,
	Pré-preparo de alimentos	
	Alimentação saudável	

Trabalho Escolar	Licenciatura em Ciências / Ciências da Natureza, Licenciatura em Nutrição (quando existente), Nutrição, Serviço Social, Tecnologia em Alimentos e Tecnologia em Gastronomia, Saúde Coletiva, Tecnologia em Segurança Alimentar e Gestão de Serviços de Alimentação, além de outras áreas correlatas que constituam diálogo com as áreas da nutrição, alimentação escolar, produção de refeições e promoção da saúde no ambiente educacional.
Formação Pedagógica	
Bebidas, sopas e pastas	
Gestão escolar	
Técnicas de cozinha	
Educação Alimentar	

ANEXO IV AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF nº _____, candidato(a) ao Processo Seletivo Simplificado de Credenciamento para Instrutores Bolsistas, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas – SEDUC/AL, declaro, para os devidos fins e em conformidade com a Lei Estadual nº 8.733, de 27 de julho de 2022, que me autodeclaro:

- Negro(a)
 Indígena
 Quilombola

Declaro estar ciente de que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade e que poderei ser submetido(a) à verificação da veracidade da autodeclaração pela Comissão do Processo Seletivo instituída pela Portaria/SEDUC nº 1.478/2026, conforme previsto na legislação aplicável, inclusive com apresentação de documentos, quando cabível.

Declaro ainda que estou ciente de que a prestação de informações falsas poderá ensejar a minha eliminação do processo seletivo, bem como a aplicação das demais medidas administrativas e legais cabíveis.

Maceió/AL, ____ de _____ 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

Alimente a leitura

Leia um livro e faça Alagoas Sem Fome

Livros a R\$ 5,00 + 1kg de alimento

Compre livros com um super desconto e colabore com a nossa campanha para uma Alagoas Sem Fome

livrariagracilianoramos.com.br

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ALAGOAS GOVERNO

A Secretaria de Estado da Educação, com a devida autorização da Exma. Secretária de Estado de Educação, e através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Condutores de Transporte Escolar e Fiscais de Transporte Escolar, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino, e em conformidade com o Processo Administrativo nº. E:01800.0000029463/2025, torna pública à 12ª (décima) convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as), classificados(as) dentro do número de vagas oferecidas no certame; como também, estabelece e torna públicas as instruções e o cronograma de apresentação dos(as) convocados(as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital SEDUC nº. 023/2024, conforme segue:

1. DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) CONVOCADOS(AS):

1.1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados(as), serão contratados(as), dentro do número de vagas ofertadas para as cidades de Arapiraca, Maceió e Rio Largo, conforme ANEXO III, observando-se estritamente a ordem de classificação do(a) candidato (a), conforme disposto no Item 12.2, Edital SEDUC nº. 023/2024.

1.2. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as), dentro do número de vagas oferecidas no Certame, quando desta 12ª Convocação, deverão apresentar-se na Superintendência de Frota e Transporte Escolar, situada no Centro Educacional de Pesquisa Aplicada (CEPA), na Av. Fernandes Lima, s/n - Farol, Maceió - AL, 57300-300, observando o cronograma a seguir (item 2 do presente) para proceder com os trâmites necessários às suas contratações.

1.2.1 O não comparecimento no prazo estabelecido conforme cronograma (item 2 do presente) configura desistência do candidato convocado.

1.2.1.1 O candidato que não cumprir com as exigências descritas neste Edital dentro dos prazos estipulados será eliminado do processo seletivo simplificado.

1.2.2. Quando da apresentação na Superintendência de Frota e Transporte Escolar e na 5ª Gerência Especial de Educação (5ª GEE), os(as) convocados(as) deverão estar portando em mãos, na sua forma original e também com cópia (em envelope aberto com identificação nome/ cargo/ Município), documentos pessoais, documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, documentos de titulação, documentos comprobatórios de experiência profissional, expedido nos âmbitos federal e estadual, declarações (modelos ANEXOS V, VIII, IX E X do edital SEDUC 023/2024), os quais ficarão arquivados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme:

1.2.2.1 CONDUTOR

- Carteira Nacional de Habilitação na categoria “D” em vigência, conforme art.138 CTB;
- Laudo do exame toxicológico com o prazo ainda vigente;
- Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM (no caso de estrangeiro devidamente legalizado no Brasil);
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar (sexo masculino);
- Comprovante de residência atualizado;
- Cartão/ comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS;
- Nada consta civil e criminal atualizado (com menos de 03 meses), devidamente expedido pela Justiça Estadual e Federal (Caso o(a) condutor(a) seja domiciliado em outro Estado, deverá apresentar também as certidões referente ao local de seu domicílio);
- Declaração escolar, certificado escolar ou histórico escolar;
- Curso especializado de transporte escolar, nos termos da normatização determinada pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que deverá estar registrado no prontuário do condutor na base local do Estado de Alagoas e/ou nacional;
- Documento comprobatório de não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 meses, conforme art. 138 do CTB;
- Certidão negativa do registro de contribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada 5 anos junto ao órgão responsável pela respectiva concessão ou autorização, conforme previsto no art. 329 do CTB;
- Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, modelo ANEXO V;
- Declaração emitida e devidamente assinada pelas lideranças da comunidade indígena ou quilombola a que pertencer o candidato, conforme modelos ANEXOS VIII e IX do Edital SEDUC 023/2024, bem como, na hipótese da cota para negros(as), observar o modelo do ANEXO X.
- Atestado Médico, que ateste a aptidão física e mental do(a) candidato(a) para o exercício das funções do cargo, que foi aprovado(a) e convocado(a) no certame, emitido e devidamente assinado por médico, ou médico do trabalho, particular/assistente,

do Sistema Único de Saúde - SUS, ou da Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas. (Conforme Item 12.7, Edital SEDUC nº. 23/2024);

- Documentos de titulação;
- Documentos comprobatórios de experiência profissional.

1.2.2.2 FISCAL

- Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B" em vigência;
- Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM (no caso de estrangeiro devidamente legalizado no Brasil);
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar (sexo masculino);
- Comprovante de residência atualizado;
- Cartão/ comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS;
- Nada consta civil e criminal atualizado (com menos de 03 meses), devidamente expedido pela Justiça Estadual e Federal (Caso o(a) condutor(a) seja domiciliado em outro Estado, deverá apresentar também as certidões referente ao local de seu domicílio);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, modelo ANEXO V;
- Declaração emitida e devidamente assinada pelas lideranças da comunidade indígena ou quilombola a que pertencer o candidato, conforme modelos ANEXOS VIII e IX do Edital SEDUC 023/2024, bem como, na hipótese da cota para negros(as), observar o modelo do ANEXO X.
- Atestado Médico, que ateste a aptidão física e mental do(a) candidato(a) para o exercício das funções do cargo, que foi aprovado(a) e convocado(a) no certame, emitido e devidamente assinado por médico, ou médico do trabalho, particular/assistente, do Sistema Único de Saúde - SUS, ou da Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas. (Conforme Item 12.7, Edital SEDUC nº. 23/2024);
- Documentos de titulação;
- Documentos comprobatórios de experiência profissional.

1.3 Quando da apresentação dos os(as) convocados(as), ao entregarem suas documentações, terão as mesmas conferidas pelos técnicos da Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no edital do Certame. A lotação dos(as) convocados(as) será realizada mediante ordem de apresentação, sendo estes encaminhados às respectivas rotas dentro do município de candidatura. A partir da data do encaminhamento, por meio de Informe de Assunção, os (as) candidatos (as) terão o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), para assumirem suas funções.

1.4. Após entrar em exercício das funções de seus cargos temporários, os(as) convocados(as) deverão comparecer, conforme cronograma (item 2 do presente), na Superintendência de Frota e Transporte Escolar, a fim de procederem com as devidas assinaturas contratuais.

1.5. Somente serão realizados os procedimentos junto à Folha de Pagamento de Servidores Contratados desta SEDUC dos(as) convocados(as) em exercício de suas funções que tiverem assinado seus respectivos contratos temporários.

2. DO CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) CONVOCADOS (AS):

2.1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) nos cargos temporários de Transporte Escolar e Fiscais de Transporte Escolar do Processo Seletivo Simplificado (PSS), que foram devidamente convocados(as) nesta 12ª (décima segunda) convocação (conforme Listas/Resultado de Convocação Ampla Concorrência, Cota PCD e Cota para Pessoas Indígenas, Negras e Quilombolas Anexas), deverão comparecer/apresentar-se na Superintendência de Frota e Transporte Escolar para procederem com os trâmites necessários às suas contratações, conforme cronograma a seguir:

2.1.1. Dia 20/03/2026 a 25/03/2026, das 9h às 16h, na Superintendência de Frota e Transporte Escolar:

CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR			
MUNICÍPIO MACEIÓ			
CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
30	00005562	GUTEMBERG DO MONTE ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA

42	00004421	WILLISON BARBOSA DE LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA
59	00004504	SANDRO JOAQUIM DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
101	00004563	RINALDO BATISTA DA GAMA	AMPLA CONCORRÊNCIA
118	00004842	JOSÉ PAULO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
125	00004498	FELIPE DA SILVA GARCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA
151	00005016	NEOBSON JOSE FERREEIRA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
168	00004268	VALDEILSON FERREIRA BARBOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA
170	00004412	ELIANDRO FERREIRA DE LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA
184	00004900	LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA

CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR			
MUNICÍPIO RIO LARGO			
CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
11	00005492	AILTON ALVES DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA

CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR			
MUNICÍPIO ARAPIRACA			
CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
34	00004956	VAGNER JOSE DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
56	00005367	LEONARDO BOMFIM DA HORA	AMPLA CONCORRÊNCIA
73	00005654	MAXSUEL JOSE FERREIRA DE ALBUQUERQUE	AMPLA CONCORRÊNCIA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Conselho Estadual de Educação

Portaria/SEDUC Nº 5.494/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000003534/2026, e considerando Processo de Indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027;

RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Cícero Frederico do Carmo Matias, Matrícula nº 0028321-5, portador(a) do CPF nº 038.503.264-11, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Tavares Bastos - 1ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Tavares Bastos - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 05 de fevereiro de 2026.

*Republicada por incorreção.

Protocolo 1064327

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

ATO CONCESSIVO GEOT Nº 03/2026

EMENTA: Credenciamento de empresa transportadora para uso da sistemática de fiscalização nos Postos Fiscais de Fronteiras e Registro de Passagem em documentos fiscais e de averiguação de bens e mercadorias, bem como para fins da atribuição da condição de Fiel Depositário.

PROCESSO SEI Nº E:01500.0000038836/2022

INTERESSADO: L E TRANSPORTADORA LTDA.

CACEAL: 24042170-1

CNPJ: 47.373.254/0002-08

ENDEREÇO: ROD AL 115, nº 350, VERDES CAMPOS, CEP 57303182, ARAPIRACA/AL.

CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional - CNAE 4930202.

NATUREZA DO ATO CONCESSIVO:

- () atribuir a condição de transportadora fiel depositária;
() transferir a fiscalização, possíveis cobranças e o Registro de Passagem dos documentos fiscais acobertadores de bens e mercadorias para o Posto Fiscal responsável pela análise da GEOT;
(X) atribuir a condição de transportadora fiel depositária e transferir a fiscalização, possíveis cobranças e o Registro de Passagem dos documentos fiscais acobertadores de bens e mercadorias para o Posto Fiscal responsável pela análise da GEOT.

(X) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento

Cláusula primeira. Fica o Interessado acima qualificado credenciado para atuar como fiel depositário das mercadorias retidas ou apreendidas pela Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas, em decorrência de operações interestaduais, conforme disciplinado pela Instrução Normativa SEF nº 65/2025.

§1º A empresa deverá manter em depósito as mercadorias indicadas pelo sistema informatizado da SEFAZ/AL, podendo liberá-las apenas após constar no sistema a autorização da fiscalização ou mediante apresentação de Termo de Liberação expedido por Auditor Fiscal.

§2º A SEFAZ/AL disponibilizará ao Interessado, por meio eletrônico, as

informações necessárias para acompanhamento e cumprimento das obrigações decorrentes do presente credenciamento.

Cláusula segunda. O presente ato concessivo produz os seguintes efeitos:

I - confere ao Interessado a condição de fiel depositário das mercadorias retidas ou apreendidas pela Fiscalização Estadual, responsabilizando-se pela sua guarda e conservação até a efetiva liberação pela SEFAZ/AL;

II - autoriza a utilização da sistemática de transferência da fiscalização e do Registro de Passagem dos documentos fiscais para o Posto Fiscal competente, com possibilidade de retenção ou liberação de cargas pelo sistema eletrônico da SEFAZ/AL;

III - impõe ao Interessado a obrigação de somente entregar mercadorias após liberação formal no sistema ou mediante Termo de Liberação emitido por Auditor Fiscal;

IV - sujeita o Interessado à fiscalização a qualquer tempo, inclusive nas dependências do seu estabelecimento, podendo ser aplicada a aposição de lacres nas cargas;

V - não desobriga o Interessado do cumprimento de todas as disposições previstas na Instrução Normativa SEF nº 65/2025;

V - o credenciamento poderá ser suspenso caso a empresa:

- violar lacres apostos por autoridade fiscal;
- entregar mercadoria em que conste como fiel depositária, sem a devida liberação, por parte do sistema ou da autoridade fiscal competente;
- não apresentar os documentos fiscais obrigatórios nos postos de fiscalização ou à autoridade fiscal competente;
- transportar ou armazenar mercadorias desacompanhadas de documentação fiscal ou com documentação inidônea, nos termos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 1991;
- descarregar ou depositar mercadorias em local diverso do consignado nos documentos fiscais ou do seu próprio estabelecimento;
- não prestar informações, ou prestar com inexactidão, quando solicitadas pelo fisco;
- embaraçar a fiscalização.

VI - o Interessado poderá ser descredenciado definitivamente se as pendências do inciso V não forem regularizadas no prazo legal estabelecido pela Instrução Normativa SEF nº 65/2025;

X - terá vigência por prazo indeterminado, produzindo efeitos a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Gerência de Fiscalização de Operações de Trânsito, em Maceió, na data da publicação.

Ozias José de Alencar

Gerente de Fiscalização de Operações de Trânsito

Protocolo 1063985

EDITAL E-PAT GJ Nº 33/2026

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Fica o sócio; LUCAS MARCOS FERREIRA NUNES, CPF/CNPJ Nº: 10979772427, abaixo qualificado de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimado da DECISÃ GJ E-PAT Nº 14/2026 para tomar ciência, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: 1500.501255/2021

AUTO DE INFRAÇÃO: 7088525003

AUTUADO: HORIZONTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

AUTUANTE: WILTON BORGES FERREIRA

Decisão Nº 014/2026

EMENTA - ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS, ANTE A NÃO ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS DE SAÍDAS DE MERCADORIAS. 1) Deixar de escriturar no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital, no livro próprio de saídas de mercadorias, documentos fiscais de saídas de mercadorias tributadas, ocasionando o não recolhimento do Icms gerado por esses documentos, constitui infração à legislação tributária.

2) A baixa cadastral do contribuinte, não o exime de responsabilidade tributária sobre tributos e irregularidades devidamente apuradas.
3) As provas e demonstrativos acostados concorrem para o cometimento do ilícito.
4) Defesa ineficaz a refutar o fato apontado na inicial.
5) Infração caracterizada.

6) Subsunção dos fatos ao art. 83, da Lei Estadual nº 5.900/96. 7) LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Face ao exposto, e conforme os artigos 28 e 29 da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Singular julgar PROCEDENTE o lançamento veiculado através do Auto de Infração N° 70.88525.003, de 19-11-2021, protocolizado a 23-11-2021, por falta de recolhimento de Icms inerente à documentos fiscais de saídas de mercadorias tributadas, emitidos e não escriturados em livro fiscal próprio, em infração aos arts 31, e 50, II, da lei 5900/96; e arts. 49, VI "a", e VIII, 275, e 281, do Ricms-AL, aprovado pelo decreto 35245/91, penalizando com a multa prevista no artigo 83, da lei 5900, de 27-12-96, condenando o sujeito passivo a recolher o crédito tributário no montante de R\$ 106.990,50 (cento e seis mil, novecentos e noventa reais, e cinquenta centavos), sendo R\$ 66.869,06 (sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais, e seis centavos) de Icms, e R\$ 40.121,44 (quarenta mil, cento e vinte e um reais, e quarenta e quatro centavos) de multa.

SÓCIO-ADMINISTRADOR: LUCAS MARCOS FERREIRA NUNES
CPF/CNPJ: 10979772427
MUNICÍPIO: CRAIBAS-AL
BAIRRO: CENTRO
ENDEREÇO: R FREI DAMIAO, S/N
CEP: 57320000

Gerência de Julgamento, Maceió, 18 de março de 2026

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO
Protocolo 1064000

EDITAL E-PAT GJ N° 34/2026

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Fica o sócio; LUIZ CARLOS SOUZA DE SANTANA, CPF/CNPJ N°: 34438220530, abaixo qualificado de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual n° 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimado da DECISÃ GJ E-PAT N° 23/2026 para tomar ciência, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: 1500.500640/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 800000111
AUTUADO: RLX SOLUCOES LTDA
AUTUANTE: MARCOS FERNANDES DE LIMA

Decisão N° 023/2026

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. 1) Promoveu saídas internas de mercadorias tributadas sem o recolhimento do ICMS devido, em razão de não ter escriturado, no Livro Registro de Entradas, os documentos fiscais referentes às entradas tributadas realizadas em exercício anterior. 2) Defesa tempestiva. 3) PROCEDÊNCIA TOTAL DO LANÇAMENTO.

1. Sob os fundamentos de fato e de direito expostos, considerando o estatuído nos artigos 28 e 29, da Lei Estadual n° 6.771/06, DECIDE este juízo administrativo singular julgar PROCEDENTE o lançamento do crédito tributário levado a efeito por meio do Auto de Infração n° 80.00000.111, protocolizado em 14/07/2025, por ter a autuada infringido o art. 50, II, e § 1° da Lei Estadual n° 5.900/96, e os arts. 49, III e VI, "a", e 280 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto Estadual n° 35.245/91, condenando-a ao pagamento do crédito tributário no valor histórico (isto é, antes das atualizações cabíveis) de R\$ 37.456,30 (trinta e sete mil, quatrocentos cinquenta e seis reais e trinta centavos), sendo R\$ 18.728,15 (dezoito mil, setecentos e vinte e oito reais e quinze centavos) correspondentes ao imposto (ICMS) e R\$ 18.728,15 (dezoito mil, setecentos e vinte e oito reais e quinze centavos) correspondentes à multa prevista no art. 87, II, da Lei Estadual n° 5.900/96, conforme demonstrativo e planilhamento constantes dos autos, e demonstrado nesta Decisão, mais os respectivos juros, atualização e acréscimos legais cabíveis.

2. O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual com os acréscimos legais a este pertinentes, ressalvado à autuada o direito de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 45, inciso I, e § 1°, da Lei Estadual n° 6.771/06.
3. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

SÓCIO-ADMINISTRADOR: LUIZ CARLOS SOUZA DE SANTANA
CPF/CNPJ: 34438220530
ENDEREÇO: CARLOS POVINA CAVALCANTI, N° 79, AP 401 EDF COPACABANA
BAIRRO: JATIUCA
MUNICÍPIO: MACEIO/AL
CEP: 57036460

Gerência de Julgamento, Maceió, 18 de março de 2026

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 1064011

DESPACHO

PROCESSO	E:01500.0000045432/2024
INTERESSADO	@nome_interessado@
ASSUNTO	Programa: Projeto de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO

Trata-se de processo administrativo iniciado por meio do Memorando n° 75/2024 (SEI n° 28414531), oriundo da Superintendência Especial de Política Fiscal, por meio do qual se solicita a contratação de empresa de consultoria especializada em assuntos econômico-financeiros para desenvolver Tabelas de Recursos e Usos (TRU) e Matriz Insumo-Produto (MIP); Modelo de Equilíbrio Geral Computável Dinâmico (MEGCD); modelagem econométrica para projeções do PIB estadual (trimestral e anual); Índice de Preços Regional de Alagoas (IPR-AL); bem como fornecer treinamento e capacitação para apoiar a implementação dos produtos desenvolvidos na SEFAZ/AL.

[...]

Em suma, é o relatório.

No tocante à autorização da autoridade competente, esta se enquadra na hipótese prevista no art. 2º, inciso I, do Decreto Estadual n° 90.391, de 30 de março de 2023, podendo ser realizada por esta Secretária de Estado da Fazenda, vejamos:
Art. 2º A adjudicação do objeto ao vencedor da licitação, a homologação do seu resultado e a celebração do contrato e de seus respectivos termos aditivos caberão: I - aos Secretários de Estado, dirigentes de unidades orçamentárias e diretores-presidentes, independentemente do valor, em processos licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços, inclusive comuns ou especiais ou obras de engenharia, quando qualquer deles for o único ordenador da despesa decorrente da licitação.

Nesses termos, AUTORIZO a contratação da empresa FINANCE - ESTUDOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ n° 39.717.600/0001-00, para prestação de serviços de consultoria especializada em assuntos econômico-financeiros, a ser custeada com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, pelo valor global de R\$ 4.927.702,08 (quatro milhões e novecentos e vinte e sete mil e setecentos e dois reais e oito centavos).

Ademais, em observância ao art. 8º, § 2º, do Decreto Estadual n° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, AUTORIZO o empenho no valor global de R\$ 4.927.702,08 (quatro milhões e novecentos e vinte e sete mil e setecentos e dois reais e oito centavos), condicionado à cota disponível a empenhar.

Pelo exposto, determino a adoção dos seguintes encaminhamentos e providências, respectivamente:

1. À SEFAZ GABINETE, para providências quanto à publicação do ato de autorização da contratação no Diário Oficial do Estado;
2. À Superintendência Executiva Administrativa - SEA, para pré-cadastro no SIAFE;
3. À Superintendência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SEPOFC, para providências quanto ao empenho;
4. À Unidade de Coordenação de Projeto do PROFISCO, para providências quanto à assinatura do contrato;
5. À SEFAZ GABINETE, para publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado;
6. À Superintendência Executiva Administrativa - SEA, para:
 - atualização da situação do cadastro no sistema SIAFE; e
 - observância da orientação da PGE constante do Despacho PGE COOPLIC n° 31633003 (emitido em processo de contratação semelhante), segundo a qual, enquanto não forem realizados os ajustes no PNCP para viabilizar a divulgação dos contratos, as publicações deverão obedecer ao disposto no art. 54, § 1º, da Lei n° 14.133/2021, com divulgação no Diário Oficial do ente e em jornal diário de grande circulação. Após a implementação dos ajustes no PNCP, a divulgação deverá ocorrer de forma imediata;

7. À Superintendência Especial de Política Fiscal, para acompanhamento da execução contratual.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 18 de março de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1064197

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE N° 71/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 59 da Lei 6.771/06, combinado com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, e art. 210 do Decreto 25.370/2013, homologou a solução do parecer elaborado pela Gerência de Tributação referente à consulta fiscal formulada no processo abaixo:

PROC. SEI N°: E:01500.0000004686/2026

INTERESSADO: ASBRANOR IRRIGAÇÃO LTDA

PARECER: GTR N° 44/2026 (doc. 37919761)

EMENTA: CONSULTA FISCAL. ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. AUSÊNCIA DE EFICÁCIA DE CONSULTA. 1. Aquisição interestadual de partes e peças para sistemas de irrigação. 2. Abrangência do regime de autopeças (Anexo I do Decreto n.º 90.309/2023) que inclui expressamente máquinas e equipamentos agrícolas. 3. Segmento de materiais de construção e congêneres (Anexo VIII do Decreto n.º 90.309/2023) com incidência baseada na descrição e NCM/SH, independentemente da destinação, salvo previsão restritiva expressa na descrição do item. 4. Inobservância de requisitos formais (art. 204 do Decreto n.º 25.370/2013). 5. Ausência de eficácia de consulta. 6. Caráter meramente informativo.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1064344

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ATO DE ALTERAÇÃO DE ATO DE CREDENCIAMENTO SURE N° 09/2026

EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto n° 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto n° 20.747, de 26/06/2012, e nas Instruções Normativas GSEF n°s 5, de 2009, 42, de 2012, e SEF n° 37, de 2015.

PROCESSO SEI N°: E:01500.0000051396/2025

INTERESSADO: A G L DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ: 09.912.138/0001.31

CACEAL: 24212730 - 4

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de ferragens e ferramentas - CNAE: 4672900

ENDEREÇO: Rua Professora Hilda Oliveira da Silva, N° 46, Camoxinga, Santana do Ipanema/AL, CEP: 57500-000.

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:

() Concessão Inicial (x) Prorrogação (x) Alteração () Cancelamento

Cláusula primeira. Fica prorrogado o Regime Especial N°004/2014, publicado no DOE de 07 de janeiro de 2014, ficando a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto n° 20.747, de 26 de junho de 2012.

Cláusula segunda. O inciso VII da cláusula quarta do Regime Especial N°004/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula quarta. O presente Regime Especial:

(...)

VII - terá vigência até 28/02/2029;”

Cláusula terceira. Este Ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2026, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência da Receita Estadual;

b) Contribuinte

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

A G L DISTRIBUIDOR LTDA

Protocolo 1064353

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ATO DE ALTERAÇÃO DE ATO DE CREDENCIAMENTO SURE N° 10/2026

EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto n° 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto n° 20.747, de 26/06/2012, e nas Instruções Normativas GSEF n.º 5, de 2009, 42, de 2012, e SEF n° 37, de 2015.

PROCESSO SEI N°: E:01500.0000050582/2025

INTERESSADO: NUNES E NUNES COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ: 35.670.448/0002-88

CACEAL: 24365908 - 3

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de materiais de construção em geral - CNAE: 4679699.

ENDEREÇO: Rua Desembargador Amorim Lima, N° 135, Farol, Maceió - AL - CEP: 57051180.

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:

() Concessão Inicial (x) Prorrogação (x) Alteração () Cancelamento

Cláusula primeira. Fica prorrogado o Ato de Credenciamento SRE n° 025/2020, publicado no DOE de 23 de dezembro de 2020, ficando a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto n° 20.747, de 26 de junho de 2012.

Cláusula segunda. O inciso VI da cláusula terceira do Ato de Credenciamento SRE n° 025/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula terceira. O presente Ato de Credenciamento:

(...)

VI - terá vigência até 31/12/2028;”

Cláusula terceira. Este Ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação;

a) Superintendência da Receita Estadual;

b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 11 de março de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

NUNES E NUNES COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

Protocolo 1064355

GOVERNO DO
ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

ATO DE ALTERAÇÃO DE ATO DE CREDENCIAMENTO SURE N° 11/2026

EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto n° 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto n° 20.747, de 26/06/2012, e nas Instruções Normativas GSEF n°s 5, de 2009, 42, de 2012, e SEF n° 37, de 2015.

PROCESSO SEI N°: E:01500.0000057631/2025

INTERESSADO: MIXFARMA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 11.421.889/0004-40

CACEAL: 24027459-8

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. CNAE: 4646002

ENDEREÇO: João José Pereira Filho, N° 1796, Galpão 04, Quadra 05, Setor 01, Tabuleiro do Martins.

CEP: 57081-000. Maceió-AL.

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:

() Concessão Inicial (x) Prorrogação (x) Alteração () Cancelamento

Cláusula primeira. Fica prorrogado o Ato de Credenciamento SURE N° 06/2023, publicado no DOE em 31 de janeiro de 2023, ficando a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto n° 20.747, de 26 de junho de 2012.

Cláusula segunda. O inciso VI da cláusula terceira do Ato de Credenciamento SURE N° 06/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula terceira. O presente Ato de Credenciamento:

(...)

VI – terá vigência até 31/01/2029;”

Cláusula terceira. Este Ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação;

- a) Superintendência da Receita Estadual;
- b) Contribuinte

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 12 de março de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

MIXFARMA COMERCIAL LTDA

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ATO DE ALTERAÇÃO DE ATO DE CREDENCIAMENTO SURE N° 12/2026

EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto n° 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto n° 20.747, de 26/06/2012, e nas Instruções Normativas GSEF n°s 5, de 2009, 42, de 2012, e SEF n° 37, de 2015.

PROCESSO SEI N°: E:01500.0000047382/2025

INTERESSADO: VIVAZ SISTEMAS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA

CNPJ:36.277.098/0001-76

CACEAL: 24337013-0

ATIVIDADE ECONÔMICA: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - CNAE: 4649408

ENDEREÇO: Avenida Roberto Simonsen, 412, Gruta De Lourdes, Maceió/AL, CEP: 57052-675

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:

 Concessão Inicial Prorrogação Alteração Cancelamento

Cláusula primeira. Fica prorrogado o Ato de Credenciamento SURE N° 55/2022, publicado no DOE de 22 de novembro de 2022, ficando a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto n° 20.747, de 26 de junho de 2012.

Cláusula segunda. O inciso VI da cláusula terceira do Ato de Credenciamento SURE N° 55/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula terceira. O presente Ato de Credenciamento:

(...)

VI - terá vigência até 30 de novembro de 2028;”

Cláusula terceira. Este Ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação;

a) Superintendência da Receita Estadual;

b) Contribuinte

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 13 de março de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

VIVAZ SISTEMAS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA

Protocolo 1064359

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ATO DE ALTERAÇÃO DE ATO DE CREDENCIAMENTO SURE N° 13/2026

EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto n° 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto n° 20.747, de 26/06/2012, e nas Instruções Normativas GSEF n°s 5, de 2009, 42, de 2012, e SEF n° 37, de 2015.

PROCESSO SEI N°: E:01500.0000060459/2025

INTERESSADO: ALUMIFER ALUMINIO E FERRO LTDA

CNPJ: 05.515.224/0020-12

CACEAL: 24105541 - 5

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de ferragens e ferramentas - CNAE: 4672900

ENDEREÇO: Rua Expedicionário Brasileiro,764, Eldorado, Arapiraca/AL, CEP:57306000.

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:

 Concessão Inicial Prorrogação Alteração Cancelamento

Cláusula primeira. Fica prorrogado o Regime Especial SRE N° 110/2013, publicado no DOE de 22 de outubro de 2013, ficando a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto n° 20.747, de 26 de junho de 2012.

Cláusula segunda. O inciso VII da cláusula quarta do Regime Especial SRE N° 110/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula quarta. O presente Regime Especial:

(...)

VII - terá vigência até 31/01/2029;”

Cláusula terceira. Este Ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação;

a) Superintendência da Receita Estadual;

b) Contribuinte

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 13 de março de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ALUMIFER ALUMINIO E FERRO LTDA

Protocolo 1064361

REGIME ESPECIAL SURE N° 03/2026

EMENTA: REGIME ESPECIAL. LIQUIDAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NOS TERMOS DA LEI N.º 6.410/2003 E DO DECRETO N.º 1.738/2003. CRÉDITOS JUDICIAIS. Autoriza o contribuinte a liquidar os débitos tributários nos termos dos incisos I e IV do art. 3º do Decreto n.º 1.738/2003. Operações de importação de mercadorias e operações de saída de mercadorias com destino a consumidor final em outra Unidade da Federação, resultantes de vendas pela internet, por serviços de telemarketing ou plataformas eletrônicas em geral. Para a liquidação na forma do inciso IV do art. 3º do Decreto n.º 1.738/2003, dispensa a aplicação do regime de substituição tributária ou do regime de antecipação do ICMS com encerramento de tributação, relativamente às mercadorias sujeitas aos referidos regimes, e a exigência do imposto antecipado de que trata a Lei Estadual n.º 6.474/2004. Em conformidade com a Lei n.º 6.410/2003, o Decreto n.º 1.738/2003, a Instrução Normativa n.º 01/2004 e a Instrução Normativa n.º 5/2009.

PROCESSO SEI N°: E:01500.0000045541/2025

INTERESSADA: TEC REVENDEDORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

CNPJ: 23.891.884/0006-21

CACEAL: 24137265-8

ENDEREÇO: Avenida Galba Novaes de Castro n.º 320, Sala 128, Quadra 1268 Lote 1026, Petrópolis, Maceió/AL, CEP: 57.062-590.

CNAE e ATIVIDADE ECONÔMICA: 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (atividade principal)

NATUREZA DO REGIME ESPECIAL:

 Concessão Inicial Prorrogação Alteração Revogação

Cláusula primeira. Fica a empresa acima qualificada, doravante denominada INTERESSADA:

I - autorizada a liquidar, pela forma prevista no Decreto n.º 1.738/2003, os débitos tributários decorrentes de operações de importação de mercadorias do exterior, ainda que não constituídos, inclusive no caso em que determinados por fatos geradores que se operem após o advento do Decreto n.º 1.738/2003, ressalvadas as hipóteses previstas no referido decreto;

II - autorizada a liquidar, pela forma prevista no Decreto n.º 1.738/2003, os débitos tributários relativos a operações de saída de mercadorias com destino a consumidor final em outra Unidade da Federação, resultantes de vendas pela internet, por serviços de telemarketing ou plataformas eletrônicas em geral, realizadas por estabelecimento varejista localizado no território alagoano;

III - dispensada da aplicação do regime de substituição tributária ou do regime de antecipação do ICMS com encerramento de tributação, relativamente às mercadorias sujeitas a estes regimes, quanto à liquidação de que trata o inciso IV do art. 3º do Decreto n.º 1.738/2003; e

IV - dispensada da exigência do imposto antecipado de que trata a Lei n.º 6.474/2004, relativamente às mercadorias sujeitas à liquidação de que trata o inciso IV do art. 3º do Decreto n.º 1.738/2003, devendo recolher o diferencial de alíquotas relativo às entradas interestaduais para ativo, uso e consumo, conforme previsto na alínea “b” do inciso III do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 5.900/1996.

§1º A aplicação da sistemática prevista no inciso I do caput não deve resultar em acúmulo de crédito do imposto, inclusive quando a saída subsequente à importação for interestadual, cabendo ao importador estornar o crédito acumulado, se for o caso, e deve respeitar as demais disposições do Decreto n.º 1.738/2003, em especial aquelas do §2º do art. 3º.

§2º Para aplicação da sistemática prevista no inciso II do caput, da totalidade das operações de saídas efetuadas pela INTERESSADA, no mínimo, 95% (noventa e

cinco por cento) devem ser interestaduais com destino a consumidor final, caso em que o percentual restante de saídas deverá ocorrer para consumidor final situado no Estado de Alagoas.

Cláusula segunda. Deverá emitir e escriturar documentos fiscais normalmente, observado a legislação tributária aplicável aos demais contribuintes e, relativamente à apuração do imposto, observar as cláusulas terceira e quarta.
Parágrafo único. É vedada a emissão de documento fiscal que não corresponda a uma efetiva saída ou entrada de mercadoria.

Cláusula terceira. Relativamente à liquidação de que trata o inciso II da Cláusula primeira, observar-se-á o seguinte quanto ao imposto devido:

I - até 95% (noventa e cinco por cento), na proporção das saídas interestaduais em relação ao total das saídas, poderá ser liquidado com os créditos judiciais de que trata o Decreto n.º 1.738/2003;

II - após a dedução de que trata o inciso I, o restante será pago em moeda corrente por meio de DAR/CB sob o código de receita ICMS Normal 13170; e

III - o valor liquidado de que trata o inciso I deverá ser estornado, no Livro Registro de Apuração do ICMS, utilizando o código de ajuste AL035750 (Estorno de Débito - relativo à liquidação do ICMS nos termos do inciso IV do art. 3º do Decreto n.º 1.738/2003) no mês de apuração.

§1º O pedido de liquidação deverá observar o disposto na Instrução Normativa n.º 01/2004 no que couber e formalizado até o quinto dia do mês subsequente ao mês da apuração.

§2º O pedido de liquidação que trata o parágrafo anterior deve ser acompanhado do espelho da apuração do imposto.

§3º O recolhimento em espécie de que trata o inciso II desta cláusula deverá ser pago até o dia 09 do mês subsequente ao mês de apuração.

Cláusula quarta. Relativamente ao imposto devido sobre as saídas internas destinadas a consumidor final, se da apuração resultar saldo devedor, deverá o contribuinte recolher o ICMS e FECOEP por meio de DAR/CB sob os códigos de receita, respectivamente, 13170 e 50059.

Cláusula quinta. O presente Regime Especial:

I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências;

II - terá cópia legível disponível para apresentação ao Fisco, quando solicitado;

III - ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis.

IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada;

V - sujeita a Interessada:

a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento; e

b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto n.º 25.370/2013.

VI - terá vigência até 31 de março de 2029;

VII - entrará em vigor no primeiro dia do mês subsequente à data de sua publicação; e

VIII - terá cópias de igual teor, com a seguinte destinação:

a) Superintendência Especial da Receita Estadual; e

b) Contribuinte.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 12 de março de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

P/ TEC REVENDEDORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
Protocolo 1064363

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ATO DE CREDENCIAMENTO SURE N° 09/2026

EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto nº 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 26/06/2012.

PROCESSO SEI N°: E:01500.0000042293/2025	
INTERESSADO: BRAZ FORROS E AÇOS LTDA	
CNPJ: 17.470.223/0001-15	CACEAL: 24404966 - 1
ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de materiais de construção em geral - CNAE: 4679699 .	
ENDEREÇO: Rua Primavera, N° 460, anexo 452, 470 - 464 e 456, Primavera, Arapiraca/AL, CEP: 57304210.	
NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO: (X) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento	
CREDENCIAMENTO SOLICITADO: (X) art. 3º do Decreto nº 20.747/2012 (normal) (X) art. 11 a 12 do Decreto nº 20.747/2012 (substituto tributário)	
CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE: () Sim. (X) Não. Data de início da atividade constante no CACEAL em 17/03/2014.	
Cláusula primeira. Fica a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012. Parágrafo único. Aplica-se, para a Interessada as disposições da Seção III do Capítulo IV (arts. 11 a 16) do Decreto nº 20.747, de 2012, que dispõe sobre a condição de contribuinte substituto; Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 2012, e das cláusulas constantes do presente instrumento. § 1º A Interessada fica obrigada a: I - utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital; II - verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda; III - declarar o imposto devido mensalmente; IV - entregar a relação de estoque das mercadorias existentes ao final do dia anterior àquele em que iniciar a fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, na Chefia de Atendimento ao Contribuinte de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência, sem prejuízo de mantê-la arquivada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para apresentação ao fisco, quando solicitada; V - apresentar declaração, se for o caso, informando que não existe mercadoria em estoque no dia anterior ao início da fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, na Chefia de Atendimento ao Contribuinte de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência; VI - atender disciplina da Secretaria de Estado da Fazenda. § 2º Na hipótese de contribuinte em início de atividade, apresentar à Chefia de Atendimento ao Contribuinte de seu domicílio tributário, comprovação da existência de, no mínimo, 12 empregados registrados em até 30 (trinta) dias a contar do credenciamento. § 3º Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas no sistema informatizado da Secretaria de Estado da Fazenda.	
Cláusula terceira. O presente Ato de Credenciamento: I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências. II - será disponibilizado, mediante cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado. III - ficará automaticamente revogado: a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos; b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis; IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada; V - sujeita a Interessada: a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento; e b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20/03/2013. VI - terá vigência até 31 de março de 2029. VII - entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação: a) Superintendência da Receita Estadual; b) Contribuinte.	
Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió/AL, 12 de março de 2026.	
ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL	
BRAZ FORROS E AÇOS LTDA	

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA SEINFRA Nº 206/2026.

INSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos; e CONSIDERANDO a publicação dos Decretos Estaduais, publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 31 de março de 2023, que orienta e padroniza os processos de contratações governamentais no âmbito do Estado de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Equipe de Planejamento da Contratação com a finalidade de instruir contratações diretas e iniciar processos licitatórios, que consiste nas funções de: elaborar documentos de formalização de demandas, estudos técnicos preliminares, Termos de Referência, projetos básicos e projetos executivos, realizar cotação de preços públicos, publicar avisos de dispensa eletrônica, acompanhar as disputas dos processos de dispensa eletrônica e analisar propostas nas dispensas eletrônicas e realizar análise de risco da contratação.

Art. 2º Designa os servidores infra nominados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação referida no artigo anterior, tendo como Coordenador o primeiro membro a seguir:

I - Heverton de Lima Vitorino; Gerente de Auditoria e Controle, CPF: 068.070.094-37, matrícula: 950-4.

II - Dannyel Silva Oliveira; Assessor Técnico, CPF nº 093.176.424-62, matrícula 976-8;

III - Grasielle Queiroz da Silva, Assessora Técnica de Contas a Pagar, CPF: 125.640.124-26, matrícula 1102-9;

IV - Rafaella Carvalho de Souza, CPF: 008.774.204-75, Supervisora de Procedimentos Administrativos e Auditoria, matrícula 1138-9;

V - Rodrigo Dantas Murta, CPF: 009.350.984-70, Assessor Técnico, matrícula 935-0;

VI - Hélio Virgílio Lemos Laranjeira Filho, CPF: 043.014.894-10, Gerente de Gestão de Contratos, matrícula 962-8.

Art. 3º Designa o servidor infra nominado para, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, compor a Equipe que procederá com a elaboração da Análise de Risco, conforme preceitua o artigo 72, inciso I, da Lei Federal no 14.133/2021: I - Edimilson Barros dos Santos, CPF 041.593.034-04, Supervisor de Infraestrutura da Tecnologia da Informação, matrícula 999-7.

Art. 4º Os servidores acima mencionados deverão exercer suas atividades respeitando o princípio da segregação de funções no âmbito de cada contratação, estando vedada a atuação simultânea do mesmo agente em funções mais suscetíveis a riscos, em atenção ao disposto no § 1º do art. 7º da lei nº 14.133 de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria SEINFRA nº 182/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, de 26 de março de 2024.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se,

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, aos 18 de março de 2026.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

Secretário de Estado

SEINFRA

Protocolo 1064167

Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)

PORTARIA SEMU Nº 215/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar todos os servidores efetivos ativos vinculados à Secretaria de Estado da Mulher, ainda que atualmente estejam cedidos ou em exercício em outros órgãos ou entidades da Administração Pública, para realização de recadastramento funcional e regularização de sua lotação.

Art. 2º Os servidores convocados deverão comparecer presencialmente à sede da Secretaria de Estado da Mulher, situada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº 3298, Mangabeiras, Maceió/AL, até o dia 03 de abril de 2026, munidos dos seguintes documentos:

I - Documento de identidade (RG);

II - Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III - Número do PIS/PASEP;

IV - Comprovante de residência atualizado;

V - Título de eleitor.

Art. 3º O não comparecimento injustificado poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 18 de março de 2026.

Marília Almeida de Albuquerque Melo

Secretária de Estado da Mulher

Protocolo 1064127

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU nº 3.146, DE 18 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre as diretrizes para a ocupação de campos de prática nas unidades da rede pública estadual de saúde, destinados à concessão de acesso de educandos às atividades acadêmicas vinculadas à formação profissional inicial e continuada, no âmbito da integração Ensino-Serviço, e estabelece precedência administrativa para Instituições Públicas de Ensino.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em atenção ao exposto no Ofício nº E:2048/2026/SESAU, propulsado pela Superintendência de Valorização de Pessoas que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000006525/2026, e,

CONSIDERANDO a competência constitucional do Sistema Único de Saúde para ordenar a formação de recursos humanos em saúde, nos termos do art. 200, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a competência administrativa da Secretaria de Estado da Saúde para a gestão das unidades públicas de saúde sob sua responsabilidade, inclusive quanto à regulamentação do acesso de terceiros a seus campos de prática;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a integração ensino-serviço, a eficiência administrativa, a otimização do patrimônio público e a proteção do interesse público na formação de profissionais da saúde, resolve:

Art. 1º A utilização das unidades de saúde da rede pública estadual como campos de prática para o desenvolvimento de atividades acadêmicas, pertinentes à formação profissional inicial e continuada, indissociáveis entre teoria e prática, no âmbito da integração ensino-serviço, será regida pelas disposições desta Portaria.

Art. 2º Fica estabelecida a precedência administrativa de vagas e cronogramas para educandos vinculados a Instituições Públicas de Ensino, no acesso aos campos de prática da rede pública estadual de saúde, em razão da natureza pública do serviço, da otimização do patrimônio estatal e do dever constitucional de ordenamento da formação de recursos humanos em saúde.

Art. 3º A precedência administrativa dar-se-á mediante a reserva prévia de vagas e de capacidade operacional dos campos de prática para as Instituições Públicas de Ensino, antes da análise de pleitos formulados por Instituições Privadas, no âmbito das atividades acadêmicas reguladas por esta Portaria.

Art. 4º Havendo conflito de demanda entre duas ou mais Instituições Públicas de Ensino pelo mesmo campo de prática, destinado à concessão de acesso de educandos às atividades acadêmicas, adotar-se-ão os seguintes critérios de desempate, por ordem de prioridade:

a) Territorialidade, com preferência à instituição mantida pela mesma esfera de governo da unidade de saúde ou localizada em sua região de saúde de referência;

b) Vínculo acadêmico-institucional, considerado o histórico de programas de residência médica, extensão universitária ou outras atividades acadêmicas regulares desenvolvidas na unidade de saúde e avaliadas por técnicos da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas;

c) Capacidade de preceptoría própria, caracterizada pela disponibilização de docentes ou preceptores integrantes do quadro da Instituição de Ensino para o acompanhamento direto dos educandos;

d) Impacto no fluxo assistencial, avaliado com base na compatibilidade do projeto pedagógico com as metas assistenciais da unidade de saúde, conforme manifestação técnica da respectiva Direção Médica.

Art. 5º A concessão de acesso aos campos de prática a Instituições Privadas de Ensino ou a Instituições de Serviço de Saúde com Programas de Residência terá caráter suplementar e condicionado, limitada à disponibilidade remanescente de vagas após o atendimento integral das demandas das Instituições Públicas de Ensino, nos termos desta Portaria.

Art. 6º Em caso de coincidência de horários e insuficiência de vagas para o atendimento simultâneo de duas ou mais Instituições Públicas de Ensino, no mesmo campo de prática, destinado às atividades acadêmicas previstas nesta Portaria, a Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas adotará os critérios de desempate previstos no art. 4º desta Portaria.

Parágrafo único. Persistindo o impasse após a aplicação dos critérios técnicos previstos nesta Portaria, poderá ser adotado sistema de rodízio periódico, assegurada a isonomia material entre as instituições envolvidas e a continuidade da prestação assistencial.

Art. 7º A regulação operacional do acesso aos campos de prática, a compatibilização com a capacidade instalada das unidades e o acompanhamento das atividades acadêmicas observarão as diretrizes desta Portaria, sem prejuízo das competências técnicas das unidades administrativas responsáveis pela integração Ensino-Serviço no âmbito da SESAU/AL.

Art. 8º Os casos omissos serão submetidos à deliberação do (a) Titular da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1064280

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 229/2021-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA GERAMAK LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo n.º E:02000.0000001128/2026.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico N.º AMGESP-10.301/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO N.º 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa GERAMAK LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 35.370.477/0001-43 e estabelecida na Av. Menino Marcelo, Lote 10, Bairro Serraria, CEP 57.046-000, Maceió/AL, Telefone (82) 3338-8343/ 99972-7450/ 99916-0044, e seu endereço eletrônico geramak@hotmail.com, representada pelo seu sócio, Sr. Cristiano Henrique Silva de Melo, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 699.***.***-34.

Objeto do contrato: Contrato é a contratação de locação de geradores com quadro automático micro processado digital, destinados ao Hospital Regional de Zona da Mata, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de início da execução do contrato: 15 de março de 2021.

Data do término da execução do contrato: 15 de março de 2022.

Valor global original do contrato: R\$ 379.992,00 (trezentos e setenta e nove mil e novecentos e noventa e dois reais)

Objeto do Termo Aditivo: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato n.º 229/2021-SESAU. O valor mensal do Termo de Contrato que era de R\$ 36.482,64 (trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo o valor global de R\$ 437.791,68 (quatrocentos e trinta e sete mil setecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos), passa a ser de R\$ 38.109,76 (trinta e oito mil cento e nove reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 457.317,12 (quatrocentos e cinquenta e sete mil trezentos e dezessete reais e doze centavos), em razão de reajuste do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA equivalente a 4,46%, no período de dezembro/2024 a dezembro/2025, conforme ANEXO ÚNICO, mantidas as mesmas condições contratuais. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 15 de março de 2026, data do término do prazo anteriormente acordado.

Gestor do contrato: Sr. Gileno Costa Sampaio Neto, ocupante do cargo e da função de Gerente de Serviços Gerais da SESAU/AL, matrícula funcional nº 3271-9, CPF nº 108.***.***-01.

Data de Assinatura do termo aditivo: 13 de março de 2026.

Prazo de Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 15 de março de 2026.

Data de início da execução do termo aditivo: 15 de março de 2026.

Data do término da execução do termo aditivo: 15 de março de 2026.

Valor Global do termo aditivo: R\$ 457.317,12 (quatrocentos e cinquenta e sete mil trezentos e dezessete reais e doze centavos).

Origem dos Recursos: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Custeio; 0706 - Transferências Especiais Da União.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2026; Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0120 - Manutenção dos Serviços Assistenciais de Média e Alta Complexidade; Fonte: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Custeio; Fonte: 0706 - Transferências Especiais Da União; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 13 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1063984

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 167/2021-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo n.º E:02000.0000001584/2026.

Procedimento licitatório: Inexigibilidade de Licitação com fulcro art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO N.º 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0;

CONTRATADA: A empresa SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.121.325/0001-09 e estabelecida na Rua Secundária 02, S/N, Quadro 784, Lote 480, Distrito Industrial Governador Luis Cavalcante, Bairro Tabuleiro dos Martins, CEP 57082-000, Maceió/AL, telefone (82) 3324-3188, 98112-7112, 2126-1600, endereço eletrônico bruno.dorea@serquip-al.com.br e fabio@serquip-al.com.br, representada pelo seu procurador, Sr. Bruno Broad Rizzo Dorea, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 051.***.***-93.

Gestor do contrato: Sr. Gileno Costa Sampaio Neto, ocupante do cargo e da função de Gerente de Serviços Gerais da SESAU/AL, matrícula funcional nº 3271-9, CPF nº 108.232.574-01.

Objeto do contrato: contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde - rss, com comodato de bombonas, destinados ao Hospital Geral do Estado - HGE, Hospital da Mulher Drª Nise da Silveira, Laboratório Central de Saúde Pública de Alagoas - LACEN, Hemocentro de Alagoas - HEMOAL, Ambulatório Denilma Bulhões, Ambulatório Noélia Lessa, Samu Maceió, Clínica Infantil Dayse Brêda, Centro de Distribuição Imunobiológica, Centro de Abastecimento Farmacêutico CAF, Hospital Metropolitano, Módulo Odontológico Raimundo Marinho, Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly, SAMU Arapiraca, HEMOAR - Hemocentro Arapiraca, U. M. Senador Arnon Afonso, U. M. Quitéria Bezerra de Melo, Hospital Regional do Norte, Hospital Regional da Mata, Upa Jaraguá, Upa Arapiraca, Upa Chã da Jaqueira, Upa Santa Maria, Hospital da Criança, Clínica da Família João Fireman, Clínica da Família Aprígio Vilela, Superintendência de Logística - SULOG, Hospital Regional do Alto Sertão, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de início da execução do contrato: 09 de março de 2021.

Data do término da execução do contrato: 09 de março de 2026.

Valor global original do contrato: R\$ 3.153.600,00 (três milhões cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais).

Objeto do Termo Aditivo: O valor mensal do Termo de Contrato que era de R\$ 318.443,52 (trezentos e dezoito mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor global de R\$ 3.821.322,24 (três milhões oitocentos e vinte e um mil trezentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), passa a ser de R\$ 344.162,08 (trezentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e oito centavos), perfazendo o valor global de R\$ 4.129.944,96 (quatro milhões, cento e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), em razão de reajuste do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) equivalente a 8,075610% no período de março/2024 a março/2025, conforme ANEXO ÚNICO, mantidas as mesmas condições contratuais. O prazo de vigência

contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 09 de março de 2026, data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de Assinatura do termo aditivo: 09 de março de 2026.

Prazo de Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 09 de março de 2026.

Data de início da execução do termo aditivo: 09 de março de 2026.

Data do término da execução do termo aditivo: 09 de março de 2027.

Valor Global do termo aditivo: R\$ 4.129.944,96 (quatro milhões, cento e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Origem dos Recursos: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio / Fonte: 0706 - Transferências Especiais Da União

Dotação Orçamentária: Exercício 2025; Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES;

Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 00120 - Manutenção Dos Serviços Assistenciais De Média E Alta Complexidade. / Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços De Assistência Pré-Hospitalar; / Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços De Assistência Hematológica E Hemoterápica;

/ Plano Orçamentário: 0680 - Qualificar Os Servicos De Atencao Integral A Saude Da Crianca No Ambito Da Mac / Programa De Trabalho: 10.305.1014.5078 - Vigilância E Controle Epidemiológico De Doenças, Agravos, Determinantes E Fatores De Riscos / Plano Orçamentário: 0421 - Diagnóstico Laboratorial Para Vigilância Em Saúde Programa De Trabalho: 10.303.1015.5075 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica / Plano Orçamentário: 0426 - Manutenção Da Assistência Farmacêutica / Elemento De Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio / Fonte: 0706 - Transferências Especiais Da União

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 09 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1064023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 380/2024-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000043830/2025.

Procedimento licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP- 10.326/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.***.***.87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0;

CONTRATADA: A empresa PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.611.866/0005-25 e estabelecida na Avenida Governador Afrânio Lages, nº 133, Bairro: Bom Parto, Maceió/AL, CEP 57.017-225, Telefone: (84) 2226-1972 e seu endereço eletrônico: comercial@pjrefeicoes.com.br, licitacoes@pjrefeicoes.com.br, representada pelo seu sócio, Sr. Paulo Sérgio da Trindade, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 567.***.***.68.

Gestor do contrato: Srª. VERÔNICA DE LIMA GUEDES, DIRETORA DA HEMORREDE DE ALAGOAS, CPF Nº 786.***.***.53 e MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 864295-8.

Objeto do contrato: contratação de empresa especializada no fornecimento de kit's lanches, para servir aos doadores de sangue da HEMORREDE PÚBLICA DE ALAGOAS (HEMOAL MACEIÓ E HEMOAL ARAPIRACA), SOB A GESTÃO DA SESAU/AL;

Data de início da execução do contrato: 15 de março de 2024.

Data do término da execução do contrato: 15 de março de 2026.

Valor global original do contrato: R\$ 669.663,28 (seiscentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos);

Objeto do Termo Aditivo: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 380/2024-SESAU. O valor unitário do Termo de Contrato que era de R\$ 11,92 (onze reais e noventa e dois centavos), perfazendo o valor global de R\$ 697.761,04 (seiscentos e noventa e sete mil setecentos e sessenta e um reais e quatro centavos), passa a ser de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), perfazendo o valor global de R\$ 733.468,61 (setecentos e trinta e três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos), em razão de reajuste do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, equivalente a 5,109470%, no período

de agosto/2024 a agosto/ 2025, conforme ANEXO ÚNICO, mantidas as mesmas condições contratuais. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 15 de março de 2026, data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de Assinatura do termo aditivo: 13 de março de 2026.

Prazo de Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 15 de março de 2026.

Data de início da execução do termo aditivo: 15 de março de 2026.

Data do término da execução do termo aditivo: 15 de março de 2027.

Valor Global do termo aditivo: R\$ 733.468,61 (setecentos e trinta e três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos)

Origem dos Recursos: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Custeio; Fonte: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Dotação Orçamentária: Exercício 2025; Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES; Programa de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - PJ; Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Custeio; Fonte: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 13 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1064332

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 062/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA JR COMÉRCIO DE FIOS LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000006549/2026.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.***.***.87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa JR COMÉRCIO DE FIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.370.983/0001-05 e estabelecida na Av. Rio de Janeiro, sala 19, Centro, nº 1500, Londrina/PR, CEP: 86010-150, Telefone: (43) 3321-6197 e seu endereço eletrônico: jrffios@jrffios.com.br, representada pelo seu representante legal, Sr. Diego Kenji Narita, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 405.***.***.35.

Objeto do contrato: O objeto do contrato é a Aquisição de Correlatos (tubos e guias para intubação) 02, destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL. Gestor do contrato: Sr.ª Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira, Superintendente Administrativa Interina da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2660-3 e CPF Nº 077.***.***.16.

Data de Assinatura de contrato: 11 de março de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

Data do término da execução do contrato: 01 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Valor Global do Contrato: R\$ 119.152,84 (cento e dezenove mil cento e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Origem dos Recursos: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Custeio; 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - FES / 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES;

Programa de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Custeio; 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 11 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1064366

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000000531/2019 - Para os seguintes medicamentos: Liraglutida. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064040

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000001815/2025 - Para os seguintes medicamentos: SEMAGLUTIDA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064041

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000002357/2025 - Para os seguintes medicamentos: LIRAGLUTIDA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064053

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000002360/2025 - Para os seguintes medicamentos: Ácido Hialurônico, Arnica montana D2 + ASSOCIAÇÃO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064054

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000002851/2025 - Para os seguintes medicamentos: TOARIP ARIPIPRAZOL.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064055

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000003284/2025 - Para os seguintes medicamentos: MANTIDAM (CLORIDRATO DE AMANTADINA).

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064056

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000006763/2025 - Para os seguintes medicamentos: Dutasterida. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064058

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000022854/2020 - Para os seguintes medicamentos: Divalproato De Sódio.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064059

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000028278/2023 - Para os seguintes medicamentos: Dutasterida. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064060

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000028283/2023 - Para os seguintes medicamentos: Indapamida, Metoprolol, Losartana Potássica, Trimetazidina Dicloridrato. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064061

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000027297/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRURGICO DE CORREÇÃO DE ESTRABISMO HORIZONTAL EM AMBOS OS OLHOS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064106

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000034791/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE 06 APLICAÇÕES INTRAVÍTREAS DO MEDICAMENTO AFLIBERCEPTE (EYLIA) EM OLHO DIREITO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064114

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000037852/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRURGICO DE IMPLANTE COCLEAR UNILATERAL DIREITO COM MONITORIZAÇÃO DO NERVO FACIAL + OPME'S.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064121

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000040447/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O FORNECIMENTO DE UM PAR DE LENTES DE CONTATO ESCLERAIS - SG.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064123

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000041844/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRURGICO DE IMPLANTE DE ANEL INTRACORNEANO e CROSSLINKING COM PAQUIMETRIA INTRAOPERATÓRIA EM AMBOS OS OLHOS E APÓS 04(QUATRO) MESES, A ADAPTAÇÃO DE LENTES DE CONTATO ESPECIAIS).

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064126

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000032519/2024 - Para os seguintes medicamentos: CLORIDRATO DE ESCETAMINA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064128

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000032825/2023 - Para os seguintes medicamentos: Semaglutida.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064130

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000042774/2024 - Para os seguintes medicamentos: OCRELIZUMABE.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064131

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000045572/2024 - Para os seguintes medicamentos: LIRAGLUTIDA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064132

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000047899/2024 - Para os seguintes medicamentos: Citrato De Potássio, Fosforo Apisnutri 700mg, Polivitamínico Liromag Infantil.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064146

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000044415/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRURGICO DE CORREÇÃO DE ESTRABISMO EM OLHO ESQUERDO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064152

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000037314/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRURGICO DE ORBITOTOMIA LATERAL ESQUERDA PARA RESSECÇÃO DA LESÃO EM ÓRBITA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064154

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000047838/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRURGICO DE LENSECTOMIA VIA VITRECTOMIA POSTERIOR EM AMBOS OS OLHOS SEM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR, SOB ANESTESIA GERAL.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064157

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000003582/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRURGICO DE FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR NO OLHO DIREITO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064169

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:02000.0000043898/2025

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 12.200.259/0001- 65 e com sede na Avenida da Paz, n° 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050 representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, nomeado pelo Ato Governamental – Decreto n° 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional n° 863890.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): O INSTITUTO BENEDITENSE ASSOCIATIVISTA – IBA, inscrito no CNPJ: 04.780.563/0001-09, com sede na AV. Benedito Bentes, N° 311, QD C 17, Benedito Bentes, CEP 57084-800, Maceió-AL., representada por seu Presidente, Sr. EDMILSON CORDEIRO DA SILVA, domiciliado em Maceió/Alagoas, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social e empossado por meio da Ata da Assembleia Extraordinária realizada em 16 de fevereiro de 2024 e inscrito no CPF/MF sob o n° 354.***.844- **.

OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução do Projeto DO SORRISO AO CORAÇÃO, SAÚDE EM AÇÃO, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, são provenientes do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, autorizado pela Lei Orçamentária Anual n° 9.796, de 12 de janeiro de 2026, para o exercício de 2026, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	
UNIDADE GESTORA: 510524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	
CNPJ: 04.780.563/0001-09	
RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO BENEDITENSE ASSOCIATIVISTA – IBA	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302. 1015. 5070 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 0215 - QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
FONTE: 0500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
CÓDIGO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO: 1002	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	
LICITAÇÃO: 08 – NÃO APLICÁVEL	GRUPO: 01
VALOR: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)	

LIBERAÇÃO DO RECURSO: A liberação dos recursos financeiros se dará em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2026

BASE LEGAL: Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto n° 69.902/2020.

SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:02000.0000022747/2025

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 12.200.259/0001- 65 e com sede na Avenida da Paz, n° 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050 representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, nomeado pelo Ato Governamental – Decreto n° 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional n° 863890.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): FÓRUM PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS – PENSE ALAGOAS, inscrita no CNPJ: 19.943.324/0001-91, com sede na Rua Girituba, n° 103, Quadra B-41, Benedito Bentes, CEP: 57.084-530, Maceió/AL, endereço Eletrônico: projetos.pensealagoas@gmail.com, neste Ato representado por seu Presidente EDUARDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, inscrito no CPF/MF sob o n°. 280.***.488-** e RG n° 1.146.8** SSP/AL, empossado através da Ata de Assembleia Ordinária de março de 2023, de 16 de março de 2023.

OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução do Projeto VIVER COM SAÚDE II, visando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo..

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, são provenientes do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, autorizado pela Lei Orçamentária Anual n° 9.796, de 12 de janeiro de 2026 para o exercício de 2026, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	UNIDADE GESTORA: 510524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
CNPJ: 19.943.324/0001-91	
RAZÃO SOCIAL: FORUM PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302. 1015. 5070 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 0215 - QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
FONTE: 0500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
CÓDICO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO: 1002	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
LICITAÇÃO: 08 – NÃO APLICÁVEL	GRUPO: 01 - AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES
VALOR: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)	

LIBERAÇÃO DO RECURSO: A liberação dos recursos financeiros se dará em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2026

BASE LEGAL: Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto n° 69.902/2020.

SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000040294/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO DE 06 APLICAÇÕES INTRAVÍTREAS DO MEDICAMENTO AFLIBERCEPTE - EYLIA (sendo 03 em cada olho).

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064214

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000003475/2026 - 06 APLICAÇÕES INTRAVÍTREAS DO MEDICAMENTO AFLIBERCEPTE - EYLIA (SENDO 03 EM CADA OLHO).

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064216

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000005016/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO DE 06 SESSÕES DE FOTOCOAGULAÇÃO (sendo 03 em cada olho) + 08 APLICAÇÕES DE OZURDEX (sendo 04 em cada olho).

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064231

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000007262/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Belimumabe.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064307

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000007498/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Dapagliflozina, Valsartana.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064308

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000009538/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Suplemento Alimentar Vitamina D, Fluticasona, Escitalopram Oxalato, Omeprazol, Ezetimiba.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064310

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000003176/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO DE 09 APLICAÇÕES INTRAVÍTREAS DO MEDICAMENTO AFLIBERCEPTE - EYLIA (sendo 03 olho direito e 06 olho esquerdo) + 04 SESSÕES DE FOTOCOAGULAÇÃO (02 em cada olho).

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064311

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000010100/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Galcanezumabe.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064312

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000032159/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Lurasidona.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064314

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000042094/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Empagliflozina, Pioglitazona Cloridrato.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064315

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000044714/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Galcanezumabe.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064316

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000001774/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Bosentana.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064317

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000002539/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Sertralina Cloridrato.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064318

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000005079/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Azatioprina.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064321

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000007239/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Bosentana.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064322

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000027918/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Enzalutamida.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064323

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000029174/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Oxibutinina Cloridrato, Mirabegrona.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064324

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000006261/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Oxibutinina Cloridrato, Mirabegrona.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064326

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000006856/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Toxina Botulínica.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064328

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000006264/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO DE IMPLANTE DE LENTE FÁCICA TÓRICA EM AMBOS OS OLHOS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064329

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000017966/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Lanadelumabe.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064330

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000015373/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Losartana Potássica.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064333

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000017625/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Mantecorp, Koi gummies.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064334

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000006924/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: NUTREN PROTEIN.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064335

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000014767/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: NEOCATE LCP.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064336

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000006269/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO DE EXPLANTE E IMPLANTE DE NOVA LENTE INTRAOCULAR EM OLHO ESQUERDO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064341

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000002294/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO DE VITRECTOMIA POSTERIOR PARA RETIRADA DE ÓLEO DE SILICONE NO OLHO ESQUERDO + VITRECTOMIA POSTERIOR E FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR NO OLHO DIREITO + UMA APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRAVÍTREA DE ANTIVEGF (BEVACIZUMABE OU AFLIBERCEPT) PREVIAMENTE AO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO NO OLHO DIREITO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064343

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000007298/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO DE IMPLANTE DE ANEL CORNEANO INTRA-ESTROMAL NO OLHO ESQUERDO + TESTE DE ADAPTAÇÃO DE LENTES DE CONTATO ESCLERAL EM AMBOS OS OLHOS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064345

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000006700/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO DE FACECTOMIA EXTRACAPSULAR COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR (LIO).

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064357

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000007660/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO DE FACECTOMIA ASSOCIADA A VITRECTOMIA PRECEDIDA DE INJEÇÃO INTRA VÍTREO (AVASTIN).

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064362

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000035139/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO DE IMPLANTE DE LENTE ARTISAN TÓRICA EM AMBOS OS OLHOS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064367

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000006263/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO DE CORREÇÃO CIRÚRGICA DE BLEFAROFIMOSE BILATERAL.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064372

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.000008323/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO DE CORREÇÃO CIRÚRGICA DE CICLOFOTOCOAGULAÇÃO TRANSESCLERAL EM OLHO ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064377

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.000007979/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO DE CORREÇÃO CIRÚRGICA DE FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR + FACOEMULSIFICAÇÃO E VITRECTOMIA EM OLHO DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064379

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000028024/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO DE CORREÇÃO CIRÚRGICA DE CIRURGIA ANTIGLAUCOMATOSA (TRABECULECTOMIA) EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064381

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000029011/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO DE FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064382

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000029119/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO DE VITRECTOMIA POSTERIOR VIA PARS PLANA EM OLHO ESQUERDO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064398

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000029520/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO DE CORREÇÃO DE HALLUX VALGUS BILATERAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064400

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000029833/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO DE IMPLANTE DE LENTE FÁCICA NO OLHO DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064401

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000030810/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO DE CIRURGIA CORRETIVA DE ESTRABISMO BILATERAL.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064402

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000034254/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO DE IMPLANTE DE ANEL CORNEANO INTRAESTROMAL COM LASER DE FEMTOSSEGUNDO EM OLHO ESQUERDO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064403

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000035141/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO DE FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR EM AMBOS OS OLHOS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1064404

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 367/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto na Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo E:02100.0000002157/2026, referente à construção do aeródromo de Delmiro Gouveia/AL, visando atender à demanda da Chefia de Fiscalização de Obras da SSP/AL.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor João Carlos Salvador de Lima Santos - Ten Cel QOEM PM, matrícula nº 12.107-0, como Gestor Contratual, com a competência de elaborar documentações necessárias, acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no Processo Administrativo sob sua gestão.

Art. 2º EXPLICITAR que caberá ao Gestor Contratual:

I - Fiscalizar a execução do serviço e fornecimento do objeto contratados, observando as condições contidas no Termo de Contrato e legislação pertinente;

II - Fiscalizar a execução do contrato e observar as especificações técnicas, conforme condições constantes no Termo de Contrato e Termo de Referência, normas técnicas em vigor e legislação pertinente;

III - Adotar as providências necessárias para o acompanhamento físico-financeiro da obra, bem como os registros administrativos pertinentes.

Parágrafo único. As atribuições de que tratam os incisos deste artigo não excluem a responsabilidade dos setores desta Secretaria responsáveis pelo planejamento e gestão dos recursos estaduais vinculados ao FUNESP.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO

Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1064184

PORTARIA/CEPDEC Nº 113/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CEL BM MOISÉS PEREIRA DE MELO

Cargo: Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

CPF: 644.**5.6**-04

RG: 927320

Matrícula: 7498-5

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 02 diárias

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 01 diária

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 03 diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 258,75 (duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 27/02/2026 a 28/02/2026

DESTINO: Piranhas-AL

OBJETIVO: Participar da Reunião do Conselho de Assessoramento, conforme previsto nas Normas da Autoridade Marítima, a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2026, às 14 horas, na sede do auditório da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (Chesf).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 18 de março de 2026.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1064107

PORTARIA/CEPDEC Nº 114/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUCIANO ALMEIDA DE MELO VIRTUOSO

Posto/Grad: TEN CEL

Cargo: Secretário Executivo/CEDEC

CPF 010.**2.4**-71

RG: 2000001280184

Matrícula: 805742

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 02 diárias

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 01 diária

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 03 diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 258,75 (duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 27/02/2026 a 28/02/2026

DESTINO: Piranhas-AL

OBJETIVO: Participar da Reunião do Conselho de Assessoramento, conforme previsto nas Normas da Autoridade Marítima, a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2026, às 14 horas, na sede do auditório da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (Chesf).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 18 de março de 2026.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1064108

PORTARIA/CEPDEC Nº 115/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

2º TEN BM SÉRGIO RICARDO FREIRE DE OLIVEIRA

Cargo: Auxiliar da Assessoria Técnica/CEPDEC

CPF: 495.**4.1**-15

RG: 734852

Matrícula: 64629

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 02 diárias

Nº DE DIÁRIAS DE Pousada: 01 diária

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 03 diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)

VALOR TOTAL: VALOR TOTAL: R\$208,14 (duzentos e oito reais e quatorze centavos)

PERÍODO: 27/02/2026 a 28/02/2026

DESTINO: Piranhas-AL

OBJETIVO: Participar da Reunião do Conselho de Assessoramento, conforme previsto nas Normas da Autoridade Marítima, a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2026, às 14 horas, na sede do auditório da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (Chesf).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 18 de março de 2026.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1064110

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 135/2026**

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações expostas nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000004137/2026, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO

Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1064129

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 136/2026**

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações expostas nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000070866/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO

Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1064134

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391 de 30 de março de 2023, publicado no Diário Oficial de 31 de março de 2023 em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o Parecer

PGE PLICBENS (SEI nº 35398341) e Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 35407041), todos da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos;

RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP - 90.178/2025, realizado no dia 05 de setembro de 2025, referente ao Processo E:01206.0000008197/2024, objetivando a Aquisição de EQUIPAMENTOS (material permanente) para o reaparelhamento de consultórios odontológicos. Que teve como vencedoras as empresas:

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 54.860.907/0001-50, para os ITENS 01, 02, 03, 04, 06 e 13;

Valor global: R\$ 113.806,00 (cento e treze mil, oitocentos e seis reais).

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 37.885.137/0001-80, para os ITENS 05, 07 e 08;

Valor global: R\$ 36.528,00 (trinta e seis mil e quinhentos e vinte e oito reais).

HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 55.240.499/0001-04, para os ITENS 09 e 10;

Valor global: R\$ 3.621,80 (três mil e seiscentos e vinte e um reais e oitenta centavos)

ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 54.322.844/0001-88, para os ITEM 11;

Valor global: R\$ 6.840,00 (seis mil e oitocentos e quarenta reais)

PIETRA ODONTO IMP. E DIST. LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 28.877.319/0001-19, para os ITEM 12;

Valor global: R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais)

DENTAL PARAMETRO ARTIGOS ODONTOLOGICOS E AREA DA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ: 15.072.183/0001-28, para os ITEM 14;

Valor global: R\$ 7.001,50 (sete mil, um real e cinquenta centavos)

V. S. COSTA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 05.286.960/0001-83, para o ITEM 15;

Valor global: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Valor global da licitação: R\$ 171.447,30 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).

PUBLIQUE-SE;

Em seguida, remetam-se os autos à Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios, para continuidade do feito.

Maceió/AL, 18 de março de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO

Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1064164

**Secretaria de Estado de Agricultura
e Pecuária (SEAGRI)**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SEAGRI Nº 001/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI E A EMPRESA IDEA TECNOLOGIA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS. CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77 e com sede na Rua Cincinato Pinto 348, Centro, Maceió, Alagoas, representada pelo Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, Sr. Marcelo Melo Silva, nomeado pelo Decreto nº 104.732, de 10 de outubro de 2025, publicado no DOE/AL de 13 de outubro de 2025, portador da matrícula funcional nº 507-0; CONTRATADO: A empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 24.575.752/0001-49, com sede no Município de Coronel Fabriciano, Estado

de Minas Gerais, na avenida Julita Pires Bretas, 716, Bom Jesus - CEP 35.170-016 e com o seguinte endereço eletrônico E-mail: admin@ideamg.com.br, producao@ideamg.com.br, representada pelo seu representante legal, Sra. Lúcia Leda Alves dos Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, inscrita no CPF sob o nº 752.xxx.606-44;

Processo Administrativo: E:01400.0000003211/2024

Objeto: Aquisição de 08 Notebooks

Dispositivo Legal: Art:75, II da Lei nº 14.133/2021.

Valor: de R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: UNIDADE GESTORA: 520030; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14030; FONTE DE RECURSOS: 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.605.1043.3580 - Fortalecimento da Agricultura Familiar; PLANO ORÇAMENTÁRIO: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; SUBITEM: 35 - Equipamentos de Processamento de Dados; REGIÃO DE PLANEJAMENTO: 210 - Todo o Estado:

Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

Data da Assinatura: 18 de março de 2026.

Marcelo Melo Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1064159

Secretaria De Estado De Relações Federativas e Internacionais (SERFI)

PORTARIA/SERFI N° 46/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023 e no processo E:29007.0000000180/2026 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Júlio Cezar da Silva

Cargo: Secretário De Estado de Relações Federativas e Internacionais

CPF: 758.890.724-04

RG: 200200134336

Matrícula: 67-1

Nº de diárias: 2,5 (duas e meia) diárias

Valor unitário: R\$ 743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

Valor Total: R\$ 1.859,35 (um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

Período: 23/03/2026 a 25/03/2026

Roteiro: Maceió/AL - Brasília/DF - Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 18 de março de 2026.

Marcos José Silva Rêgo
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1064287

PORTARIA/SERFI N° 47/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000180/2026 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Pedro Henrique Tenório Brandão

Cargo: Assessor Especial

CPF: 057.165.454-30

RG: 35314052

Matrícula: 68-0

Nº de diárias: 2,5 (uma e meia) diárias

Valor unitário: R\$ 631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

Valor Total: R\$ 1.578,63 (um mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos)

Período: 23/03/2026 à 25/03/2026

Trecho: Maceió/AL - Brasília/DF - Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 18 de março de 2026.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1064288

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR N° 01/2026

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 4.320/1964, art. 37, para fins de realização do pagamento da presente despesa no sistema SIAFE/AL, eu, Adely Roberta Meireles de Oliveira, Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, reconheço a presente dívida referente ao processo administrativo nº E:37001.0000000597/2025.

Adely Roberta Meireles de Oliveira
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1064331

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

Edital nº 01/2026
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL, com fundamento no art. 8º do Decreto nº 98.946, de 23 de agosto de 2024, CONVOCA o servidor José Jerônimo Torres Lins, CPF nº 071.639.754-49, matrícula nº 0043675-5, a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, à Superintendência de Valorização de Pessoas, situada na Rua Cincinato Pinto, nº 503, Centro, Maceió/AL, no horário das 08h às 14h, para tratar de assuntos relacionados ao Processo nº E:01700.0000006299/2023, ficando ciente de que o não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como descumprimento de diligência processual, o que poderá acarretar o indeferimento do pedido, o arquivamento do processo e sua convocação pelo órgão de origem ou entidade para retorno imediato às atividades, nos termos do referido decreto.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1064207

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) N° 07/2026
Conforme a Lei nº 9.624, de 31 de julho de 2025, e o Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

b) UG SIAFE

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

410017 - SEPLAG

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

b) UG SIAFE

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

370001 - SEGOV

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: Constitui objeto do presente Termo de Execução Descentralizada a descentralização de créditos orçamentários da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG em favor da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV destinados à cobertura das despesas necessárias à realização de eventos institucionais desta Pasta, compreendendo a Solenidade de Outorga da Medalha Sílvio Carlos Luna Vianna e o evento de apresentação de resultados e integração dos servidores da SEPLAG, incluindo a contratação de serviços de buffet, estrutura e montagem de eventos, bem como a disponibilização de infraestrutura técnica, logística e demais serviços correlatos indispensáveis à adequada execução das referidas atividades.
4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPANTES
4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA I - analisar e aprovar a descentralização de créditos; II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho; III - descentralizar os créditos orçamentários; IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso; V - aprovar as alterações no TED; VI - solicitar relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário; VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário; VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão; IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível, e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.
4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos; II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos; III - aprovar as alterações no TED; IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora: a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e b) o Relatório de prestação de contas do TED. V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional; VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário; VII - zelar pela aplicação regular dos recursos dentro dos prazos definidos pela SEFAZ e SEPLAG, excetuadas as despesas com emendas impositivas, saúde, educação e transferências voluntárias autorizadas pelo CPOF, conforme disposto no art. 18 § 2º do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026. VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.
5. VIGÊNCIA O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 9 (nove) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Início: 15/03/2026. Fim: 15/12/2026
6. VALOR DO TED: R\$ 657.336,60 (seiscentos e cinquenta e sete mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).
7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: Programa de trabalho: 04.122.1034.3740 - PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO Fonte: 500 Natureza de Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
8. BENS REMANESCENTES O objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens? () Sim (X) Não Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED: Não se aplica.
9. DAS ALTERAÇÕES Ficam os participantes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 15 da Lei nº 9.624, de 31 de julho de 2025.
10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

11. PUBLICAÇÃO

O Termo de Execução Descentralizada - TED e seus aditivos deverão ser assinados pelos ordenadores das despesas das unidades gestoras repassadoras e receptoras, conforme Art. 14, § 6º da Lei nº 9.624, de 31 de julho de 2025, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
Secretária Interina de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

VICTOR HUGO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Governo

Protocolo 1064306

**Secretaria de Estado de Prevenção
à Violência (SEPREV)**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo nº E:30004.0000002608/2025

O Secretário de Estado de Prevenção à Violência do Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando a regularidade formal e material do procedimento licitatório, devidamente verificada nos autos nº E:30004.0000002608/2025, bem como o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, instituída pelo Decreto Estadual nº 95.735, de 22 de fevereiro de 2026, e pelo Decreto nº 101.745, de 28 de março de 2025,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Concorrência Eletrônica nº 926666 - 90014/2025 CPL/AL - Turma 4, à empresa IRS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 45.170.605/0001-69, declarada vencedora do certame, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia especializada para a construção do Centro Comunitário pela Vida - CONVIVE, no Município de Maceió/AL.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 17 de março de 2026.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

Protocolo 1063965

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº E:30004.0000002608/2025

O Secretário de Estado de Prevenção à Violência do Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, instituída pelo Decreto Estadual nº 95.735, de 22 de fevereiro de 2026, e pelo Decreto nº 101.745, de 28 de março de 2025, bem como nos pareceres técnicos e jurídicos constantes nos autos nº E:30004.0000002608/2025, notadamente o DESPACHO PGE-ASSESP Nº 36726017 e o DESPACHO PGE/GAB Nº 36817968, emitidos pela Procuradoria Geral do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Concorrência Eletrônica nº 926666 - 90014/2025 CPL/AL - Turma 4, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia especializada para a construção do Centro Comunitário pela Vida - CONVIVE, no Município de Maceió/AL, tendo como vencedora a empresa IRS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 45.170.605/0001-69, com o valor global de R\$ 8.534.172,90 (oito milhões, quinhentos e trinta e quatro mil cento e setenta e dois reais e noventa centavos).

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 17 de março de 2026.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

Protocolo 1063971

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA / SEMARH Nº. 104/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:23010.0000000650/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: ANNA ALICE TENÓRIO LINS BONFIM

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 109.485.344-51

RG: 00000003612295-5 SEDS-AL

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 26/03/2026 até 26/03/2026

DESTINO: Maceió-AL / Maragogi-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Participação no evento do Mês da Água.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DE RECURSOS HÍDRICOS- Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1064142

PORTARIA / SEMARH Nº. 105/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:23010.0000000680/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: ANNA ALICE TENÓRIO LINS BONFIM

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 109.485.344-51

RG: 00000003612295-5 SEDS-AL

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 24/03/2026 até 24/03/2026

DESTINO: Maceió-AL / Arapiraca-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Participação no evento do Mês da Água.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DE RECURSOS HÍDRICOS- Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1064143

PORTARIA / SEMARH Nº. 106/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:23010.0000000651/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: JEILSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 117.357.534-08

RG: 000000038008610 SSP/AL

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 26/03/2026 até 26/03/2026

DESTINO: Maceió-AL / Maragogi-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Participação no evento do Mês da Água.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DE RECURSOS HÍDRICOS- Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1064144

PORTARIA / SEMARH Nº. 107/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:23010.0000000672/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: JEILSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 117.357.534-08

RG: 000000038008610 SSP/AL

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 24/03/2026 até 24/03/2026

DESTINO: Maceió-AL / Arapiraca-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Participação no evento do Mês da Água.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DE RECURSOS HÍDRICOS- Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1064145

PORTARIA / SEMARH Nº. 108/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:23010.0000000652/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: MARIANA BARBOSA VALDEVINO DE OLIVEIRA

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 113.750.184-77

RG: 00000003686220-7 SEDS-AL

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 26/03/2026 até 26/03/2026

DESTINO: Maceió-AL / Maragogi-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Participação no evento do Mês da Água.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DE RECURSOS HÍDRICOS- Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1064147

PORTARIA / SEMARH Nº. 109/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:23010.0000000689/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: MARIANA BARBOSA VALDEVINO DE OLIVEIRA

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 113.750.184-77

RG: 000000003686220-7 SEDS-AL

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 24/03/2026 até 24/03/2026

DESTINO: Maceió-AL / Arapiraca-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Participação no evento do Mês da Água.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DE RECURSOS HÍDRICOS- Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1064148

PORTARIA / SEMARH Nº. 111/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:23010.0000000489/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: WELLINGTON DA SILVA

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 061.579.744-00

RG: 2138223 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 1.347,48

PERÍODO: 23/03/2026 até 26/03/2026

DESTINO: Maceió-AL / Porto Alegre-RS/ Maceió-AL

OBJETIVO: Participação dos Representantes dos Comitês na 1ª Reunião do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas FNCBH.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS COMITES DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1064337

PORTARIA / SEMARH Nº. 112/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:23010.0000000489/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: MARIA ELZA MESSIAS SOARES DE ARAÚJO

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 677.958.704-49

RG:00000000918874 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 1.347,48

PERÍODO: 23/03/2026 até 26/03/2026

DESTINO: Maceió-AL / Porto Alegre-RS/ Maceió-AL

OBJETIVO: Participação dos Representantes dos Comitês na 1ª Reunião do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas FNCBH.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS COMITES DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1064338

PORTARIA / SEMARH Nº. 113/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:23010.0000000489/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: CLEOPATRA SOARES DA SILVA

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 814.617.044-72

RG: 1129104 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 1.347,48

PERÍODO: 23/03/2026 até 26/03/2026

DESTINO: Maceió-AL / Porto Alegre-RS/ Maceió-AL

OBJETIVO: Participação dos Representantes dos Comitês na 1ª Reunião do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas FNCBH.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS COMITES DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1064339

PORTARIA / SEMARH Nº. 114/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:23010.0000000489/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 071.864.484-02

RG: 8130377 SDS PE

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 1.347,48

PERÍODO: 23/03/2026 até 26/03/2026

DESTINO: Maceió-AL / Porto Alegre-RS/ Maceió-AL

OBJETIVO: Participação dos Representantes dos Comitês na 1ª Reunião do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas FNCBH.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS COMITES DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1064340

RESOLUÇÃO N° 001/2026, CERH/AL, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, reunido ordinariamente no dia 17 de março de 2026, no uso de suas atribuições legais, nos termos de seu regimento interno, por unanimidade de votos de seus membros e considerando o disposto na Resolução n° 379, de 21 de março de 2013, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA.

RESOLVE:

Art.1° - Aprovar a documentação do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas - PROGESTÃO, no âmbito do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de Alagoas, constituída dos documentos citados abaixo. Os referidos documentos foram apresentados e analisados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos na reunião supracitada e que consta, juntamente com a ata de reunião, dos arquivos deste Conselho:

- I - Formulário de Autoavaliação das Metas Estaduais - 2025;
- II - Formulário de Autodeclaração dos investimentos - 2025;
- III - Planilha de Aplicação dos Recursos - 2025.

Art.2° - Aprovar prestação de contas do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FERH) referente ao ano de 2025, bem como o planejamento orçamentário do FERH para o ano de 2026. Os referidos documentos foram apresentados e analisados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos na reunião supracitada e que consta, juntamente com a ata de reunião, dos arquivos deste Conselho

Art.3° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Judson Cabral de Santana
Presidente - CERH/AL

*REPUBLICADO

Protocolo 1064031

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 926666 - 90001/2026 CPL/AL - Turma 4
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:02000.0000023970/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA/AL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA às empresas interessadas que a sessão pública da Concorrência Eletrônica n° 926666 - 90001/2026 CPL/AL - Turma 4, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a execução das obras para construção de uma maternidade de porte 1, no município de Atalaia/AL, anteriormente prevista para ocorrer às 10h do dia 25 de março de 2026, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br (<https://www.gov.br/compras/pt-br>), encontra-se SUSPENSA, em razão da necessidade de realização de ajustes de natureza técnica.

Informa-se que nova data para a realização da sessão pública será oportunamente divulgada, por meio dos mesmos canais oficiais de publicidade do certame.

As documentações que integram o Processo Administrativo n° E:02000.0000023970/2025 encontram-se disponíveis para consulta pelos interessados no Sistema Eletrônico de Informações do Estado de Alagoas - SEI/AL (<https://sei.al.gov.br>).

Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 18 de março de 2026.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos
Presidente da CPL/AL

Protocolo 1063991

EXTRATO DO NONO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO SEINFRA N° 35/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:03300.000000327/2026

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

CONTRATADA: Metal Infraestrutura Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de engenharia para Implantação de Perímetro Irrigado Piloto, com abastecimento de água através do Canal do Sertão Alagoano para uma área de 238,29 ha, denominado Perímetro

Gavião, localizado no Município de São José da Tapera/AL.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, fica alterada a "Cláusula Quarta - Dotação Orçamentária" do contrato referência, que passa a ter a seguinte redação:
4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária, para o exercício de 2026, na classificação abaixo: Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 15.451.1031.3813 - Implementação de Ações de Infraestrutura e Equipamentos Públicos nos Municípios; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados; 754 - Recursos de Operações de Crédito.

SIGNATÁRIOS:

Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.
José Fernando Sampaio Peixoto - Metal Infraestrutura Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2026.

Protocolo 1064279

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N° 75/2017 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:03300.0000001802/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

CONTRATADO: Consórcio Hidroconsult/Engeconsult.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Serviços de Consultoria para Análise e Supervisão dos Projetos Executivos; Gerenciamento, Supervisão, da Execução das Obras e Serviços e Monitoramento Ambiental das Obras do Canal Adutor do Sertão Alagoano, no Trecho 4 (do km 92,93 ao km 123,4) e Trecho 5 (do km 123,4 ao km 150).

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência, que antes se encerraria em 28/02/2026, por mais 3 (três) meses, portanto, passando a se encerrar em 28/05/2026. Ao prazo de execução é adicionado 3 (três) meses, contados da última prorrogação de prazo de execução, levando-se em consideração as ordens de paralisação e reinício de obra.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual no 9.796/2026. Exercício financeiro de 2026; Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 18.544.1029.3802 - Construção do Canal do Sertão Alagoano e seus Investimentos Associados Complementares; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados; 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; 704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.4 do Contrato n° 75/2017 - CPL/AL, no art. 57, §1°, II e §2° da Lei n° 8.666/93, e no art. 190 da n° Lei 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.
André Henrique Vasconcelos Ferreira - Consórcio Hidroconsult/Engeconsult.

DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.

Protocolo 1064281

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N° 34/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:03300.0000000231/2026

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

CONTRATADA: Pimentel Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de Construção de 170 (cento e setenta) Unidades Habitacionais de Interesse Social, no Loteamento Dalmo Santana, no Município de Piaçabuçu/AL.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, que antes se encerraria no dia 07 de março de 2026, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando a se encerrar no dia 07 de março de 2027. O prazo de execução fica prorrogado por mais 270 (duzentos e setenta) dias, a contar da forma prevista no item 2.3 do referido contrato, levando-se em consideração as possíveis ordens de paralisações e reinício de obras.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 9.796/2026, de 12 de janeiro de 2026. Exercício Financeiro de 2026. Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura. Programa de Trabalho: 16.482.1043.3743 - Construção de Unidades Habitacionais. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados; e 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato nº 34/2021, no art. 57, §1º, III e §2º da Lei nº 8.666/1993, e no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.
Paulo Roberto Nunes Pimentel - Pimentel Engenharia Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2026.

Protocolo 1064283

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/AL Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000006282/2024**

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADO: Consórcio PAV Acesso Aeroporto Maragogi.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras de Implantação e Pavimentação da Via de Acesso, Rebaixamentos de Morros e Serviços Complementares, para o Aeroporto Costa dos Corais em Maragogi/AL.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, ficam reajustados os preços do Contrato CPL/AL nº 005/2023, entre o período de outubro/2023 a outubro/2024, em R\$ 3.356.895,57 (três milhões trezentos e cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Uma vez que o valor do contrato é de R\$ 158.817.991,10 (cento e cinquenta e oito milhões oitocentos e dezessete mil novecentos e noventa e um reais e dez centavos), conforme o Primeiro Termo de Apostila (SEI 29940166), com o reajuste previsto nesta apostila, o valor consolidado do Contrato CPL/AL nº 005/2023 (outubro/2024) passa a ser de R\$ 162.174.886,67 (cento e sessenta e dois milhões cento e setenta e quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Tudo em conformidade com as declarações do Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação, Sr. Eduardo Santos Reis (SEI 29939511).

DESPESAS: Para suportar as despesas previstas nesta apostila, os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Exercício financeiro de 2026. Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538; Classificação funcional - programática: (26.781.1032.3671) - IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA AEROMARÍTIMA NO INTERIOR DO ESTADO/ (26.782.1032.3670) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS/(26.782.1032.3674 - PROGRAMA VISÃO ALAGOAS; Categoria Econômica: Despesas de Capital; Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Recursos de Outras Fontes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, no art. 190 da Lei nº 14.133/2021 e no item 3.3 do Contrato CPL/AL nº 005/2023.

SIGNATÁRIOS:

José Iran Menezes da Silva - Diretor Presidente do DER/AL.
Eduardo Santo Reis - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL.
Virgílio Vilar Brasileiro - Consórcio PAV Acesso Aeroporto Maragogi.

DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2026.

Protocolo 1064285

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 15/ASSTAQ/POLC/AL/2026
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo E:02102.0000000327/2026

Objeto: Aquisição de gás de cozinha (botijão de 13kg), para o devido suprimento do almoxarifado desta Polícia Científica/AL, que distribui para os Institutos subordinados.

Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 3 (três) dias úteis.

Maceió/AL, 18 de março de 2026.

José Kleber da Rocha Farias Santana

Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 1064124

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/PCAL Nº 857/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000003509/2026,

RESOLVE:

Designar o servidor SÉRGIO DE OLIVEIRA BERNARDO, Agente de Polícia, CPF: 564.300.354-68, matrícula: 301.425-8, para o plantão da Delegacia de Homicídios da Capital, no dia 22/03/2026, das 08h às 08h do dia 23/03/2026, em substituição ao Escrivão de Polícia GEDSON LUIZ LUNA DE FARIAS LEITE, CPF: 077.644.814-59, matrícula: 000.815-0.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

O Delegado Geral de Polícia Civil do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Delegada nº 59 de 27 de junho de 2023, RESOLVE

Em virtude da LOA 2026, apostilar o TERMO DE CONTRATO Nº 021/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS E THG - COMÉRCIO E E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, referente ao Processo Administrativo E:20105.0000013241/2024, destinado à Polícia Civil de Alagoas, assim definido:

ONDE SE LÊ:

14.1.1. Gestão/Unidade: POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS;

14.1.2. Fonte de Recursos: 500;

14.1.3. Programa de Trabalho: 06 122 0004 2700;

14.1.4. Elemento de Despesa: 4490.52;

LEIA-SE:

- 14.1.1. Gestão/Unidade: POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS;
- 14.1.2. Fonte de Recursos: 500;
- 14.1.3. Programa de Trabalho: 06 122 004 2001;
- 14.1.4. Elemento de Despesa: 3390.30;

Maceió, 18 de março de 2026.

Gustavo Xavier do Nascimento
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 1064029

PORTARIA/PCAL N° 859/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000003455/2026

1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL n° 836/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 13 de março de 2026, que resolveu TORNAR PÚBLICO A CONCESSÃO DE FÉRIAS à servidora BARBARA SILVA PORTO, portadora do CPF:129.223.936-07, matrícula nº 885, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 3 CLASSE lotado(a) na unidade DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

"Referente ao período 04/05/2026 A 13/05/2026 E 29/06/2026 A 08/07/2026 E 08/09/2026 A 17/09/2026. ANO 2025/2026."

LEIA-SE:

"Referente ao período 18/05/2026 A 27/05/2026 E 24/08/2026 A 12/09/2026. ANO 2025/2026."

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA/PCAL N° 864/2026

CONVOCAÇÃO

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 59 de 27.06.2023, RESOLVE:

CONVOCAR os servidores a seguir elencados para compor o corpo discente do Curso de Procedimentos de Vistoria Veicular e Baixa de Restrição de Roubo ou Furto - Cooperação PCAL/DETRAN-AL, SEI N° E:20105.0000003560/2026, Ofício DOC 38371814, promovido pela ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS em parceria com o DETRAN/AL, o curso será realizado no período de 06 a 10 de abril de 2026, no Auditório do Detran localizada na Av. Menino Marcelo, 99, Cidade Universitária. As atividades ocorrerão das 08h às 12h. O curso terá carga horária total de 20h/a.

I - DOS DISCENTES

Nº	NOME	MAT.
1.	Ademir Oliveira da Silva	300.524-0
2.	Alysson Nunes da Silva	000.827
3.	Antônio Helder Gomes de Lima	427-8
4.	Celina Cruz Soares Cristino	888-5
5.	Ednaldo Azevedo dos Santos	071.394-5
6.	Fernando Henrique Ferreira Patriota	030.476-0
7.	Fleikson Barbosa de Araújo	300.341
8.	Gildete Goês Moraes Sobrinho	300.948-3

9.	Guilherme Santana Silva	000.681
10.	Helder Pereira Torres	300.948-3
11.	Hermann Buarque de Gusmão	301.522-0
12.	Jandira Herculanô de Melo	301.141-0
13.	Joacir Mendonça Lima	301.001-5
14.	João Elias do Nascimento	301.149-6
15.	José Ângelo do Rego de Araújo	300.481-3
16.	José Mario da Silva	066.065-5
17.	José Souza Lima	066.105-8
18.	Luciano da Silva Pinheiro	300.481-3
19.	Manoel Messias Pinheiro	214-0
20.	Nathalia da Silva Almeida	164-3
21.	Olívio Dâmaso Lordsleem	300.768-5
22.	Pedro Jorge Santos de Araújo	301633-1
23.	Ricardo Laranjeira Leite	301.411-8
24.	Robson Santos Siqueira	66.187-22
25.	Ronaldo Celio dos Santos	66.185
26.	Silvio da Fonseca Barbosa	301.772-9
27.	Venício José dos Santos Junior	472-3
28.	Wesley Daniel Claudino Cavalcante Pinto	301.217-4
29.	Wiliam Oliveira Viana de Lima	588-6
30.	Williams Ramos dos Santos	359-0
31.	Ygor de Jesus Passos	000.632-7

II - O curso será coordenado pela Chefe do Núcleo de Aperfeiçoamento Policial Investigativo da Escola Superior de Polícia Civil, Agente de Polícia Marlize M. Lopes Agnes dos Santos.

III - Os servidores elencados nesta Portaria ficarão à disposição e terão suas frequências controladas pela Escola Superior de Polícia Civil no dia e horário do treinamento estabelecido nesta Portaria, sendo computadas como horas trabalhadas, todavia em caso de falta sem justa causa, o fato será comunicado à Corregedoria da Polícia Civil de Alagoas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1064220

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 17 de março de 2026, SUSPENDEU o benefício da pensão por morte da senhora Maria da Conceição Lima Henrique, CPF: ***.366.***-**, devido ao seu falecimento, no processo SEI nº 1206.0000016816/2026.

*Retificação da publicação contida no DOE N° 2763/2026, pág. 506, protocolo 1063597, concernente ao nome da pensionista falecida.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas

Protocolo 1064105

NP Nº 38301019/2026-CG/APM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO 2026

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos dos Processos Administrativos SEI: E:01206.000003341/2026 (Solicitação para Execução do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO) e E:01206.000003053/2026 (Resultado Final do Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO 2026); considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, no primeiro semestre do ano letivo de 2026, os docentes credenciados abaixo descritos para instrutoria no curso supracitado, em andamento na APMSAM, com fulcro na Lei nº 6.469, de 19/04/2004, considerando a manifestação expressa de renúncia ao recebimento dos valores correspondentes às horas-aula trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

CRED	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINAS	C/H	TERMO DE ANUÊNCIA
5	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	00889542422	DIREITO ADMINISTRATIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA	30h	E:01206.0000017124/2026
3	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	00889542422	GERENCIAMENTO DE CRISES	20h	E:01206.0000017124/2026
1	Cap PM	TALES TOME DE SOUSA SANTOS	07699340485	RESPEITO AO VETERANO	20h	E:01206.0000018657/2026
1	Cap PM	TALES TOME DE SOUSA SANTOS	07699340485	SENSIBILIZAÇÃO E INTERAÇÃO GRUPAL	05h	E:01206.0000018657/2026

2. DESIGNAR, COM ÔNUS financeiro para Corporação, no primeiro semestre do ano letivo de 2026, os docentes credenciados abaixo descritos para instrutoria no curso supracitado, em andamento na APMSAM, com fulcro na Lei nº 6.469, de 19/04/2004, considerando a manifestação expressa de desejo de recebimento dos valores correspondentes às horas-aula trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

CRED	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINAS	C/H	TERMO DE ANUÊNCIA
2	Cel PM	THOMÁS DE ASSUNÇÃO MOREIRA	04946579443	GESTÃO DE PESSOAS	30h	E:01206.0000018261/2026
1	Maj PM	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	05821419409	CORREGEDORIA E OUVIDORIA	30h	E:01206.0000018657/2026
3	Maj PM	JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS	05817726440	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	15h	E:01206.0000018269/2026
1	Cap PM	JOSÉ VITOR DE ARAÚJO SANTOS	05887040408	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	30h	E:01206.0000016652/2026
1	Cap PM	JOSÉ VITOR DE ARAÚJO SANTOS	05887040408	TEORIA POLÍTICA	15h	E:01206.0000016652/2026

3. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, mediante indicação do Comandante da APMSAM conforme NP Nº 38300072/2026 - APM – Indicação de Instrutoria para o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO 2026, publicada no Diário Oficial de Alagoas nº 2762 de 17 de março de 2026, os docentes abaixo descritos para instrutoria no curso supracitado, em andamento na APMSAM, em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINAS	C/H
Cel PM	MARLON BATISTA DE ARAÚJO	00098156438	COMUNICAÇÃO SOCIAL E MEDIA TRAINING	20 h
Cel PM	MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS	87068290400	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	30 h
Ten Cel PM	PEDRO HENRIQUE BASÍLIO HONORATO	05791336489	SAÚDE FÍSICA	30 h
Maj PM	EDIVAL LIMA DA SILVA JUNIOR	03331794473	TECNOLOGIAS E SISTEMAS INFORMATIZADOS EM SEGURANÇA PÚBLICA	30 h
Maj PM	DEIVSON CAVALCANTE GOMES DE OLIVEIRA	03943157407	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO DO PROF. DE SEG. PÚB.	20 h
Civil	CARLOS FREDERICO DE ALBUQUERQUE CUNHA	78396786453	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	30 h
Civil	ERALDO DE SOUZA FERRAZ	39482260406	METODOLOGIA DA PESQUISA E DO TCC	50 h
Civil	GEORGE FLAVIO PEREIRA CHAVES	02566025495	GESTÃO FINANCEIRA E INVESTIMENTOS FIXOS E VARIÁVEIS DE BAIXA COMPLEXIDADE	20 h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL N° 028/2026

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000008666/2026, RESOLVE conceder ao servidor militar Iago Antônio dos Santos Omena, CPF n° 091.103.734-97, ocupante do cargo efetivo de 1° Tenente QOEM PM, 35 (trinta e cinco) diárias de alimentação e 34 (trinta e quatro) diárias de pousada, totalizando um valor de R\$ 12.492,04 (doze mil quatrocentos e noventa e dois reais e quatro centavos), com o objetivo de participar do Curso de Combate ao Crime Organizado - I/26, realizado no 1° Batalhão de Polícia de Choque - Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar "ROTA", da Polícia Militar do Estado de São Paulo - PMESP, no período de 22/02/2026 a 28/03/2026, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de São Paulo/SP, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.363.1017.5039, Natureza da Despesa - 33.90.15.15.

Maceió /AL, 18 de março de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL N° 029/2026

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000013939/2026, RESOLVE conceder ao servidor militar Adib Jetane Luiz de Mendonca Silva, CPF n° 088.718.164-39, ocupante do cargo efetivo de Cadete 2° Ano PM, 364 (trezentas e sessenta e quatro) diárias de alimentação e 363 (trezentas e sessenta e três) diárias de pousada, totalizando um valor de R\$ 65.900,54 (sessenta e cinco mil, novecentos reais e cinquenta e quatro centavos), com o objetivo de frequentar o Curso de Formação de Oficiais, a ser realizado na Academia de Polícia Militar do Cabo Branco (APMCB), da Polícia Militar do Estado da Paraíba PMPB, no triênio 2025-2027, de que trata o edital n° 001/2024 CFO PM-2025, no período de 02/01/2026 a 31/12/2026, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de João Pessoa/PB, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.363.1017.5039, Natureza da Despesa - 33.90.15.15.

Maceió /AL, 18 de março de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

O ALAGOAS SEM FOME É O MAIOR PROGRAMA DE COMBATE À INSEGURANÇA ALIMENTAR DA HISTÓRIA DO ESTADO.

E A **GARANTIA** DA SEGURANÇA ALIMENTAR DE TANTOS ALAGOANOS SÓ ESTÁ SENDO POSSÍVEL COM A **UNIÃO** DE TODOS OS ESFORÇOS.

A VOCÊ QUE JÁ DOOU, NOSSO MUITO OBRIGADO.

 Alagoas sem fome  **ALAGOAS** GOVERNO

Poder Executivo**Administração Indireta**Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTASVICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOSADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUEALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZDEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRADER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVADESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETODETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMANDITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZESEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIORFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMAIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTIIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROSIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRAITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇAITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAJUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINSUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAISPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES**Agência de Modernização da Gestão
de Processos (AMGESP)**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 008/2026

EXTRATO: Nº 271/2026

PROCESSO: 04105.0000000035/2025

ATA DE RP Nº 008/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.072/2025

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ONCOLÓGICOS) 03
- INTENÇÃO DE RP Nº 005/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 008/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 38370558.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000297/2025-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 10.586.940/0001-68, representado pelo Sr. JOÃO BOSCO XAVIER.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 1.135.240,29 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta reais e vinte e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 19 de março de 2026,

Fim: 19 de março de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000035/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 05, Descrição: Pazopanibe Concentração: 400 MG; UND: Comprimido; QUANT: 5.040; MARCA/MODELO: PAZOPANIBE/RA NBAXY / PAZOPANIBE/RA NBAXY; Valor unitário: R\$ 100,91; Valor total: R\$ 508.586,40.

Item 06, Descrição: Lenvatinibe Concentração: 4 MG; UND: Cápsula; QUANT: 1.620; MARCA/MODELO: SAUMYA / SUN FARMACEUTICA / SAUMYA / SUN FARMACEUTICA; Valor unitário: R\$ 61,75; Valor total: R\$ 100.035,00.

Item 07, Descrição: Lenvatinibe Concentração: 10 MG; UND: Cápsula; QUANT: 3.261; MARCA/MODELO: SAUMYA / SUN FARMACEUTICA / SAUMYA / SUN FARMACEUTICA; Valor unitário: R\$ 161,49; Valor total: R\$ 526.618,89.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 05, SESAU - 5.040 und.;

Item 06, SESAU - 1.620 und.;

Item 07, SESAU - 3.261 und.;

Protocolo 1063996

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 040/2026

EXTRATO: N° 272/2026
PROCESSO: 04105.0000000869/2025
ATA DE RP N° 040/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.211/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (FIOS) INTENÇÃO DE RP 064/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 040/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 38372223.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000279/2025-000006.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MICROSURE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 07.415.772/0001-33, representado pelo Sr. IVAN ARDITO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 119.708,70 (cento e dezenove mil setecentos e oito reais e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 19 de março de 2026,
Fim: 19 de março de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000000869/2025 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02 (exclusivo), Descrição: Fio De Sutura S/ Agulha Material: Aço Inoxidável, Modelo: Monofilamentar, Diâmetro: 2-0, Comprimento: 3 X Cerca De 60 CM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual; UND: UNIDADE; QUANT: 696; MARCA/MODELO: MICROSUTURE / MICROAÇO; Valor unitário: R\$ 5,83; Valor total: R\$ 4.057,68.

Item 10 (exclusivo), Descrição: Fio De Sutura Agulhado Modelo Agulha: Cortante Modelo Fio: Monofilamentar Material Fio: Polipropileno Azul Apresentação: Embalagem Individual Comprimento Fio: Cerca De 60 CM Tipo Agulha: 2 Agulhas 3/8 Círculo Nas Extremidades Comprimento Agulha: Cerca De 9 MM Esterilidade: Estéril Diâmetro Fio: 7-0; UND: UNIDADE; QUANT: 3.876; MARCA/MODELO: MICROSUTURE / MICROPOLY; Valor unitário: R\$ 15,74; Valor total: R\$ 61.008,24.

Item 16 (cota), Descrição: Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 2-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 35 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual; UND: UNIDADE; QUANT: 9.306; MARCA/MODELO: MICROSUTURE / MICRONYLON; Valor unitário: R\$ 1,88; Valor total: R\$ 17.495,28.

Item 22 (cota), Descrição: Fio De Sutura Agulhado Modelo Agulha: Espatulada Modelo Fio: Monofilamentar Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Apresentação: Embalagem Individual Comprimento Fio: Cerca De 20 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Espatulada, Comprimento Agulha: Cerca De 6 MM Esterilidade: Estéril Diâmetro Fio: 10-0; UND: UNIDADE; QUANT: 1.170; MARCA/MODELO: MICROSUTURE / MICRONYLON; Valor unitário: R\$ 31,75; Valor total: R\$ 37.147,50.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02 (exclusivo), SESAU - 696 und.;
Item 10 (exclusivo), SESAU - 3.876 und.;
Item 16 (cota), SESAU - 9.306 und.;
Item 22 (cota), SESAU - 1.170 und.;

Protocolo 1064008

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 131/2026

EXTRATO: N° 273/2025
PROCESSO: 04105.0000000909/2022
ATA DE RP N° 131/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.098/2023
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS ADULTO 03 - PLS N° 109/2022

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 131/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 38373837.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a 50.827.589 ANNA CLARA PINHEIRO RUFINO GOMES, CNPJ: 50.827.589/0001-74, representado pela Sra. ANNA CLARA PINHEIRO RUFINO GOMES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 1.179.360,00 (um milhão, cento e setenta e nove mil e trezentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 19 de março de 2026,
Fim: 19 de março de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000000909/2022 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, e no Decreto Estadual n° 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 15, Descrição: Dieta enteral Aspecto físico: líquido, uso: enteral, características: Normocalórica, Normoproteica, fonte de proteína: Soro Leite Hidrolisado, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: Óleos Veg. E/ Ou De Peixe E/Ou Tcm, componentes adicionais: vit., minerais, características adicionais: isento glúten/lact, sabor: c/ sabor, aplicação: sistema fechado; UND: ML; QUANT: 11.178.216; MARCA/MODELO: Fresubin Soya Fibre (Easy Bag) - 1000ml / Fresenius Kabi; Valor unitário: R\$ 0,10; Valor total: R\$ 1.117.821,60.

Item 16 (Cota), Descrição: Dieta enteral Aspecto físico: líquido, uso: enteral, características: Normocalórica, Normoproteica, fonte de proteína: Soro Leite Hidrolisado, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: Óleos Veg. E/ Ou De Peixe E/Ou Tcm, componentes adicionais: vit., minerais, características adicionais: isento glúten/lact, sabor: c/ sabor, aplicação: sistema fechado; UND: ML; QUANT: 615.384; MARCA/MODELO: Fresubin Soya Fibre (Easy Bag) - 1000ml / Fresenius Kabi; Valor unitário: R\$ 0,10; Valor total: R\$ 61.538,40.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 15, SESAU - 11.178.216 und.;
Item 16 (Cota), SESAU - 615.384 und.;

Protocolo 1064118

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 1709/2025

EXTRATO: N° 275/2026
PROCESSO: 04105.0000001203/2024
ATA DE RP N° 1709/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 92.115/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (FIOS E DIVERSOS) - INTENÇÃO RP N° 192/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 1709/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 38378995.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000228/2025-000011.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, CNPJ: 10.779.833/0001-56, representado pelo Sr. MARIO JOSÉ DA SILVA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 93.673,82 (noventa e três mil seiscentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 19 de março de 2026,

Fim: 19 de março de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000001203/2024 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 15, Descrição: Atadura Gessada, Material: Gesso C/ Tecido 100% Algodão, Característica: Secagem Rápida Largura: Cerca De 10 Cm, Comprimento: Rolo Cerca De 3,0 M, Esterilidade: Não Estéril; UND: Unidade; QUANT: 41.266; MARCA/MODELO: CREMER / CREMER; Valor unitário: R\$ 2,27; Valor total: R\$ 93.673,82.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 15, SESAU - 41.130 und.; UNCISAL - 136 und.;

Protocolo 1064119

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 1711/2025

EXTRATO: N° 276/2026

PROCESSO: 04105.0000001203/2024

ATA DE RP N° 1711/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 92.115/2025

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (FIOS E DIVERSOS) - INTENÇÃO RP N° 192/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 1711/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 38379022.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000228/2025-000012.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA, CNPJ: 04.654.861/0001-44, representado pela Sra. SABRINA DIAS MAGELA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 111.132,00 (cento e onze mil cento e trinta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 19 de março de 2026,

Fim: 19 de março de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000001203/2024 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 19, Descrição: Detergente enzimático, composição: a base de amilase, protease, lipase e carbohidrase.; UND: Litro; QUANT: 1.323; MARCA/MODELO: INDALABOR / Indazyme 6 Plus Detergente Enzimatico-5L; Valor unitário: R\$ 84,00; Valor total: R\$ 111.132,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 19, PMAL - 162 und.; SESAU - 1.161 und.;

Protocolo 1064120

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE OPME (DIVERSOS) e AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARBOIDRATOS). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n° 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º “Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte.” inciso III “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação.”

* Informamos que o CATMAT de n° 331835, foi excluído por falta de demanda.

DFD - IRP N° 069/2026 - AQUISIÇÃO DE OPME (DIVERSOS)

PROCESSO E:04105.0000000490/2026

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 38367053

* Informamos que o item n° 7, da SERIS teve alteração na demanda. Salientamos ainda que, a Descrição e Unidade de Compra e demanda do Item n° 12, foram alteradas.

DFD - IRP N° 006/2026 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARBOIDRATOS)

PROCESSO E:04105.0000000056/2026

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 38367947

Myrosmar Santos de Farias

Assessor Técnico

Mat. 343-3

Protocolo 1063992

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 91.196/2025

PROCESSO: E:04105.0000000669/2025

Com fundamento no Instrumento convocatório e no art. 10º, parágrafo único, do Decreto Estadual n° 90.392/2023, conheço e aprovo a Decisão de Recurso Administrativo (Doc. SEI n° 38324655) emitido pela pregoeira Yoná Zenilde Nobre da Silva, referente ao Pregão Eletrônico n°. 91.196/2025, oriunda do Processo E:04105.0000000669/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, destinados à Administração Pública Estadual, no qual se posiciona pelo parcial provimento dos recursos interpostos pelas empresas: VANGUARDA INFORMATICA LTDA, CNPJ n° 27.975.551/0003-99 e LICIT PRIME LTDA., CNPJ: n° 52.205.726/0001-64, em todos os seus termos.

Registro a presente decisão, ratificando o entendimento do pregoeiro, e disponibilizando-a no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

Amilton Barbosa Silva

Diretor-Presidente

Protocolo 1064171

TERMO DE CANCELAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2025

Trata-se de análise acerca da possibilidade de cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 131/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 10.293/2023, vinculada à Intenção de Registro de Preços nº 236/2023, cujo objeto consiste na aquisição de correlatos diversos - PLS nº 0692023, com vigência até 31 de março de 2026. Consta dos autos que, após a instauração do Processo Administrativo nº 41010.0000019373/2025, pela Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, destinado à aquisição dos itens registrados na referida ata, verificou-se que a empresa HOSPITALMED LTDA., encontra-se impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, em razão da existência de sanções ativas registradas no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS (Doc. SEI nº 38040053 e 38040225).

A sanção impeditiva registrada atinge diretamente a capacidade jurídica da empresa para celebrar ajustes com o Poder Público, projetando efeitos que ultrapassam o prazo de vigência da Ata e tornando juridicamente inviável a formalização de novas contratações dela decorrentes.

O Sistema de Registro de Preços, disciplinado pela Lei nº 8.666/1993 e regulamentado, no âmbito estadual pelo Decreto Estadual nº 68.120/2019, pressupõe a manutenção das condições de regularidade jurídica do fornecedor durante toda a vigência da ata, sendo incompatível com o ordenamento jurídico a permanência de fornecedor sancionado em instrumento apto a gerar futuras contratações.

Nos termos do art. 19, inciso IV, do Decreto Estadual nº 68.120/2019, bem como da Cláusula 6.6.4 da Ata de Registro de Preços, o registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado pelo órgão gerenciador quando este sofrer sanção que o impeça de licitar e contratar com a Administração Pública, hipótese que se verifica no caso concreto.

No caso concreto, a superveniência de impedimento legal do fornecedor caracteriza circunstância suficiente a evidenciar a incompatibilidade da manutenção do registro com o interesse público, com os princípios da legalidade, da eficiência e da segurança jurídica, além de expor a Administração a riscos operacionais e de descontinuidade no fornecimento de insumos essenciais.

Cumprir destacar que a Assessoria Especial de Atas de Registro de Preços e Contratos, com o objetivo de assegurar o contraditório e a ampla defesa, procedeu a notificação da empresa em 05 de março de 2026, para que se manifestasse acerca dos fatos constantes nos autos. Contudo, a empresa permaneceu inerte (Doc. SEI nº 38082028 e 38100697).

Além disso, a referida Assessoria manifestou-se pela possibilidade jurídica do cancelamento integral da Ata, em razão da inviabilidade de formalização de novas contratações e da necessidade de resguardar a regularidade das futuras aquisições (Doc. SEI nº 38082028).

Diante do exposto, com fundamento nas manifestações técnicas constantes dos autos e no art. 19, inciso IV, do Decreto Estadual nº 68.120/2019, DECIDO:

- I - Cancelar integralmente a Ata de Registro de Preços nº 131/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 10.293/2023 em razão da superveniência de impedimento legal da empresa registrada para contratar com a Administração Pública Estadual;
- II - Determinar a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
- III - Determinar a notificação da empresa quanto ao teor desta decisão,
- IV - Determinar o encaminhamento dos autos à Gerência de Controle de Ata de Registro de Preços e Contratos - GARC, para ciência e providências cabíveis;
- V - Determinar o envio dos autos à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP, para análise quanto à eventual convocação de fornecedores remanescentes ou adoção das medidas necessárias à continuidade do fornecimento dos itens objeto da ata cancelada.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1064241

No dia 18 de março de 2026, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.º4105.1371/2025	Aquisição de material odontológico;
AMGESP	Proc.º4105.299/2025	Aquisição de material de fisioterapia;
AMGESP	Proc.º4105.1639/2025	Aquisição de correlatos;

AMGESP	Proc.º4105.1087/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.º4105.368/2026	Aquisição de enxoval;
AMGESP	Proc.º4105.1996/2025	Aquisição de peças e acessórios;
AMGESP	Proc.º4105.1373/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.º4105.170/2026	Solicitação de prorrogação de atas de registro de preço;
AMGESP	Proc.º4105.218/2026	Solicitação de prorrogação de atas de registro de preço;
CBMAL	Proc.º1203.2474/2026	Solicitação de prorrogação de ata de registro de preço;
CBMAL	Proc.º1203.15223/2025	Aquisição de rack;
ITEC	Proc.º41506.0002/2025	Contratação de serviços;
JUCEAL	Proc.º52534.429/2026	Aquisição de material de limpeza e higiene;
PCAL	Proc.º20105.8679/2024	Solicitação de informações;
PCAL	Proc.º20105.8661/2024	Contratação de empresa;
PMAL	Proc.º1206.26359/2025	Aquisição de caminhões;
POLCAL	Proc.º2102.1041/2026	Pagamento indenizatório;
POLCAL	Proc.º2102.1045/2026	Pagamento indenizatório;
POLCAL	Proc.º2102.1046/2026	Pagamento indenizatório;
SERIS	Proc.º34000.6683/2024	Aquisição de eletroeletrônicos e correlatos;
SERIS	Proc.º34000.38117/2025	Solicitação de adesão à ata de registro de preço;
SESAU	Proc.º2000.7737/2026	Utilização de ata de registro de preço;
SESAU	Proc.º2000.7375/2026	Utilização de ata de registro de preço;
SETRAND	Proc.º35032.631/2026	Aquisição de material de limpeza e higiene;
UNCISAL	Proc.º41010.18856/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.19213/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.19268/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.22452/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.19336/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.19383/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.22488/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.23141/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.25704/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º14056.273/2026	Aquisição de material de limpeza e higiene;
UNCISAL	Proc.º41010.23866/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.18229/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.7529/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.21642/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.21530/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.21175/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.15701/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.20934/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.23287/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.17683/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.17721/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.21386/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.22834/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.22019/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.19567/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.18464/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.12677/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.15443/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.8951/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.11841/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.11605/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.25183/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.23849/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.18492/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.15994/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.15085/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.17985/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.18650/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.18425/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.19459/2025	Utilização de ata de registro de preço;

Natália Marinho
Assessora Especial

Protocolo 1064282

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 310/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000004211/2025
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº ***.711.874-**. **
CONTRATADO: Brito & Brito Transporte Ltda - CNPJ nº 19.450.286/0001-35
OBJETO: Alteração de cadastro de pessoa jurídica. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece Palmeira dos Índios - Maceió.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº ***.544.214-**. **
Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 310/2012 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 18 de março de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1064112

EXTRATO DE CONTRATO DE

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 166/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000003687/2025
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº ***.711.874-**. **
CONTRATADO: Daniel da Silva CPF nº ***.059.544-**. **
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Girau do Ponciano - Aarapiraca.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº ***.544.214-**. **
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 18 de março de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1064177

EXTRATO DE CONTRATO DE

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 161/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000003622/2024
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº ***.711.874-**. **
CONTRATADO: Mailson da Silva Sobrinho CPF nº ***.980.594-**. **
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Olivença - Santana do Ipanema.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº ***.544.214-**. **
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 18 de março de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1064224

EXTRATO DE CONTRATO DE

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 88/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000002529/2024
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº ***.711.874-**. **
CONTRATADO: Mauricio Caires dos Santos CPF nº ***.568.004-**. **
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Limoeiro de Anadia - Arapiraca.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº ***.544.214-**. **
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 18 de março de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1064230

EXTRATO DE CONTRATO DE

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 155/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000004064/2025
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº ***.711.874-**. **
CONTRATADO: Jair Marques Soares CPF nº ***.773.614-**. **
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Minador do Negrão - Palmeira dos Índios.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº ***.544.214-**. **
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 18 de março de 2026

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1064286

DECISÃO COLEGIADO ARSAL

Processo E:49070.0000005493/2023
Interessado: Gerência de Regulação de Saneamento/Arsal.
Assunto: Auto de Infração 08/2025.
A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, em reunião realizada dia 11/03/2026, às 11h00min, na sede da Agência, apreciou o processo nº E:49070.0000005493/2023, que versa sobre o assunto em epígrafe, decidindo, por unanimidade de votos, pela insubsistência do Auto de Infração nº 08/2025, ante a comprovação da regularização das não conformidades e cumprimento dos cronogramas técnicos, procedendo com o seu CANCELAMENTO E ARQUIVAMENTO, nos termos do Art. 19 da Resolução ARSAL 137/2014.

Maceió, 12 de março de 2026

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Diretora do Conselho Executivo de Regulação

Edvaldo Francisco Nascimento
Diretor do Conselho Executivo de Regulação

José Márcio de Medeiros Maia
Diretor do Conselho Executivo de Regulação

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

DECISÃO COLEGIADO ARSAL

Processo E:49070.0000003365/2023
Interessado: Gerência de Regulação de Saneamento/Arsal.
Assunto: Auto de Infração 115/2023.
A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, em reunião realizada dia 11/03/2026, às 11h00min, na sede da Agência, apreciou o processo nº E:49070.0000005493/2023, que versa sobre o assunto em epígrafe, decidindo, por unanimidade de votos, pela manutenção do Auto de Infração com a aplicação da pena cabível, qual seja, multa para as não conformidades no valor de R\$ 120.401,91 (cento e vinte mil quatrocentos e um reais e noventa e um centavos).

Maceió, 12 de março de 2026

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Diretora do Conselho Executivo de Regulação

Edvaldo Francisco Nascimento
Diretor do Conselho Executivo de Regulação

José Márcio de Medeiros Maia
Diretor do Conselho Executivo de Regulação

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1063997

**Companhia de Edição, Impressão e
Publicação de Alagoas (CEPAL)**

PORTARIA N° 45/2026

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual n° 4.076/2008 e no Processo n° E:52530.0000000475/2026, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:

Dessica Ivana Vieira de Menezes
Cargo: Assistente Técnico Básico 1
CPF: 119.xxx.xxx-30
MATRÍCULA: 438
N° DE DIÁRIA: meia diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,00 (duzentos reais)
VALOR TOTAL: R\$ 100,00 (cem reais)
PERÍODO: dia 04/03/2026
DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: Visita comercial as escolas de Arapiraca.

As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 52530 - Elementos de Despesa 630000043, do Orçamento Vigente.

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor Presidente

Protocolo 1064160

PORTARIA N° 44/2026

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual n° 4.076/2008 e no Processo n° E:52530.0000000479/2026, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

Joabson José Lins
Cargo: Assessor Técnico Superior 2
CPF: 079.570.xxx-75
MATRÍCULA: 285
N° DE DIÁRIA: meia diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,00 (duzentos reais)
VALOR TOTAL: R\$ 100,00 (cem reais)
PERÍODO: dia 19/03/2026
DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: Visita comercial as escolas de Arapiraca.

As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 52530 - Elementos de Despesa 630000043, do Orçamento Vigente.

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor Presidente

Protocolo 1064173

**Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL- EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRANSITO (NAI) N° 2 / 2026 - O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL Com base nas competências elencadas no art. 22 e fulcro nos arts. 281 da lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 14 da Resolução CONTRAN 918/22, NOTIFICA os proprietários de veículos autuados pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo legal estabelecido até o dia 18/04/2026 para, caso queiram, apresentarem indicação de condutor infrator ou Defesa de Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN N° 900/22 e 918/22. A Defesa de Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito do DETRAN/AL e instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; identificação da placa do veículo e do número do auto de infração; cópia deste edital e do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. Caso V.Sª não seja o condutor infrator, indique-o no prazo indicado nesta notificação, preenchendo o formulário padrão (disponível no site, setor de protocolo ou CIRETRAN), corretamente, sem rasuras, com assinaturas originais do condutor e do proprietário do veículo, anexando

cópias legíveis da Habilitação (CNH ou PPD) do condutor infrator e do documento de identificação do proprietário ou seu representante legal, o qual, deverá juntar documento que comprove a representação. Caso não faça a identificação será considerado responsável pela infração (art 257 § 7º do CTB), sendo essa pessoa jurídica estará submetida as penalidades previstas no art 257 § 8º do CTB. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A defesa da autuação ou identificação do condutor infrator poderão ser apresentadas no protocolo do DETRAN/SEDE ou CIRETRANS; ou enviada por remessa postal para Av. Menino Marcelo, 99 - Cidade Universitária - Maceió-AL - CEP 57073-470. Não serão conhecidas defesas de autuação e/ou indicação de condutor infrator apresentadas fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. A lista completa das autuações e demais informações poderão ser obtidas no site oficial do DETRAN/AL (www.detrان.al.gov.br) Total de autuações publicadas no edital 2 / 2026 (2233).

Marco Antonio de Araujo Fireman,
Diretor Presidente - DETRAN/AL

Protocolo 1064032

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL- EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE (NIP) N° 2 / 2026 - O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL Com base nas competências elencadas no art. 22 e fulcro nos arts. 281 da lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 14 da Resolução CONTRAN 918/22, NOTIFICA da imposição de penalidade de multa proprietários de veículos autuados pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo legal estabelecido até o dia 18/04/2026 para procederem ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB e/ou, caso queiram, apresentarem recurso nos termos das Resoluções CONTRAN N° 900/22 e 918/22. O recurso deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; identificação da placa do veículo e do número do auto de infração; cópia deste edital e do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado no protocolo do DETRAN/SEDE ou CIRETRANS; ou enviada por remessa postal para Av. Menino Marcelo, 99 - Cidade Universitária - Maceió-AL - CEP 57073-470. Não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo estabelecido, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos exigidos pela legislação. A lista completa das autuações e demais informações poderão ser obtidas no site oficial do DETRAN/AL (www.detrان.al.gov.br) Total de penalidades publicadas no edital 2 / 2026 (1770)

Marco Antonio de Araujo Fireman
Diretor Presidente - DETRAN/AL

Protocolo 1064034

**Diretoria de Teatros do
Estado de Alagoas (DITEAL)**

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 007/2026.

Processo administrativo 56020.0000000078/2026. Permitente: DITEAL. Permissionário: Igor Felix Pino. Objeto: Permissão de uso do Teatro de Arena Sérgio Cardoso será no dia 27/03/2026, das 19:30 às 22hs, para realização do evento local "Igor Felix/Acústico". Valor: 1.000,00
Maceió, 18 de março de 2026.

Sandra do Carmo Menezes

Diretora Presidente/Diteal

Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos

Protocolo 1063975

**Instituto de Metrologia e Qualidade
de Alagoas (INMEQ)**

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE
DE ALAGOAS - INMEQ/AL.

CONVOCAÇÃO N° 003/2026/INMEQ/AL

AVISO DE COTAÇÃO

O Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas INMEQ/AL, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de software de domínio contábil personalizado para folha de pagamento deste instituto, mediante as condições estabelecidas no

Termo de Referência, Processo nº 52628.000219/2026-82, podendo os interessados apresentarem propostas no prazo de 03 (três) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência através do e-mail: contato.inmeq@gmail.com
Informações: (82)3218-9100

Maceió, 18 de março de 2026.

ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI
Presidente INMEQ/AL

Protocolo 1063977

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 18 de março de 2026, oportunizando a interposição recursal no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000001461/2026

Interessado(a): Lúcia de Fátima Lima Cordeiro

Assunto: Rateio de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1063969

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 18 de março de 2026, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000004593/2023

Interessado(a): Lindinalva Silva do Rêgo

Assunto: Desaverbação de tempo excedente

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1063970

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 18 de março de 2026, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000006192/2023

Interessado(a): Lúcia Mota da Silva

Assunto: Desaverbação

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1063973

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a revisão de benefícios com efeitos financeiros negativo, em 18 de março de 2026, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000001117/2026

Interessado (a): ROSA LARYSSA FERRO DE LIMA

Assunto: Revisão de benefício

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1063979

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. Maria Cristina Pereira de Souza Costa (CPF 460.275.054-xx), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal, para dar ciência da necessidade de realização de nova perícia médica, em razão de sua aposentadoria por invalidez, por meio do processo administrativo nº E:04799.0000008837/2025, oriundo da Comissão de Avaliação de Benefício por Incapacidade, desta Alagoas Previdência Assim, a fim de viabilizar a realização da perícia médica indicada, torna-se indispensável a apresentação dos seguintes documentos atualizados: Documento oficial de identificação com foto (CIN, RG e CPF ou CNH); Comprovante de residência atualizado; Atestado ou relatório médico assistencial atualizado, contendo, obrigatoriamente a data de início do diagnóstico (mês e ano), Classificação Internacional de Doenças (CID), em conformidade com a Resolução CFM nº 2.381/2024, descrição do quadro clínico atual e pregresso, histórico clínico, tratamento instituído ou proposto e o Prognóstico; Exames complementares que comprovem a patologia indicada no atestado ou relatório médico (exames laboratoriais e/ou de imagem), se houver; Laudos de biópsia, exame histopatológico e/ou imunohistoquímico, quando aplicável; e Termo de curatela, quando cabível, destinado à pessoa portadora de invalidez, incapacidade permanente ou acometida por enfermidade que a impossibilite de exprimir sua vontade, nos termos do art. 4º, inciso III, e do art. 1.767, inciso I, do Código Civil. O solicitado deverá ser cumprido perante esta

Autarquia Previdenciária, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à ciência, via número oficial de WhatsApp, (82) 8704-3216, ou presencialmente na sede do Órgão, localizado na Avenida da Paz, nº 1864, Edifício Terra Brasilis, 16º andar, na Diretoria de Governança e Compliance - DGC. Advirta-se que, diante da ausência de manifestação da parte notificada no prazo descrito, poderá ocasionar a suspensão do benefício, tendo em vista a necessidade de aferir a permanência da condição de invalidez/incapacidade, bem como para que seja declarada a existência, ou não, de incapacidade absoluta para recuperação da higidez física ou mental.

Protocolo 1064030

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

Nº F.A: 27.001.038.18-0011668

Consumidor: Procon Estadual de Alagoas

Fornecedor: ACADEMIA MUNDO FITNESS

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 18 de Março de 2026

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1064149

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 32/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E A EMPRESA CORREIA & CIA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDORA DE INTERNET PARA O IZP.

PROCESSO: E:48040.00000000014/2026

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 032/2026

EXTRATO: Nº. 031/2026

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente em exercício, Sr. Diogo Pimentel Freire, inscrito no CPF sob o nº 059.***.***-29; nomeado pelo Decreto nº 88.418, de 1º de fevereiro de 2023, publicado no DOE/AL de 02 de fevereiro de 2023;

CONTRATADA: A empresa Correia & Cia LTDA, inscrita no CNPJ sob o 18.484.424/0002-15, estabelecida na Rua Maria Breda, nº.111, Quadra 22, Jatiúca, Maceió-AL, representado pelo seu sócio o Srº Ayrton Correia Cavalcante, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por Contrato Social;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada nos serviços de provedora de Internet Banda Larga para atender as necessidades deste Instituto durante os meses de Janeiro a Dezembro do corrente ano, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 24.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - TODO ESTADO; 3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES; Plano Interno: 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.00000000014/2026, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2026.

Protocolo 1064209

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL N° 195/2026

O Reitor da UNEAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual no 7.820/2016 os critérios para a progressão funcional, e fundamentado no Processo n.º E: 04104.0000001242/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTA a servidora KARINE CAMPELO TAVARES, matrícula n° 141-4, ocupante do cargo de Assistente em Serviços de Educação, lotada na Pró-Reitora de Extensão/PROEXT da UNEAL, conforme o aproveitamento obtido na avaliação de desempenho funcional do ciclo de 2025. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

ODILON MÁXIMO DE MORAIS - REITOR

Protocolo 1063976

PORTARIA/UNEAL N° 196/2026

O Reitor da UNEAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual no 7.820/2016 os critérios para a progressão funcional, e fundamentado no Processo n.º E: 04104.0000001242/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTA a servidora CAT TERI COSTA CAVALARI, matrícula n° 181-3, ocupante do cargo de Analista Administrativo, lotada na Pró-Reitora de Extensão/PROEXT da UNEAL, conforme o aproveitamento obtido na avaliação de desempenho funcional do ciclo de 2025. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

ODILON MÁXIMO DE MORAIS - REITOR

Protocolo 1063978

EDITAL N.º 23/2026/UNEAL, de 16 de março de 2026

Homologa o resultado final do processo seletivo para o regime de trabalho de Dedicção Exclusiva no âmbito da Uneval. O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS (UNEAL), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no item 2.11 do Edital n. 03/2026, RESOLVE: Art. 1º - Homologar e tornar público o resultado final do processo seletivo para o regime de trabalho de Dedicção Exclusiva no âmbito da UNEAL, conforme a seguir: Classificados: 1º Maria Betania Da Rocha De Oliveira, 1.173,00; 2º Augusto Ferreira Ramos Filho, 1.166,25; 3º Claudimary Bispo Dos Santos, 939,00; Cadastro de reserva: 4º Daniel Nicolau Brandão, 930,25; 5º Juliana Oliveira De Santana Novais, 862,50; 6º José Inaldo Valões, 793,50; 7º Wellyngton Chaves Monteiro Da Silva, 789,25; 8º Debora Lucia Correia Ramos Costa, 786,75; 9º Maria Das Graças Correia Gomes, 724,25; 10º Angela Maria Araujo Leite, 716,25; 11º Anderson De Almeida Barros, 705,25; 12º Julia Sara Accioly Quirino, 684,00; 13º Edmilson Genuino Santos Junior, 609,75; 14º Lucicleide Da Silva, 574,75; 15º Lenivaldo Manoel De Melo, 567,75; 16º Gilson Sales De Albuquerque Cunha, 556,25; 17º Sandro Guedes Fernandes, 514,25; 18º Willams Da Conceição De Oliveira, 513,25; 19º Sanadia Gama Dos Santos, 511,25; 20º Gidelson Ferro Da Silva, 509,25; 21º Maria Veronica Tavares Neves Cardoso, 500,00; 22º Milton Perceus Santos De Melo, 489,50; 23º Rosineide Nascimento Da Silva, 463,50; 24º Paulo Candido Da Silva, 460,00; 25º Aline De Oliveira Santos, 401,50; 26º José Atalvanio Da Silva, 374,75; 27º Kaline Pacifico De Araujo Santos, 369,75; 28º Gracindo Vasconcelos De Andrade, 356,25; 29º Dariana Nunes Dos Santos, 354,25; 30º Mary Selma De Oliveira Ramalho, 347,75; 31º Erivaldo Santos Passos, 305,00; 32º Luciano Henrique Gonçalves Silva, 258,00; 33º Thiago Queiroz De Figueiredo, 238,00; 34º Maria Margarete De Paiva, 234,00; 35º Juliana Merten Padilha, 177,50; 36º Denize Dos Santos, 106,00; 37º Edel Guilherme Silva Pontes, 101,00; 38º Lilian Maria Dantas, 97,50; 39º Vicente José Barreto Guimarães, 50,00. Art. 2º - O prazo de validade do processo seletivo será de 02 (dois) anos, prorrogável, 01 (uma) vez, por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso, nos termos do item 1.4 do Edital n° 03/2026/Uneval. Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca/AL, 18 de março de 2026.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes/Reitor da UNEAL

Protocolo 1063974

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA. Conforme Art. 57 do Decreto Estadual N° 106.441/2026, RECONHEÇO a DEA relativa aos Processos a seguir relacionados: E:41010.0000011673/2025 e E:41010.0000015284/2025.

Profa Dra Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana. Reitora/UNCISAL.

Protocolo 1064183

**SEJA UMA
EMPRESA
PARCEIRA DO
PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME E
CONTRIBUA
PARA A
QUALIDADE
NUTRICIONAL
DE MILHARES
DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**





Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO Nº 106.354, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear, GIOVANNA LARISSA SANTOS LIMA, CPF nº 093.026.584-06, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Maria Beatriz Trindade Silva Gama Moraes.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO Nº 106.358, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear GENILZA COELHO DE OLIVEIRA VASCONCELOS, CPF nº 351.558.764-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico do Tribunal, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Nº 9.803, de 15 de janeiro de 2026.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO Nº 106.359, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA EDUARDA CAVALCANTE TORRES DE HOLANDA, CPF nº 133.382.564-18, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico do Tribunal, Nível AST-3, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Nº 9.803, de 15 de janeiro de 2026.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO Nº 106.415, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANA CRISTINA VALÉRIO LINS, CPF nº 077.735.854-90, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Nº 9.803, de 15 de janeiro de 2026.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*republicados por incorreção.

DECRETO Nº 107.356, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a FERNANDA LIZ LIMA DE ARAUJO, CPF nº 067.628.024-27, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Hidrometeorologia, Nível GER, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.357, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear, BARBARA ALVES BATISTA, CPF nº 108.903.954-97, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Hidrometeorologia, Nível GER, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Fernanda Liz Lima de Araujo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.358, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a BARBARA ALVES BATISTA, CPF nº 108.903.954-97, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Monitoramento do Tempo e Clima, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.359, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear, ALINE OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 042.524.304-45, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Monitoramento do Tempo e Clima, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Barbara Alves Batista.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.360, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a CAMILLA BERNARDO COUTO SANTOS, CPF nº 065.367.814-22, do cargo, de provimento em comissão, de Assistente de Procuradoria para Assessoramento Superior, Nível ASE-3, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.361, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear, JOAO VICTOR MEDEIROS BARBOSA, CPF nº 076.937.394-16, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assistente de Procuradoria para Assessoramento Superior, Nível ASE-3, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Camilla Bernardo Couto Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.362, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JOAO VICTOR MEDEIROS BARBOSA, CPF nº 076.937.394-16, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Procuradoria, Nível ASP-2, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.363, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear, DENISSON MALTA MENEZES DE MIRANDA, CPF nº 057.764.991-07, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Procuradoria, Nível ASP-2, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Joao Victor Medeiros Barbosa.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.364, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ALEXSANDRA DE SOUZA PEDROSA, CPF nº 019.894.634-10, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Diretor do Centro de Ciências da Saúde, Nível DCE, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.365, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE deseficacizar o Decreto nº 105.545, de 24 de novembro de 2025, que nomeou EMILLI EMANUELLY SOARES DOS SANTOS SILVA, CPF nº 092.246.314-01, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.366, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a TATYANE KELLY BARBOSA SILVA, CPF nº 102.772.484-18, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Especial do Gabinete, Nível ASE-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.367, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MATHEUS GUILHERME DA COSTA TEIXEIRA, CPF nº 110.838.854-05, do cargo de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.368, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MATHEUS GUILHERME DA COSTA TEIXEIRA, CPF nº 110.838.854-05, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial do Gabinete, Nível ASE-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Tatyane Kelly Barbosa Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.369, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a CAIO JORGE CORREIA CARNAUBA, CPF nº 106.054.754-66, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.370, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CAIO JORGE CORREIA CARNAUBA, CPF nº 106.054.754-66, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Matheus Guilherme da Costa Teixeira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.371, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a GABRIELLY DA SILVA BARRETO, CPF nº 126.749.644-48, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.372, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear GABRIELLY DA SILVA BARRETO, CPF nº 126.749.644-48, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Caio Jorge Correia Carnaúba.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.373, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear STELLA IRIS DA SILVA, CPF nº 138.902.594-21, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Gabrielly da Silva Barreto.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.374, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a DAYANE CRISTINE DOS ANJOS BARBOSA, CPF nº 062.386.974-82, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Receita Estadual, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.375, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARÍLIA DE GUSMÃO ANDRADE, CPF nº 131.171.184-89, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Receita Estadual, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Dayane Cristine dos Anjos Barbosa.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.376, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JOAO VICTOR ARAGAO FRANCELINO, CPF nº 136.208.344-58, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Especial de Política Fiscal, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.377, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ITALO HENRIQUE LIMA DA SILVA, CPF nº 107.964.134-36, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico do Tesouro Estadual, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.378, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOAO VICTOR ARAGAO FRANCELINO, CPF nº 136.208.344-58, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.803 de 15 de janeiro de 2026.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.379, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ITALO HENRIQUE LIMA DA SILVA, CPF nº 107.964.134-36, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Política Fiscal, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de João Victor Aragão Francelino.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 107.380, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear BRUNA DE JESUS GAMA, CPF n° 863.166.205-43, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico do Tesouro Estadual, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Italo Henrique Lima da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 107.381, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a YURI PEREIRA DA SILVA, CPF n° 118.477.804-31, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível ASTT, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 107.382, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear YURI PEREIRA DA SILVA, CPF n° 118.477.804-31, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei n° 9.803 de 15 de janeiro de 2026.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 107.383, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ALEX LINS FERNANDES, CPF n° 059.487.764-41, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico Operacional, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 107.384, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ALEX LINS FERNANDES, CPF n° 059.487.764-41, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível ASTT, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Yuri Pereira da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 107.385, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear KESSYA KAMYLLÉ SANTOS DE OLIVEIRA, CPF n° 069.750.424-70, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Operacional, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Alex Lins Fernandes.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 107.386, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear KATIUCHA DE OLIVEIRA ANDRADE VIEIRA, CPF n° 074.903.524-28, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível ASTT, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei n° 9.803 de 15 de janeiro de 2026.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 107.387, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a DAVY DA SILVA GAMA, CPF n° 108.075.564-08, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 107.388, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JESSIKA PATRICIA DE LIMA SILVA, CPF n° 115.545.244-58, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Davy da Silva Gama.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 107.389, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear PEDRO JORGE SILVA DOS SANTOS, CPF n° 141.198.124-30, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Sandryelle Morais da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.390, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RAFAELA SANTOS MELO, CPF nº 118.726.744-96, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.083, de 15 de janeiro de 2026.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.391, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear VANESSA EVARISTO OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 120.923.444-04, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.083, de 15 de janeiro de 2026.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.392, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOÃO TACIO LEITE DE MIRANDA, CPF nº 131.430.674-03, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.083, de 15 de janeiro de 2026.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.393, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear FABIO LUCAS FERREIRA DA SILVA, CPF nº 114.578.654-59, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.083, de 15 de janeiro de 2026.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.394, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA FERNANDA PITA WANDERLEY, CPF nº 120.109.044-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.083, de 15 de janeiro de 2026.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.395, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANDRE LUIZ LOPES MILHOMES, CPF nº 033.869.724-11, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.083, de 15 de janeiro de 2026.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.396, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear GABRIELLA RODRIGUES TAVARES, CPF nº 132.590.424-40, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.083, de 15 de janeiro de 2026.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.397, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a GABRIELLA RODRIGUES TAVARES, CPF nº 132.590.424-40, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Receita Estadual, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.398, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARCIO GUILHERME BARRETO FRANCO, CPF nº 103.878.714-97, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.083, de 15 de janeiro de 2026.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.399, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MARCIO GUILHERME BARRETO FRANCO, CPF nº 103.878.714-97, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Receita Estadual, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.400, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear GRACIELLY MELO DE ARAUJO, CPF nº 074.798.984-28, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.083, de 15 de janeiro de 2026.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.401, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a GRACIELLY MELO DE ARAUJO, CPF nº 074.798.984-28, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Receita Estadual, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.402, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LUIS ARTHUR COSTA PACHECO, CPF nº 046.967.184-09, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.083, de 15 de janeiro de 2026.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.403, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a LUIS ARTHUR COSTA PACHECO, CPF nº 046.967.184-09, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Receita Estadual, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.404, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear REBECA CARLA PORANGABA TORRES, CPF nº 129.899.944-83, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.083, de 15 de janeiro de 2026.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.405, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a REBECA CARLA PORANGABA TORRES, CPF nº 129.899.944-83, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Receita Estadual, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.406, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOAO CLEMENTE VASCONCELOS NETO, CPF nº 131.799.844-81, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.083, de 15 de janeiro de 2026.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.407, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JOÃO CLEMENTE VASCONCELOS NETO, CPF nº 131.799.844-81, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Receita Estadual, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.408, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear VALDIR ESTEVAM FONSECA FILHO, CPF nº 099.027.614-70, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.083, de 15 de janeiro de 2026.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.409, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a VALDIR ESTEVAM FONSECA FILHO, CPF nº 099.027.614-70, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Receita Estadual, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.410, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA EDUARDA CALIXTO CAVALCANTE MEDEIROS, CPF nº 122.319.564-38, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.083, de 15 de janeiro de 2026.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.411, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MARIA EDUARDA CALIXTO CAVALCANTE MEDEIROS, CPF nº 122.319.564-38, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Receita Estadual, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.412, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA THEREZA DOS SANTOS, CPF nº 085.316.314-67, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.083, de 15 de janeiro de 2026.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.413, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MARIA THEREZA DOS SANTOS, CPF nº 085.316.314-67, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Receita Estadual, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.414, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000024364/2022, RESOLVE exonerar, a pedido, com efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2016, o servidor GIDELSON FERRO DA SILVA, CPF: 940.621.104-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 78223-8, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.415, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 38127644 e no Despacho PGE COOPA 38169855, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38315329, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 20000.00028330/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MÔNICA DE MORAES RAMOS ROCHA, inscrita no CPF/MF sob o nº 524.765.614-87, ocupante do cargo de Médico, Classe "B", Nível I, matrícula nº 58916-0, Parte Permanente, integrante da Carreira de Médico, do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.730, de 5 de abril de 2006, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c os arts. 5º, XXXVI, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo com proventos calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.416, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32487734 e no Despacho PGE COOPA 35701040, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36169317, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000012226/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria, por incapacidade permanente, ao servidor FRANCISCO PEREIRA LIMA JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 267.564.633-49, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe "A", Nível I, matrícula nº 3969-1, Parte Suplementar, Regime de Urgência, integrante da Carreira de Assistente em Serviços de Saúde, conforme a Lei Estadual nº 8.638, de 28 de março de 2022, com proventos integrais com base na média aritmética simples dos salários de contribuição, correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo, observando-se a aplicabilidade de 100% (cem por cento) da média obtida, e sem paridade, sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, c/c os arts. 19, 20 §§ 1º, 2º, e 3º, e art. 21, §§ 1º, 4º e 5º, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 107.417, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34625971 e no Despacho PGE COOPA 37838001, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37963475, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:41010.0000009593/2024,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria, por incapacidade permanente, à servidora ARLENE MACHADO, inscrita no CPF/MF sob o n° 445.597.044-49, ocupante do cargo de Artífice, Classe “B”, Nível II, matrícula n° 23987-9, Parte Suplementar, integrante da Carreira de Assistente em Serviços de Saúde, conforme a Lei Estadual n° 8.638, de 28 de março de 2022, com proventos integrais equivalentes a 100% (cem por cento) da média aritmética simples de todos os salários de contribuição desde julho de 1994, ou desde o início da contribuição, se posterior, e sem direito à paridade, sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1°, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os arts. 19, 20 e 21, §§ 4° e 5°, da Lei Complementar Estadual n° 52, de 30 de dezembro de 2019, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 107.418, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 36930563 e no Despacho PGE COOPA 36997392, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38058201, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:34000.0000036599/2025,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria, por incapacidade permanente ao servidor BRUNO LUCIANO BALLIANO, inscrito no CPF/MF sob o n° 042.172.064-61, ocupante do cargo de Policial Penal, Classe “C”, Nível IV, matrícula n° 53156-1, integrante da Carreira de Policiais Penais do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual n.º 7.993 de fevereiro de 2018, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n.º 8.650 de março de 2022, com proventos correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo, observando-se a aplicabilidade de 100% (cem por cento) da média aritmética simples, e sem paridade, sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1°, I, da Constituição Federal, c/c art. 19, 20 e 21, §§ 4° e 5°, da Lei Complementar Estadual n° 52, de 30 de dezembro de 2019, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1064360

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE N° 125/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico E: n° E:01204.0000003231/2026

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024 / 2025, à servidora MARILANE PEREIRA DOS SANTOS LIMA, portadora do CPF n.º 094.695.194-26, matrícula n° 107-4, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ASSESSORIA TÉCNICA, lotada na unidade DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 18/03/2026 a 01/04/2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 17 de março de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Protocolo 1064371

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF N°. 78/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24038.0000000610/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DENIS ARAUJO DE MELO

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 036.459.804-23

RG:000003645980423 SSP AL

Matrícula: 46

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 16/03/2026 até 16/03/2026

DESTINO: Maceió / São Sebastião / Maceió

OBJETIVO: O deslocamento do servidor Denis Araújo de Melo, matrícula n° 46-9, ao município de São Sebastião, justifica-se pela necessidade de garantir a participação institucional no Seminário Municipal: Educação, Cidadania e o Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes, voltado aos profissionais da rede de educação do município. A atividade será realizada em parceria entre a Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF) e a Secretaria de Assistência Social do município, tendo como objetivo fortalecer a formação dos profissionais da educação para a prevenção, identificação e encaminhamento de situações de violência contra crianças e adolescentes, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente. Nesse contexto, a participação do servidor é necessária para assegurar o apoio institucional e o adequado acompanhamento das atividades desenvolvidas durante o seminário, contribuindo para o fortalecimento das ações de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.5029 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL,
17 de março de 2026.

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063981

PORTARIA /SECDEF Nº. 79/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000000632/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 136.261.674-53

RG:000013626167453 SSP AL

Matrícula: 1

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 743,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.859,35

PERÍODO: 23/03/2026 até 25/03/2026

DESTINO: Maceió/Brasília-DF/Maceió

OBJETIVO: A presente solicitação de diárias tem como objetivo viabilizar o deslocamento da Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência de Alagoas, Sra. Tereza Nelma, à Brasília, para participação na 13ª Conferência de Lideranças em Saúde da Mulher, promovida pela FEMAMA, a ser realizada no dia 24 de março de 2026, no auditório do Senado Federal. O evento reunirá lideranças políticas, gestores públicos, representantes da sociedade civil e entidades da área da saúde para debater o tema "Políticas Públicas em Saúde da Mulher e Oncologia: Desafios, Conquistas e Perspectivas", abordando aspectos relacionados à Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer no âmbito do Sistema Único de Saúde. Além da programação principal, no dia 25 de março estão previstas agendas institucionais com Senadores e Deputados Federais, com o objetivo de fortalecer o diálogo e buscar apoio às pautas relacionadas à saúde da mulher e à oncologia. Dessa forma, a participação da gestora se mostra relevante para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à saúde da mulher, bem como para a articulação institucional e o acompanhamento de pautas estratégicas de interesse do Estado de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1064141

PORTARIA /SECDEF Nº. 77/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000000608/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: FRANCIELLY VALERIA IRINEU DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE NUCLEO DE APOIO A PESSOA COM DEFICIENCIA - nível AST-1

CPF: 069.503.434-00

RG:000000041073231 SSP AL

Matrícula: 63

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 16/03/2026 até 16/03/2026

DESTINO: Maceió / São Sebastião / Maceió

OBJETIVO: A viagem tem como objetivo garantir a participação institucional no Seminário Municipal: Educação, Cidadania e o Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes, voltado aos profissionais da educação do Município de São Sebastião/AL. A atividade ocorre em parceria entre a SECDEF e a Secretaria de Assistência Social do município, visando fortalecer a formação dos profissionais para prevenção, identificação e encaminhamento de situações de violência contra crianças e adolescentes, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.5029 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1064172

PORTARIA /SECDEF Nº. 81/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000000563/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KELVIN PAIVA MADEIRA LOPES

Cargo: GERENTE DE POLITICAS PUBLICAS DO BEM-ESTAR ANIMAL - nível GER

CPF: 129.322.767-60

RG:000000230918153 DETRAN RJ

Matrícula: 61

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 20/03/2026 até 20/03/2026

DESTINO: Maceió / Japaratinga / Maceió

OBJETIVO: A ação Pet Cidadão é uma iniciativa estratégica da SECDEF para promover orientação de registro oficial de animais no Sistema Nacional de Identificação de Animais de Estimação (SinPatinhas), por meio da criação do Registro Geral Animal (RGA), além disso, há oferta de vacinação e vermifugação, buscando promover a saúde e o bem-estar dos animais dos tutores atendidos. Buscando ampliar a cobertura, salientou a importância da realização da ação na região norte do estado de Alagoas, a partir de articulação prévia com a Prefeitura Municipal de Japaratinga..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.604.1027.5026 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PARA CAUSA ANIMAL - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1064200

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e
Inovação (SECTI)**

PORTARIA /SECTI Nº. 40/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000000334/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JULIA CAROLINA SANTOS MOREIRA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 056.413.744-82

RG:000005641374482 SSP AL

Matrícula: 525

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais)

PERÍODO: 30/03/2026 até 01/04/2026

DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: Participar de visita e inspeção no Polo Tecnológico Agroalimentar situado no município de Arapiraca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063980

Secretaria de Estado da Cultura e Economia
Criativa (SECULT)

PORTARIA /SECULT N° 10/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02600.0000000564/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DANIEL GONCALVES LIMA BORGES DA SILVA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 067.803.374-98

RG:000000030114110 SSP AL

Matrícula: 131

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 449,16

PERÍODO: 24/03/2026 até 25/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/RECIFE/MACEIÓ

OBJETIVO: presença no referido evento para cobertura jornalística e acompanhamento da equipe da Secult durante o evento..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.15 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 15 - DIARIAS NO PAIS (FORA DO ESTADO), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1064156

PORTARIA /SECULT N° 11/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02600.0000000578/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MILTON MUNIZ DE ASSIS

Cargo: SECRETARIA EXECUTIVA DE POLITICAS CULTURAIS E ECONOMIA CRIATIVA - nível SEE

CPF: 095.083.834-96

RG:000000033511071 SSP AL

Matrícula: 125

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45

VALOR TOTAL: R\$ 561,45

PERÍODO: 24/03/2026 até 25/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/RECIFE/MACEIÓ

OBJETIVO: Participação no Encontro Nacional dos Arranjos Regionais, na cidade do Recife/PE, no período de 24 à 25 de março de 2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.15 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 15 DIARIAS NO PAIS (FORA DO ESTADO), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1064205

Secretaria de Estado dos Direitos Humanos
(SEDH)

PORTARIA /SEDH N° 77/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24039.0000000303/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALISSON CARDOSO DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE POLITICAS DE PROMOCAO DOS DIREITOS DOS P - nível AST-2

CPF: 331.999.904-44

RG:00000004798130 SSP AL

Matrícula: 21

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,45

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 13/03/2026 até 14/03/2026

DESTINO: DELMIRO GOUVEIA

OBJETIVO: Participou da Audiência Pública do Plano Estadual de Políticas Públicas para os Povos Indígenas, no dia 13 de março, no auditório da UFAL Sertão, na cidade de Delmiro Gouveia - AL, momento que será importante para construção de políticas públicas e diretrizes necessárias às comunidades originárias, sobretudo os povos indígenas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.423.1027.3684 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - 14.423.1027.3684 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1064035

PORTARIA /SEDH N° 76/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24039.0000000303/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: DAYSE ALVIM DA SILVA SOUZA

Cargo: GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - nível GER

CPF: 007.944.824-06

RG:00000001523088 SSP AL

Matrícula: 5

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 13/03/2026 até 14/03/2026

DESTINO: DELMIRO GOUVEIA

OBJETIVO: Participou da Audiência Pública do Plano Estadual de Políticas Públicas para os Povos Indígenas, no dia 13 de março, no auditório da UFAL Sertão, na cidade de Delmiro Gouveia - AL, momento que será importante para construção de políticas públicas e diretrizes necessárias às comunidades originárias, sobretudo os povos indígenas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.423.1027.3684 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - 14.423.1027.3684 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 19 de março de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1064036

PORTARIA /SEDH N° 78/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24039.0000000260/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIANA BRANDAO FONTES

Cargo: SUPERVISOR DE MONITORAMENTO DE VIOLACOES DE DIREITOS HUMANOS - nível SUPE

CPF: 027.503.084-96

RG:002001001125480 SSP AL

Matrícula: 2568

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 13/03/2026 até 14/03/2026

DESTINO: DELMIRO GOUVEIA

OBJETIVO: Participará da Audiência Pública do Plano Estadual de Políticas Públicas para os Povos Indígenas, no dia 13 de março, no auditório da UFAL Sertão, na cidade de Delmiro Gouveia - AL, momento que será importante para construção de políticas públicas e diretrizes necessárias às comunidades originárias, sobretudo os povos indígenas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.423.1027.3684 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - 14.423.1027.3684 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 19 de março de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1064037

PORTARIA /SEDH N° 77/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24039.0000000280/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERVISON ARAUJO SILVA
Cargo: SUPERINTENDENTE DOS POVOS ORIGINARIOS - nível SUP-2
CPF: 106.425.304-08

RG:000000035419156 SSP AL

Matrícula: 27

N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 828,00

PERÍODO: 08/03/2026 até 14/03/2026

DESTINO: DELMIRO GOUVEIA

OBJETIVO: Viagem para articulação, organização e realização de audiência Pública para os povos do sertão das cidades de Pariconha, Água Branca, Inhapi, Olho D'água do Casado e Delmiro Gouveia..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.423.1027.3684 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - 14.423.1027.3684 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 19 de março de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1064038

PORTARIA /SEDH N° 76/20226

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24039.0000000303/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MIRABEL ALVES ROCHA

Cargo: CHEFE DE GABINETE - nível CHG

CPF: 228.448.994-04

RG:00000000305526 SSP AL

Matrícula: 19

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 13/03/2026 até 14/03/2026

DESTINO: DELMIRO GOUVEIA

OBJETIVO: Participará da Audiência Pública do Plano Estadual de Políticas Públicas para os Povos Indígenas, no dia 13 de março, no auditório da UFAL Sertão, na cidade de Delmiro Gouveia - AL, momento que será importante para construção de políticas públicas e diretrizes necessárias às comunidades originárias, sobretudo os povos indígenas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.423.1027.3684 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - 14.423.1027.3684 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1064039

PORTARIA /SEDH N° 80/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24039.0000000244/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MANUELA DO NASCIMENTO LOURENCO

Cargo: SUPERINTENDENTE DE POLITICAS DE PROMOCAO - nível SUP-2

CPF: 013.249.874-05

RG:000000002082525 SSP AL

Matrícula: 8

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 1984,00

PERÍODO: 24/03/2026 até 27/03/2026

DESTINO: BRASILIA

OBJETIVO: POSSE DO FÓRUM DE GESTORES DE IGUALDADE RACIAL, EM BRASILIA DE 25 A 27 DE MARÇO DE 2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3689 - PROMOÇÃO DE AÇÕES E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E AO PRECONCEITO ÉTNICO-RACIAL - 14.422.1027.3689 - PROMOÇÃO DE AÇÕES E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E AO PRECONCEITO ÉTNICO-RACIAL - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 19 de março de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1064262

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC N° 6.576/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) que lhe confere a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto n° 93.688, de 25 de setembro de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000003534/2026, e considerando considerando Processo de Indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027;.

RESOLVE:

1. Designar o servidor CICERO FREDERICO DO CARMO MATIAS, CPF nº038.503.264-11, Matrícula n° 28321, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO, nível FEGAUE 2., na unidade de unidade de ensino Escola Estadual Tavares Bastos - 1ª Região, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 13/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1064003

PORTARIA/SEDUC N° 6.575/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) que lhe confere a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto n° 93.688, de 25 de setembro de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000003534/2026, e considerando e considerando Processo de Indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027;.

RESOLVE:

1. Designar a servidora KARLA CARDOSO LOBO, CPF nº816.356.644-20, Matrícula n° 84217, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO, nível FEGUE 2, na unidade de unidade de ensino Escola Estadual Tavares Bastos , no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 13/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1064006

PORTARIA/SEDUC N° 7.190/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 1800.0000003534/2026.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Portaria/SEDUC N° 6.576/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 17 de março de 2026, que designou para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO, nível FEGAUE 2., na unidade de unidade de ensino Escola Estadual Tavares Bastos - 1ª Região para o servidor CICERO FREDERICO DO CARMO MATIAS, portador do CPF n.º 038.503.264-11, matrícula n.º 28321, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1064319

PORTARIA/SEDUC N° 7.189/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 1800.000003534/2026.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEDUC N° 6.575/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 17 de março de 2026, que designou para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO, nível FEGUE 2, na unidade de unidade de ensino Escola Estadual Tavares Bastos para a servidora KARLA CARDOSO LOBO, portadora do CPF n.º 816.356.644-20, matrícula n.º 84217, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1064320

PORTARIA/SEDUC N° 6689/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000060534/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSANA INACIO DA SILVA MELO, portadora do CPF n.º 032.689.824-76, matrícula n.º 82320, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DERALDO CAMPOS 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/05/2026 até 31/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1064012

PORTARIA/SEDUC N° 6687/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000051247/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANTONIO LUCIO FERREIRA, portador do CPF n.º 663.114.034-04, matrícula n.º 17193, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1064013

PORTARIA/SEDUC N° 6686/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000051247/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora POLIANA ALVES FEITOSA DA ROCHA, portadora do CPF n.º 038.282.414-84, matrícula n.º 721, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1064014

PORTARIA/SEDUC N° 6688/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000060534/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ADALBERON DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 061.210.474-53,

matrícula n.º 6078, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade CHEFIA DE ORCAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 18/05/2026 até 16/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1064015

PORTARIA/SEDUC N° 6683/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000059866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SYRLAN MACHADO LIRA, portador do CPF n.º 860.867.664-87, matrícula n.º 9866406, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/08/2026 até 12/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1064016

PORTARIA/SEDUC N° 6691/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000060362/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCOS ANTONIO AZEVEDO SILVA, portador do CPF n.º 700.893.964-72, matrícula n.º 1863487, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/05/2026 até 06/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1064017

PORTARIA/SEDUC N° 6684/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000059866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SYRLAN MACHADO LIRA, portador do CPF n.º 860.867.664-87, matrícula n.º 9866406, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 21/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1064018

PORTARIA/SEDUC N° 6685/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000051247/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARILY OLIVEIRA BARBOSA LIMA DA SILVA, portadora do CPF n.º 051.015.554-52, matrícula n.º 27933, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1064019

PORTARIA /SEDUC Nº. 6682/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SYRLAN MACHADO LIRA, portador do CPF n.º 860.867.664-87, matrícula n.º 9866406, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/04/2026 até 17/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1064020

PORTARIA /SEDUC Nº. 6681/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 459.910.574-00, matrícula n.º 83106, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 13/07/2026 até 27/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1064021

PORTARIA /SEDUC Nº. 6680/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 459.910.574-00, matrícula n.º 83106, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1064022

PORTARIA /SEDUC Nº. 6690/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060362/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSINETE LIMA DA SILVA, portadora do CPF n.º 042.873.034-58, matrícula n.º 823910, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1064042

PORTARIA /SEDUC Nº. 6695/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057851/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA HELIDA PEREIRA DA FONSECA, portadora do CPF n.º 240.738.144-00, matrícula n.º 34459, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1064043

PORTARIA /SEDUC Nº. 6692/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060281/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ARADIA CHRISTIANA VIEIRA AVILA FEITOSA, portadora do CPF n.º 008.284.604-93, matrícula n.º 9865704, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/05/2026 até 31/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1064044

PORTARIA /SEDUC Nº. 6697/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057321/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FRANCIELY AMALIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 052.672.844-24, matrícula n.º 9864807, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1064045

PORTARIA /SEDUC Nº. 6696/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057326/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO BATISTA DA SILVA, portador do CPF n.º 534.133.504-04, matrícula n.º 82431, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ROTARY 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/05/2026 até 31/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1064046

PORTARIA /SEDUC Nº. 6700/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057318/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MISSELENE MESSIAS DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 054.073.344-02, matrícula n.º 30423, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA EST PROF JOANITA MELO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/05/2026 até 31/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1064047

PORTARIA /SEDUC Nº. 6699/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057319/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARINEIDE VANDERLEI LIMA, portadora do CPF n.º 501.479.944-20, matrícula n.º 23727, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSEFA DE S LIMA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1064048

PORTARIA /SEDUC N° 6694/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000057851/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCIO ANDRE PEREIRA DE SA, portador do CPF n.º 033.339.774-60, matrícula n.º 9867155, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1064049

PORTARIA /SEDUC N° 6698/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000057321/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JARBAS CAMILO VIRGINIO, portador do CPF n.º 803.789.864-49, matrícula n.º 826037, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/05/2026 até 31/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1064050

PORTARIA /SEDUC N° 6693/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000059838/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FABIANA CRISTINA MELO DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 677.081.884-15, matrícula n.º 82977, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MESSIAS DE GUSMAO 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1064051

PORTARIA /SEDUC N° 6709/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000056258/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VICTOR PAULO ARAUJO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 026.516.264-57, matrícula n.º 83523, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/05/2026 até 31/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1064291

PORTARIA /SEDUC N° 6707/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000057231/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GIORDANO BRUNO MENDONCA SANTOS, portador do CPF n.º 028.251.004-47, matrícula n.º 9866490, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/05/2026 até 31/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1064292

PORTARIA /SEDUC N° 6708/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000056591/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IZABEL FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 724.582.594-72, matrícula n.º 9866236, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1064293

PORTARIA /SEDUC N° 6706/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000057231/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDVALDO LIMA DA SILVA, portador do CPF n.º 012.982.194-26, matrícula n.º 826444, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1064294

PORTARIA /SEDUC N° 6704/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000057314/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ROSENO DA SILVA, portador do CPF n.º 758.794.254-87, matrícula n.º 823945, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/05/2026 até 31/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1064295

PORTARIA /SEDUC N° 6705/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000057314/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARILENE BEZERRA COSTA XAVIER, portadora do CPF n.º 013.496.744-51, matrícula n.º 823920, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/05/2026 até 31/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1064296

PORTARIA /SEDUC N° 6701/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000057314/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLAUDIANA MARIA DA PAZ, portadora do CPF n.º 042.640.744-01, matrícula n.º 19866, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/05/2026 até 31/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1064297

PORTARIA /SEDUC Nº. 6703/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057314/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DARIO ROBERTO FILHO, portador do CPF n.º 029.635.634-42, matrícula n.º 9866288, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/05/2026 até 31/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1064298

PORTARIA /SEDUC Nº. 6702/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057314/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLAUDIANA MARIA DA PAZ, portadora do CPF n.º 042.640.744-01, matrícula n.º 9866261, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/05/2026 até 31/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1064299

PORTARIA /SEDUC Nº. 6714/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000010352/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE KLEBER DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 087.654.134-15, matrícula n.º 19941, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 22/04/2026 até 01/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1064347

PORTARIA /SEDUC Nº. 6715/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000010352/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE KLEBER DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 087.654.134-15, matrícula n.º 19941, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2026 até 10/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1064348

PORTARIA /SEDUC Nº. 6713/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000010352/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE KLEBER DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 087.654.134-15, matrícula n.º 19941, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 18/03/2026 até 27/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1064349

PORTARIA /SEDUC Nº. 6710/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047141/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA CLAUDIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 023.335.414-07, matrícula n.º 9865543, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1064350

PORTARIA /SEDUC Nº. 6712/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047141/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VIVIANE CRUZ DO AMARAL, portadora do CPF n.º 663.116.404-49, matrícula n.º 9864042, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1064351

PORTARIA /SEDUC Nº. 6711/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047141/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA CLAUDIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 023.335.414-07, matrícula n.º 80554, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1064352

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 207/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº033300.0000000639/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora TAINA LUZ DE OLIVEIRA PRAZERES, portadora do CPF n.º 127.473.184-43, matrícula n.º 1122, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotada na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 08/04/2026 até 27/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1064170

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 2755/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000011681/2026, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 34.305, portador(a) do CPF nº ***.642.154-**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 26/1/2026 até 24/2/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 18 de março de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2756/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000011681/2026, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RAYSSA KETHLYN ALVES DE CAMPOS, matrícula nº 3.269, portador(a) do CPF nº ***.103.084-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/3/2026 até 14/4/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 18 de março de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2757/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000011681/2026, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EDSON SANTOS DE AMORIM, matrícula nº 44.339, portador(a) do CPF nº ***.897.564-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/1/2026 até 30/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 18 de março de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2758/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000011681/2026, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) HENRIQUE PEREIRA BARROS, matrícula nº 863.686, portador(a) do CPF nº ***.182.574-**, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/3/2026 até 30/3/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 18 de março de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2759/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000011681/2026, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EMANUELLA BEZERRA SILVA, matrícula nº 9.864.197, portador(a) do CPF nº ***.800.984-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/6/2026 até 9/7/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 18 de março de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2760/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000011681/2026, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EMANUELLA BEZERRA SILVA, matrícula nº 9.864.197, portador(a) do CPF nº ***.800.984-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 28/12/2026 até 11/1/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 18 de março de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2761/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000011681/2026, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE HELENO RAIMUNDO DA SILVA, matrícula nº 864.474, portador(a) do CPF nº ***.043.584-**, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2026 até 30/4/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 18 de março de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2762/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000011681/2026, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) MARIA TEREZA PEREIRA DE MORAES, matrícula nº 863.716, portador(a) do CPF nº ***.150.064-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2026 até 30/4/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 18 de março de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2763/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000011681/2026, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) MANOEL ELOY DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 30.794, portador(a) do CPF nº ***.780.834-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/10/2023 até 30/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 18 de março de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2764/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000011681/2026, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANDREA BURITY BARBOSA, matrícula nº 44.398, portador(a) do CPF nº ***.152.094-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA-SAMU A da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2026 até 30/4/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 18 de março de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 368/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:02100.0000002152/2026, e considerando necessidade do serviço.

RESOLVE:

1. Designar o servidor ANDRE LUIZ GOMES GALVAO, CPF nº090.788.444-00, Matrícula nº 1233, ocupante do cargo de TERCEIRO SARGENTO, na unidade ADICAO, do(a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de FESP, nível 3, na unidade de servidores cedidos, no(a) Secretaria de Estado de Segurança Pública, a partir de 18/03/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 18 de março de 2026

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1064213

PORTARIA /SSP Nº. 0369/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000002144/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JAIRISON CORREIA DE MELO

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 860.175.784-72

RG:000000002081991 PM AL

Matrícula: 160

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 258,75 (duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 26/03/2026 até 27/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - MARAGOGI/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Representar o Secretário de Segurança Pública na abertura e participação no seminário Segurança Pública e Turismo na Cidade de Maragogi/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado da Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 18 de março de 2026

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1064210

PORTARIA /SSP Nº. 371/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000002085/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WAGNER ALVES FRAGOSO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - AS-2 - nível CC0950

CPF: 039.194.654-40

RG:000000001226787 SSP AL

Matrícula: 52

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 10/03/2026 até 10/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - ATALAIA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar o serviço de manutenção dos aparelhos de ar condicionado do CISP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 18 de março de 2026

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1064211

PORTARIA /SSP Nº. 370/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000002082/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WAGNER ALVES FRAGOSO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE MANUTENCAO PREDIAL - nível AST-1

CPF: 039.194.654-40

RG:000000001226787 SSP AL

Matrícula: 93

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 12/03/2026 até 12/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - BOCA DA MATA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar o serviço de manutenção dos aparelhos de ar condicionado do CISP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 18 de março de 2026

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1064212

PORTARIA /SSP Nº. 0372/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000002181/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JAIRISON CORREIA DE MELO, portador do CPF n.º 860.175.784-72, matrícula nº 160, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE PLANEJ ESTRUT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 13/07/2026 até 22/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 18 de março de 2026

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1064313

**Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária
(SEAGRI)**

PORTARIA /SEAGRI Nº. 135/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000528/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: YASMIN ANGELIKA BATISTA LOPES DE SOUZA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 051.464.184-38

RG:002003006010690 SSP AL

Matrícula: 473

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,63

PERÍODO: 23/03/2026 até 26/03/2026

DESTINO: Maceió/Santana do Ipanema/ Maceió

OBJETIVO: Participar da etapa do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar e Economia Solidária.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 18 de março de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1064026

PORTARIA /SEAGRI Nº. 138/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000535/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: TATIANE ANDRESSA GONCALVES BASTOS

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 095.281.614-80

RG:000009528161480 SSP AL

Matrícula: 459

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 23/03/2026 até 26/03/2026

DESTINO: MACEIÓ-SANTANA DO IPANEMA-MACEIÓ

OBJETIVO: Para fazer a cobertura de imprensa e redes sociais sobre as ações: projeto Agricultura Familiar em Movimento, projeto Mulheres: Raízes da Resistência, Feira da Agricultura Familiar e entrega de sementes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 18 de março de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1064174

PORTARIA /SEAGRI Nº. 139/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000545/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCIANO DE PONTES MOREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 045.070.264-23

RG:000099001120769 SSP AL

Matrícula: 587

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,88

PERÍODO: 24/03/2026 até 26/03/2026

DESTINO: Maceió/ Santana do Ipanema/Maceió

OBJETIVO: Participar da etapa do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar e Economia Solidária e acompanhar as atividades do projeto “Mulheres, Raízes da Resistência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 18 de março de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1064227

PORTARIA /SEAGRI Nº. 136/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000542/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO MELO SILVA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 678.350.074-87

RG:000067835007487 SSP AL

Matrícula: 507

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 258,75

PERÍODO: 19/03/2026 até 20/03/2026

DESTINO: Maceió/Matriz de Camaragibe/Maceió

OBJETIVO: A viagem tem como finalidade a entrega do programa Plantas Alagoas, bem como a distribuição de mudas de cacau na referida localidade. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 18 de março de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1064175

PORTARIA /SEAGRI Nº. 140/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000545/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO MELO SILVA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 678.350.074-87

RG:000067835007487 SSP AL

Matrícula: 507

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 431,25

PERÍODO: 24/03/2026 até 26/03/2026

DESTINO: Maceió/ Santana do Ipanema/Maceió

OBJETIVO: Participar da etapa do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar e Economia Solidária e acompanhar as atividades do projeto “Mulheres, Raízes da Resistência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 18 de março de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1064228

PORTARIA /SEAGRI Nº. 137/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000542/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCIANO DE PONTES MOREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 045.070.264-23

RG:000099001120769 SSP AL

Matrícula: 587

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 19/03/2026 até 20/03/2026

DESTINO: Maceió/Matriz de Camaragibe/Maceió

OBJETIVO: A viagem tem como finalidade a entrega do programa Plantas Alagoas, bem como a distribuição de mudas de cacau na referida localidade..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 18 de março de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1064176

**Secretaria de Estado de Assistência e
Desenvolvimento Social (SEADES)**

PORTARIA /SEADES Nº. 052/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000265/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALINE BARBOSA DE BARROS CAVALCANTE

Cargo: Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

CPF: 053.688.914-74

RG: 1914486 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL: R\$ 2.210,07

PERÍODO: 24/03/2026 até 27/03/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participação do CEAS no 3º Encontro Nacional de Fundos de Assistência Social.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAVORECIDO: ALINE BARBOSA DE BARROS CAVALCANTE PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122. 1027. 5206 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONTE: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
TIPO DE DETALHAMENTO: 1 - COM DETALHAMENTO
DETALHAMENTO DE FONTE: 002275 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF - AGÊNCIA 3557-2 CONTA BANCÁRIA 7847-6 - ALAGOASBL GBF FNAS REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000474 - GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA DESTINADA AO CONTROLE SOCIAL IGD PBF.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 18 de março de 2026.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1064300

PORTARIA /SEADES Nº. 053/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000231/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JÉSSICA KAROLINE BRAGA DE ARAÚJO

CPF: 053.996.214-79

RG: 20030010288-92 SSP AL

Matrícula: 337-5

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL: R\$ 1.235,18

PERÍODO: 29/03/2026 até 01/04/2026

DESTINO: Vitória/ES

OBJETIVO: O deslocamento tem por finalidade a participação na 69ª Reunião do Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Assistência Social - FONACEAS, onde reunirá representantes dos Conselhos Estaduais de Assistência Social de todo o país para tratar de pautas estratégicas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526: Fundo Estadual de Assistência Social

FAVORECIDO: Jéssica Karoline Braga de Araújo

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 5206 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000097 - MANUTENCAO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 18 de março de 2026.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1064302

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA /SEGOV Nº. 125/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:13010.0000000157/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARINA CAVALCANTE REIS AVILA, portadora do CPF nº 062.302.014-96, matrícula nº 290, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1064233

PORTARIA /SEGOV Nº. 123/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MATHEUS VINICIUS BARROS ACIOLI LIMA, portador do CPF nº 089.496.644-88, matrícula nº 560, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 13/04/2026 até 12/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1064234

PORTARIA /SEGOV Nº. 126/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026, à servidora MARIA JULIA UCHOA HOULI, portadora do CPF nº 110.512.604-85, matrícula nº 660, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 23/04/2026 até 22/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1064235

PORTARIA /SEGOV Nº. 124/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIZ AMANCIO DOS SANTOS, portador do CPF nº 635.737.174-20, matrícula nº 315, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1064236

PORTARIA /SEGOV Nº. 122/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LAIRIANNE OLIVEIRA DE SOUZA, portadora do CPF nº 109.311.234-45, matrícula nº 568, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 13/04/2026 até 12/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1064237

PORTARIA /SEGOV Nº. 121/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GEYARA SOARES MACHADO AGRA, portadora do CPF nº 059.484.654-46, matrícula nº 451, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 14/04/2026 até 13/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1064238

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG N° 2.621/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001679/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CICERA MARIA DA CONCEICAO FILHA VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 042.371.974-25, matrícula n.º 83362, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MAJOR LUIZ CAVALCANTE 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1064024

PORTARIA/SEPLAG N° 2.921/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 4.597/1984, com redação dada pela Lei Estadual n.º 8.991, de 02 de outubro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000041521/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a redução de jornada de trabalho à servidora DAYRANE ROSE CELESTINO DA SILVA SANTOS, CPF n.º 097.588.594-47, matrícula n.º 28438, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 35798237/2025, DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N.º 36291856/2025 e DESPACHO PGE/GAB N.º 37386523, com a redução na carga horária para 20 (vinte) horas, pelo período de 03 (três) anos, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, a contar de 30/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1064025

PORTARIA/SEPLAG N° 2.900/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual 6.682/2006, posteriormente alterada pela Lei Estadual N° 7.993/2018, e no Processo Administrativo n.º E:34000.0000006105/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor PAULO HENRIQUE VALENTE DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 061.139.414-69, matrícula n.º 29062, classe D, nível 2, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no(a) GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 23/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1064189

PORTARIA/SEPLAG N° 2.901/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual 6.682/2006, posteriormente alterada pela Lei Estadual N° 7.993/2018, e no Processo Administrativo n.º E:34000.0000006560/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JULIO CESAR CUTRIN DOS SANTOS, portador do CPF n.º 354.061.353-68, matrícula n.º 29912, classe D, nível 3, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no(a) CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 25/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1064190

PORTARIA/SEPLAG N° 2.899/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual 6.682/2006, posteriormente alterada pela Lei Estadual N° 7.993/2018, e no Processo Administrativo n.º E:34000.0000005138/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ROBERTO NUNES BARBOSA DA SILVA, portador do CPF n.º 039.952.664-10, matrícula n.º 44588, classe D, nível 1, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no(a) GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 11/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1064191

PORTARIA/SEPLAG N° 3.312/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000003131/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor THAYLAN MIRANDA NASCIMENTO, portador do CPF n.º 009.033.045-54, matrícula n.º 954, classe A, nível 0, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA DO 32º DP - PIRANHAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Nível I, com efeitos financeiros a partir de 10/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1064201

PORTARIA/SEPLAG N° 3.314/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000002757/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ASCLEPIADES ALCIDES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 227.582.594-00, matrícula n.º 55858, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado no(a) DELEGACIA DO 69º DP - QUEBRANGULO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 04/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1064202

PORTARIA/SEPLAG N° 3.313/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000002988/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARCELO MOREIRA BEZERRA SILVA, portador do CPF n.º 021.510.014-07, matrícula n.º 301644, classe D, nível 3, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 05/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1064203

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.902/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000003059/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ALMIR BENEDITO DA SILVA, portador do CPF n.º 029.177.144-09, matrícula n.º 7, classe A, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA 90º DP - MATRIZ DE CAMARAGIBE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 09/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1064204

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.566/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º: E:01800.0000009883/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor CARLOS ANDRE DA CRUZ ARAUJO, CPF n.º 975.839.104-63, matrícula n.º 28671, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 04/03/2026 até 02/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1064245

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.576/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000006168/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor ELSON CLAUDIO BRAGA CPF n.º 208.536.704-63, matrícula n.º 825801, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38374431), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 29/01/2026 a 27/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1064242

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.577/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000006168/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor ELSON CLAUDIO BRAGA CPF n.º 208.536.704-63, matrícula n.º 50184, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38374431), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 29/01/2026 a 27/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1064246

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.567/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000009964/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA ELIETE DE SOUZA CPF n.º 023.242.754-22, matrícula n.º 826578, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38369212), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/02/2026 a 11/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1064243

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.564/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n.º 7.751/2015, e no Processo Administrativo n.º: E:01800.0000010168/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE CLAUDIO DE FARIAS JUNIOR, CPF n.º 010.264.144-74, matrícula n.º 30649, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 09/03/2026 até 07/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1064247

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.575/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004873/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor HERBERTH LUIZ SANTOS DA CRUZ CPF n.º 894.247.004-15, matrícula n.º 31966, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ROTARY 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38374256), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 27/01/2026 a 25/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1064244

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.563/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º: E:01800.0000054496/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor WELLINGTON JOSE TAVARES, CPF n.º 348.130.984-87, matrícula n.º 9866613, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 12/11/2025 até 09/02/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1064248

PORTARIA/SEPLAG N° 3.565/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000010168/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE CLAUDIO DE FARIAS JUNIOR, CPF n.º010.264.144-74, matrícula n°9865760, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 09/03/2026 até 07/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1064249

PORTARIA/SEPLAG N° 3.568/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.000009683/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ROSILENE FARIAS BRITO DA SILVA CPF n° 776.674.334-53, matrícula n° 18877, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38369287), por um período de 90 (noventa) dias, de 06/03/2026 a 03/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1064250

PORTARIA/SEPLAG N° 3.574/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.000008960/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JOSILENE AGRIPINO DA SILVA CPF n° 037.665.094-03, matrícula n° 827014, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38371502), por um período de 90 (noventa) dias, de 25/02/2026 a 25/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1064251

PORTARIA/SEPLAG N° 3.561/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000006341/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor TULIO MARCUS DE OLIVEIRA, CPF n° 889.361.714-53, matrícula n° 18104, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 04/12/2025 até 01/02/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1064252

PORTARIA/SEPLAG N° 3.562/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000010278/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA GALVAO, CPF n°300.172.204-59, matrícula n°67704, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 09/03/2026 até 23/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1064253

PORTARIA/SEPLAG N° 3.560/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000010021/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CLEONICE BEZERRA DE SOUSA BATISTA, CPF n°563.355.394-20, matrícula n°9866632, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 04/03/2026 até 18/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1064254

PORTARIA/SEPLAG N° 3.559/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000010597/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ITALO ANTONIO MENDONCA PESSOA, CPF n.º087.653.124-90, matrícula n°28077, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 09/03/2026 até 07/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1064255

PORTARIA/SEPLAG N° 3.557/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000009123/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora WILLIANA DOS SANTOS SILVA, CPF n.º048.050.164-50, matrícula n°9867026, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade CEJA PAULO FREIRE - 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20/02/2026 até 20/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1064256

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.558/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000010568/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS DIAS, CPF nº 097.451.724-05, matrícula nº 28247, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST DR EMILIO DE MAIA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 03/03/2026 até 01/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1064257

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.556/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000007992/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARLI MARTA SILVA ALVES, CPF nº 861.720.645-41, matrícula nº 30709, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR PAULO DE CASTRO SARM 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 15/12/2025 até 12/02/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1064258

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.555/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000053575/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARLI MARTA SILVA ALVES, CPF nº 861.720.645-41, matrícula nº 30709, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR PAULO DE CASTRO SARM 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 16/10/2025 até 14/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1064259

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.554/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000007941/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARLY PARANHOS PRADO, CPF nº 208.660.114-04, matrícula nº 825656, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MISAEL GONC FERREIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 23/02/2026 até 22/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1064260

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.553/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000010599/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SUELEN LOPES SOUZA, CPF nº 222.264.818-18, matrícula nº 29849, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MISAEL GONC FERREIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 11/03/2026 até 09/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1064261

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.552/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000010373/2026,
RESOLVE:

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora VALQUIRIA DOS SANTOS, CPF nº 023.780.984-21, matrícula nº 9867019, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 10/03/2026 até 08/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1064263

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.551/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000010671/2026,
RESOLVE:

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora TEREZA NELMA DE OLIVEIRA RIO, CPF nº 469.337.434-20, matrícula nº 9866769, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO 1 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 12/03/2026 até 09/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1064264

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.550/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000009753/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ELISANGELA MARIA SILVA DO NASCIMENTO, CPF nº 036.117.884-06, matrícula nº 9867075, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA DE AQUISICAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 03/03/2026 até 01/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1064265

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.549/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000009884/2026,
RESOLVE:

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA APARECIDA DE ARAUJO SANTOS, CPF nº 123.964.188-58, matrícula nº 13600, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF MALBA LINS COSTA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 28/02/2026 até 28/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1064266

PORTARIA/SEPLAG N° 3.548/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000008762/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MARIVALDO VITORIO MOTA, CPF n.º495.022.204-04, matrícula n°824218, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 25/02/2026 até 25/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1064267

PORTARIA/SEPLAG N° 3.547/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000010367/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ISABEL CRISTINA QUEIROZ DA SILVA, CPF n° 042.206.824-14, matrícula n° 826362, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 05/03/2026 até 03/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1064268

PORTARIA/SEPLAG N° 3.546/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000009257/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora DANIELA LINS DE SOUZA, CPF n°072.854.374-50, matrícula n°9866820, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 10/02/2026 até 11/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1064269

PORTARIA/SEPLAG N° 3.545/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000009796/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora VERONICA OLIVEIRA SANTANA CPF n° 447.093.824-68, matrícula n° 86538, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38374146), por um período de 90 (noventa) dias, de 03/03/2026 a 31/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1064270

PORTARIA/SEPLAG N° 3.544/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000007937/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora LUCICLEIDE BARROS COSTA CPF n° 042.826.154-00, matrícula n° 83352, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38371335), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 23/02/2026 a 21/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1064271

PORTARIA/SEPLAG N° 3.543/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000007714/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora GENILZA DE OLIVEIRA MOTA CPF n° 724.184.434-34, matrícula n° 826020, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38374236), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 20/02/2026 a 19/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1064272

PORTARIA/SEPLAG N° 3.542/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000005970/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora GILZA MARIA DOS SANTOS SILVA CPF n° 859.539.034-72, matrícula n° 824940, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38374349), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 30/01/2026 a 28/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1064273

PORTARIA/SEPLAG N° 3.541/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000009885/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora SILVANIA PEREIRA DOS SANTOS CPF n° 295.779.004-10, matrícula n° 9863981, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38367317), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/03/2026 a 30/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1064274

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.540/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02102.0000000716/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor JOSE ADRIANO ROCHA DE SA FILHO CPF nº 637.276.764-34, matrícula nº 301111, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, atualmente lotado(a) na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38379044), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 21/02/2026 a 19/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1064275

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.539/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000009521/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELIANA SANTOS DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 822.838.007-06, matrícula nº 864175, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 20 (vinte) dias, a contar de 02/03/2026 até 21/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1064276

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.572/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000009406/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor JOAO DA SILVA CPF nº 052.839.304-91, matrícula nº 81232, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38375884), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 14/02/2026 a 12/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1064384

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.573/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000010545/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora SANDRA MARIA DE ALMEIDA SOUZA CPF nº 679.002.164-72, matrícula nº 87205, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST CONSTANCA DE GOES MONTEIRO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38374371), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 10/03/2026 a 05/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1064385

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.571/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000008917/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora SONIA MARIA DA SILVA CPF nº 635.752.724-68, matrícula nº 9865359, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38365677), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 26/02/2026 a 24/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1064386

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.570/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000007598/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora LUCIENE FERREIRA SILVA CPF nº 494.099.134-20, matrícula nº 81146, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ROSALIA SAMPAIO BEZERRA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38368835), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 11/02/2026 a 09/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1064387

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.538/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000010369/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA CLAUDIA CAVALCANTE GOMES CPF nº 912.180.204-15, matrícula nº 9863602, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38379206), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 09/03/2026 a 06/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1064388

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.569/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000003532/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora RITA DE CASSIA QUEIROZ DE OMENA CPF nº 644.036.024-87, matrícula nº 826209, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF ANAIAS DE LIMA ANDRA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38378813), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 17/01/2026 a 15/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1064389

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.537/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.000009395/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora LUCIENE GOMES CARVALHO OLIVEIRA CPF nº 524.124.824-20, matrícula nº 864011, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38365118), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 02/03/2026 a 28/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1064390

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.535/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.000009528/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora KARINA BRANDAO MENEZES LIMA, CPF nº032.383.354-30, matrícula nº2887, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 04/03/2026 até 02/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1064391

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.536/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000010106/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora TATIANA REGIA DA SILVA, CPF nº041.906.824-46, matrícula nº3315, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 07/03/2026 até 05/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1064392

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.529/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000009943/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CRISTINA TAVARES DOS SANTOS, CPF nº 038.866.634-00, matrícula nº 864770, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 20 (vinte) dias, a contar de 04/03/2026 até 23/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1064393

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.531/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01500.000009425/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSA ANGELICA CAVALCANTE ACIOLE, CPF n.º026.112.624-54, matrícula nº82167, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE CREDITO TRIBUT. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 60 (sessenta) dias, a contar de 12/01/2026 até 12/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1064394

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.532/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000023398/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ANISIO PLACIDO DE MEDEIROS NETO, CPF n.º082.108.324-41, matrícula nº3662, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 21/10/2025 até 04/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1064395

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.530/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000009510/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DE FATIMA BRAGA, CPF nº 376.710.904-25, matrícula nº 42085, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 03/03/2026 até 03/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1064396

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.534/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000008670/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SILVANA TARGINO DA SILVA, CPF nº902.659.394-53, matrícula nº864516, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 19/02/2026 até 20/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1064397

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.533/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000010600/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSIEL SILVA DE OLIVEIRA, CPF n.º030.021.274-77, matrícula nº864427, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 05/03/2026 até 03/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1064399

PORTARIA /SEPLAG Nº. 3.416/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000001545/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JADER SERGIO PITANGA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2

CPF: 051.929.044-55

RG:000000001718346 SSP AL

Matrícula: 423

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 04/03/2026 até 04/03/2026

DESTINO: Capela-AL

OBJETIVO: Realizar atividades institucionais por meio do Programa Alagoas Sem Fome. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1064138

PORTARIA /SEPLAG Nº. 3.341/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000001395/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JADER SERGIO PITANGA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2

CPF: 051.929.044-55

RG:000000001718346 SSP AL

Matrícula: 423

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 13/02/2026 até 13/02/2026

DESTINO: Capela -AL

OBJETIVO: Realizar atividades institucionais por meio do Programa Alagoas Sem Fome. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1064139

PORTARIA /SEPLAG Nº. 3.415/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000001548/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JADER SERGIO PITANGA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2

CPF: 051.929.044-55

RG:000000001718346 SSP AL

Matrícula: 423

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 07/03/2026 até 07/03/2026

DESTINO: Major Isidoro-AL

OBJETIVO: Realizar atividades institucionais por meio do Programa Alagoas Sem Fome..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1064140

PORTARIA /SEPLAG Nº. 3.418/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000001848/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: THAIS LETICIA SILVA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 120.459.474-08

RG:000012045947408 SSP AL

Matrícula: 3811

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 19/03/2026 até 19/03/2026

DESTINO: Batalha-AL

OBJETIVO: Realizar a cobertura da entrega de certificados do curso Padarias Artesanais. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - 500 - Todo Estado - Fonte SEPLAG -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1064222

PORTARIA /SEPLAG Nº. 3.417/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000001715/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JADER SERGIO PITANGA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2

CPF: 051.929.044-55

RG:000000001718346 SSP AL

Matrícula: 423

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 06/03/2026 até 06/03/2026

DESTINO: São Sebastião-AL

OBJETIVO: Realizar atividades institucionais por meio do Programa Alagoas Sem Fome. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1064223

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)**

PORTARIA / SEDICS N° 81/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02900.0000000301/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ DA SILVA MELO FILHO
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO - nível AST-1

CPF: 024.192.054-05

RG:000200200114595 SSP AL

Matrícula: 125

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 19/03/2026 até 19/03/2026

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Conduzir de servidores ao destino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1064240

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos
Recursos Hídricos (SEMARH)**

PORTARIA / SEMARH N° 110/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000000739/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ARMANDO GONCALVES PORTELA DE MORAIS NETO

Cargo: SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HIDRICOS - nível SUP-2

CPF: 089.386.784-58

RG:000000034594957 SSP AL

Matrícula: 365

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 1.796,64

PERÍODO: 24/03/2026 até 28/03/2026

DESTINO: Maceió/AL - Fortaleza/CE - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar do Fórum Nordeste de Economia Circular - FNEC Ceará 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1064277

PORTARIA / SEMARH N° 115/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000000736/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO - nível SUP-2

CPF: 047.053.304-80

RG:000000001755253 SSP AL

Matrícula: 395

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 414,00

PERÍODO: 18/03/2026 até 21/03/2026

DESTINO: MACEIÓ-AL/SANTANA DO IPANEMA-AL/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Participar de reunião.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA AMBIENTAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1064368

PORTARIA / SEMARH N° 116/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000000743/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO VICTOR PEREIRA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA - nível AST-1

CPF: 116.436.384-08

RG:000000037159631 SESP AL

Matrícula: 376

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 362,25

PERÍODO: 18/03/2026 até 21/03/2026

DESTINO: Maceió-AL/Santana do Ipanema-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Participar de reunião.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA AMBIENTAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1064378

**Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego
(SETE)**

PORTARIA / SETEQ N° 58/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:13010.0000000226/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LAMONIER RODRIGUES LEITE

Cargo: GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível GER

CPF: 411.777.624-04

RG:000000000562288 SSP AL

Matrícula: 523

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 20/03/2026 até 21/03/2026

DESTINO: Pilar

OBJETIVO: O deslocamento terá como objetivo Captação de vagas, junto as empresas da região, para realização de ações com o SINE MÓVEL (ônibus), no dia 20 /03/2026, no município de Pilar, oferecendo os serviços de: Emissão de carteira de trabalho digital, cadastro de currículos, e encaminhamento para as vagas de emprego disponíveis na região..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1064111

PORTARIA / SETEQ Nº. 59/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13010.0000000228/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MILLENA THAIS LIMA DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE SINE CENTRO - nível AST-2

CPF: 122.212.784-96

RG:000000042309611 SSP AL

Matrícula: 525

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 20/03/2026 até 21/03/2026

DESTINO: Pilar

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade atender na AÇÃO SINE MÓVEL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1064117

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA /SETRAND Nº. 347/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000000670/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JACKSON FEITOSA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 287.089.544-53

RG:00000000287175 SSP AL

Matrícula: 151

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 27/03/2026 até 28/03/2026

DESTINO: MACEIÓ - PÃO DE AÇÚCAR - MAJOR IZIDORO - MACEIÓ

OBJETIVO: Produção de conteúdo institucional das obras executadas por esta SETRAND através dos programas Alagoas de Ponta a Ponta e Pró-Estrada nos municípios..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1064178

PORTARIA /SETRAND Nº. 348/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000000671/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JACKSON FEITOSA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 287.089.544-53

RG:00000000287175 SSP AL

Matrícula: 151

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 26/03/2026 até 26/03/2026

DESTINO: Dois Riachos - AL

OBJETIVO: Cobertura jornalística dos eventos de inauguração das obras executadas pela Setrand no município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1064180

PORTARIA /SETRAND Nº. 349/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000000671/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JACKSON FEITOSA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 287.089.544-53

RG:00000000287175 SSP AL

Matrícula: 151

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 30/03/2026 até 30/03/2026

DESTINO: Maribondo - AL

OBJETIVO: Cobertura jornalística dos eventos de inauguração das obras executadas pela Setrand no município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1064181

PORTARIA /SETRAND Nº. 350/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000000671/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JACKSON FEITOSA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 287.089.544-53

RG:00000000287175 SSP AL

Matrícula: 151

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 31/03/2026 até 31/03/2026

DESTINO: Piaçabuçu - AL

OBJETIVO: Cobertura jornalística dos eventos de inauguração das obras executadas pela Setrand no município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1064182

PORTARIA /SETRAND Nº. 351/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000000654/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO DA SILVA LIMA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 341.667.774-91

RG:00000000496706 SSP AL

Matrícula: 311

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 27/03/2026 até 28/03/2026

DESTINO: Pão de Açúcar e Major Izidoro - AL
OBJETIVO: Produção de conteúdo institucional das obras executadas por esta SETRAND através dos programas Alagoas de Ponta a Ponta e Pró-Estrada nos municípios..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
18 de março de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1064185

PORTARIA /SETRAND N° 352/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000000651/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO DA SILVA LIMA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 341.667.774-91

RG:00000000496706 SSP AL

Matrícula: 311

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 26/03/2026 até 26/03/2026

DESTINO: Dois Riachos - AL

OBJETIVO: Cobertura jornalística dos eventos de inauguração das obras executadas pela Setrand no município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
18 de março de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1064186

PORTARIA /SETRAND N° 353/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000000651/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO DA SILVA LIMA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 341.667.774-91

RG:00000000496706 SSP AL

Matrícula: 311

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 30/03/2026 até 30/03/2026

DESTINO: Maribondo - AL

OBJETIVO: Cobertura jornalística dos eventos de inauguração das obras executadas pela Setrand no município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
18 de março de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1064187

PORTARIA /SETRAND N° 354/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000000651/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO DA SILVA LIMA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 341.667.774-91

RG:00000000496706 SSP AL

Matrícula: 311

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 31/03/2026 até 31/03/2026

DESTINO: Piaçabuçu - AL

OBJETIVO: Cobertura jornalística dos eventos de inauguração das obras executadas pela Setrand no município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
18 de março de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1064188

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR N° 53/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:29032.0000000263/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCAS NILTON FOLHA BARBOSA MENESES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 072.505.485-90

RG:000000042321999 SSP AL

Matrícula: 279

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 19/03/2026 até 20/03/2026

DESTINO: Piranhas/AL

OBJETIVO: Acompanhamento e assessoria da Secretária Bárbara Braga.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1064193

PORTARIA /SETUR N° 54/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:29032.0000000263/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO MARCOS LOS ALVIM DE MELO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 111.014.854-26

RG:000000038185717 SEDS AL

Matrícula: 45

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 19/03/2026 até 20/03/2026

DESTINO: Piranhas/AL

OBJETIVO: Assessoramento da Secretária Bárbara Braga em Piranhas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1064194

**Secretaria de Estado da Primeira Infância
(SECRIA)**

PORTARIA /SECRIA N° 048/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:38000.0000000188/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora THAYNARARODRIGUES CAVALCANTI, portadora do CPF n.º 085.144.984-01, matrícula n° 16, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA a partir de 06/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1064179

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL N° 859/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°E:20105.0000003576/2026

1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL n° 581/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 20 de fevereiro de 2026, que resolveu TORNAR PÚBLICO A CONCESSÃO DE FÉRIAS ao servidor RICARDO RIBEIRO DIAS, portador do CPF:786.889.494-68, matrícula n° 300839, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

“Referente ao período 06/04/2026 A 20/04/2026 E 11/05/2026 A 25/05/2026. ANO 2006/2007.”

LEIA-SE:

“Referente ao período 06/04/2026 A 20/04/2026 E 11/05/2026 A 25/05/2026. ANO 2025/2026.”

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1064135

PORTARIA/ PCAL N° 858/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°E:20105.0000003478/2026

1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL n° 836/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 13 de março de 2026, que resolveu tornar público a concessão de férias ao servidor JAIR GUANAES CLEMENT, portador do CPF:559.118.385-91, matrícula n° 301354, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade DELEGACIA DO 32° DP - PIRANHAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

JAIR GUANAES CLEMENT. CPF 363.534.344-72 04/05/2026 - 02/06/2026. ANO 2025/2026

LEIA-SE:

JARBAS DA SILVA BRAGA. CPF 363.534.344-72 04/05/2026 - 02/06/2026. ANO 2025/2026

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1064136

PORTARIA/ PCAL N° 861/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°E:20105.0000003448/2026

1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL n° 581/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 20 de fevereiro de 2026, que resolveu TORNAR PÚBLICO A CONCESSÃO DE FÉRIAS ao servidor RUBENS DE ANDRADE MARTINS, portador do CPF:843.590.135-15, matrícula n° 49, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE lotado(a) na unidade ESCOLA SUPERIOR DE POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

“Referente ao período 06/04/2026 A 20/04/2026 E 07/12/2026 A 21/12/2026. ANO 2025/2026.”

LEIA-SE:

“Referente ao período 27/07/2026 A 05/08/2026 E 28/09/2026 A 07/10/2026 E 03/11/2026 A 12/11/2026. ANO 2025/2026.”

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1064137

PORTARIA/ PCAL N° 862/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°E:20105.0000003555/2026

1. RESOLVE: retificar a Portaria /PCAL n° 5874/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 05 de janeiro de 2026, que resolveu conceder férias ao servidor NELSON MIRANDA MATTOS FILHO, portador do CPF:475.775.175-34, matrícula n° 300761, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 01/04/2026 A 29/04/2026 (29). ANO 2025/2026.

LEIA-SE:

Referente ao período 17/07/2026 A 14/08/2026 (29). ANO 2025/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1064218

PORTARIA/ PCAL N° 865/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°E:20105.0000003252/2026

1. RESOLVE: retificar a Portaria /PCAL n° 836/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 13 de março de 2026, que resolveu conceder férias ao servidor CLAUDIO AMERICO OLIVEIRA MACHADO, portador do CPF:843.091.134-00, matrícula n° 301124, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade OPLIT, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 19/05/2026 A 17/06/2026. ANO 2011/2012.

LEIA-SE:

Referente ao período 18/05/2026 A 01/06/2026 E 17/08/2026 A 31/08/2026. ANO 2011/2012.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1064219

PORTARIA/ PCAL N° 863/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000003461/2026

1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL N° 836/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 13 de março de 2026, que resolveu conceder férias à servidora DANIELA AIEX DO AMARAL CAMARGO, portadora do CPF:157.208.097-32, matrícula n° 891, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 3 CLASSE lotado(a) na unidade DEL. ESPEC. ATEND. MULHER DE ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

“Referente ao período 14/05/2026 A 28/05/2026 E 19/06/2026 A 03/07/2026. ANO 2025/2026.”

LEIA-SE:

“Referente ao período 18/05/2026 A 27/05/2026 E 24/08/2026 A 12/09/2026. ANO 2025/2026.”

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1064229

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA /ADEAL N°. 151/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:52555.0000000703/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

Cargo: DIRETOR PRESIDENTE - nível DIP

CPF: 729.406.704-04

RG:000072940670404 ID AL

Matrícula: 59

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 2.603,09

PERÍODO: 05/04/2026 até 08/04/2026

DESTINO: Maceió - AL/Brasília - DF/ Maceió - AL

OBJETIVO: Participar da reunião do FÓRUM NACIONAL DOS EXECUTORES DE SANIDADE AGROPECUÁRIA - FONESA, que se realizará nos dias 06 e 07 de abril de 2026, em Brasília - DF..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - 0501 - Todo Estado - Fonte - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA -, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1064095

PORTARIA /ADEAL N°. 153/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:52555.0000000522/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ANDRESSA ANTONIELY DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 086.172.624-35

RG:000000036300160 SSP AL

Matrícula: 562

N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 603,75

PERÍODO: 25/02/2026 até 13/03/2026

DESTINO: "1. Maceió / Maribondo / Maceió 2. Maceió / Palmeira dos Índios / São José da Laje / Maceió 3. Maceió / São Miguel dos Campos / Maceió"

OBJETIVO: As referidas viagens serão realizadas para cumprimento de demandas do setor, ULSAVs e de outros setores..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1064096

PORTARIA /ADEAL N°. 154/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:52555.0000000522/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ANDRESSA ANTONIELY DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 086.172.624-35

RG:000000036300160 SSP AL

Matrícula: 562

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$320,83

VALOR TOTAL: R\$ 320,83

PERÍODO: 05/03/2026 até 06/03/2026

DESTINO: Maceió / Propriá-SE / Maceió

OBJETIVO: As referidas viagens serão realizadas para cumprimento de demandas do setor, ULSAVs e de outros setores..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1064097

PORTARIA /ADEAL N°. 145/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:52555.0000000636/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora REGINA LUCIA MARTINS SANTOS

Cargo: AGRONOMO - nível Nível4

CPF: 208.413.704-78

RG: 00000000266344 SSP AL

Matrícula: 23244

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 10/03/2026 até 24/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/SÃO JOSÉ DA LAJE/MACEIÓ

OBJETIVO: Realizar a troca da armadilha para a praga mosca da carambola..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1064098

PORTARIA /ADEAL N°. 156/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:52555.0000000619/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARIANA CHAGAS VALOES

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 048.122.784-90

RG:000000036353612 SSP AL

Matrícula: 87

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,87

PERÍODO: 05/03/2026 até 26/03/2026

DESTINO: "1 - 05/03/2026: Maceió - Piaçabuçu - Maceió 2 - 11/03/2026: Maceió - Campo Alegre - Maceió 3 - 12/03/2026: Maceió - Teotônio Vilela - Maceió; 4 - 25/03/2026: Maceió - Batalha - Maceió; 5 - 26/03/2026: Maceió- Major Izidoro - Maceió"

OBJETIVO: Realização de atividades diversas atinentes às atividades do SIE/ ADEAL, tais como: ações de apuração de denúncias, realização de vistoria final de funcionamento, acompanhamento de obras de construção, auditoria, fiscalização periódica de empresas, coletas fiscais e inspeção de produtos de origem animal, típicas do NUSEI..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1064099

PORTARIA/ADEAL Nº. 147/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000000673/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SILVIO CESAR SOUZA BARBOSA

Cargo: AGRONOMO - nível Nível4

CPF: 021.541.644-98

RG: 00000001451096 SESPAL

Matrícula: 863478

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 09/03/2026 até 20/03/2026

DESTINO: "Maribondo - Chã Preta - Maribondo. MARibondo - São Miguel dos Campos - Maribondo."

OBJETIVO: "Monitoramento da Praga Mosca da Carambola na cultura dos citros Fiscalização Móvel Agropecuária."

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 20.305. 1023. 5268 , do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1064100

PORTARIA/ADEAL Nº. 149/ 2026

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000000662/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: JULIANA GESSICA DE PAULA SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 087.460.744-22

RG:00000030522285 SSP AL

Matrícula: 62

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 26/02/2026 até 26/02/2026

DESTINO: Maceió-AL/Maribondo-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Objetivo de levar o armário para a unidade de Maribondo-AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

Protocolo 1064101

PORTARIA/ADEAL Nº. 148/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000000677/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDRE SANDES MOURA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 926.827.904-53

RG: 000098001078411 SEDS AL

Matrícula: 56307

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 24/03/2026 até 26/03/2026

DESTINO: "1 - 24/03/2026: Maceió - Olivença - Maceió; 2 - 26/03/2026: Maceio - São José da Tapera - Maceió."

OBJETIVO: Realização de atividades diversas atinentes às atividades do SIE/ADEAL, tais como: ações de apuração de denúncias, realização de vistoria final de funcionamento, acompanhamento de obras de construção, auditoria, fiscalização periódica de empresas, coletas fiscais e inspeção de produtos de origem animal, típicas do NUSEI.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1064102

PORTARIA/ADEAL Nº. 140/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000000679/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FRANCISCO DE ASSIS TAVARES ALBUQUERQUE

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 042.626.734-64

RG: 000000001935178 SSP AL

Matrícula: 64067

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 690,00

PERÍODO: 05/03/2026 até 26/03/2026

DESTINO: "1 - Maceió - Viçosa - Maceió; 2 - Maceió - Arapiraca - Maceió; 3 - Maceió - Santa Luzia do Norte - Maceió; 4 - Maceió - Major Isidoro - Maceió; " OBJETIVO: Realização de atividades diversas atinentes às atividades do SIE/ADEAL, tais como: ações de apuração de denúncias, realização de vistoria prévia de terreno, reuniões técnicas, auditoria, fiscalização periódica de empresas, coletas fiscais e inspeção de produtos de origem animal, típicas do NUSEI. Substituição na fiscalização permanente do SIE 0200 durante o período de licença médica do fiscal responsável por essa empresa..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1064103

PORTARIA/ADEAL Nº. 141/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000000696/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA JOSE SANTA RITA LACERDA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 939.320.814-04

RG: 000000001203478 SSP AL

Matrícula: 56462

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 26/02/2026 até 03/03/2026

DESTINO: "MACEIÓ-MARIBONDO-TAQUARANA-MACEIÓ MACEIÓ-LIMOEIRO DE ANADIA-MACEIÓ"

OBJETIVO: Viagem a ULSAV Maribondo para acompanhar servidor da ASSEGI na entrega de material. Visita técnica às vendas agropecuárias de Taquarana e Limoeiro de Anadia para divulgação e orientação sobre como utilizar o e-SISBRAVET melhorando a comunicação das enfermidades que acometem o rebanho alagoano, trazendo mais agilidade no atendimento as suspeitas de doenças de notificação imediata..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1064104

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA /ARSAL N° 251/ 2026

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n° E:49070.0000001279/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA

Cargo: DIRETOR CONSELHEIRO EXECUTIVO DE REGULACAO - nível ASR2

CPF: 145.009.814-20

RG:000098001200357 SSP AL

Matrícula: 95

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: 12/03/2026 até 13/03/2026

DESTINO: Delmiro Gouveia - AL.

OBJETIVO: Participar de reuniões nos municípios de Delmiro Gouveia/AL e Piranhas/AL para tratar sobre o abastecimento de água nos referidos municípios, juntamente com a CONASA e CASAL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339014-21 - Diárias Civil Indenizatória, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1064002

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN N° 637/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada n° 53, de 17 de fevereiro de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n°E:05101.0000004063/2026, e considerando organização setorial.

RESOLVE:

1. Designar o servidor ROGERIO DOS SANTOS, CPF n°034.054.414-71, Matrícula n° 12520, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de Subchefe de Apoio ao Usuário de Veículos, nível SCHDET-2, na unidade de Chefia de Controle de Veículos, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 26/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1063999

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA /FAPEAL N° 32/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 60030-0000000275/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO GUEDES GOMES

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível ALPS2

CPF: 789.989.054-34

RG:000000043645070 SSP AL

Matrícula: 373

N° DE DIÁRIAS: 9 (nove diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$1.703,42 (um mil setecentos e três reais e quarenta e dois centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 15.330,82 (quinze mil trezentos e trinta reais e oitenta e dois centavos)

PERÍODO: 17/04/2026 até 26/04/2026

DESTINO: MCZ X BER X MCZ

OBJETIVO: Participação na missão institucional do Consórcio Nordeste à Hannover Messe 2026, a ser realizada entre os dias 21 e 24 de abril, em Hannover, a ocorrer na Alemanha..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 500 - TESOURO -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1063995

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA/ IZP N° 123/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°E:48040.0000000788/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria / IZP N° 409/ 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 18 de novembro de 2025, que resolveu conceder férias à servidora NARILANDIA MARIA MONTEIRO DA SILVA, portadora do CPF:955.261.534-87, matrícula n° 300744, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES.

ONDE SE LÊ:

a partir de 22/06/2026 até 01/07/2026.

LEIA-SE:

a partir de 10/06/2026 até 19/06/2026.

Instituto Zumbi dos Palmares, em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1063993

PORTARIA / IZP N° 124/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:48040.0000000189/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LUIZ FERNANDO GONZALEZ Cargo: DIRETOR DE IMAGENS - nível Nível3

CPF: 024.415.234-90

RG: 000002441513490 SSP AL

Matrícula: 300679

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 241,50

PERÍODO: 19/03/2026 até 21/03/2026

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Participar de treinamento e ações de integração entre servidores e gerências de Rádio e de Operações, para ajustes nas transmissões..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares, em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1064113

PORTARIA / IZP N° 125/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:48040.0000000199/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALEXSANDRO DA SILVA

Cargo: TECNICO DE ELETRICIDADE - nível Nível1

CPF: 030.284.304-36

RG: 000000001506882 SSP AL

Matrícula: 300713

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 241,50

PERÍODO: 19/03/2026 até 21/03/2026

DESTINO: ARAPIRACA/AL

OBJETIVO: Participar de treinamento e ações de integração entre servidores e gerências de Rádio e de Operações, para ajustes nas transmissões..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14- Diárias Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1064122

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 1316/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Decreto Governamental nº 104.499 de 2.10.2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000004239/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora LAURALICE RAPOSO MARQUES, portadora do CPF nº 023.860.854-90, Matrícula nº 500393, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, da função gratificada de COORDENADORA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO, nível CHUNC-2 na unidade de REITORIA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, a partir de 11/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1063986

PORTARIA/UNCISAL Nº 1317/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto Governamental nº 104.499 de 2.10.2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000004239/2026 e considerando que a investidura em função gratificada tem caráter transitório,

RESOLVE:

Dispensar a servidora ALINE CARLA ARAUJO CARVALHO, matrícula nº 2851, portadora do CPF nº 007.858.944-46 ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, da Função Especial de ASSISTENTE DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, nível FE-2, na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, da(o) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 11/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1063987

PORTARIA/UNCISAL Nº 1315/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Decreto Governamental nº 104.499 de 2.10.2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000004239/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora ALEXSANDRA DE SOUZA PEDROSA, portadora do CPF nº 019.894.634-10, Matrícula nº 2787, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, da função gratificada de COORDENADORA DO CURSO DE FISIOTERAPIA, nível CHUNC-2 na unidade de CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, a partir de 11/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1063988

PORTARIA/UNCISAL Nº 1318/2026

A REITORA no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto Governamental nº 104.499 de 2.10.2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000004239/2026 e considerando que a servidora possui os requisitos mínimos postos na mencionada Lei,

RESOLVE:

Designar LAURALICE RAPOSO MARQUES, matrícula nº 500393, portadora do CPF nº 023.860.854-90, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, para desempenhar a Função Especial de ASSISTENTE DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, nível FE-2, no(a) CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, da(o) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 11/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1063989

PORTARIA/UNCISAL Nº 1319/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto Governamental nº 104.499 de 2.10.2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000003047/2026 e considerando que a investidura em função gratificada tem caráter transitório,

RESOLVE:

Dispensar a servidora MARCELA FERNANDES PEIXOTO, matrícula nº 3233, portadora do CPF nº 013.482.974-33 ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, da Função Especial de ASSISTENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA, nível FE-2, na unidade CENTRO DE EDUCACAO A DISTANCIA, da(o) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 12/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1063990

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1352/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006381/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JEANE PATRICIA DE SOUZA SANTOS, portadora do CPF nº 072.593.324-09, matrícula nº 3015, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/07/2025 até 17/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1064062

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1296/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006381/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SANDRA ADRIANA ZIMPEL, portadora do CPF nº 542.771.320-49, matrícula nº 500346, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 21/01/2026 até 30/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1064063

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1353/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006381/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora ISABELLA MAYARA FREIRE FELIX, portadora do CPF n.º 093.476.864-17, matrícula nº 3007, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1064064

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1354/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006381/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE CARLOS NUNES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 287.296.844-04, matrícula nº 13352, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1064065

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1351/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006381/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JEANE PATRICIA DE SOUZA SANTOS, portadora do CPF n.º 072.593.324-09, matrícula nº 3015, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/12/2024 até 30/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1064066

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1350/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006381/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LIDIANE SANTOS VALERIANO, portadora do CPF n.º 039.320.684-08, matrícula nº 1345, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/03/2026 até 16/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1064067

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1349/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006381/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IRIS MARIA AMARO DA SILVA, portadora do CPF n.º 063.638.984-71, matrícula nº 3003, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1064068

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1348/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006381/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NADJANETE RODRIGUES MONTEIRO, portadora do CPF n.º 033.466.534-55, matrícula nº 501986, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 15/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1064069

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1346/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006381/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, à servidora KARINNE LOPES LINS, portadora do CPF n.º 010.059.184-14, matrícula nº 500837, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 07/03/2019 até 05/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1064070

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1345/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006381/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GLAUBER NORONHA NOBRE, portador do CPF n.º 025.619.284-70, matrícula nº 3497, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/03/2025 até 15/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1064071

PORTARIA /UNCISAL N°. 1344/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000006381/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, à servidora DIANY IBRAHIM DE SOUZA CAMILO, portadora do CPF n.º 865.082.704-78, matrícula n.º 501692, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 19/02/2026 até 10/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1064072

PORTARIA /UNCISAL N°. 1343/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000006381/2026. RESOLVE:

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, à servidora DIANY IBRAHIM DE SOUZA CAMILO, portadora do CPF n.º 865.082.704-78, matrícula n.º 501692, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 23/09/2019 até 02/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1064073

PORTARIA /UNCISAL N°. 1342/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000006381/2026. RESOLVE:

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KATIA ASSIS DA SILVA BITTENCOURT, portadora do CPF n.º 920.782.817-00, matrícula n.º 500902, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 20/03/2026 até 03/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1064074

PORTARIA /UNCISAL N°. 1341/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000006381/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor HUMBERTO SANTOS JUNIOR, portador do CPF n.º 786.718.684-00, matrícula n.º 501138, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/02/2022 até 06/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1064075

PORTARIA /UNCISAL N°. 1340/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000006381/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor HUMBERTO SANTOS JUNIOR, portador do CPF n.º 786.718.684-00, matrícula n.º 501138, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/06/2021 até 04/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1064076

PORTARIA /UNCISAL N°. 1339/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000006381/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor HUMBERTO SANTOS JUNIOR, portador do CPF n.º 786.718.684-00, matrícula n.º 501138, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/10/2020 até 01/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1064077

PORTARIA /UNCISAL N°. 1336/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000006381/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALBERTO JOSE DIAS DE ARAUJO, portador do CPF n.º 494.365.624-20, matrícula n.º 500624, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1064078

PORTARIA /UNCISAL N°. 1337/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000006381/2026. RESOLVE:

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ALBERTO JOSE DIAS DE ARAUJO, portador do CPF n.º 494.365.624-20, matrícula n.º 500624, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/03/2024 até 30/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1064079

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1338/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006381/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALBERTO JOSE DIAS DE ARAUJO, portador do CPF n.º 494.365.624-20, matrícula n.º 500624, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 10/03/2025 até 08/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1064080

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1335/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006381/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ALBERTO JOSE DIAS DE ARAUJO, portador do CPF n.º 494.365.624-20, matrícula n.º 500624, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1064081

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1334/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006381/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA CELIA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 473.545.504-34, matrícula n.º 4088, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 15/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1064082

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1333/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006381/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EVANE MASCARENHAS DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 178.379.284-15, matrícula n.º 1058, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/02/2026 até 19/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1064083

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1331/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006381/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JANAINA OLIVEIRA DE MORAES, portadora do CPF n.º 058.147.104-03, matrícula n.º 4110, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 20/12/2025 até 29/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1064084

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1332/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006381/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FERNANDO ALISSON TEIXEIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 099.241.364-89, matrícula n.º 1065, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1064085

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1299/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006381/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JOSE ADRIANO DA SILVA, portador do CPF n.º 037.441.284-74, matrícula n.º 1435, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1064086

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1347/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006381/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora KARINNE LOPES LINS, portadora do CPF n.º 010.059.184-14, matrícula n.º 500837, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1064087

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1297/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006381/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA LUCIA DA SILVA DE SANTANA BEZERRA, portadora do CPF n.º 020.955.764-89, matrícula n.º 770, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/02/2026 até 04/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1064088

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1295/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006381/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA LUCELIA DA HORA SALES, portadora do CPF n.º 240.702.114-20, matrícula n.º 9865449, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 11/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1064089

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1298/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006381/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, à servidora JAIDETE ALVES MARQUES, portadora do CPF n.º 029.122.694-90, matrícula n.º 3041, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/02/2019 até 02/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1064090

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1294/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006381/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ANTONIA ADRIANA ALVES DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 888.945.764-34, matrícula n.º 3136, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE TECNOLOGIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1064091

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1347/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006381/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora KARINNE LOPES LINS, portadora do CPF n.º 010.059.184-14, matrícula n.º 500837, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1064092

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1286/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006381/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALINE LEMOS DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 079.213.457-51, matrícula n.º 502004, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERVISAO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1064093

PORTARIA/UNCISAL Nº 1028/2026

A Reitora, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 104.499 de 2.10.2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30.12. 2022, e tendo em vista o que estabelece a Instrução Normativa SEPLAG nº 05/2022, publicada no Diário Oficial de 04.10.2022, e o disposto no processo E:41010.0000005023/2026,

RESOLVE:

1. Publicar o resultado da avaliação de desempenho funcional anual a que se submeteram os servidores efetivos, lotados na Escola Técnica de Saúde Profa. Valéria Hora desta UNCISAL abaixo listados, correspondente ao ciclo avaliativo de janeiro a dezembro de 2025, de que tratam os arts. 5º e 14 da IN SEPLAG nº 05/2022.

NOME	CPF	MATRÍCULA	STATUS
Alexandre José Moreira Nascimento	724.***.***-87	2649-2	Apto
Carlos Gustavo de Medeiros Rocha Cavalcante	036.***.***-80	2838-0	Apto
Fabricia Luciana Cavalcante	037.***.***-25	2937-8	Apto
Gerlaine dos Santos Firmino	059.***.***-10	2653-0	Apto
José Hermane Firmino Neto	287.***.***-15	1885-6	Apto
Luciana da Costa Bulhões	025.***.***-48	12427-3	Apto
Maria José do Carmo	140.***.***-20	67995-0	Apto

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1063994

PORTARIA/UNCISAL N° 1029/2026

A Reitora, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto n° 104.499 de 2.10.2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada n° 48 de 30.12. 2022, e tendo em vista o que estabelece a Instrução Normativa SEPLAG n° 05/2022, publicada no Diário Oficial de 04.10.2022, e o disposto no processo E:41010.0000015325/2024,

RESOLVE:

1. Publicar o resultado da avaliação de desempenho funcional anual a que se submeteu a servidora efetiva, lotada na sede desta UNCISAL abaixo listada, correspondente ao ciclo avaliativo de janeiro a dezembro de 2023, de que tratam os arts. 5° e 14 da IN SEPLAG n° 05/2022.

NOME	MATRÍCULA	CPF	STATUS
JUSSARA BARBOSA ATAIDE	2796	076.***.***-82	APTA

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1064028

PORTARIA/UNCISAL N° 1030/2026

A Reitora, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto n° 104.499 de 2.10.2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada n° 48 de 30.12. 2022, e tendo em vista o que estabelece a Instrução Normativa SEPLAG n° 06/2022, publicada no Diário Oficial de 19.10.2022, e o disposto no processo E:41010.0000031013/2024,

RESOLVE:

1. Publicar o resultado da avaliação de desempenho funcional anual a que se submeteu a servidora, em estágio probatório, lotada na sede desta UNCISAL abaixo listada, em conformidade com os arts. 16 e 17 da IN SEPLAG n° 06/2022.

NOME	CPF	MATRÍCULA	CICLO	STATUS
RENATA GUERDA DE ARAUJO SANTOS	039.***.***-93	624-6	02/09/2024 a 02/09/2025	APTA

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de março de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1064052

**SEJA UMA
EMPRESA
PARCEIRA DO
PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME E
CONTRIBUA
PARA A
QUALIDADE
NUTRICIONAL
DE MILHARES
DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO



Diário dos Municípios

Prefeitura de Igreja Nova

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de IGREJA NOVA/AL, através do Setor de Licitações, avisa que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2026, no dia 07/04/2026, às 09:00hrs, objetivando Registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de veículos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Igreja Nova - AL. Outras informações e o edital, no site [Erro!](http://erro!) A referência de hiperlink não é válida. cpligrejanova@gmail.com / transparencia@igrejanova.al.gov.br / pncp.gov.br/app/editais ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova - AL, 18 de março de 2026

Edijânia de Souza Santos
Pregoeira

Protocolo 1064208

Prefeitura de Jaramataia

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONAMA 06/1986. O MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, portador do CNPJ 12.207.544/0001-08, localizada na Rua Professor Deraldo Campos, N° 209, Centro, Jaramataia/Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental das Obras de Pavimentação de diversas ruas na Sede, Povoados de Lagoa do Esporão, São Pedrolle II localizadas no Município de Jaramataia/AL, com extensão total de aproximadamente 1.59 km. NÃO foi determinado estudo de impacto ambiental.

Rayara Tavares da Silva
Agente de contratação.

Protocolo 1064206

Prefeitura de Maribondo

Aviso de Reabertura da Sessão do Pregão Eletrônico N° 001/2026

Fica marcada para o dia 24 de março de 2026, às 09hs, a reabertura do Pregão Eletrônico n° 001/2026, processo n° 015.018.787161/20255, visando o fornecimento contínuo de Gêneros Alimentícios, devido à inconsistência da proposta comercial com o termo de referência relativa lote 02. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: Cpl@maribondo.al.gov.br. Disponibilidade: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. Vânia Ramos da Silva - Pregoeira/Agente de Contratação

Protocolo 1064217

Prefeitura de Penedo

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PNAE N°01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.14110275465.ABC.PMP

O Município de Penedo, Estado de Alagoas, através da Comissão Permanente de Licitações, em conformidade com as condições previstas na Resolução FNDE/CD n° 06, de 8 de maio de 2020, torna pública a data da sessão de abertura da Chamada Pública PNAE n° 01/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, DESTINADO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA MATRICULADOS NAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS PELO PERÍODO DE 12 MESES. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 07/04/2026, às 09h:00min, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rodovia Al 110, s/n°, Penedo/AL. O Edital e seus anexos poderão ser solicitados via e-mail: penedolicitacoes@gmail.com ou pelo Portal de Transparência <https://transparencia.penedo.al.gov.br/licitacoes> e PNCP. Maiores esclarecimentos através do Whatsapp (82) 9 9627-9378.

Sara Mendonça F. Lisboa das Chagas
Superintendente de Compras e Licitações

Protocolo 1064196

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 02/2026

O Município de Piranhas/AL, através de sua Comissão de Contratação, RETIFICA a publicação veiculada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, (DOE), da Edição de 13 de março de 2026, sexta-feira, pág 560.

Onde se lê: 25 de março de 2026, às 10h00.;

Leia-se: 26 de março de 2026, às 10h00.;

Ficam mantidos os demais termos do aviso anterior

Piranhas-AL, 17 de março de 2026.

José Ferreira de Lima Neto
Agente de Contratação

Protocolo 1064199

PARTICULARES

COLÔNIA DE PESCADORES Z-08 (MIRIAM LESSA)

CNPJ 09.316.316/0001-61

EDITAL DE ABERTURA DAS ELEIÇÕES

A Diretoria Executiva da Colônia de Pescadores Z-08 (Miriam Lessa), no uso de suas atribuições estatutárias, tornar público as eleições para DIRETORIA EXECUTIVA, fazendo publicar o presente edital de abertura do processo eleitoral e com a consequente convocação dos pescadores associados para APRESENTAÇÃO CHAPAS interessada a concorrer ao pleito eleitoral referente ao mandato do triênio 2026/2029; as chapas interessadas poderão inscrever-se a partir do dia 25.03.2026 até o dia 14.04.2026 às 16h. na sede da Colônia, conforme exigências do Estatuto para votar e ser votado anexado no mural da entidade; informa, ainda que fica designada assembleia para formação de comissão eleitoral no dia 16.04.2026 a ser realizada na sede da colônia as 9hrs.; acaso exista mais de uma chapa, a eleição (coleta de votos) será realizada no dia 04.05.2026 iniciada às 09:00h e encerrada as 16:00h; existindo única chapa registrada, a eleição ocorrerá por aclamação da assembleia em mesma data, tudo na sede da Colônia de Pescadores. Pilar/AL, 20 de março de 2026. Josué Felix da Silva, Presidente.

Protocolo 1064153

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

Requerimento de Licença BR-416/AL.

A Superintendência Regional do DNIT no Estado de Alagoas, CNPJ nº 04.892.707/0018-59, situada na Rua Des. Almeida Guimarães, 22, Pajuçara, CEP 57030-160, Maceió, Alagoas torna público que requereu ao IMA/AL, a renovação/prorrogação Licença Instalação N° 2024.16051520962.EXP.LIP, para as obras remanescentes de implantação e pavimentação, restauração da pista existente com melhoramentos para adequação de capacidade e segurança nos seguintes segmentos: 02 - km 17,60 ao km 19,20 (Restauração com melhoramentos) e 04 - km 45,60 ao km 57,00 (Restauração com melhoramentos) (SNV 416bAl0060).

Maceió/AL, 12/3/2026.

André Paes Cerqueira de França
Superintendente Regional do DNIT no estado de Alagoas.

Protocolo 1064301

DALLEY DOS S CAVALVANTE LTDA, inscrita no cnpj 11.053.706/0001-38, Situada AV DEPUTADO HUMBERTO MENDES, N° 806, Bairro Centro, Maceió - AL, Cep: 57.020-580, no Estado de Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA a Regularização da Licença de Operação (RLO) - como consta na atividade principal da empresa 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

Protocolo 1063966

A Pousada Barra de Maragogi, inscrito no CNPJ 48.043.604/0001-41, localizada na Rodovia AL 101 Norte, nº 55, quadra 14, Barra Grande, Maragogi/ AL, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Maragogi, a Renovação da Licença de Operação.

Protocolo 1063967

A CONSTRUTORA E INCORPORADORA IMOBILIARIA ZA LTDA, inscrita no CNPJ N° 40.195.132/0001-30, localizada no endereço Rua Juneval Mendonça, Castelo Branco, 3002, União dos Palmares/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Renovação da Licença de Instalação para o empreendimento Loteamento RESIDENCIAL BELA SERRA de União dos Palmares/AL.

Protocolo 1063968

IRMAS PAULINO LTDA, CNPJ: 44.733.340/0001-05, R ENEAS IZIDORO DE LEMOS, N° 72, BAIRRO: CENTRO - CAJUEIRO/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LRO, para COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), LOCAL: R ENEAS IZIDORO DE LEMOS, N° 72, BAIRRO: CENTRO - CAJUEIRO/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1063972

ALMEIDA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES E T LIMITADA, inscrita no CNPJ sob nº 08.620.924/0001-00, situada na Avenida General Luiz da França Albuquerque, nº 38 - Bairro: Guaxuma - Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a Autorização de Transporte de Produtos Perigosos - ATPP para Transporte de produtos perigosos localizada na Avenida General Luiz da França Albuquerque, nº 38 - Bairro: Guaxuma - Maceió/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1063998

CONCREARTE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA, CNPJ 32.917.836/0010- 32, Av. Pancrácio Rocha, 2409, Camoxinga, Santana do Ipanema-AL, CEP 57.500-000, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas, a Renovação de Licença de Operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 1064004

A empresa MOIZES RIBEIRO GÁS LTDA-ME, CNP 08.272.360/0001-54, estabelecida Av Ulisses Guedes nº 258 - Brasília - Piaçabuçu/ AL, com atividade no Comercio Varejista de Gás Liquefeito do Petróleo (GLP), torna público que requereu ao IMA - Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação, não foi exigido a apresentação do impacto ambiental.

Protocolo 1064027

J R TRANSPORTE PE LTDA, inscrita no CNPJ: 33.028.897/0001-10 com ramo de atividade de transporte de produtos perigosos, situado na Av. Jose Osório, 360, Centro, Amaraji - PE, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Autorização de Transporte de Produtos Perigosos de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 1064163

CRISTIANO GOMES DA SILVA, inscrito no CPF N° 127.736.504-09, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA/AL), a Licença Ambiental de Instalação para a atividade de extração mineral de areia, localizada no Leito do Rio Mundaú, Zona Rural dos municípios de Branquinha e Murici/AL.

Protocolo 1064221

RB EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA - HOTEL IBIS ARAPIRACA, inscrita no CNPJ nº 11.073.085/0002-35, situada na Rua Expedicionário Brasileiro, nº 145, Centro, Arapiraca - AL, com atividade de Hotelaria, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Renovação da Licença Ambiental de Operação.

Protocolo 1064225

Edmar Alexandre Militão, CPF: 048.656.894-60, Residente na Rua Cap. Pedro Soares, nº 156, Centro, Girau do Ponciano- AL, CEP: 57.360-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Autorização de Supressão de Vegetação, localizada em zona rural do município de Traipu. Foi determinado Estudo da área proposta de Inventário Florestal.

Protocolo 1064278

A AGRO DESENVOLVIMENTO LTDA, CNPJ: 51.255.730/0001-74, localizada na Av. Governador Afrânio Lajes, 648 A, São Pedro, Batalha/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença de Instalação -LI, da empresa AGRO DESENVOLVIMENTO LTDA, situada no município de Jaramataia/AL, na Rodovia AL-220 Norte, possuindo uma área total de 40.000 m².

Protocolo 1064305

**SEJA UMA EMPRESA
PARCEIRA DO PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME E
CONTRIBUA PARA A
QUALIDADE NUTRICIONAL
DE MILHARES DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

PARA SABER COMO PARTICIPAR FALE CONOSCO
NO WHATSAPP:

 **8298704-2402.**



**Alagoas
sem fome**



**ALAGOAS
GOVERNO**



**A HISTÓRIA
NARRADA
A PARTIR DA
RESISTÊNCIA E
ANCESTRALIDADE.**

DISPONÍVEL EM
NOSSA
LOJA
VIRTUAL

IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR

